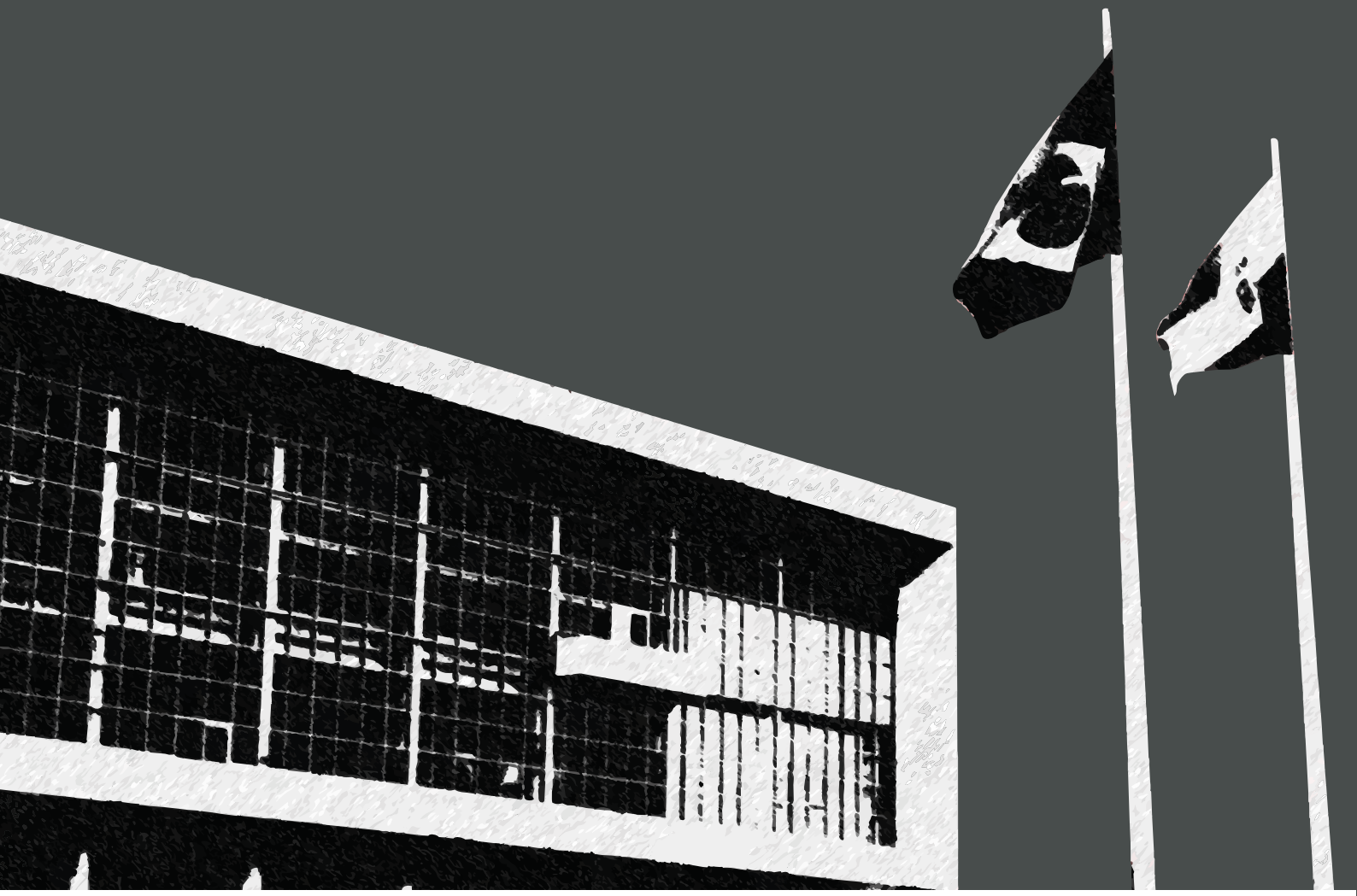
DIÁRIO OFICIAL

PARANÁ | PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Edição Digital nº 12.266| 132 páginas | Curitiba, 10 de Novembro de 2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SUMÁRIO

Poder Executivo **4**
Casa Civil **19**
Procuradoria Geral do Estado **21**
Controladoria Geral do Estado **22**
Secretaria da Administração e da Previdência **22**
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento **46**
Secretaria das Cidades **46**
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **51**
Secretaria da Comunicação **77**
Secretaria da Cultura **77**
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família **78**
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável **89**
Secretaria da Educação **96**
Secretaria do Esporte **111**
Secretaria da Fazenda **111**
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços **112**
Secretaria de Infraestrutura e Logística **112**
Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial **113**
Secretaria da Justiça e Cidadania **114**
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa **116**
Secretaria do Planejamento **117**
Secretaria da Saúde **117**
Secretaria da Segurança Pública **121**
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda **128**
Receita Estadual do Paraná **130**
Autarquias **131**
Sociedades de Economia Mista **132**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266
DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GOVERNO DO ESTADO

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-Governador
Darci Piana

Casa Civil
João Carlos Ortega — Chefe da Casa Civil
Paulo Mateus Chiarelli — Diretor-Geral

Procuradoria Geral do Estado
Luciano Borges dos Santos — Procurador-Geral
Lucia Helena Cachoeira — Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado
Louise da Costa e Silva Garnica — Controladora-Geral
Anna Karina Moreira Braguinia — Diretora-Geral

Casa Militar
Coronel Marcos Antonio Tordoro — Chefe

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Coronel Fernando Raimundo Schunig — Coordenador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Kunibert Kolb Neto — Secretário
Marta Cristina Guizelini — Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Natalino Avance de Souza — Secretário
Bruno Luis Krevoruczka — Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades
Fernando Lúcio Giacobo — Secretário
Valdomiro Hrysay — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Aldo Nelson Bona — Secretário
Jamil Abdanur Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Comunicação
Eduardo Pugnali Marcos — Secretário
Eder Franquito da Costa — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Cultura
Luciana Casagrande Pereira Ferreira — Secretária
Elietti de Souza Vilela — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Rogério Helias Carboni — Secretário
Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Everton Luiz da Costa Souza — Secretário
Amilcar Cavalcante Cabral — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Educação
Roni Miranda Vieira — Secretário
João Luiz Giona Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Esporte
Hélio Renato Wirbiski — Secretário
Ilson Augusto Rhoden — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Fazenda
Norberto Anacleto Ortigara — Secretário
Luiz Paulo Budal Pedroso — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Felipe Augusto Amadori Flessak — Secretário
Nelson Ademar Piske — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Fernando Furiatti Saboia — Secretário
José Brustolin Neto — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial
Marcos Vitorio Stamm — Secretário
Atila Castello Vaqueiro — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
Bihl Elerian Zanetti — Secretário
Nivaldo Ramos — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Mariana de Sousa Machado Neris — Secretária
Diego Buligon — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento
Clemerson Aparecido da Silva — Secretário
Isac Teixeira de Lima — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Saúde
Cesar Augusto Neves Luiz — Secretário
Henrique Bonatti Rego Barbosa — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Hudson Leôncio Teixeira — Secretário
Adilson Luiz Lucas Prusse — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Rodrigo Araujo Rodrigues — Secretário
Dario Luiz Dias Paixão — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Turismo
Luciano Ferreira Bartolomeu — Secretário
Jefferson Abade — Diretor-Geral

DIOE
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações (41) 3350-2843

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Poder Executivo

Leis

Leis Sancionadas

Lei nº 23.472

10 de novembro de 2026.

Institui a Rota Biker - Rota do Motociclismo no Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a Rota Biker - Rota do Motociclismo, como rota temática dedicada ao mototurismo no Estado do Paraná.

Art. 2º Reconhece como Monumentos Bikers os seguintes monumentos, localizados nos Municípios de:
I - Bocaiúva do Sul, no Serpenteando Café;
II - Curitiba, na Fábrica Cafeteria;
III - Carlópolis, na Parada Rota PR 218;
IV - Piraí do Sul, no Posto Rota 090;
V - Ponta Grossa, no Rota 513;
VI - Siqueira Campos, na Pro Tork;
VII - Foz do Iguaçu, no Hell's Dogs Motorcycle Bar.

Art. 3º Poderão ser incorporados à Rota Biker outros Monumentos Bikers que venham a sediar, de forma contínua e reconhecida, encontros, eventos ou atividades dedicadas ao mototurismo, conforme critérios estabelecidos pela Associação dos Guardiões dos Monumentos Bikers.

Art. 4º Reconhece a Associação dos Guardiões dos Monumentos Bikers como entidade responsável por autorizar a instalação, manutenção e validação dos critérios de qualidade dos Monumentos Bikers integrantes da Rota Biker.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para o seu fiel cumprimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 10 de novembro de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Moacyr Fadel
Deputado Estadual

Prot. 26.813.587-1

Protocolo 152449/2026

Lei nº 23.473

10 de novembro de 2026.

Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 7 de outubro, data reconhecida internacionalmente como Dia de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo.
Parágrafo único. A Semana ora instituída tem por finalidade promover ações de informação, sensibilização e orientação à população sobre a doença, especialmente quanto:
I - aos sintomas, formas de diagnóstico e possibilidades de tratamento da Neuralgia do Trigêmeo;
II - à importância do diagnóstico precoce e do acompanhamento adequado dos pacientes;
III - à conscientização da sociedade sobre os impactos físicos e emocionais da doença, contribuindo para o combate ao preconceito e para a promoção da empatia em relação às pessoas acometidas por essa condição;
IV - ao estímulo à disseminação de informações qualificadas por meio de campanhas educativas, palestras, eventos, ações de saúde e atividades de orientação em unidades de saúde, instituições de ensino e espaços públicos.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público poderá promover ações educativas e campanhas informativas, bem como incentivar a realização de atividades voltadas à conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo.

Art. 3º Para a realização de ações educativas, divulgação de informações e promoção de iniciativas de apoio às pessoas acometidas pela doença, o Poder Executivo poderá firmar parcerias e cooperação com instituições públicas e privadas, entidades da sociedade civil, instituições de ensino, hospitais, profissionais de saúde e organizações representativas de pacientes, especialmente com a Associação Neuralgia do Trigêmeo Brasil - ANTBR.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 10 de novembro de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Alexandre Curi
Deputado Estadual

Prot. 26.813.508-1

Protocolo 152452/2026

Lei nº 23.474

10 de novembro de 2026.

Insere no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná a Etapa de Motocross promovida pela Associação CT Lebrão 33 N.A., realizada anualmente no Município de Nova Aurora.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Insere no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná a Etapa de Motocross promovida pela Associação CT Lebrão 33 N.A., realizada anualmente no Município de Nova Aurora.
Parágrafo único. O evento, integrante da programação esportiva estadual, ocorrerá conforme cronograma estabelecido pela entidade organizadora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 10 de novembro de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Alexandre Curi
Deputado Estadual

Batatinha
Deputado Estadual

Marcio Pacheco
Deputado Estadual

Prot. 26.813.540-5

Protocolo 152459/2026

Lei nº 23.475

10 de novembro de 2026.

Dispõe sobre a afixação de cartaz nas instituições beneficiárias dos programas de compra institucional de alimentos da agricultura familiar.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Obriga a afixação de cartaz nas instituições beneficiárias dos programas de compra institucional de alimentos da agricultura familiar.
§ **1º** A compra institucional referida no *caput* deste artigo é compreendida pela aquisição de alimentos realizadas pelo Poder Público com recursos oriundos dos seguintes programas, ou outros que venham a substituí-los:
I - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
II - Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;
III - Programa Cozinha Solidária;
IV - Compra Direta Paraná;
V - Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE;
VI - Programa Mais Merenda.
§ **2º** As instituições beneficiárias referidas no *caput* deste artigo são aquelas que recebem e distribuem os alimentos fornecidos pelos agricultores familiares e suas organizações, por meio dos programas de compra institucional, como as entidades assistenciais, escolas públicas, restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos e hospitais filantrópicos.

Art. 2º O cartaz a ser afixado nos refeitórios, restaurantes, locais de entrega dos alimentos, ou similares, deverá:
I - estar em local visível ao público beneficiário;
II - ter a medida mínima da folha A3, equivalente a 297 mm x 420 mm (duzentos e noventa e sete milímetros por quatrocentos e vinte milímetros);
III - conter a informação - em escrita legível - do constante no Anexo Único desta Lei.
Parágrafo único. A responsabilidade da confecção dos cartazes ficará a cargo das instituições beneficiárias abrangidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 10 de novembro de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Luciana Rafagnin
Deputada Estadual

Prot. 26.813.748-3

Protocolo 152467/2026

Lei nº 23.476

10 de novembro de 2026.

Institui o Dia Estadual da Cultura Portuguesa a ser celebrado anualmente em 10 de junho.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia Estadual da Cultura Portuguesa a ser celebrado anualmente em 10 de junho.
Parágrafo único. A data ora instituída, em alusão à comemoração mundial do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º O Dia Estadual da Cultura Portuguesa tem por objetivo promover e valorizar a importância da cultura lusitana na formação e desenvolvimento do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 10 de novembro de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Denian Couto
Deputado Estadual

Prot. 26.813.779-3

Protocolo 152469/2026

Lei nº 23.477

10 de novembro de 2026.

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Donizeti Aparecido dos Santos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Donizeti Aparecido dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 10 de novembro de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Soldado Adriano José
Deputado Estadual

Prot. 26.819.050-3

Protocolo 152473/2026

Lei nº 23.478

10 de novembro de 2026.

Dispõe sobre normas gerais de segurança relativas à instalação, fixação, manutenção, sinalização e uso de traves de gol em espaços públicos e privados destinados à prática esportiva no Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estabelece normas gerais de segurança relativas à instalação, fixação, manutenção, sinalização e uso de traves de gol em espaços públicos e privados destinados à prática esportiva no Estado do Paraná, visando à prevenção de acidentes, com ênfase na proteção de crianças e adolescentes.

Art. 2º Para os fins desta Lei consideram-se espaços destinados à prática esportiva:
I - escolas públicas e privadas;
II - quadras, campos, ginásios e estádios públicos;
III - clubes recreativos, associações e espaços esportivos privados de uso coletivo;
IV - demais locais públicos ou privados que disponibilizem traves de gol.

CAPÍTULO II
DAS NORMAS DE SEGURANÇA

Art. 3º As traves de gol instaladas nos espaços definidos no art. 2º desta Lei deverão observar, no mínimo, as seguintes exigências de segurança:
I - estar devidamente fixadas ao solo ou à estrutura da quadra, ou possuir sistema de contrapeso eficaz que impeça tombamento involuntário;
II - apresentar condições adequadas de resistência, estabilidade e integridade estrutural;
III - atender às normas técnicas de segurança aplicáveis, quando existentes.

Art. 4º Os responsáveis pelos espaços esportivos referidos no art. 2º desta Lei deverão promover inspeção periódica das traves de gol, com registro de verificação de estabilidade, integridade e condições de uso seguro.
§ **1º** Caso seja constatada qualquer irregularidade ou risco à segurança dos usuários, a utilização da trave deverá ser imediatamente suspensa até sua regularização.
§ **2º** As inspeções deverão ser documentadas sempre que realizadas em instalações de uso coletivo ou público.

CAPÍTULO III
DA SINALIZAÇÃO E PREVENÇÃO

Art. 5º Aviso de orientação de segurança deverá ser afixado em local visível e próximo às traves de gol, contendo informações claras sobre riscos de acidentes decorrentes da utilização inadequada das estruturas, especialmente sobre o perigo de escalar redes ou traves para se pendurar ou balançar no travessão.
§ **1º** Os avisos deverão utilizar linguagem acessível ao público infantil e, quando possível, conter elementos ilustrativos.
§ **2º** As instituições de ensino deverão incluir orientações preventivas no âmbito das atividades pedagógicas relacionadas à educação física e à segurança escolar.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 6º O Poder Executivo poderá promover campanhas educativas contínuas, em parceria com órgãos competentes, voltadas à prevenção de acidentes envolvendo equipamentos esportivos, observada a disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 7º A fiscalização do cumprimento desta Lei, no âmbito das competências estaduais, observará as normas legais aplicáveis, podendo ser realizada pelos órgãos competentes designados pelo Poder Executivo.
Parágrafo único. O disposto nesta Lei não afasta a responsabilidade civil e administrativa dos responsáveis pelos espaços esportivos, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, para assegurar a sua fiel execução.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 10 de novembro de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Gilson de Souza
Deputado Estadual

Alexandre Amaro
Deputado Estadual

Luiz Claudio Romanelli
Deputado Estadual

Professor Lemos
Deputado Estadual

Cristina Silvestri
Deputada Estadual

Ana Júlia
Deputada Estadual

Prot. 26.818.950-5

Protocolo 152483/2026

Lei nº 23.479

10 de novembro de 2026.

Concede o Título de Capital da Luva de Boxe ao Município de Cruzeiro do Oeste.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Capital da Luva de Boxe ao Município de Cruzeiro do Oeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 10 de novembro de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Alexandre Curi
Deputado Estadual

Soldado Adriano José
Deputado Estadual

Prot. 26.863.006-6

Protocolo 152485/2026

Lei nº 23.480

10 de novembro de 2026.

Reconhece a Novena de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Santuário de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizado no Município de Curitiba, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná a Novena de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Santuário de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizado no Município de Curitiba, em razão de sua relevância histórica, religiosa, cultural, social e turística para a formação da identidade cultural paranaense.
Parágrafo único. O reconhecimento de que trata o *caput* deste artigo abrange a tradição da realização da Novena, suas celebrações, práticas devocionais, manifestações de fé, peregrinações, expressões culturais, saberes e demais elementos imateriais a ela associados, preservados e transmitidos ao longo das gerações.

Art. 2º O Poder Público Estadual poderá promover ações de valorização, preservação, difusão e incentivo das manifestações culturais relacionadas ao patrimônio imaterial reconhecido por esta Lei, observada a legislação aplicável.
Parágrafo único. Para os fins desta Lei, poderão ser desenvolvidas, entre outras, as seguintes ações:
I - apoio à realização de estudos, pesquisas, inventários e registros históricos e culturais;
II - incentivo à preservação e à divulgação da história e da tradição da Novena de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;
III - estímulo à preservação da memória e das tradições vinculadas à devoção a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;
IV - promoção do turismo religioso sustentável e de iniciativas de educação patrimonial relacionadas à manifestação cultural reconhecida por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Governo, em 10 de novembro de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Dr. Leônidas
Deputado Estadual

Evandro Araújo
Deputado Estadual

Prot. 26.862.933-5

Protocolo 152491/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Atos do Chefe do Poder Executivo

Decretos Regulamentares

Decreto nº 15752

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no inciso IX, § 1º do art. 24 da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.253.911-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado um ajuste no Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 15752	Formalização 2026FC000999/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										28.000.000,00
453300 - Universidade Estadual do Centro-Oeste										28.000.000,00
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste										28.000.000,00
F.45.33.12.364.34.8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO										28.000.000,00
	1	75	759	000132	4.4.90.61	0	Não definida	4102	4109401	28.000.000,00
									Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	28.000.000,00
									Total Geral	28.000.000,00

Anexo ao Decreto nº 15752	Formalização 2026FC000999/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										28.000.000,00
456000 - Fundo Paraná										28.000.000,00
4560 - Fundo Paraná										28.000.000,00
F.45.60.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná										28.000.000,00
	1	75	759	000132	4.4.90.52	14	Projetos de desenvolvimento da Política Estadual de Ciência e Tecnologia	4100	9999999	5.000.000,00
	1	75	759	000132	3.3.50.41	14	Projetos de desenvolvimento da Política Estadual de Ciência e Tecnologia	4100	9999999	10.000.000,00
	1	75	759	000132	4.4.40.42	14	Projetos de desenvolvimento da Política Estadual de Ciência e Tecnologia	4100	9999999	13.000.000,00
									Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	28.000.000,00
									Total Geral	28.000.000,00

Protocolo 152741/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Decretos Autônomos

DECRETO Nº 15723

Homologa situação de emergência no Município de Manoel Ribas, em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Manoel Ribas, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 26.881.791-3,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 198, de 9 de novembro de 2026, exarado pelo Prefeito de Manoel Ribas, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data em que foi publicada declaração de anormalidade em âmbito municipal.

Curitiba, em 9 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 152655/2026

DECRETO Nº 15.728

Homologa situação de emergência no Município de Saudade do Iguaçu, em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Vendaval.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Saudade do Iguaçu, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 26.884.064-8,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 207, de 9 de novembro de 2026, exarado pelo Prefeito de Saudade do Iguaçu, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Vendaval.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data em que foi publicada declaração de anormalidade em âmbito municipal.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 152673/2026

DECRETO Nº 15.729

Homologa situação de emergência no Município de Nova Laranjeiras, em face da ocorrência de Enxurradas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Nova Laranjeiras, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 26.888.021-6,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 251, de 9 de novembro de 2026, exarado pelo Prefeito de Nova Laranjeiras, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Enxurradas.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data em que foi publicada declaração de anormalidade em âmbito municipal.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 152676/2026

Decretos Pessoal

DECRETO Nº 15.725

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de LEANDRO DA SILVA DRANCA, no cargo de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0001545-27.2026.8.16.0179, na 5ª Vara da Fazenda Pública, e o contido no protocolo nº 26.475.875-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo

com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, LEANDRO DA SILVA DRANCA, CPF nº 053.XXX.XXX-56, inscrição nº 004.985-2, para exercer o cargo de Agente Profissional, na função Administrador, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, na Área de abrangência 1.

Art. 2º A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

KUNIBERT KOLB NETO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 152668/2026

DECRETO Nº 15.726

Cumprimento de decisão judicial para tornar definitiva a nomeação de ROSIANE DA SILVA RAASCH DE LIMA, no cargo de Delegado de Polícia do Quadro Próprio da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0022589-93.2026.8.16.0182, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, e considerando o contido no protocolo nº 26.820.695-7,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva a nomeação provisória de ROSIANE DA SILVA RAASCH DE LIMA, CPF nº 984.XXX.XXX-87, no cargo de Delegado de Polícia, 4ª Classe, Nível I, do Quadro Próprio da Polícia Civil - QPPC, formalizada pelo Decreto nº 14.364, de 13 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 152670/2026

DECRETO Nº 15.727

Homologa situação de emergência no Município de Luiziana, em face da ocorrência de Enxurradas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Luiziana, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 26.882.357-3,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 2.300, de 9 de novembro de 2026, exarado pelo Prefeito de Luiziana, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Enxurradas.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data em que foi publicada declaração de anormalidade em âmbito municipal.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 152672/2026

DECRETO Nº 15.730

Nomeação de MARIELE LUCIA MORETTO para exercer cargo comissionado executivo da Secretaria de Estado das Cidades.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIELE LUCIA MORETTO, CPF nº 077.XXX.XXX-24, para exercer cargo comissionado executivo de Chefe de Núcleo Regional - Símbolo CCE-7, da Secretaria de Estado das Cidades, no Município de Pato Branco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152681/2026

DECRETO Nº 15.731

Concede promoção por merecimento a servidores do Quadro Próprio da Polícia Penal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 245, de 30 de março de 2022, com suas alterações, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.740.004-0,

DECRETA:

Art. 1º Concede promoção por merecimento ao servidor abaixo nominado, integrante do Quadro Próprio da Polícia Penal - QPPP, na forma do §3º do art. 26A da Lei Complementar nº 245, de 30 de março de 2022, conforme segue:

NOME	CPF	LF	QUADRO	ÓRGÃO	CARGO	DE CLASSE	PARA CLASSE
LUCAS DE FIGUEIREDO	073.XXX.XXX-70	1	QPPP	SESP	POLICIAL PENAL	X	VIII

Art. 2º Concede promoção por merecimento ao servidor abaixo nominado, integrante do Quadro Próprio da Polícia Penal - QPPP, na forma dos arts. 21 a 23 da Lei Complementar nº 245, de 2022, conforme segue:

NOME	CPF	LF	QUADRO	ÓRGÃO	CARGO	DE CLASSE	PARA CLASSE
JURANDIR APARECIDO COSTA AUGUSTO	754.XXX.XXX-00	2	QPPP	SESP	POLICIAL PENAL	III	II

Art. 3º A análise das questões financeiras e orçamentárias, em cumprimento aos requisitos dos arts. 16, 17 e 21 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser realizada pelo órgão solicitante quando da efetiva realização da despesa.

Art. 4º As promoções de que trata este Decreto terão efeitos funcionais e financeiros a partir de sua publicação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 152684/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DECRETO Nº 15.732

Concede Promoção por Aquisição de Estabilidade a servidores do Quadro Próprio da Polícia Penal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o disposto no Capítulo VI da Lei Complementar nº 245, de 30 de março de 2022, com as alterações da Lei Complementar nº 293, de 30 de junho de 2026, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.768.621-1,

DECRETA:

Art. 1º Concede aos servidores estáveis, ativos, do Quadro Próprio da Polícia Penal - QPPP, Promoção por Aquisição de Estabilidade, na forma do §1º do art. 20 da Lei Complementar nº 245, de 30 de março de 2022, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 293, de 30 de junho de 2026, conforme a relação abaixo:

NOME	CPF	LF	QUADRO	ÓRGÃO	CARGO	DE CLASSE	PARA CLASSE
JAIR ANTUNES DA CRUZ	968.XXX.XXX-04	1	QPPP	SESP	POLICIAL PENAL	XI	X
MAGALI BARBARA HILLESHEIM IBRAHIM	038.XXX.XXX-70	2	QPPP	SESP	POLICIAL PENAL	XI	X
MARCELO MASSAO SCHAURICH	026.XXX.XXX-73	2	QPPP	SESP	POLICIAL PENAL	XI	X
ROGÉRIO CASONE BERALDO	077.XXX.XXX-89	5	QPPP	SESP	POLICIAL PENAL	XI	X
SERGIO JOSE ALVES NETO	018.XXX.XXX-57	2	QPPP	SESP	POLICIAL PENAL	XI	X
SIDNEI GUERINO JUNIOR	073.XXX.XXX-73	2	QPPP	SESP	POLICIAL PENAL	XI	X
SILVIO NEY TREVIZAN	029.XXX.XXX-36	5	QPPP	SESP	POLICIAL PENAL	XI	X

Art. 2º A análise das questões financeiras e orçamentárias, em cumprimento aos requisitos dos arts. 16, 17 e 21 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser realizada pelo órgão solicitante quando da efetiva realização da despesa, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º As promoções de que trata este Decreto terão efeitos funcionais e financeiros a partir de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 152687/2026

DECRETO Nº 15.733

Nomeações em virtude de habilitação em concurso público para exercerem o cargo de Agente Universitário da Universidade Estadual do Centro-Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.768.545-2,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e Lei nº 21.583, de 14 de julho de 2023, para exercerem o cargo de Agente Universitário da Carreira Técnica Universitária, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de Agentes Universitários da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 15.733/2026

	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
1	CARLOS RAPHAEL PEDROSO	064.XXX.XXX-10	Agente Universitário de Execução	Técnico em Laboratório
2	HÉRICA ROZARIO	088.XXX.XXX-01	Agente Universitário de Execução	Técnico em Laboratório
3	DANIELLI CAETANO PALINSKI GOMES	052.XXX.XXX-03	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo
4	FLAVIA ANTUNES DA COSTA	092.XXX.XXX-12	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo
5	MARIELI ROSA	085.XXX.XXX-66	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo
6	ROSANA ALMEIDA DE BRITO CALDAS	904.XXX.XXX-49	Agente Universitário de Execução	Técnico Administrativo

Protocolo 152689/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DECRETO Nº 15.734

Nomeações de membros junto ao Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - CONGESPPCAAM/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolo nº 26.478.197-3,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - CONGESPPCAAM/PR, representantes do Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná - COPED:

I - CARMEN HELENA DA SILVA CONRADO, CPF nº XXX.579.539-XX, para integrar na cadeira de titular;

II - BRUNA RAVENA BRAGA DOS SANTOS, CPF nº XXX.806.792-XX, na cadeira de suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152690/2026

DECRETO Nº 15.735

Nomeia os representantes das entidades para compor o Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba - CTC/RMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os inciso V e VI do art. 87, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 176, de 11 de julho de 2014, e ainda o contido no protocolado nº 26.541.313-7,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor o Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba, criado pela Lei nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022, os seguintes representantes:

I - FERNANDO LUCIO GIACOBO, CPF nº 718.XXX.XXX-49 (titular) e IÉRI DO AMARAL SCHROEDER, CPF nº 778.XXX.XXX-72 (suplente), como representantes da Secretaria de Estado das Cidades - SECID;

II - MARIA ELIZABETE DAS NEVES BOZZA, CPF nº 536.XXX.XXX-06 (titular) e SILVANO FERRARI, CPF nº 057.XXX.XXX-84 (suplente), como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná - SEIL;

III - LUANA CARLA FALCÃO REBOUÇAS, CPF nº 044.XXX.XXX-46 (titular) e SAMARA WSOLEK BASTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 092.XXX.XXX-03 (suplente), como representantes da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná - SEFA;

IV - WILIANSON ALVES CORREA, CPF nº 023.XXX.XXX-70 (titular) e ALMIR NUNES DE FARIAS, CPF nº 876.XXX.XXX-04 (suplente), como representantes da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP;

V - ALCIDES RODRIGUES BASSETE, CPF nº 073.XXX.XXX-52 (titular) e MURILO VINICIUS CAVALHEIROS DA SILVA, CPF nº 501.XXX.XXX-93 (suplente), como representantes do Município de Adrianópolis;

VI - JESSE DA ROCHA ZOELLNER, CPF nº 091.XXX.XXX-73 (titular) e JAIR BATISTA DE SOUZA, CPF nº 450.XXX.XXX-04 (suplente), como representantes do Município de Agudos do Sul;

VII - CLEOSMAR HENRIQUE ROSA, CPF n.º 026.XXX.XXX-32 (titular) e SANDRO MIGUEL MENDES, CPF nº 585.XXX.XXX-53 (suplente), como representantes do Município de Almirante Tamandaré;

VIII - MARCELO DAMBROSKI, CPF n.º 022.XXX.XXX-32 (titular) e LUIZ ANCELMO LEMES FILHO, CPF nº 029.XXX.XXX-28 (suplente), como representantes do Município de Araucária;

IX - FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK, CPF n.º 964.XXX.XXX-91 (titular) e ADILSON PORTELA FRANCO, CPF nº 459.XXX.XXX-04 (suplente), como representantes do Município de Balsa Nova;

X - MOACIR DE JESUS, CPF nº 369.XXX.XXX-04 (titular) e JULIANA COSTA BARRABARRA, CPF n.º 075.XXX.XXX-40 (suplente), como representantes do Município de Bocaiuva do Sul;

XI - KELI CORADIN, CPF nº 007.XXX.XXX-88 (titular) e SILMARA APARECIDA GIACOMITTI BELO, CPF nº 672.XXX.XXX-49 (suplente), como representantes do Município de Campina Grande do Sul;

XII - WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, CPF nº 028.XXX.XXX-70 (titular) e IGOR CASAGRANDE, CPF nº 077.XXX.XXX-66 (suplente), como representantes do Município de Campo do Tenente;

XIII - JOÃO APARECIDO DE FREITA, CPF nº 859.XXX.XXX-72 (titular) e CAIO CIRNE DE OLIVEIRA MOTTA, CPF nº 008.XXX.XXX-86 (suplente), como representantes do Município de Campo Largo;

XIV - MAURO BENTHIEN CAVICHIOLLO, CPF nº 509.XXX.XXX-68 (titular) e GERONIMO TEIDER ROCHA, CPF nº 567.XXX.XXX-87 (suplente), como representantes do Município de Campo Magro;

XV - IGOR MARCEL MARTELOSSO FILUS, CPF n.º 035.XXX.XXX-42 (titular) e JOÃO ROBERTO LINS, CPF nº 093.XXX.XXX-02 (suplente), como representantes do Município de Cerro Azul;

XVI - GREICE BODZIAK, CPF nº 004.XXX.XXX-09 (titular) e GREHIGOR STUART MACEDO, CPF n.º 042.XXX.XXX-44 (suplente), como representantes do Município de Colombo;

XVII - LISANDRA ROHLING, CPF nº 092.XXX.XXX-07 (titular) e GUILHERME PEROSSO ALVES, CPF n.º 063.XXX.XXX-84 (suplente), como representantes do Município de Contenda;

XVIII - OGENY PEDRO MAIA NETO, CPF nº 810.XXX.XXX-87 (titular) e SERGIO LUIS DE OLIVEIRA, CPF nº 662.XXX.XXX-00 (suplente), como representantes do Município de Curitiba;

XIX - JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS, CPF nº 631.XXX.XXX-04 (titular) e JADSON GUILHERME FERREIRA ROCHER, CPF nº 100.XXX.XXX-07 (suplente), como representantes do Município de Doutor Ulysses;

XX - LUIZ FERNANDO PADILHA PACHECO, CPF nº 074.XXX.XXX-84 (titular) e MATEUS SOCOL MACHADO, CPF nº 104.XXX.XXX-00 (suplente), como representantes do Município de Fazenda Rio Grande;

XXI - DOUGLAS DE OLIVEIRA FRANCO FILHO, CPF nº 851.XXX.XXX-00 (titular) e JOSÉ ARI NUNES, CPF nº 937.XXX.XXX-82 (suplente), como representantes do Município de Itaperuçu;

XXII - PEDRO HENRIQUE DA SILVA, CPF nº 751.XXX.XXX-91 (titular) e LUCAS DA ROSA RIBAS, CPF nº 080.XXX.XXX-11 (suplente), como representantes do Município da Lapa;

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

XXIII - DIEGO VITORIO CARVALHO, CPF nº 087.XXX.XXX-50 (titular) e GEOVANA MARIA CORDEIRO, CPF n.º 855.XXX.XXX-20 (suplente), como representantes do Município de Mandirituba;

XXIV - MARCOS AURELIO MELENEK, CPF nº 601.XXX.XXX-00 (titular) e CLEITON DAS NEVES, CPF nº 060.XXX.XXX-02 (suplente), como representantes do Município da Piên;

XXV - EMERSON SANTANA BENTO, CPF nº 876.XXX.XXX-34 (titular) e YONÁ LEMOS RUTHES, CPF nº 642.XXX.XXX-49 (suplente), como representantes do Município de Pinhais;

XXVI - SHUÉLEN THEODORO MARTINS DE LIMA, CPF nº 086.XXX.XXX-62 (titular) e LIDIANY DE AMORIM BAPTISTA, CPF nº 054.XXX.XXX-08 (suplente), como representantes do Município de Piraquara;

XXVII - CLEVERSON SANTOS FORTES, CPF nº 027.XXX.XXX-50 (titular) e GILSON SYDOR, CPF nº 762.XXX.XXX-72 (suplente), como representantes do Município de Quatro Barras;

XXVIII - OSVALDO FIGURA DE SOUZA, CPF nº 709.XXX.XXX-53 (titular) e LUCAS RAVEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 090.XXX.XXX-07 (suplente), como representantes do Município de Quitandinha;

XXIX - LUANDRA PRISCILA SANSÃO, CPF nº 077.XXX.XXX-95 (titular) e RODRIGO MARCINHACK PONTAROLLI, CPF nº 093.XXX.XXX-03 (suplente), como representantes do Município de Rio Branco do Sul;

XXX - LUIZ HENRIQUE GRADIZ ALVES, CPF nº 058.XXX.XXX-85 (titular) e RAYSSA PEREIRA, CPF nº 132.XXX.XXX-41 (suplente), como representantes do Município de Rio Negro;

XXXI - HUGO ALEXANDER MARTINS PEREIRA, CPF nº 070.XXX.XXX-54 (titular) e RICARDO LUIZ OSTROVSKI, CPF nº 018.XXX.XXX-71 (suplente), como representantes do Município de São José dos Pinhais;

XXXII - JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF nº 017.XXX.XXX-74 (titular) e JENIFFER STEPHANNI Q. LEITE DOS ANJOS, CPF nº 069.XXX.XXX-21 (suplente), como representantes do Município de Tijucas do Sul;

XXXIII - ANTONIO MARCOS FRAZÃO BALDÃO, CPF nº 101.XXX.XXX-51 (titular) e NILSON ANTONIO DOS REIS, CPF nº 025.XXX.XXX-26 (suplente), como representantes do Município de Tunas do Paraná;

XXXIV - ORLANDO BONETTE, CPF nº 542.XXX.XXX-72 (titular) e AGENOR DA SILVA PEREIRA, CPF nº 959.XXX.XXX-49 (suplente), como representantes da Sociedade por meio do Conselho Estadual das Cidades - CONCIDADES;

XXXV - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO BAIRRO ABRANCHES - CONSEG Abranches, CNPJ nº s/n, representado por VOLNEI LOPES DA SILVA, CPF n.º 232.XXX.XXX-91 (titular) e ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS DO ALTO IGUAÇU - CICLOIGUAÇU, CNPJ nº 16.XXX.XXX/0001-00, representada por MARIANA MELENDES DE BRITO, CPF n.º 464.XXX.XXX-11 (suplente), como representantes do movimento social ligado à mobilidade urbana.

§**1º** Os representantes das entidades mencionadas nos itens I a IV e XXXIV foram indicados pela Autoridade máxima de cada órgão.

§**2º** Os representantes das entidades mencionadas nos itens V a XXXIII foram indicados pelo(a) Prefeito(a) Municipal de cada município.

§**3º** O representante mencionado no item XXXV foi selecionado através de edital de chamamento público, com a indicação dos requisitos necessários.

Art. 2º O mandato dos representantes do Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba será de 2 (dois) anos, admitida a recondução, a critério do segmento representado.

§**1º** A perda do vínculo legal do representante com a entidade representada implicará na extinção de seu mandato, devendo a entidade indicar novo representante.

§**2º** O novo representante indicado será nomeado como membro representante da entidade relacionada através de ato do Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba, em reunião convocada para tal fim, dando transparência com a publicação do documento em site oficial.

§**3º** O prazo do mandato dos representantes substituídos por ato do Presidente do Conselho se encerrará após 2 (dois) anos da publicação do presente decreto, admitida sua recondução.

Art. 3º Indica para presidir o Conselho o representante da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga o Decreto nº 8.124, de 15 de julho de 2021.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO LUCIO GIACOBO
Secretário de Estado das Cidades

Protocolo 152694/2026

DECRETO Nº 15.736

Nomeia MARIA JOSÉ DE SOUZA EL SAAD para integrar o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná - COPED/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolo nº 26.740.469-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia MARIA JOSÉ DE SOUZA EL SAAD, CPF nº 120.XXX.XXX-69, para integrar o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná - COPED/PR, como membro Titular da União Brasileira de Mulheres - UBM/Seção Paraná, em substituição a ELZA MARIA CAMPOS, CPF nº XXX.173.769-XX.

Art. 2º Altera o item 2 da alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 10.801, de 4 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2) União Brasileira de Mulheres - UBM/Seção Paraná:

Titular: MARIA JOSÉ DE SOUZA EL SAAD, CPF nº 120.XXX.XXX-69

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

BIHL ELERIAN ZANETTI
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Protocolo 152697/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DECRETO Nº 15.737

Designação de MAYRA ALVES DONATO para exercer função privativa transitória da Secretaria de Estado das Cidades.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.836.081-6,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com a Lei nº 17.430, de 20 de dezembro de 2012, MAYRA ALVES DONATO, CPF nº 107.XXX.XXX-24, para exercer a Função Privativa Transitória - Símbolo FPT-2, da Secretaria de Estado das Cidades, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO LUCIO GIACOBO
Secretário de Estado das Cidades

Protocolo 152699/2026

DECRETO Nº15.738

Exoneração de ENEIAS DOS SANTOS PEDROSO da Função Privativa Socioeducativa da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.845.497-7,

DECRETA:

Art. 1º Exonera ENEIAS DOS SANTOS PEDROSO, CPF nº 015.XXX.XXX-83, da Função Privativa Socioeducativa de Diretor Assistente de Centro de Socioeducação - Símbolo FPS-5, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, a partir de 15 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

BIHL ELERIAN ZANETTI
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Protocolo 152703/2026

DECRETO Nº 15.739

Nomeação de MARCELO ROKE FAVERO para cargo comissionado executivo da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.873.309-4,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCELO ROKE FAVERO, CPF nº 778.XXX.XXX-34, para exercer cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-8, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 29 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 152706/2026

DECRETO Nº15.740

Exoneração de VALMIR MARQUES DA SILVA JUNIOR da função comissionada executiva da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e o contido no protocolo nº 26.882.005-1,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 16 de novembro de 2026, VALMIR MARQUES DA SILVA JUNIOR, CPF nº 046.XXX.XXX-65, da função comissionada executiva de Assessor - Símbolo FCE-14, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 152711/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DECRETO Nº 15.741

Nomeação de ROQUE MENDES DE OLIVEIRA para cargo comissionado executivo da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.883.910-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROQUE MENDES DE OLIVEIRA, CPF nº 361.XXX.XXX-72, para exercer cargo comissionado executivo de Assessor - Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerado DANIEL RODRIGO DE SOUZA, CPF nº 701.XXX.XXX-30.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 152714/2026

DECRETO Nº 15.742

Exoneração e nomeação de membro do Conselho Gestor do Fundo Estratégico do Estado do Paraná - COGEFEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 22.889, de 9 de dezembro de 2025, e o contido no protocolo nº 26.880.366-1,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, em face do pedido de renúncia, JOÃO BIRAL JUNIOR, CPF nº 008.XXX.XXX-90, membro do Conselho Gestor do Fundo Estratégico do Estado do Paraná - COGEFEP, com efeitos a partir de 9 de novembro de 2026.

Art. 2º Nomeia, nos termos do inciso II do §1º do art. 20 da Lei nº 22.889, de 9 de dezembro de 2025, DANIEL WESLEY VILAS BOAS ROCHA, CPF nº 026.XXX.XXX-16, como membro do Conselho Gestor do Fundo Estratégico do Estado do Paraná - COGEFEP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152718/2026

DECRETO Nº 15.743

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-12, da Casa Civil; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-13, da Casa Civil.	em	- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-8, para a Casa Civil.

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152720/2026

DECRETO Nº 15.744

Nomeação de MARIO PILEJI JUNIOR para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIO PILEJI JUNIOR, CPF nº 576.XXX.XXX-91, para exercer em comissão o cargo de Assessor - Símbolo CCE-8, da Casa Civil.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152722/2026

DECRETO Nº 15.745

Nomeação de ANTONIO ARTUR LOPES, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Transfere da estrutura organizacional a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania para a Casa Civil, um cargo em comissão de Assessor - Símbolo CCE-10.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANTONIO ARTUR LOPES, CPF nº 361.XXX.XXX-20, para exercer em comissão o cargo de Assessor - Símbolo CCE-10, da Casa Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152723/2026

DECRETO Nº 15.746

Nomeação de SANDRA MICHELLE VEIGA, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SANDRA MICHELLE VEIGA, CPF nº 059.XXX.XXX-19, para exercer em comissão o cargo de Assessor - Símbolo CCE-13, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152725/2026

DECRETO Nº 15.747

Torna sem efeito o art. 2º do Decreto nº 15.065, de 11 de setembro de 2026 e nomeia CLAUDENICE GONÇALVES DE MEIRA para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o art. 2º do Decreto nº 15.065, de 11 de setembro de 2026.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CLAUDENICE GONÇALVES DE MEIRA, CPF nº 075.XXX.XXX-97, para exercer em comissão o cargo de Assessor - Símbolo CCE-12, da Casa Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152726/2026

DECRETO Nº 15.748

Transforma funções e cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, e o contido no protocolo nº 26.885.050-3,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, as funções comissionadas executivas integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

- 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-6, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-10, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	em	- 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-8, para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-12, para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-13, para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-8, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; - 3 (três) cargos de Assessor, símbolo CCE-14, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	em	- 1 (um) cargo de Chefe de Coordenação, símbolo CCE-4, para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-12, para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152729/2026

DECRETO Nº 15.749

Exonerações e nomeações para exercerem cargos comissionados e funções comissionadas executivas de Órgãos do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.885.050-3,

DECRETA:

Art. 1º Exonera ocupantes de cargos comissionados e funções comissionadas executivas da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

MARINES DA CRUZ MONTEIRO, CPF nº 298.XXX.XXX-49, Assessor - Símbolo CCE-8;

FERNANDO DE BRITO ALVES, CPF nº 218.XXX.XXX-80, Assessor - Símbolo CCE-14;

HUMBERTO STADLER, CPF nº 252.XXX.XXX-34, Assessor - Símbolo CCE-14, a partir de 6 de novembro de 2026;

SANDRO VALDECIR DERETTI LEMES, CPF nº 018.XXX.XXX-86, Assessor - Símbolo CCE-14;

PAOLA ANDRESSA SCORTEGAGNA, CPF nº 056.XXX.XXX-06, Assessor - Símbolo FCE-6;

MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 440.XXX.XXX-34, Assessor - Símbolo FCE-10, a partir de 6 de novembro de 2026.

Art. 2º Exonera, a pedido, CLAUDIA REJANE SCHAVARINSKI ALMEIDA SANTOS, CPF nº 672.XXX.XXX-20, do cargo comissionado executivo de Assessor Técnico de Núcleo de Recursos Humanos Setorial - Símbolo CCE-9, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 3º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, para exercerem cargos comissionados executivos e funções comissionadas executivas, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

PAOLA ANDRESSA SCORTEGAGNA, CPF nº 056.XXX.XXX-06, Chefe de Coordenação - Símbolo CCE-4;

MARLON CESAR NEGRÃO, CPF nº 031.XXX.XXX-11, Assessor - Símbolo CCE-12;

MARINES DA CRUZ MONTEIRO, CPF nº 298.XXX.XXX-49, Assessor - Símbolo FCE-8;

SANDIR LEONARDO PEREIRA DA COSTA, CPF nº 044.XXX.XXX-03, Assessor - Símbolo FCE-12;

FERNANDO DE BRITO ALVES, CPF nº 218.XXX.XXX-80, Assessor - Símbolo FCE-13.

Art. 4º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SANDRO VALDECIR DERETTI LEMES, CPF nº 018.XXX.XXX-86, para exercer o cargo comissionado executivo de Assessor Técnico de Núcleo de Recursos Humanos Setorial - Símbolo CCE-9, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Protocolo 152733/2026

DECRETO Nº 15.750

Transforma funções comissionadas executivas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, as funções comissionadas executivas integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-4, da Casa Militar; - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-7, da Casa Civil; - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-10, da Casa Civil.	em	- 2 (duas) funções de Assessor, símbolo FCE-2, para a Casa Civil.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152737/2026

DECRETO Nº 15.751

Exonerações e designações de funções comissionadas executivas da Casa Civil e da Casa Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera IVANDRO ALEX RODRIGUES, CPF nº 046.XXX.XXX-38, de função comissionada executiva de Assessor - Símbolo FCE-4, da Casa Militar.

Art. 2º Exonera EDERSON CRIVELARO LIMA, CPF nº 037.XXX.XXX-08, de função comissionada executiva de Assessor - Símbolo FCE-7, da Casa Civil.

Art. 3º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, para exercerem funções comissionadas executivas da Casa Civil:

IVANDRO ALEX RODRIGUES, CPF nº 046.XXX.XXX-38, Assessor - Símbolo FCE-2;

EDERSON CRIVELARO LIMA, CPF nº 037.XXX.XXX-08, Assessor - Símbolo FCE-2.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152738/2026

Despacho do Governador

DESPACHO GOVERNAMENTAL

1.Diante da solicitação apresentada no **PROTOCOLADO Nº 26.867.681-3**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 15, VI, da Lei Estadual nº 13.666/2002 c/c art. 2º, §1º e art. 5º, ambos do Decreto nº 3.828/2008.V

2.PUBLIQUE-SE e restitua-se à origem para demais providências.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 152755/2026

DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. Diante da solicitação apresentada no **PROTOCOLADO Nº 26.797.550-7**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 15, VI, da Lei Estadual nº 13.666/2002 c/c art. 2º, §1º e art. 5º, ambos do Decreto nº 3.828/2008.

2. PUBLIQUE-SE e restitua-se à origem para demais providências.
(REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO - Número de Protocolo)

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 152756/2026

DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. Trata-se de recurso interposto por **BRUNO PIRES**, **CPF no 010.xxx.xxx-94** e **NELSON KELVIN PEREIRA NASCIMENTO**, **CPF nº 708.xxx.xxx-91**, em face da decisão do Comando-Geral da Polícia Militar, em sede de reconsideração de ato.

2. Presente os pressupostos de admissibilidade (requisitos intrínsecos e extrínsecos), **CONHEÇO** do recurso disciplinar, nos termos do art. 37, §1º, da Lei Estadual nº 16.544/2010.

3. No mérito, e considerando os demais elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 26.429.860-1**, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, pois ocorreu dentro da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade administrativa, destacando ainda:

i. que o processo disciplinar é o instrumento idôneo para apurar a responsabilidade do militar estadual por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha repercussão ético-moral que afete a honra pessoal, o decoro da classe ou o pundonor militar, incompatibilizando-o a permanecer no estado efetivo da PMPR (art. 3º da Lei Estadual nº 16.544/2010);

ii. que a instância administrativo-disciplinar transcorreu sem qualquer mácula, com incensurável respeito aos princípios administrativos constitucionais, legais e normativos vigentes, oportunizando ao Recorrente o exercício do contraditório e a ampla defesa;

iii. que os argumentos apresentados na peça recursal já foram enfrentados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar e motivadamente afastados na decisão de recurso em sede de reconsideração de ato;

iv. que não foram colacionadas novas provas ou fatos que possibilitem a mudança de entendimento, e o conjunto probatório produzido nos autos comprova a prática da conduta contrária aos ditames normativos, não sendo a simples alegação de injustiça fundamento idôneo para o provimento recursal;

v. a importância social das atividades exercidas pelos policias militares, que devem prezar pelo decoro público e pela ética em razão da fé pública neles depositada e que são inerentes ao exercício dessa atividade, e, em razão desse múnus público, devem ser responsabilizados pelos desvios cometidos em seu exercício.

4. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à PMPR para conhecimento e providências, **certificando o trânsito em julgado administrativo**, **nos termos do art. 2º**, **XXII**, **pelo esgotamento dos recursos disponíveis**.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

Protocolo 152758/2026

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHO SECRETARIAL

OBJETO
Deslocamento internacional de servidor.

DESTINO E PERÍODO
Bilbao, Espanha, de 23/11/2026 a 28/11/2026.

FINALIDADE
Atuar como Par Revisor durante a missão da OCDE à Bilbao na Espanha.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PERCEPÇÃO FINANCEIRA
ônus limitados aos vencimentos.

AMPARO LEGAL
Art. 189, da Lei nº 6174/70, art. 1º, I, do Decreto nº 11.322/2025.

1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 26.886.007-0**, **AUTORIZO** o deslocamento do servidor, **FILIPE BRAGA FARHAT**, CPF 444.XXX.XXX-68

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências.

JOÃO CARLOS ORTEGA
CHEFE DA CASA CIVIL

Protocolo 152759/2026

DESPACHO SECRETARIAL

1. De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 26.863.918-7**, **EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 1º, III, da Resolução Conjunta nº 01/2024 CC/SEAP/SEFA, visando atender as necessidades da Receita Estadual do Paraná, especificamente retratada no caderno administrativo.

2. A autorização supra fica condicionada aos limites de acréscimo de despesa com outras despesas correntes, nos termos do Decreto nº 5919/2024 e Resolução Conjunta CC/SEFA nº 01/2024. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante.

3. PUBLIQUE-SE.

JOÃO CARLOS ORTEGA
CHEFE DA CASA CIVIL

Protocolo 152762/2026

DESPACHO SECRETARIAL

1. De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 26.837.126-5**, **EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 1º III, da Resolução Conjunta nº 01/2024 CC/SEAP/SEFA, visando atender as necessidades do Instituto Água e Terra - IAT, especificamente retratada no caderno administrativo.

2. A autorização supra fica condicionada aos limites de acréscimo de despesa com outras despesas correntes, nos termos do Decreto nº 5919/2024 e Resolução Conjunta CC/SEFA nº 01/2024. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante.

3. PUBLIQUE-SE.

JOÃO CARLOS ORTEGA
CHEFE DA CASA CIVIL

Protocolo 152764/2026

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 1.697

Retifica a Resolução nº 1.694, de 6 de novembro de 2026.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a Resolução nº 1.694, de 6 de novembro de 2026:

I - onde se lê: "Art. 1º JACKSON DE SOUZA, CPF nº 056.XXX.XXX-88"; leia-se: "Art. 1º JACSON CESAR DA SILVA, CPF nº 660.XXX.XXX-68;

II - onde se lê: "Art. 2º Superintendência Geral de Articulação Regional - SAR-Maringá"; leia-se: "Art. 2º Superintendência Geral de Articulação Regional - SAR-Cascavel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 10 de novembro de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152509/2026

RESOLUÇÃO nº 1.698

Designa ARINE STEFANI GONZALES DE SOUZA para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, a servidora ARINE STEFANI GONZALES DE SOUZA, CPF nº 086.XXX.XXX-43, nomeada na Casa Civil pelo Decreto nº 14.539, de 27 de julho de 2026, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, no Município de Paranavaí.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficará a cargo do Órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga:

I - o inciso IV do art. 2º da Resolução CC nº 1.598, de 27 de julho de 2026.

Curitiba, 10 de novembro de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152510/2026

RESOLUÇÃO nº 1.699

Designa TATIANA NASSER E SILVA para exercer suas atividades junto ao Instituto Água Terra.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, a servidora TATIANA NASSER E SILVA, CPF nº 042.XXX.XXX-00, nomeada na Secretaria de Estado do Turismo pelo Decreto nº 5.257, de 20 de março de 2024, para exercer suas atividades junto ao Instituto Água e Terra.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficará a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de novembro de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152511/2026

RESOLUÇÃO nº 1.700

Revoga o inciso I, do art. 2º da Resolução CC nº 1.542, de 9 de junho de 2026.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.879.541-3,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga o inciso I, do art. 2º da Resolução CC nº 1.542, de 9 de junho de 2026, que designou o servidor ANTONIO ROBERTO CEQUINEL, CPF nº 740.XXX.XXX-00, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de novembro de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152514/2026

RESOLUÇÃO nº 1.701

Revoga as Resolução CC nº 1.241, de 6 de junho de 2025 e Resolução CC nº 1.420, de 15 de dezembro de 2025.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.769.139-8,

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Resolução CC nº 1.241, de 6 de junho de 2025, que designou o servidor ADENAUER SERESSUELA, CPF nº 965.XXX.XXX-20, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC.

Art. 2º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor ADENAUER SERESSUELA, CPF nº 965.XXX.XXX-20, nomeado pelo Decreto nº 105, de 11 de janeiro de 2023 e reconduzido pelo Decreto nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para exercer suas atividades junto a Paraná Esporte, no Município de Londrina.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de novembro de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152516/2026

RESOLUÇÃO nº 1.702

Designa ANTONIO ARTUR LOPES, para exercer a função de Coordenador da Superintendência-Geral de Articulação Regional - SAR-Paranavaí.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 78, de 6 de janeiro de 2023, o servidor ANTONIO ARTUR LOPES, CPF nº 361.XXX.XXX-20, para responder pela função de Coordenador da Superintendência-Geral de Articulação Regional - SAR-Paranavaí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de novembro de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152518/2026

RESOLUÇÃO nº 1.703

Designa servidores para exercerem suas atividades junto a Casa Militar.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atividades junto a Casa Militar:

a) IVANDRO ALEX RODRIGUES, CPF nº 046.XXX.XXX-38, nomeado na Casa Civil pelo Decreto nº 15.751, de 10 de novembro de 2026.

b) EDERSON CRIVELARO LIMA, CPF nº 037.XXX.XXX-08, nomeado na Casa Civil pelo Decreto nº 15.751, de 10 de novembro de 2026.

Art. 2º Eventuais despesas dos servidores designados com diárias e passagens ficará a cargo dos órgãos de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 10 de novembro de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152519/2026

RESOLUÇÃO nº 1.704

Designa MARIO PILEJI JUNIOR para exercer suas atividades junto à Superintendência Geral de Articulação Regional - SAR-Londrina.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 78, de 6 de janeiro de 2023, MARIO PILEJI JUNIOR, CPF nº 576.XXX.XXX-91, para exercer suas atividades junto à Superintendência-Geral de Articulação Regional - SAR-Londrina.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficará a cargo do Órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de novembro de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152520/2026

RESOLUÇÃO nº 1.705

Designa SANDRA MICHELLE VEIGA para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, a servidora SANDRA MICHELLE VEIGA, CPF nº 059.XXX.XXX-19, nomeada na Casa Civil pelo Decreto nº 15.746, de 10 de novembro de 2026, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

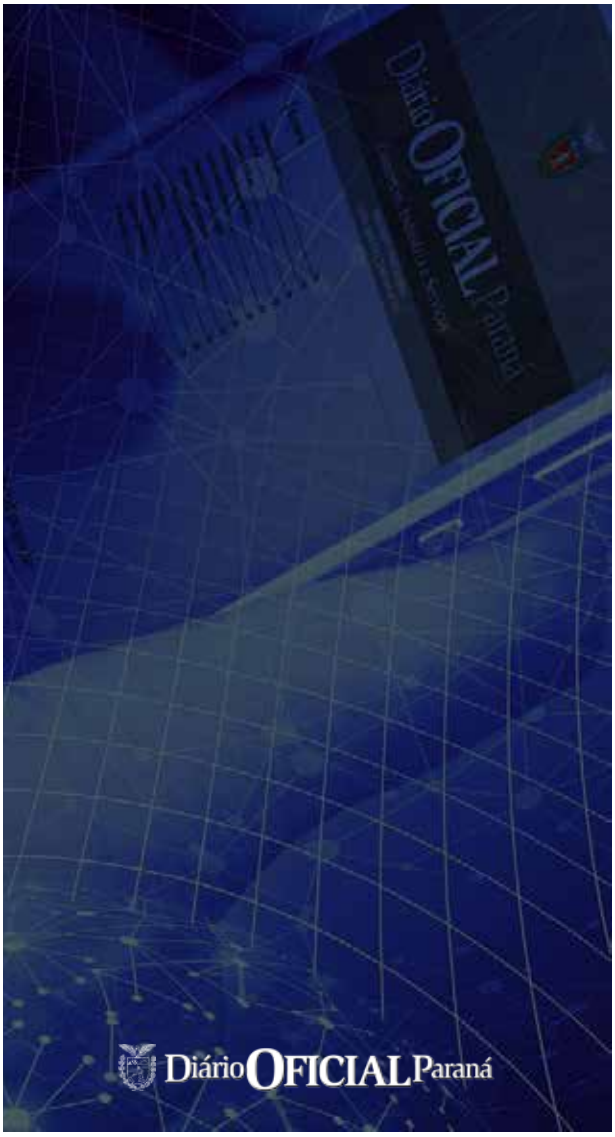
Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficará a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de novembro de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

Protocolo 152521/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DETRAN

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 068/2026

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
OBJETO: O Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a estruturação e operacionalização de Posto Avançado de Trânsito/PATRAN no Município de Mandaguaçu, para o exercício das atividades relativas à prestação de serviços de trânsito nas áreas de veículo, habilitação e infração, observando o disposto nos Manuais de Procedimentos do DETRAN/PR, nas Resoluções do CONTRAN e Portarias da SENATRAN atinentes à matéria.
AUTORIZAÇÃO: Viviane da Paz - Presidente do DETRAN/PR.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, iniciados da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná/DIOE.

Nº TERMO	MUNICÍPIO	DATA DA AUTORIZAÇÃO	PROTOCOLO
068/2026	MANDAGUAÇU	05/11/2026	26.174.468-6

Protocolo 150829/2026

PORTARIA N.º 1831/2026 -DP/DAFI
Protocolo nº 26.286.802-8

Designar servidores deste **Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR** para atuar na gestão e fiscalização da **Adesão SRP Pregão Eletrônico nº 1004/2025 lote 7.**

Gestor: Farid Gelasco Malschitzky, CPF nº XXX.359.639-XX.
Fiscal: Marcio Andreatti, CPF nº XXX.526.859-XX.

Objeto: aquisição de equipamentos de informática do tipo **WORKSTATION**, destinados a atender às demandas do órgão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.
Giolvane Ferreira
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

Protocolo 150730/2026

PORTARIA n.º 1.733/26 - DP

Designa para responder pela Diretoria de Operações.

A Diretora-Presidente do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7.811, de 29 de dezembro de 1983,
RESOLVE:
Art. 1º. Delegar competência à OMAR BAIL - CPF nº 804.***.***-72, para exercer, na qualidade de substituto eventual, as atribuições da função do Diretor de Operações, sem prejuízo de suas atribuições normais, no período de 06 a 23 de novembro de 2026, durante férias do chefe titular JEAN RAFAEL PUCHETTI FERREIRA;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 16 de outubro de 2026.

Viviane da Paz
Presidente do Detran/PR

Protocolo 151033/2026

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO CDFEPGE N.º 43, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Protocolo: 26.717.575-6 - 42/26-FEPGE.
Interessado: Procuradoria do Patrimônio - PRP / Escritório Maran, Gehlen & Advogados Associados / Ramada Indústria de Papelão e Madeiras Ltda.
Assunto: Proposta de acordo em honorários - autos 0000690-80.1992.8.16.0004.

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 585ª sessão ordinária do dia 05 de novembro de 2026, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pelo **acolhimento da proposta formulada** pelo Procurador do Estado responsável pela causa, para: **a)** autorizar que o FEPGE, ou seu sucessor (Caixa Especial de Sucumbência - CES), deposite judicialmente, em conta vinculada aos autos nº 0000690- 80.1992.8.16.0004, em favor do escritório Maran, Gehlen & Advogados Associados, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor depositado no mov. 264.3 daqueles autos (R$ 59.242,27, em valores nominais); **b)** determinar o encaminhamento do protocolo ao setor financeiro do FEPGE, para adoção das providências necessárias ao depósito; **c)** após o depósito, dar ciência ao Procurador do Estado responsável pela causa, para que informe ao Juízo a realização do repasse e requeira o reconhecimento da quitação da verba honorária em relação ao escritório requerente.

Curitiba, 05 de novembro de 2026.

assinado eletronicamente
Marco Antonio Lima Berberi
Presidente do Conselho Diretor, *em substituição*

assinado eletronicamente
Letícia Maria de Toni
Conselheira-Relatora

Protocolo 150589/2026

DELIBERAÇÃO CDFEPGE N.º 44, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Protocolo: 25.385.955-5 - 43/26-FEPGE.
Interessado: Coordenadoria de Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação - CGTI.
Assunto: Suplementação do Plano de Aplicações 2026, para aquisição de Equipamentos de Infraestrutura de Rede (Switches de Núcleo e Switches de Camada de Acesso).

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 585ª sessão ordinária do dia 05 de novembro de 2026, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pelo **deferimento do pedido** de suplementação de R$ 290.895,00 (duzentos e noventa mil, oitocentos e noventa e cinco reais) na rubrica 4490.5235 - Equipamentos de Processamento de Dados do Plano de Aplicação 2026 do FEPGE, destinada à aquisição dos switches de rede mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2026 do TJ-TO, com as recomendações acima.

Curitiba, 05 de novembro de 2026.

assinado eletronicamente
Fernando Merini
Presidente do Conselho Diretor, *em substituição*

assinado eletronicamente
Marco Antonio Lima Berberi
Conselheiro-Relator

Protocolo 150877/2026

RESOLUÇÃO PGE Nº 240, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa Procurador do Estado para substituir, em razão de férias do titular, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Brasília.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, considerando o contido no protocolo nº 25.182.484-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **JORGE HAROLDO MARTINS**, inscrito no CPF nº 803.XXX.XXX-04, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições regulares, a função de Procurador-Chefe da Procuradoria de Brasília, durante 13 (treze) dias, no período de 7 a 19 de dezembro de 2026, em razão da fruição de saldo de férias, referente ao exercício de 2024, pelo titular do cargo, Procurador do Estado CESAR AUGUSTO BINDER.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, *datada e assinada eletronicamente*.

LUCIANO BORGES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado do Paraná

Protocolo 150931/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 241, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa Procuradora do Estado para substituir, em razão de férias do titular, o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Umuarama.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, considerando o contido no protocolo nº 26.525.801-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado **ANA ELISA PEREZ SOUZA CAMARGO**, inscrita no CPF nº 032.XXX.XXX-96, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições regulares, a função de Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional de Umuarama, durante 12 (doze) dias, no período de 7 a 18 de dezembro de 2026, em razão da fruição de saldo de férias, referente ao exercício de 2024, pelo titular do cargo, Procurador do Estado WESLEI VENDRUSCOLO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, *datada e assinada digitalmente*.

LUCIANO BORGES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado do Paraná

Protocolo 150946/2026

Controladoria Geral do Estado

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/PGE N.º 01, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Negociação de Acordo de Leniência, estabelecida pela Resolução Conjunta CGE/PGE n.º 01/2024.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná; pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023; e pelo do art. 7º, inciso III, do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.741, de 2019, e pelo §2º do art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 2013; e

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná; pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023; e pelo art. 5º, inciso XXII, da Lei Complementar nº 40, de 1987, e

CONSIDERANDO o art. 52 do Decreto Estadual nº 11.727, de 14 de julho de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1° Prorrogar em 180 (cento e oitenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Negociação de Acordo de Leniência, estabelecida pela Resolução Conjunta CGE/PGE n.º 01/2024, ante as razões apresentadas no Ofício n.º 02 - CEN/CGE-PGE, protocolado n.º 26.861.053-7.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 29 de junho de 2026.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Controladora-Geral do Estado

LUCIANO BORGES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 150711/2026

Secretaria da Administração e da Previdência

PORTARIA SEAP nº 136/2026, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para compor Comissão e equipe de apoio responsável pela análise dos impactos decorrentes da Reforma Tributária na esfera de contratações públicas no âmbito da SEAP.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023, nomeada por meio do Decreto Estadual nº 14.740/2026, considerando a delegação de competências prevista no art. 1º, inciso XVIII, da Resolução SEAP nº 14.015/2026, considerando a Reforma Tributária promovida pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, bem como o contido no Protocolo 26.833.169-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão e Equipe de Apoio responsável pela análise dos impactos decorrentes da Reforma Tributária e pela proposição de medidas e ações relacionadas às contratações públicas no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP):

Comissão de Estudos e Ações referentes à Reforma Tributária DOS (Departamento de Operações e Serviços)		
Função	**Servidor(a)**	**CPF**
Coordenadora	Gabriela de Abreu Passos	044. XXX.XXX-74
Membro	Antonio Valentin Grando Junior	033. XXX.XXX-58
	Denise Elbl Ott Balandiuk	037. XXX.XXX-65
	Ilton Ferreira Mendes Júnior	718.XXX.XXX-20
	Ivan Zazula	081.XXX.XXX-77
	James Dean Cardoso Leal	553.XXX.XXX-68
	Jefferson Gomes	803.XXX.XXX-53
	Lorena Teresinha Frigo	005.XXX.XXX-38
	Marcelo Ribeiro Meneguine	065.XXX.XXX-69
	Raphael Batista Canelocci	045. XXX.XXX-30

Equipe de Apoio Técnico		
Departamento	**Servidor(a)**	**CPF**
Gabinete do Secretário	Silvana Cristina Bittencourt	595.XXX.XXX-04
DEAP (Departamento de Arquivo Público)	Mário Cesar Nicoladelli	029.XXX.XXX-37
DECON (Departamento de Logística para Contratações Públicas)	Andrea Ferreira de Camargo	858.XXX.XXX-49
	Jean Renato Colaço	032.XXX.XXX-96
	Jhonatan Fioravante	083.XXX.XXX-54
	Tomás Quinteros Moreira	042.XXX.XXX-71
	Vitor Elias da Silva Neto	047.XXX.XXX-65
	Wellington Dias de Paula	074.XXX.XXX-70
DETO (Departamento de Gestão do Transporte Oficial)	Elias Ferreira da Silva	048.XXX.XXX-38
	Gerson Luiz Charello	608.XXX.XXX-15
DSS (Departamento de Saúde do Servidor)	Douglas Souza Tonial	119.XXX.XXX-09
DTIN (Departamento de Tecnologia da Informação)	Márcia Blassius	077.XXX.XXX-85
	Thiago Carvalho de Paula	092.XXX.XXX-80

Art. 2º Compete à Comissão e à Equipe de Apoio analisar e avaliar os impactos decorrentes da implementação da Reforma Tributária nas contratações públicas estaduais, especialmente quanto à formação de preços, à composição das propostas comerciais, ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, à gestão e à fiscalização contratual, bem como propor medidas e adequações necessárias à sua implementação no âmbito da SEAP.

Art. 3° A participação dos servidores designados nesta Portaria ocorrerá sem prejuízo do exercício de suas atribuições ordinárias e não será remunerada, sendo considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Marta Cristina Guizelini
Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151171/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 11891 04/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOAO LUIS MULLER			5	110	19/01/1999	06/05/2004	POLICIA FEDERAL
100611180	1	NII11					

Protocolo 151087/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11961 06/11/2026
ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8622 DE 21/12/2016 O NOME DE LUIZ CEZAR PEREIRA
R.G. 22567640 LF - 1
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11962 06/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2010 DE 10/05/2011 O NOME DE HENRIQUETA STEIGENBERG POPULIM
R.G. 35127704 LF - 90
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3604 DE 30/08/2011 O NOME DE ELENA GONCALVES RIBEIRO LEMONIE
R.G. 48635679 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3650 DE 06/09/2011 O NOME DE ELIANE BEATRIZ DE FREITAS
R.G. 52167760 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6623 DE 13/12/2007 O NOME DE MARCIA BOIKO DOS SANTOS
R.G. 39513498 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8914 DE 04/10/2004 O NOME DE ROBERTO ANTONIO CASAGRANDE
R.G. 47131430 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12069 DE 07/03/2005 O NOME DE ROSANGELA CRISTINA MOREIRA
R.G. 39582228 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13190 DE 01/12/2008 O NOME DE ANDREA REGINA DA SILVA
R.G. 51004558 LF - 1
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11963 06/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11205 DE 26/01/2005 O NOME DE IARA BIANCA CRUZ
R.G. 58720577 LF - 1
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11964 06/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14201 DE 06/07/2005 O NOME DE IZABEL CRISTINA CALZADO TRINDADE
R.G. 54375182 LF - 2
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11965 06/11/2026
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6755 DE 23/05/2025 O NOME DE JOAO ALEXANDRE DA SILVA
R.G. 33177810 LF - 2

Protocolo 151088/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11966 06/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7201 DE 09/08/2021 O NOME DE LOURDES INES DIAS SCHATTE
R.G. 13085722 LF - 2
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11982 06/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8237 DE 17/07/2012 O NOME DE AUDENIR SANTOS DA SILVA
R.G. 78289910 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8738 DE 24/08/2012 O NOME DE ROGERIO BUENO MOREIRA
R.G. 89914221 LF - 1
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11983 06/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 21199 DE 26/02/2010 O NOME DE JOAO BAIL
R.G. 40472150 LF - 1

Protocolo 151090/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11991 09/11/2026
ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIANA LUZIA COSTA FERREIRA	51837711	1	NAXVI	10/11/2026	30
ANA MARIA GODOY	64573063	1	NAXVI	28/11/2026	40

Protocolo 151098/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 11967 06/11/2026
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7198 DE 07/07/2025 O NOME DE MAURICIO BETTINARDI
R.G. 11051065 LF - 1

Protocolo 151116/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11992 09/11/2026
ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JANINE SCHNEIDER	11059228	1	NII11	24/11/2026	35
LAURECI SCHMITZ	38290150	3	NII11	11/11/2026	20
ANITA DE FATIMA MORAES	39222400	1	NAXIII	18/11/2026	15
DANILO SCHIESINSKY	39295164	91	NII11	25/11/2026	25
SANDRA MARA LUQUI DA SILVA	39796872	3	NIII11	05/11/2026	15
MONICA CRISTINA SOARES	44578654	3	NIII11	10/11/2026	20
WANDA SOFIA HUSAK	51046455	1	NII11	09/11/2026	45
ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA	54802463	1	NII11	02/11/2026	10
EUGENIO LYZNIK JUNIOR	56760156	2	NIII04	06/11/2026	15
ANA LUCIA DOS SANTOS DE LIMA	62668857	1	NIII05	02/11/2026	20
CLAUDIA MARA PADILHA MAINIERI	64297449	1	NII11	02/11/2026	20
ELIETE DE LARA CONSTANTE SERAFIM	69274790	2	NII11	02/11/2026	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11993 09/11/2026
ORGAO - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARILIS BORTOT PIROTELLI MOLINARI	81388474	1	NAII	05/11/2026	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11994 09/11/2026
ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JUAREZ ANDRADE MORAIS	105361777	1	NAAF-G	05/11/2026	20
JOSE DE CARVALHO JUNIOR	30347650	1	NAAF-I	06/11/2026	30
CELIO RICARDO MAINARDES	42210218	1	NAAF-I	08/11/2026	30
WESTON SHIGUEHARU HATAKEYAMA	44266679	1	NAXV	25/11/2026	30
ACACIO BIU FILHO	46510011	1	NAAF-I	01/11/2026	30
ANA PAULA PELIZARI MARQUES LIMA	48844839	2	NAAF-I	06/11/2026	30
WILSON RODRIGO CANDIDO	69892930	2	NAVIII	06/11/2026	15
ANTONIO AUGUSTO BONILHA	71068609	1	NAAF-I	27/11/2026	30
RENAN FERREIRA DA SILVA	92238083	3	NAAF-A	06/08/2026	5
RENAN FERREIRA DA SILVA	92238083	3	NAAF-A	06/08/2026	10
RENAN FERREIRA DA SILVA	92238083	3	NAAF-A	06/08/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11995 09/11/2026
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GISELI ADAMSKI	66090388	9	NAI	08/07/2026	5
GISELI ADAMSKI	66090388	9	NAI	08/07/2026	10
GISELI ADAMSKI	66090388	9	NAI	07/08/2026	15
MAYCON RODRIGO ROSS	67798112	1	NAVIII	23/10/2024	15
JOAO CARLOS BATISTA	86895773	52	NAVII	09/11/2026	10
CRISTIANO APARECIDO DOMINGUES	94170079	2	NAI	10/08/2026	5
CRISTIANO APARECIDO DOMINGUES	94170079	2	NAI	10/08/2026	10
CRISTIANO APARECIDO DOMINGUES	94170079	2	NAI	07/10/2026	15
DANIELLE CRISTINA COSTA CATELI HENKES	95920837	5	NAI	10/07/2026	5
DANIELLE CRISTINA COSTA CATELI HENKES	95920837	5	NAI	10/07/2026	10
DANIELLE CRISTINA COSTA CATELI HENKES	95920837	5	NAI	07/08/2026	15
EMANUELLE CRISTINNE WISNIEWSKI	97231044	2	NAVII	20/11/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11996 09/11/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SERGIO DA SILVA ANDRE	14107223	1	NAII	26/11/2026	45
VIVIAN REGINA SIEDLECKI	30157630	3	NAIII	27/11/2026	50
CARMEN CELIA FREGONEZE	30979176	1	NAIII	26/11/2026	45
MARCO VINICIUS DAMM	33547269	1	NAI	26/11/2026	45
GIAMPIERO PILATTI	34400717	3	NAII	26/11/2026	45
JAMIL MAMEDIO BARK	34798737	2	NAIV	29/11/2026	40
SANDRA CRISTINA KAWALIC KUROSAWA	49240422	1	NAP 16	10/11/2026	35
PLINIO DA SILVA	63930440	5	NAII	27/11/2026	45

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11997 09/11/2026

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SANDRA TEREZINHA MALYSZ	61497021	3	NAIII	27/11/2026	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11998 09/11/2026

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDER DA SILVA NOVAK	80393156	91	NAIII	07/07/2026	5
EDER DA SILVA NOVAK	80393156	91	NAIII	07/07/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 11999 09/11/2026

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CASSIANA BAPTISTA METRI	63856371	91	NAIV	21/11/2026	15

Protocolo 151167/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12000 09/11/2026

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCOS HENRIQUE CAMARGO RODRIGUES	19184269	1	NAIV	05/11/2026	25
MARCELO ZEQUINAO DE ALMEIDA	39469588	1	NAI	29/11/2026	45

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12001 09/11/2026

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANTONIO MANOEL CONCEICAO	21268348	1	NAIII	15/11/2026	45
FRANCINI PERCINOTO POLISELI CORREA	44577577	4	NAIV	15/11/2026	30
ADRIANA SALVATERRA	58342602	3	NAIV	23/11/2026	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12002 09/11/2026

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NELI CRISTINA FOGACA	13042799	1	NAXVIII	21/11/2026	50
ANA LETICIA PINTO	132088705	1	NAVIII	25/11/2026	15
VERA LUCIA CARNEIRO	22019511	1	NAVIII	13/11/2026	20
EDSON LUIZ SOARES DE LIMA	33825293	89	NAXIV	01/11/2026	25
CLAUDIA REGINA CAPRIGLIONI CANCIAN	35513493	2	NAXVIII	02/11/2026	40
LUENE APARECIDA SILVEIRA QUADROS	72180763	1	NAV	09/11/2026	15
MISLAINE MARIA DA SILVA	72371364	1	NAIX	09/11/2026	15
MYRIAM NAZARETH MISSEN CASTANHEIRA	73160685	1	NAXV	28/11/2026	35
ANDREIA CRISTINA MENEGAZZI	76464545	1	NAXIII	25/11/2026	20
ALANA MARTINS DA SILVA MULLER MATTOS P	90818554	1	NAIX	25/11/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12003 09/11/2026
ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIRLETE STOCCO MARTINEZ SAADE	12249659	1	NAXIII	18/11/2026	15
ANDREI RAFAEL NOVINSKI	125504949	2	NAI	10/11/2026	5
JOAO SEVILHA GARCIA	42036730	1	NAXVIII	19/11/2026	45
JOSIANE BITENCOURT DA CONCEICAO	43721569	1	NAXVIII	18/11/2026	50
MARCOS RABELO	95007147	1	NAI	25/09/2026	5
MARCOS RABELO	95007147	1	NAI	25/09/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12004 09/11/2026
ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARILUCI DOS ANJOS	36902302	1	NAXVI	03/11/2026	30
WAGNER EVANGELISTA DOS SANTOS	42499595	1	NAXVI	12/11/2026	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12005 09/11/2026
ORGAO - PARANA ESPORTE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CRISTIANO BARROS HOMEM D'EL REI	47096529	1	NAXV	08/11/2026	30

Protocolo 151183/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12006 09/11/2026
ORGAO - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
KELI GICLIOLA RODRIGUES	72319583	90	NAXIII	14/11/2026	15
BRUNO PURCKOTE GONCALVES	87196321	1	NAXIII	14/11/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12007 09/11/2026
ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLAUDIO SERGIO BALEKIAN	47493447	1	NAXVI	27/11/2026	30
VIVIANE MARIA DE LARA	76162620	1	NAXIII	19/11/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12008 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
KHARIN BEVERVANSO	20945605	1	NAXIII	18/11/2026	15
JOSE JORGE DE OLIVEIRA NETO	58542091	1	NAXVI	26/11/2026	35
HILARIO GELLER FILHO	72098153	2	NAXIII	05/11/2026	15
DANIEL VINICIUS MUSSOI	93351860	1	NAXIII	04/11/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12009 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADONES DE SOUZA MENDES	383399002	2	NAI	03/08/2026	5
MARLENE GUIMARAES DE SOUSA	39960648	1	NAXVI	03/11/2026	30
ODILE SCHAUFFERT GARCIA	59585584	11	NAI	20/08/2026	5
ODILE SCHAUFFERT GARCIA	59585584	11	NAI	20/08/2026	10
ODILE SCHAUFFERT GARCIA	59585584	11	NAI	20/08/2026	15

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

ODILE SCHAUFFERT GARCIA	59585584	11	NAI	20/08/2026	20
PRISCILA WEBER DRUGOS	66705242	1	NAI	25/09/2026	5
PRISCILA WEBER DRUGOS	66705242	1	NAI	25/09/2026	10
PRISCILA WEBER DRUGOS	66705242	1	NAI	25/09/2026	15
MAGDA FREITAS LOPES DA SILVEIRA	70265834	2	NAXVI	10/11/2026	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12010 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PAULO BERNARDO DE CAMARGO GAIOTTO	55308080	1	NAXIV	17/11/2026	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12011 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARMEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA ZADRA	32859623	2	NAXVI	27/11/2026	35

Protocolo 151185/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12012 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANDERSON THIAGO ATANAZO	105278195	2	NAI	18/08/2026	5
ANDERSON THIAGO ATANAZO	105278195	2	NAI	18/08/2026	10
MARCIA REGINA BUENO DE OLIVEIRA GATTI	13608296	2	NAXVI	14/11/2026	40
ELIANE FREDO SEVERO	65467895	1	NAXIII	14/11/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12013 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ERCILIO OTAVIO ROSANELLI	12498500	2	NII11	05/11/2026	15
MARLENE FAEDA MORAES	14985352	2	NIII08	29/11/2026	15
IVONE FERRARI	15056495	1	NII11	02/11/2026	20
LICINIO MARTINS RAMOS DA SILVA	15575174	2	NIII11	14/11/2026	30
IRMA DE FREITAS SILVA	15859601	2	NII11	08/11/2026	15
LUZIA MARIA TAVIAN GOBETTI	16000736	3	NII11	02/11/2026	10
DORALICE ILLESCAS	16140511	2	NII11	02/11/2026	20
MARIA DE LOURDES SAVISKI	16355771	2	NIII11	03/11/2026	20
CLAUDINEI PIOVEZANA	17269542	2	NII11	23/11/2026	20
JOSE OSVALDO DA ROCHA	17711954	3	NII11	07/11/2026	50
RITA DE CASSIA TASSI MELO	18137305	2	NII11	04/11/2026	15
ANA MARIA GUIMARAES VILLELA CAVALINI	18910306	1	NIII11	20/11/2026	35
VERA LUCIA MANFRE DE TOLEDO	18929520	22	NIII11	05/11/2026	15
ANGELA MARIA SPULDARO SCHWARTZ	19008886	2	NII11	03/11/2026	20
AIRTON DELPONTE	19104931	2	NII07	04/11/2026	15
VANDIRA LOIOLA NOGUEIRA	19610772	3	NIII07	05/11/2026	15
DENISE MARIA GOMES TORRENTES	19766519	2	NIII04	04/11/2026	15
ANA MARIA GARCEZ DA LUZ	19787168	22	NIII10	04/11/2026	15
ROSANGELA TASCA	20188090	1	NIII10	01/11/2026	50
ISABEL CRISTINA ZARPELON TREVIZAN	20876387	1	NII11	14/11/2026	45

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12014 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSEMERI FERNANDES DOS SANTOS	21011703	2	NIII11	05/11/2026	15
ELIZABET DE SOUZA ANTONIO	21085871	3	NIII11	09/11/2026	35
SUELI GONCALVES	21238180	22	NIII11	04/11/2026	15
JOSE CARLOS LUSTOSA MARQUES	21263516	2	NIII11	24/11/2026	35
MARIZA CONCEICAO LOPES VIEIRA	21665479	2	NIII11	02/11/2026	20
CARLO VICENTE BURMESTER RAMIREZ	21881228	1	NII11	21/11/2026	35
ROSELI DE OLIVEIRA RIBEIRO	21948420	22	NIII09	04/11/2026	15
ANTONIO CARLOS LIBANEO	22450115	22	NIII07	05/11/2026	15

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SOLANO HERBERT BORDIN	22614185	2	NIII05	05/11/2026	15
CELIA ODETE FILIPAK	28594657900	2	NIII11	02/11/2026	20
APARECIDA DE FATIMA MOREIRA	30473647	2	NII11	16/11/2026	20
MARIA INES MADRUGA CHAVES SOARES	30552806	2	NII11	05/11/2026	15
CARMEN LUCIA SILVA ROSA	30832400	2	NII11	06/11/2026	15
ANA MARIA BRUSAMARELLO MOLINETTE	30838114	1	NIII11	28/11/2026	40
ROSALINA NEVES PRESSER	30970322	3	NII11	10/11/2026	35
PEDRO FERREIRA REIS	31093562	1	NIII11	22/11/2026	30
CARLOS ADOLFO WECKERLIN	31229553	2	NIII11	05/11/2026	15
CLARICE POMPERMAIER RAMELLA	31303680	2	NIII11	04/11/2026	15
LUIZ ROMEIRO PIVA	31319226	2	NII11	16/11/2026	40
ONICE GONCALVES BUENO BRUCH	31531578	2	NIII11	02/11/2026	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12015 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIA APARECIDA HONORIO PINAFO	31553539	2	NIII11	04/11/2026	15
MARIA DE LOURDES CARVALHO HEINZEN	31749239	2	NIII11	03/11/2026	20
ROSELY DOS SANTOS SILVA	31751357	2	NIII11	03/11/2026	20
ENARUCI DURSKI	31797985	1	NIII11	13/11/2026	30
EDILSON LEANDRO STEFANI	31943787	1	NIII11	13/11/2026	30
MARIA CECILIA FRANCO	32002595	2	NII11	11/11/2026	15
JULIO CESAR ADACHESKI	32059937	1	NII11	14/11/2026	30
VALCIRA DE LOURDES GUERREIRO	32092861	2	NII11	05/11/2026	15
JOAO LUIS TUSSET ALVARENGA	32219691	2	NIII11	04/11/2026	35
ANNE MIRIAN ZIWICH DE OLIVEIRA LEITE	32335225	1	NII11	29/11/2026	50
EDNA DE SOUZA GASPAR	32428339	2	NIII11	02/11/2026	20
ADERSON DALLA COSTA	32550185	2	NIII11	15/11/2026	30
LUCILENE DOS SANTOS DE SOUZA AGNOLIN	32839800	22	NII11	04/11/2026	15
CLEDI BEATRIZ LIBARDE MARTINS	32972802	2	NII11	02/11/2026	20
MARCELO FONSECA DO COUTO	33128703	1	NIII11	14/11/2026	30
RENATO LYSYK	33159323	1	NII11	09/11/2026	30
ROSE MARI FANHANI JORGE	33209630	3	NII11	24/11/2026	20
ELDER JOSE SILVA	33230214	1	NII11	13/11/2026	30
OSNI CACHUK	33285566	1	NIII11	07/11/2026	30
DIMAS DE LARA FREITAS	33314159	2	NIII11	02/11/2026	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12016 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
APARECIDA MARIA DE ANDREA	33319568	2	NII11	05/11/2026	15
ROSELENE LUCIA CAVINA DE FIGUEIREDO	33326556	3	NIII10	04/11/2026	15
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	33571313	2	NII09	05/11/2026	15
VANTUIRIS INACIO DE FREITAS	33806639	2	NII11	05/11/2026	15
JOSIANE CAVA GUIMARÃES	33937717	1	NIII11	08/11/2026	45
LUSMARY JEANE NUNES	34143790	2	NIII08	05/11/2026	15
ELISETE TSCHOEKE	34182361	2	NII11	06/11/2026	15
ELAINE PORTELA FRANCISCO	34471070	2	NII11	05/11/2026	15
VERA MARIA FURLANETTO ALBERTON	34557870	2	NIII11	02/11/2026	20
MOUGLY DA LUZ QUEIROZ	34782849	2	NIII11	08/11/2026	15
CLAUDIO CARLOS CARVALHO	35070796	2	NIII10	05/11/2026	15
JUREMA DOS SANTOS	35123938	1	NIII07	08/11/2026	45
SIRLEI TERESINHA DALLA COSTA	35144692	2	NII11	04/11/2026	15
CICERA ALVES CHIARATO	35245626	2	NIII07	03/11/2026	15
APARECIDA INACIO DA SILVA PINHO	35438181	2	NIII09	04/11/2026	15
GERSON FARIA	35480412	2	NII11	14/11/2026	20
SEBASTIAO BRAZ RAMOS	36581980	1	NIII11	11/11/2026	30
GESIO PAULINO	36635681	2	NII11	06/11/2026	15
IVONETE ZANINI SCARABOTTO	36653965	4	NIII11	02/11/2026	20
CLARINDO DUTRA	37102423	2	NII11	05/11/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12017 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SORAYA REGINA VICENTE	37138096	1	NIII11	21/11/2026	45
SILVIA APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	37198536	1	NIII11	02/11/2026	40
NEIRE APARECIDA GONSALES	37283320	2	NII11	02/11/2026	20
PEDRO ISAMU SHINKADO	37313440	2	NIII11	04/11/2026	15
JOSIANE LEA COMANDULLI CRUZ	37506257	1	NI11	08/11/2026	45
ROBERTO CARLOS MARKOVICZ	37605069	2	NIII10	05/11/2026	15
VANIA ERAGUS DE MELLO	37620807	2	NIII06	12/11/2026	15
ANGELA MARIA FERREIRA	37769916	2	NII11	02/11/2026	20

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

IVANILDA DE SOUSA BAGATIN	38658140	1	NIII09	22/11/2026	50
LUCILA CELESTINA SECUNDES GIARETTA	38667637	2	NII11	02/11/2026	20
WALKER DE JESUS REBELLO	38824481	2	NII11	04/11/2026	15
JOSE ADILSON BORTOLOCI	38839519	2	NII11	04/11/2026	15
JOAO LUIS STIVAL	38878948	2	NIII11	04/11/2026	15
ELEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	39066165	1	NIII11	13/11/2026	35
MARCIA BOIKO DOS SANTOS	39513498	2	NIII11	02/11/2026	20
EDIMARA DAS GRACAS AGUIRRE ZANOCINI	39728958	86	NII11	04/11/2026	15
CRISTINA APARECIDA SILVEIRA	40160647	2	NIII11	02/11/2026	20
ROSANGELA NUNES BENEDITO	40197320	2	NIII11	05/11/2026	15
NILVAIR ROCHA PEREIRA KMIECIK	40208720	2	NII11	04/11/2026	15
EDSON DASCHEVI	40396926	1	NIII09	11/11/2026	30

Protocolo 151188/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12018 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ILMA SANTOS DA SILVA	40447822	2	NIII10	05/11/2026	15
MARIA REGINA DE ALMEIDA MELLO	40477632	1	NII11	28/11/2026	35
LUCIANE JORGE MAFTUM	40730710	2	NIII11	02/11/2026	20
SARA JANE JEAN DOMINGO AL-GHADBAN	40900470	1	NIII11	04/11/2026	40
TARCIA ZULMIRA MARCOLINI	41027550	1	NIII11	12/11/2026	40
AMILTON LIMA DE SOUZA	41084995	1	NII11	16/11/2026	35
MOACIR BORTOLOZZO	41093293	2	NIII11	04/11/2026	15
LENIEL HARISON MERCER	41162880	2	NII11	27/11/2026	40
ROSA LUIZA DE OLIVEIRA	41164360	2	NIII08	27/11/2026	15
LIGIA REGINA CORREA	41280816	3	NII11	02/11/2026	20
ALBACELA ALVES DE ALMEIDA LOPES	41382171	2	NIII10	04/11/2026	15
ROSELIS ABUCARUB DE MATTOS	41521333	1	NIII11	17/11/2026	45
ESTANISLAU DOOPIAT	41536411	1	NII11	24/11/2026	30
SHIRLEI DE FÁTIMA GARCIA NAVARRO DOS S	41672579	2	NIII11	04/11/2026	15
GILMAR DAVID SCHMITZ	41863676	1	NII11	15/11/2026	25
MARCOS LUIZ MESQUIARI	41919337	2	NII11	04/11/2026	15
MARLENE DA SILVA TECILLA	41992751	3	NIII11	24/11/2026	20
MARIA JOANINA RODRIGUES PARISOTTO	42048976	2	NIII11	05/11/2026	15
ELIZAMARA GOULART ARAUJO	42101486	3	NII11	07/11/2026	15
SILMARA FATIMA FIORI	42112704	2	NIII11	02/11/2026	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12019 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALOISIO JOAO SCANDOLARA	42113000	1	NII11	06/11/2026	30
JOSE FEUSER MEURER	42166820	2	NIII11	05/11/2026	15
EMILSON RIBEIRO DE FRANCA	42213110	2	NIII11	02/11/2026	20
ITAMAR APARECIDO BORGES	42226815	1	NIII11	13/11/2026	30
ANA CRISTINA AGNOLETTO CRAUSS	42288632	2	NIII11	02/11/2026	20
TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS CATABRIGA	42337013	1	NII11	28/11/2026	50
CLEUZA BATISTA DE OLIVEIRA	42409456	2	NIII11	02/11/2026	20
IVONEIDE APARECIDA MONTIPO	42521884	2	NIII11	05/11/2026	15
IVONEIDE APARECIDA MONTIPO	42521884	1	NIII11	13/11/2026	45
CLEIDE APARECIDA SOARES	42549207	1	NIII11	29/11/2026	45
OSICLEA DO ROCIO NASCIMENTO PEREIRA	42611891	2	NIII09	04/11/2026	15
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DAS NEVES	42696994	1	NII11	03/11/2026	50
DIRLANE GREIN MARIANO	42734195	2	NIII11	05/11/2026	15
MARCIA DE SOUZA AVILA	42740322	2	NII11	02/11/2026	20
ELIS REGINA LEAL DE CARVALHO	42748579	2	NII11	05/11/2026	15
MARIA ELISA PAVELSKI	61065870949	2	NII11	24/11/2026	20
SANDRA LUCIA FIORAVANTE	78467126	90	NII11	04/11/2026	15
ARMANDO SCHWARTZ FILHO	8145172	2	NIII04	05/11/2026	15
JOSE SILVESTRE ALVES SOCZEK	9092854	2	NIII11	04/11/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12020 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROBERTA EBRAHIM ENGEL KRAUS	00519193970	2	NII11	04/11/2026	15
MARIA REGINA MIORALI	33729324	22	NIII08	07/11/2026	15
REGINA CELIA RAMPAZZO CZADOTZ	33901011	2	NIII11	02/11/2026	20
JULIO CESAR BOCCHI	34356971	2	NII11	16/06/2026	30
JULIO CESAR BOCCHI	34356971	2	NII11	16/06/2026	35
JULIO CESAR BOCCHI	34356971	2	NII11	16/06/2026	40

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

JULIO CESAR BOCCHI	34356971	2	NII11	16/06/2026	45
JULIO CESAR BOCCHI	34356971	2	NII11	25/11/2026	50
LILIAN PIRES DA SILVA LAGOS	34560927	2	NII11	02/11/2026	20
EDILSON JOSE LOPES	34676526	1	NIII09	10/11/2026	30
MARCO AURELIO MIKOSZ	34836159	1	NII09	04/11/2026	15
ADRIANA DO PILAR RUPPRECHT ZABLONSKY	34907730	1	NIII11	24/11/2026	20
MARIA LUCIA CAVALCANTE MARIOTTO ALVES	34914966	2	NIII09	02/11/2026	20
PAULA REGINA LIBERTI TIPPA	35002073	1	NII11	18/11/2026	40
SEYLA CRISTHINA SILVESTRE FURTADO	42971936	2	NIII11	02/11/2026	20
ODETE APARECIDA DA SILVA	43004166	3	NIII11	02/11/2026	20
ROSILENE RODRIGUES MARTINS FRANCIOSI	43073761	2	NIII11	03/11/2026	20
REGIANE CASSIA PICCIONI XAVIER	43282778	2	NII11	06/11/2026	15
NELCI APARECIDA MOLINARI	43307754	2	NIII08	04/11/2026	15
SANDRA REGINA GOUVEIA VIEIRA	43337831	2	NIII09	04/11/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12021 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SONIA APARECIDA DE PAULA	43398857	2	NIII11	07/11/2026	15
JOAO CARLOS LARINI	43513842	2	NIII11	05/11/2026	15
MARIA APARECIDA FRANCO	43636995	2	NII11	04/11/2026	15
ADEMAR APARECIDO DOS SANTOS	43669303	2	NII11	27/11/2026	40
ANGELITA APARECIDA MEIRA	43828711	2	NIII10	05/11/2026	15
DILCE ANA DE COL	43941488	2	NIII11	02/11/2026	20
ISABEL MONTEIRO DA SILVA OUTUKI	44026309	2	NIII11	02/11/2026	20
LUCIETE DE FATIMA RODRIGUES PREZOTTO	44094770	2	NIII09	08/11/2026	45
CLECI PARIZOTTO	44277360	1	NIII11	08/11/2026	45
ZELI FATIMA DA CRUZ	44302977	1	NIII11	08/11/2026	45
SANDRA MARA BORDIGNON PICCINELLI DOS S	44412292	1	NII11	08/11/2026	45
JOÃO CARLOS ESMANIOTTO	44486423	2	NII11	07/11/2026	15
ANA VALERIA HOFFMANN BATISTA	44488167	1	NII11	08/11/2026	45
FABIANO KIITI ITO	44546787	2	NIII04	11/08/2026	25
LUIS WANG	44556197	2	NIII11	05/11/2026	15
MARCIO BRUNETI	44724596	3	NIII07	05/11/2026	15
SILVIA DANIELA STRAPASSON BORATO	44844249	2	NIII08	05/11/2026	15
JULIANE EDMARA DE SOUZA SILVA	44891271	1	NII11	06/11/2026	50
CLEUZA FERREIRA DA SILVA NARDIELLE	45063763	2	NIII11	06/11/2026	15
MARCELO HERMESDORFF HEDLER	45216829	2	NIII10	04/11/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12022 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANGELA APARECIDA SILVA SCARAMAL	45340627	1	NII11	06/11/2026	25
RUBIA MARA PINHEIRO SCHMITZ	45349500	2	NIII11	04/11/2026	15
GLORIA CELESTE DA COSTA AMARAL BARCKI	45550567	2	NIII09	04/11/2026	15
ANA PAULA CORDEIRO CARLESSO	45665011	1	NIII09	09/11/2026	45
JOEL LUIZ ANZILEIRO	45668690	1	NII11	18/11/2026	25
ELIANA DOS SANTOS SILVA	45695182	2	NIII11	04/11/2026	15
LUCILENE FREIRES DA SILVA CARVALHO	45874800	4	NII11	05/11/2026	15
SANDRA DALLA VECCHIA	45915832	2	NIII08	05/11/2026	15
ROSELY MARTINS LIMA OTRAMARIO	46079116	1	NII11	03/11/2026	25
RAQUEL DE FATIMA LAZZAROTTO	46120167	2	NII11	06/11/2026	15
IONE DRI	46189140	1	NIII11	01/11/2026	30
ADAIR CHAMULERA	46751671	2	NII11	16/11/2026	40
VERA LUCIA CARVALHO BORGO BITTENCOURT	46776194	1	NII11	27/11/2026	40
ELAINE APARECIDA SIMONELLI	46839188	2	NIII11	14/11/2026	30
DIVINA PEDROSO DOS SANTOS	47202523	1	NIII11	08/11/2026	45
LUIZ ALBERTO CALADO	47212006	2	NIII10	05/11/2026	15
ELISANGELA SECCO	47214092	2	NIII11	02/11/2026	20
JANETE LOURDES STEIN DEPARIS	47231752	3	NIII11	03/11/2026	20
CAMILA RAQUEL VALCARENGHI	47293553	2	NII11	02/11/2026	20
NORMA MAFRA ROMANI	47384532	2	NIII11	02/11/2026	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12023 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FABIO ANTONIO WELTER	47536901	2	NIII10	04/11/2026	15
KARINA OLIVEIRA COSTA	47553156	2	NIII11	04/11/2026	15
MARIO DE ASSIS OLIVEIRA	47727103	1	NII11	13/11/2026	35
VANIA DO NASCIMENTO RICARDO	47748186	2	NIII10	04/11/2026	15
ROSE APARECIDA GONZALEZ	47850800	2	NIII11	04/11/2026	20
PAULO SERGIO SERENATO	48056580	1	NAXIII	16/11/2026	45

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

IVANIR SALETE ACOSTA	48244386	2	NIII11	04/11/2026	15
NELLEN LUCIANE MARTINS DE CAMPOS MEHL	48317227	2	NIII10	04/11/2026	15
MARIA AUCILIA JAQUELINE DA GAMA BORBA	48350798	2	NIII10	12/11/2026	15
JOAO APARECIDO ALVES	48499686	2	NIII10	27/11/2026	40
CARLOS FRANCISCO TASSI	48572642	2	NIII11	21/11/2026	30
SIMONE DOS SANTOS LOPES	48897380	2	NIII11	05/11/2026	20
SIMONE DOS SANTOS LOPES	48897380	1	NIII11	05/11/2026	50
RODRIGO HALLU PALMA	49134541	3	NIII11	05/11/2026	15
JOSE CARLOS CORREA DOS SANTOS	49209983	1	NIII11	30/11/2026	30
SILVANA MARÇAL	49287690	1	NIII11	08/11/2026	45
SIMONE SINARA DE SOUZA	49597894	1	NIII11	12/11/2026	40
MARCELO JOSE DE CASTILHO	49714890	1	NIII11	13/11/2026	30
LUCIANA DE FAVERI BRASIL	49875150	2	NIII11	05/11/2026	15
ANTONIO LUIZ RIBEIRO DE SOUSA	50065758	1	NIII06	13/11/2026	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12024 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
REGIANE NODARI DE LARA	50134890	1	NIII11	01/11/2026	35
CLAUDIANE HORNES FERRARI ANTUNES DE SO	50275043	1	NIII11	08/11/2026	45
JOSE APARECIDO DE SOUSA PINHEIRO	50294234	2	NIII11	04/11/2026	15
ADAILZE LENITA MEYER	50433196	1	NIII10	08/11/2026	45
ANGELA RIBAS PIEROTE	50682730	2	NIII11	04/11/2026	15
EDNA ALVES CORDEIRO	50799808	1	NIII11	08/11/2026	45
MARINA DE OLIVEIRA	51204760	1	NIII11	08/11/2026	45
LUCIANA PAVAO PONCIANO	51486552	3	NIII11	02/11/2026	20
TANIA LUCIA CORREA VALENTE	51641370	1	NIII06	08/11/2026	45
EDSON PINHEIRO	51723538	2	NIII11	06/11/2026	15
SILVANA MARLEI BASEGGIO	51743903	1	NIII11	13/04/2026	30
SILVANA MARLEI BASEGGIO	51743903	1	NIII11	13/04/2026	35
SILVANA MARLEI BASEGGIO	51743903	1	NIII11	13/04/2026	40
SILVANA MARLEI BASEGGIO	51743903	1	NIII11	13/04/2026	45
SILVANA MARLEI BASEGGIO	51743903	1	NIII11	13/11/2026	50
LUIS CARLOS LINO	51862481	2	NIII11	04/11/2026	15
ALICE KACHUKI	51887662	1	NIII11	04/11/2026	40
ROSANGELA JUCOSKI	51889126	1	NIII11	17/11/2026	45
MAURO SERGIO SOARES GONCALVES	51954718	2	NIII11	27/11/2026	15
CHIRLEI DE FATIMA BRITO ALVES DE FIGUE	51998952	1	NIII11	24/11/2026	50

Protocolo 151192/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12025 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANGELA APARECIDA RIBEIRO DE FRANCA	52059577	2	NIII11	02/11/2026	20
ELISANGELA CONCEICAO PEREIRA DO PRADO	52086396	1	NIII11	09/11/2026	45
VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	52255368	2	NIII11	28/11/2026	40
TANIA MARA BISINELLA	52403103	2	NIII11	05/11/2026	15
REGIANE MARCIA FURLANETTO	52457491	2	NIII11	03/11/2026	20
SHEILA DA GUIA SCHNEIDER	52460506	1	NIII06	11/11/2026	50
HILDA ANTONIA DA SILVA FARIAS	52481163	2	NIII11	04/11/2026	15
VERA LUCIA ZANINI	52587069	2	NIII10	02/11/2026	20
ROSENY INACIO LUIZ STREILLING	52590833	1	NIII11	25/11/2026	40
JANE APARECIDA RODRIGUES	52709504	1	NIII11	08/11/2026	45
MARIA EMILIA MELO TAMANINI ZANQUETTA	52908574	1	NIII11	28/11/2026	50
ALESSANDRIA SCHUEDA	53171419	1	NIII11	08/11/2026	45
ADRIANA BELLOTO SILVA	53208908	2	NIII11	02/11/2026	20
EVELIZE MARA SCHON CZAR	53240283	1	NIII09	08/11/2026	45
GEIBE GARCIA FERNANDES	53503446	2	NIII11	06/11/2026	15
SERGIO ROBERTO JAROSZ ANTUNES	53522513	2	NIII11	05/11/2026	15
ALINE ARANA	53555616	2	NIII10	04/11/2026	15
MILENE MARCZAL	53684840	2	NIII09	05/11/2026	15
RAFAEL ROBERTO SEFERIN JUNIOR	53705677	2	NIII11	04/11/2026	15
RAQUEL INES ANDERLE WOLLMANN	53725120	2	NIII11	04/11/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12026 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARLA MONTENEGRO BALAN NOBILE	53762140	1	NII11	15/11/2026	40
MAGALY DE CASSIA ALVES FRANCO	53902804	2	NII11	04/11/2026	15
CELSO TAVARES	53989209	1	NIII06	28/11/2026	35

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

ANA LUCIA SANTIAGO	54258259	2	NII11	21/11/2026	35
ADNAIR ZANLORENZI	54283253	2	NIII09	02/11/2026	20
JOSE AUGUSTO SCHUBALSKI	54353979	1	NIII11	27/11/2026	30
MARIA INES WRUBEL SFENDRYCH	54450524	1	NII11	28/11/2026	40
PAULA REGINA DOS REIS PAGLIACI	54489498	1	NIII11	09/11/2026	45
CLAUDIR LORIVAL FRANKE	54700113	2	NII11	04/11/2026	15
LUCIANE FRANCO	54908105	2	NIII11	02/11/2026	20
LUCILENE DE SOUZA DEL FRARO	55047375	1	NIII11	26/11/2026	50
LUIZA PETELK TACHEVSKI	55200467	2	NII11	04/11/2026	15
DANIELE KAMINSKI	55563683	2	NIII10	02/11/2026	20
JANETE CRISTINA DE MOURA PADILHA ZIOMEK	55621624	1	NIII10	08/11/2026	45
CLOSMARI BILOVUS WALUS	55721041	2	NIII06	04/11/2026	15
CRISTINA ALVES DA SILVA	55797048	3	NIII11	01/11/2026	35
SIRLEI MARIA OSTVALD	56395202	2	NIII10	05/11/2026	15
VALDILENE DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	56426612	1	NIII09	25/11/2026	50
ELISA ANGELICA MONTANHA	56689141	1	NII11	16/11/2026	45
JOSIANE FERNANDES VILACA	56730613	1	NIII11	03/11/2026	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12027 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELISABETE RODRIGUES BAIDO	56871292	2	NIII11	09/11/2026	20
SILVANA MARCIA SCHILIVE	57026472	2	NIII11	02/11/2026	20
JOSEANE SCHEILA COUTINHO	57118385	1	NIII11	26/11/2026	45
JOELMA ANA PRZYBYCIEN MIKOS	57133953	1	NIII11	08/11/2026	45
JEY MARINHO DE ALBUQUERQUE	57155094	2	NIII11	04/11/2026	15
SILVIA LETICIA NUNES	57170921	2	NIII11	02/11/2026	20
MARCIA EDINEIA PARRO	57216875	2	NII11	02/11/2026	20
LEDA MARINA DE ANDRADE GRUCHOSKI	57268476	2	NIII11	13/11/2026	45
GEOVANA APARECIDA MAGALHAES PACIELLO	57282789	1	NIII11	01/11/2026	35
NEURACI APARECIDA BANDEIRA	57364297	2	NIII11	05/11/2026	15
VIVIANE FERNANDES CORDEIRO BALDIN	57530820	2	NII11	05/11/2026	15
NERIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA	57573759	1	NII11	03/11/2026	35
ROSEMERI SILVA	57655224	2	NII11	17/11/2026	20
MARISTELA SZEZERBAN	57670940	1	NII11	08/11/2026	45
ELISANGELA ARAUJO DOS SANTOS DE SIQUEI	57822830	2	NIII10	05/11/2026	15
LUCIANA THEODOROVICZ	57849037	1	NII11	14/11/2026	20
CRISTIANE GROXKO	57888962	1	NII11	30/11/2026	40
JOAO CARLOS ROSSI DONADEL	58017434	3	NIII10	04/11/2026	15
SUMALIA DE SALES FIGUEREDO	58113573	1	NIII10	25/11/2026	50
SILVIA ZAVASTZKI	58143464	1	NII11	22/11/2026	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12028 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
BERNADETE GOULART	58185507	1	NII11	27/11/2026	30
VIVIANE SALETE LOUREIRO RODRIGUES	58293202	2	NIII11	02/11/2026	20
CHRISTIE SIMONE SAUERZAPF	58323470	1	NIII11	23/11/2026	50
ADRIANA PAULA DA SILVA FARIA	58326887	2	NIII07	05/11/2026	15
SYLVIANNE GOMES TAVARES	58378763	3	NII11	04/11/2026	15
RAUL ANTONIO MOSS	58523712	2	NIII11	04/11/2026	15
MARCIA DAL'SANTO	58536784	1	NIII11	05/11/2026	50
CRISTIANE MARIA ZANINI	58598283	2	NII11	04/11/2026	15
MARCELO CRUL	58606090	2	NII11	06/11/2026	15
LUSINETE DOS REIS	58804762	1	NIII11	08/11/2026	45
JUSSARA FLORENTINA BANDEIRA SCOPEL	58864994	2	NIII11	02/11/2026	20
SOELI DA SILVA	58929956	1	NIII11	05/11/2026	45
GISELE FURLAN FIURINI	58961868	2	NIII11	05/11/2026	15
EDINEIA MARIA PETRINI DE BARROS BATISTA	59097067	1	NIII10	29/11/2026	50
ALESSANDRA PESCAROLE DE CARVALHO	59165615	2	NIII09	06/11/2026	15
MARCIA REGINA DURAU DALLAVALE	59166727	2	NIII11	05/11/2026	15
BOANERGES ZULMIRES ELIAS NETO	59193287	2	NII11	05/11/2026	15
GESSI CARNEIRO SEBASTIAO	59216058	2	NIII10	05/11/2026	15
LUIZA KUPCHAK	59217925	1	NIII11	22/11/2026	50
CIRLENE DA APARECIDA DOS SANTOS VARGAS	59326589	2	NIII09	04/11/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12029 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JUREMA GONCALVES DOS SANTOS	59346776	1	NII11	20/11/2026	45
LUZIA APARECIDA CARPANEJI	59360434	2	NIII11	04/11/2026	15
KELLEN BACH	59404571	1	NIII08	11/11/2026	45

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

VALERIA APARECIDA JULIANI	59433512	1	NII11	08/11/2026	45
ANDREIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS GR	59442740	1	NIII11	08/11/2026	45
ALVACI AY MORE DE MOURA	59579428	2	NIII11	12/11/2026	40
EDERLI DA SILVA	59911309	3	NIII11	08/11/2026	45
JANAINA ESTELA DA SILVA	59978039	1	NII11	09/11/2026	45
EMILIA QUESADA ESPOSITO	60012156	2	NIII04	06/11/2026	15
LUCIANE HENDERIKX LOURENCO KARAS	60159467	1	NII11	07/11/2026	35
VANILDA BOCHENEK RIBAS	60163111	1	NII11	29/11/2026	50
MARCOS ANTONIO BERTOLAZI	60211426	2	NIII11	06/11/2026	15
CRISTIANE VILA KAMPMANN	60219400	1	NII11	08/11/2026	45
MARIA LUCIA DE ALMEIDA FREITAS	60263191	2	NIII11	04/11/2026	15
EMIRIAN CRISTINA DE SOUZA	60450285	1	NIII11	07/11/2026	45
ELENICE PIERRE	60686351	1	NII11	29/11/2026	50
ROSILENE SPROT DOS SANTOS POLUHA	60701318	1	NIII11	03/11/2026	50
LUCIVANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	60731969	1	NII11	13/11/2026	40
VIVIANE KREGENSKI BUCH	60772908	2	NII11	05/11/2026	15
DANIELA MONTEIRO DILELLA GIL	60810117	1	NII11	18/11/2026	50

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12030 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GLICEIA GALLO DE SOUZA	61191461	2	NIII10	02/11/2026	20
RAFAEL ALEXANDRE BAUMEL	61207260	2	NIII08	04/11/2026	15
ROSANI DA SILVA	61220941	1	NII11	20/11/2026	40
ANGELA MARIA FELIPE GARCIA	61249117	1	NIII11	14/11/2026	40
ANGELA MARIA KNUPP	61307435	2	NIII11	04/11/2026	15
VIVIAN CARLA MACEDO WOLF	61316833	3	NIII10	09/11/2026	20
LUCIANE CLEISE BATISTA LOPES	61343288	1	NIII11	20/11/2026	45
JOCERES SCHULTZ MACHADO	61361820	1	NIII11	17/11/2026	35
RUBIA JOSILIANE MARTINI CLEMENTE	61364587	1	NII11	30/11/2026	45
LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	61439544	1	NII11	08/11/2026	50
ANGELINE LOPES	61507728	2	NII11	05/11/2026	15
ALICIANE SERIGIOLI	61662073	1	NIII11	13/11/2026	50
LUCIANE DOREA DA SILVA KRAMEK	61663584	2	NII11	05/11/2026	15
MARLI APARECIDA MACHADO PEREIRA	61667865	2	NIII11	04/11/2026	15
ROSANI TEREZINHA DA SILVA FONSECA	61704744	1	NIII11	05/11/2026	45
SIRLENE DE FATIMA DE FRANCA OLIVEIRA	61718648	1	NII11	13/11/2026	50
JESSANA LOVATO ANDRADE	61731709	1	NII11	25/11/2026	50
DANIELLE ISER WAGNER	61760156	1	NIII11	24/11/2026	30
MICHELE DE FREITAS KAPP	61788824	2	NII11	02/11/2026	20
HELEN APARECIDA FONZAR BEGNINI FIGUEIRO	61924647	1	NII11	26/11/2026	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12031 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIMONE APARECIDA FERREIRA DO COUTO	61932771	2	NII11	06/11/2026	15
ANGELA MARIA DA SILVA RIBEIRO	62087641	2	NIII10	02/11/2026	20
ROMILDA MELLO PEREIRA	62187239	1	NII11	12/11/2026	50
SUELI DE FATIMA MARCONDES BUENO	62245018	1	NII11	24/11/2026	35
ANA DEBORA NEVES DIONISIO	62549491	1	NII11	16/06/2026	25
ANA DEBORA NEVES DIONISIO	62549491	1	NII11	16/06/2026	30
ANA DEBORA NEVES DIONISIO	62549491	1	NII11	06/09/2026	35
PATRICIA HELENA DE FREITAS	62609150	2	NIII11	17/11/2026	35
AQUIDAMIA DAYANE PRIMO DOS SANTOS	62840986	1	NII11	08/11/2026	45
REGINALDO LACERDA DE MATOS	62901179	2	NII11	05/11/2026	15
DANIELLA VALLE DE ALMEIDA	63036463	2	NIII04	02/11/2026	20
SUZANA ROZAS	63058572	2	NIII10	04/11/2026	15
GLAUCIA ALBERTI	63129968	1	NIII08	13/11/2026	50
DALZIRA HELENA DUARTE KROETZ WATERKEMP	63225614	1	NII11	15/11/2026	45
MARTA JARENCZUK	63473618	1	NIII11	04/11/2026	40
EDIR SOUZA DAS NEVES	63510580	2	NIII11	04/11/2026	15
SUSIELAINE MELISSA ROLIM CARVALHO	63584207	1	NII11	19/11/2026	40
MARIA ELISANGELA SCHULTZ RIBEIRO MACIEL	63676110	1	NII11	08/11/2026	45
ELAINE ANTONIACOMI	63682870	2	NIII05	05/11/2026	15
KARLA MULLER BONTORIN TELLES CUNHA	63716928	2	NII11	05/11/2026	15

Protocolo 151205/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12032 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SUZANA SIMIONI	64212664	1	NII11	08/11/2026	45
SILVANO CESAR DOS SANTOS	64291769	1	NII08	22/05/2026	15
SILVANO CESAR DOS SANTOS	64291769	1	NII08	22/05/2026	20
ELIEGES PERONDI MERIGO	64489585	1	NIII10	30/11/2026	50
NELVA MARIA COSTANARO	64698702	1	NII11	11/11/2026	35
MARIA MARGARET STAFIN	64720929	1	NIII11	11/11/2026	45
JODMAR BRAVO WIECZOREK	65285401	2	NIII11	03/11/2026	20
MARIA APARECIDA SANCHES DE ALMEIDA	65429764	1	NII11	12/11/2026	35
GILBERTO DE ALMEIDA DOBBINS	65667045	2	NIII11	12/11/2026	15
VANESSA APARECIDA VENANCIO DA SILVA	65729555	1	NIII10	18/11/2026	50
GISLAINE BECHER TEIXEIRA	65732483	2	NII11	02/11/2026	20
SILVANA MOREIRA	65889323	1	NII11	11/11/2026	35
DÉBORA VICENTE MACEDO DE ARAUJO	66009351	2	NII07	05/11/2026	15
ANDREIA MARTINS BARBOSA DA SILVA	66024679	1	NII11	11/11/2026	40
JULIANA ARTHURY BRAGA	66180298	2	NII11	07/11/2026	15
ANDREIA HONDA	66330281	1	NIII11	22/11/2026	50
JULIANA CRISTINA ROSSATO SCHRAINER	66508692	2	NIII11	05/11/2026	15
MARCIA ROSANE MAIESKI APOLINARIO	66757650	2	NIII09	05/11/2026	15
VANUZA QUEIROZ SANTOS	66855678	2	NII11	02/11/2026	20
ROSANA APARECIDA DIAS TREMEA	66864871	2	NIII11	03/11/2026	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12033 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANGELA APARECIDA MENDONCA	67010167	2	NIII10	05/11/2026	15
FABIO MARCELO ALARCON	67129547	2	NIII11	04/11/2026	15
CLAUDIANE RIBEIRO WINCOVSKI LAZARINI	67174151	1	NII11	11/11/2026	40
ANA CLAUDIA ROSA	67351100	3	NIII11	02/11/2026	20
SIRLEY CORREA PADILHA	67679555	1	NIII11	08/11/2026	45
CARLA ELISANGELA HOMENIUK MENJON DE OL	67790960	2	NIII11	02/11/2026	20
JAIME BENEDITO DA COSTA	68492297	2	NIII10	05/11/2026	15
CRISTIANE MARLUCE BONATO DE CONTO	68608066	1	NII11	09/11/2026	45
REGIMARA FABRIN DOS SANTOS	68915660	1	NIII11	27/11/2026	35
JULIANO VICELI	69059279	2	NIII11	02/11/2026	20
ILMA ANICETO	69253725	1	NIII11	17/11/2026	35
MARCIO JOSE DUDAS	69305172	2	NIII04	05/11/2026	15
MARIA CONCEICAO CHIARELI COSTA	69454348	1	NIII11	22/11/2026	50
MARINA PSCHEIDT	69574998	2	NII11	04/11/2026	15
ELIANA PATRICIA LUIZ DE PAULA	71459403	2	NIII11	08/11/2026	15
FLAVIANO ROBERTO GLAAB	72199030	2	NIII04	05/11/2026	15
LUCILEIA RUY SONNI ALBARELLO	72822099	2	NIII09	02/11/2026	20
PERLA PEREIRA BARROS	72824610	1	NII11	09/11/2026	20
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	73075505	2	NII11	04/11/2026	15
ANELIZE ROVER MAYER	73096022	2	NII11	04/11/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12034 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA CLELIA DA SILVA	73553440	2	NII11	05/11/2026	15
DAMARES CRISTINA TOSTO DE FRANCA	73667720	2	NII11	05/11/2026	15
REGINA CELIS WEBER RIBAS	75101376	2	NII11	24/11/2026	10
PRISCILA PEREIRA DA SILVA DA SILVEIRA	76611998	2	NII11	02/11/2026	20
ILZA ALESSANDRA FRANCISCO	76844712	2	NII11	13/11/2026	45
CIRLEI JOSÉ RIBEIRO BUTZKE	88544729991	2	NII11	05/11/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12035 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANGELA CREM	00034477900	1	NAXIII	26/11/2026	35
VALDIRENE DE MORAES SPERANDIO	01433708981	1	NII11	04/11/2026	15
NEUSA PIO DUARTE DOS REIS	01674620918	1	NAXI	15/11/2026	40
ELIZANGELA VERCHAI AVILLA	01717475930	1	NII11	02/11/2026	20
NOEMI GUEDIN DE ALMEIDA	01722698900	2	NIII10	02/11/2026	20
ELISANDRA LUCIANE REINALDIN	01821947959	1	NII11	26/11/2026	20
MARCIA MARIA CARDOSO MARTINS	02451321989	1	NII11	15/11/2026	20
MARIA APARECIDA PEREIRA BRANDÃO	02479897974	1	NII11	04/11/2026	15
ANDRÉA LUIZA PINTO	02504163959	3	NIII04	03/11/2026	15
EVELISE ROSA DE ARAÚJO SILVA	02631906926	1	NII11	02/11/2026	20
LUCIMAR PEDRO GARCIA	02677371901	91	NAXIII	19/11/2026	15
CRISTIANE RODRIGUES DE JESUS	02825842931	2	NIII10	05/11/2026	15
ADRIELA STERCHILE STAUB	02950338941	1	NIII11	17/11/2026	20
LUCIANA PEDRINA BONINI BOLOGNINI	03057244955	2	NIII11	02/11/2026	20

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

LUCIANA RAMOS MENDES	03169393901	2	NIII11	02/11/2026	20
VANESSA FRANCIELLE DA SILVA CORREA	03334091910	1	NII11	05/11/2026	15
JOÃO CARLOS CAMARGO DOS SANTOS	03374755984	91	NII11	05/11/2026	15
GASPAR GILMAR ROMANIUK	03433097933	91	NIII04	04/11/2026	15
ROBERTO DOS SANTOS TASARZ	03468710933	91	NII11	05/11/2026	15
ADRIANI ANGELA ALVES MENEGOTTO	03628577926	1	NIII04	02/11/2026	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12036 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PAULA CRISTINA FIALKOSKI BARAUSSE	03755237903	1	NAXIII	14/11/2026	15
JOARIS LEITE SCHAEFER	03760778917	91	NII11	05/11/2026	15
FRANCIELY PEREIRA ARAUJO	04107700941	53	NIII04	04/11/2026	15
GABRIELLI LUCIA SETTI KALIL	04789183998	1	NAXII	18/11/2026	15
GREICE MORGANA GASSNER GONSCHOROVSKI	05405352900	91	NII11	05/11/2026	15
ELIANE REGINA MACHADO	05465650931	1	NAX	04/11/2026	15
CRISTIANE GEORG DRESSLER	100037289	1	NII11	24/11/2026	20
ALEXANDRE RODRIGUES DE BARROS	100122049	2	NIII11	11/11/2026	15
MARTA TRECH MARTINELLI	100239850	97	NII11	04/11/2026	15
ISMALIA LUCY DA COSTA OLIVEIRA	100521440	1	NII11	02/11/2026	20
GILVANIA VIACELLI	100641240	1	NII11	02/11/2026	20
MARIA DE LOURDES COELHO DE FREITAS	100771268	1	NII11	02/11/2026	20
PRISCILA FREIRE SANCHES FERNANDES	100791277	1	NII11	04/11/2026	15
FELIPE CACERES DE OLIVEIRA	100902010	2	NII11	06/11/2026	10
JULIANO DA VEIGA	101110036	1	NIII04	02/11/2026	20
ANDREZZA CLARO DA SILVEIRA	101131564	2	NII11	02/11/2026	10
SERGIO RICARDO CORREA DOS PASSOS	101779734	2	NIII10	05/11/2026	15
MARCELA BARBOSA MARTINS FABRIS	101811794	2	NIII11	02/11/2026	20
RENATA MAYARA CAMPOS SOUZA	101917215	2	NII10	09/11/2026	10
RENATA MAYARA CAMPOS SOUZA	101917215	1	NII11	08/11/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12037 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANDREA ADRIANA ALVES LOURENCO	101927938	1	NIII04	02/11/2026	20
CRISTINE RITTER	101927970	1	NIII04	02/11/2026	20
ELAINE CRISTINA SOUZA GOMES	101928012	1	NII11	02/11/2026	20
RUBIA HELENA RIBEIRO WINIARSKI	101929019	1	NII11	18/11/2026	20
ISRAEL DE SALES	101933423	1	NII11	23/11/2026	20
JOSEANE TEODORO DE OLIVEIRA ROCHA	102384750	1	NIII04	02/11/2026	20
GIANNA MARGARETHE CORDEIRO FRUTUOSO	102704177	2	NII11	06/11/2026	20
LAUREN DUARTE FERREIRA PAZUCH	102711858	1	NII11	02/11/2026	20
ROSANA GRUSHENKA NADER DA ROCHA	102713265	1	NIII03	25/11/2026	20
OLINDA DE GODOI RIBEIRO	102714962	1	NII11	03/11/2026	20
ANDREA RIBEIRO RAIMAN	102718658	1	NII11	03/11/2026	20
SHIRLEI APARECIDA DA SILVA	102731220	1	NII11	04/11/2026	15
VERA MARIA EIDT	102746775	1	NII11	18/11/2026	20
CLAUDIA CERQUEIRA GORTE	102867424	1	NII11	02/11/2026	20
SUELI ALCANTARA DA COSTA FIGUEIREDO	102907809	1	NII11	02/11/2026	20
IDACELI GOMES DIAS	102907868	1	NIII04	02/11/2026	20
ESTER CEOLIN RUVIARO	102907949	1	NIII04	02/11/2026	20
JEANISSE EVELIN FURSTENAU	102908066	1	NII11	02/11/2026	20
GILVANE BERTAGNOLLI PIASENTIN GUIDOLIN	102908180	1	NIII03	02/11/2026	20
RODRIGO CEZAR MENDES	102908228	1	NIII01	02/11/2026	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12038 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JULIANA TUSSET	102908252	2	NII11	24/11/2026	10
MARLY DE SA ABREU	102974379	1	NIII10	02/11/2026	20
VALNICE LUCHESI YERA OLIVEIRA	102974743	1	NII11	02/11/2026	20
ELIANA CONCEIÇÃO TAVARES	10298737809	91	NII11	05/11/2026	15
ANTONIO MORAES DE OLIVEIRA	10320186	2	NII11	04/11/2026	15
KATIA REGINA HASSE PINHEIRO	103432030	1	NII11	20/11/2026	20
ROSANIA APARECIDA DE ALMEIDA	103436567	1	NII11	18/11/2026	20
FABRINE DOS SANTOS PEREIRA	103436648	1	NII11	11/11/2026	20
ANA PAULA HAMERSKI ROMERO	103465893	1	NIII11	02/11/2026	20
SANDRA IARA DE LIMA MATOS VARGAS	103608155	92	NII11	27/11/2026	15
FILIPE DE ALMEIDA TEIXEIRA	103936918	53	NII11	05/11/2026	15
ROBERTO SHINITI FUJII	103949556	91	NII07	21/11/2026	15
VERA LUCIA JULIAO ARCIE	10419999	2	NII10	06/11/2026	15
FERNANDA CHRISTOFOLI GARCIA	104933475	2	NII11	04/11/2026	15

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

OSVALDO CONTINI FILHO	104936946	2	NII11	05/11/2026	15
MARCELO GASPAR SILVA	105128819	91	NII11	04/11/2026	15
NEUZA MARIA MACHADO	105450001	91	NII11	04/11/2026	15
OSWALDO PREGOLINI	105460481	91	NI07	04/11/2026	15
MARIA HELENA TEODORO PERES	106613940	53	NII11	05/11/2026	15
CLADIAN REISDORFER	107363823	91	NII11	05/11/2026	15

Protocolo 151209/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12039 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FABIANA CRUZ PONTES RODRIGUES	107620192	91	NII11	04/11/2026	15
JACKSON SPOHR SCHREINER	107757791	2	NII11	04/11/2026	15
VIVIANY SILVA DUTRA ZORTEA	108126469	2	NII11	04/11/2026	15
SOLANGE DA SILVA DALASTRA	108195150	2	NIII04	25/11/2026	10
FERNANDA MARIA CODOGNOTO	109506737	89	NII11	04/11/2026	15
ELIANE FATIMA BORGES	109521990	90	NII11	04/11/2026	15
FERNANDA TORRES DE MORAES	109685097	91	NII09	05/11/2026	15
JULIO FERNANDO EUGENIO DO NASCIMENTO	109989797	89	NII10	06/11/2026	15
ELIZANGELA LIEBL	110365357	1	NII11	05/11/2026	15
SILEIDE LIEBL SCHULTZ	110365896	2	NII11	05/11/2026	15
GUSTAVO MARCONDES DE VERNEQUE	111155194	91	NII11	04/11/2026	15
ISABEL CRISTINA BENTO FERNANDES GOMES	11120792	1	NII11	03/11/2026	20
JANI ROSALINO	111416818	91	NII11	04/11/2026	15
AVANI DO ROCIO ALVES	11188389	1	NAXI	18/11/2026	30
LILIAN DAISY WEBER CROCETTI	11682812	1	NIII11	25/11/2026	20
ANTONIA GREFFIN	11796800	1	NAXII	16/11/2026	20
MARIA HELENA RUBIN	12059523	1	NIII11	04/11/2026	20
MARISA OLIVEIRA GUEDES	12121997	1	NAXIII	21/11/2026	40
LUZIA JOSEFA DE LIMA	123004280	91	NIII04	05/11/2026	15
CLAUDIA OLIVEIRA BORTOLETTO	123790537	91	NII11	04/11/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12040 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCELINO NUNES DA SILVA	12417012	1	NII11	02/11/2026	20
LIZIA GONCALVES FERNANDES	124240565	1	NII11	04/11/2026	15
JAIR ANTONIO RAFFAELLI	124713293	1	NII11	04/11/2026	15
ELIAS BATISTA	124768926	1	NII11	05/11/2026	15
SAMUEL BUNYAN NASCIMENTO DA SILVA	124814715	2	NI10	05/11/2026	15
AUDINEIA MARTINS XAVIER	124856523	1	NII11	07/11/2026	20
MARIA DONIZETTI BOLOGNEZE FELIZARDO	12511035	2	NII11	06/11/2026	20
LUCIANO SCHMITT	125135307	2	NII11	04/11/2026	15
CLAUDETE DE AMORIM LEITE	125696252	2	NII11	04/11/2026	15
NELBE MARIA CURCIO	12592922	92	NAXII	17/11/2026	15
ROSANA MARA DO AMARAL	12641818	1	NII11	09/11/2026	45
LUZIA CARDOSO DE JESUS	126679475	2	NII11	04/11/2026	15
REGINALDO SOUSA SILVA	127170576	1	NII11	05/11/2026	15
FERNANDA LOURENCONI COSTA	127237140	1	NII11	05/11/2026	15
THIAGO LUIZ ALVES	127343934	1	NII11	06/11/2026	15
ALINE DE LIMA GONÇALVES	127509158	7	NII11	01/11/2026	10
JOAO PAULO SCHULTZ	127795789	2	NIII04	04/11/2026	15
MARISA GOUVEA DE LIMA	12786387	22	NII08	04/11/2026	15
SIDNEI MARCELINO DOS SANTOS	129545240	1	NAXIII	14/11/2026	15
JOBER DOS SANTOS DALL PASS	129556854	1	NAXII	08/11/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12041 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RICHARDT MARLLON COSTA KALIL	129575280	1	NAVII	12/11/2026	15
JOHNN ROBERT COSTA KALIL	129583070	1	NAXII	18/11/2026	15
MARISTELA BECKER	129597828	1	NAXII	08/11/2026	15
ELIANE MARCIA KIEUTIKA CAUS	129608773	1	NAXIII	04/11/2026	15
PRISCILLA DE CAMARGO	129656670	1	NAXII	11/11/2026	15
CRISGISLAINE DE OLIVEIRA ALMEIDA CASSA	129721669	1	NAXIII	18/11/2026	15
TIAGO DE LIMA SCHWALBE	129920610	1	NAVI	19/11/2026	15
JORGE TAKASUSUKI	130259022	1	NI11	05/11/2026	15
MARIA DE FATIMA MARQUES MARTINS	13217947	4	NII11	12/11/2026	35
ROSANGELA CLECI ZANOLLA	13233683	1	NII11	03/11/2026	20
VAGNER BARROS DOS SANTOS	132702330	1	NII11	06/11/2026	15

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SELMA HUNGARO	13318450	1	NII11	05/11/2026	15
EVA SOCORRO DE SOUZA FLACH	13663645	1	NAXIII	29/11/2026	40
SANDRA MORENA GUEZ E SILVA NONATO FURT	137051656	2	NII06	13/11/2026	10
MARTA CRISTINA ALEMANGES COSTA	137316900	1	NII07	27/11/2026	10
SANDRA VALEIXO FERRAZ	13749124	91	NII11	05/11/2026	15
GLAUCIA ALVES DA SILVA RODRIGUES	13925755	2	NII11	02/11/2026	20
JOSUE BARBOSA DE MELO	14057854	1	NII11	13/11/2026	30
ANALIA PEREIRA DE SOUZA	14133585	1	NAXIII	22/11/2026	40
ADRIELI CYVYS	143389847	1	NI05	14/11/2026	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12042 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSICLER DE FATIMA BRAZNIK	14365907	1	NAXIII	18/11/2026	35
EDSON NATAL PARISE	14430350	99	NII06	16/11/2026	25
VANIA ROSCZINIESKI BRONDANI	144388569	1	NII11	27/11/2026	10
ANTONIO BONIOTTI FILHO	14457208	92	NII11	05/11/2026	15
ATELIA MARIA ANTERO	14515887	1	NAXII	18/11/2026	35
LUCELIA MILANEZ BIOLO	14775064	1	NAXII	29/11/2026	40
CLEONICE APARECIDA MALUF LENHANI	14779990	2	NII11	06/11/2026	15
CLEONICE APARECIDA MALUF LENHANI	14779990	1	NII11	02/11/2026	20
JOAO TOMCZYK	14859802	1	NAIX	29/11/2026	40
APARECIDA OLINTO BERNARDINO VIEIRA	14924523	89	NII11	04/11/2026	15
DORVALINA MARIA MONTAGNI	15068850	1	NIII06	25/11/2026	20
LOURDES SALETTE PEDROSO ROSSONI	15154748	1	NAXII	26/11/2026	40
VERA INES FILLUS DEMCZUK	15176040	1	NII11	04/11/2026	15
ROSILENE DO ROCIO MELLO	15520329	1	NAX	13/11/2026	35
REGINA DO CARMO OTTENIO MOSSATO	15770163	90	NII11	05/11/2026	15
MARIA CRISTINA TRATWEIN LOPES	15949600	1	NAXIII	29/11/2026	40
TEREZA DE JESUS LOUCAO PEREIRA	16249491	97	NII11	04/11/2026	15
THEREZINHA FATIMA CALDAT	16252131	1	NII11	02/11/2026	20
DARCI CORTES JUNIOR	16643408	3	NII07	23/11/2026	15
BERNADETE APARECIDA BERNABE FERREIRA	16836494	1	NAXIII	10/11/2026	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12043 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA CRISTINA LAUS PEREIRA	16951706	2	NIII11	06/11/2026	15
IVETE SAMWAYS DE OLIVEIRA RIBAS	17272993	1	NAIX	11/11/2026	35
LOURDES ALVES DE ALMEIDA	17293133	1	NAXII	28/11/2026	40
ALDECIR CENDON GARRIDO	17378198	1	NAXI	29/11/2026	40
MARIA SALETE DA SILVA BOZZA	17415174	92	NIII05	04/11/2026	15
INEZ TEODORO DOS SANTOS	17491997	1	NAXIII	28/11/2026	40
MARIA INES RODRIGUES NUNES	17498827	1	NII11	02/11/2026	20
MARIA APARECIDA SAUKA	17961306	1	NAXII	19/11/2026	35
NILZETE DA SILVA VIEIRA	18037793	1	NAXIII	29/11/2026	40
VANDA KOSTIANOVIZ	18339013	1	NAXIII	14/11/2026	40
TEREZA MENDES JARDIM	18391910	1	NAIV	28/11/2026	40
MARIA LUCIA FIGUEIREDO MATOZO	18408376	1	NII11	02/11/2026	20
MARIA RITA MAIDL DE SOUZA	18427710	2	NAXIII	05/11/2026	40
INES DE OLIVEIRA SOUSA	18506610	1	NAXIII	24/11/2026	30
LUZIA CANDIDA DE SOUZA FUGANTI	18511924	1	NII11	05/11/2026	15
ADA MARIA DARIO HUDRIS	18793032	1	NII11	06/11/2026	20
MARLENE BERGAMIN PELIZER	18835274	1	NAXIII	29/11/2026	40
INES LAZOSKI BLASZCZYK	18948559	1	NII11	05/11/2026	20
ROSA MARIA DE ANDRADE LOURENÇO	18988348	1	NAXI	18/11/2026	40
VERA DANILAU	19251667	1	NAXI	30/11/2026	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12044 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALAIDE MAIA FABRI	19316882	1	NAVIII	30/11/2026	40
MARCIA APARECIDA FERRO	19413934	91	NII11	05/11/2026	15
VICENTE PAULO DE LARA	19584011	1	NAVII	29/11/2026	40
MADALENA MORAES DA SILVA	19600084	1	NAV	30/11/2026	40
ZILDA BENTO DA SILVA	19959503	1	NAXII	29/11/2026	40
APARECIDA PEREIRA MARQUES DE AQUINO	20032545	1	NAXII	14/11/2026	30
TANIA MARIA MIGLIORANCA	20089130	1	NIII04	06/11/2026	20
JAMAL CHUKR	20273909	1	NAXIII	05/11/2026	15
GILMAR DA SILVA LIMA	20288167	1	NAXII	16/11/2026	30
MARIA DAS MERCES DE ARAUJO SANTOS	20327650	1	NAXIII	22/11/2026	40
CIMARA APARECIDA PICELI MORETTI	20440180	1	NAXIII	26/11/2026	35

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

JULIANA GRONKE MORATONE	20517212	1	NII11	02/11/2026	20
MARIA FERREIRA LIMA	20705809	1	NAXI	29/11/2026	40
ANA LUCIA DA SILVA BICALHO	20741511	1	NAIX	16/11/2026	40
ROSANGELA DAS GRACAS MOCELIN	20775610	1	NIII09	04/11/2026	20
MAURO MOCOCHINSKI	20868260	2	NII11	04/11/2026	15
ORLICE MARY LABATUT	20922788	1	NII11	05/11/2026	20
MAURA MACIEL DA SILVA	20958197	1	NAXIII	14/11/2026	40
JOSE BENEDITO PEREIRA	21105384	1	NAIX	29/11/2026	40
MARIA DO CARMO MICHELETTO VIEIRA	21105872	1	NAXIII	25/11/2026	30

Protocolo 151246/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12045 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DALMIRA MARY SCHAMBER	21128813	1	NII11	24/11/2026	10
JEFFERSON KLOECKNER	21184551	2	NII11	05/11/2026	15
LENICE MARIA GALINA FRANCISCO	21322016	2	NII11	04/11/2026	15
DIRCE MIRANDA OLIVEIRA	21340057	2	NIII10	02/11/2026	20
LUIS MANOEL MARQUES DE ANDRADE	21346896	1	NII11	07/11/2026	35
MARIZA TERNA DE OLIVEIRA	21544540	91	NII11	04/11/2026	15
CIRENE BARROSO ESGLO	21634662	1	NAXIII	29/11/2026	40
URSULINA MARIA DA CONCEICAO	21749419	2	NII11	04/11/2026	15
NEUZA MARIA SCOPEL	21759252	53	NII11	04/11/2026	15
IRAI MARIA PONTICELI	21762776	1	NAXII	28/11/2026	40
JULIA PEIXOTO SANTANA VICENTE	21973270	1	NAXIII	21/11/2026	40
ROSSANA DE FATIMA TRAPP ZANARDI	22023918	1	NAXIII	06/11/2026	15
TERESA CRISTINA VRIESMAN	22205927	97	NII11	04/11/2026	15
CARLOS AURELIO NOGAROLLI RODRIGUES	22232100	2	NI11	07/11/2026	15
NOEMIA MARCELINO DA SILVA	22321927	1	NII11	04/11/2026	15
SONIA MARIA MAGNI DA SILVA	22353195	1	NAXIII	05/11/2026	15
DIVINA EVANGELISTA ROMERO	22387391	1	NIII11	03/11/2026	20
ROSALINA PIOVESANA	22387537	91	NII11	04/11/2026	15
ELISA HIROMI KOMATSU	22434969	2	NIII10	06/11/2026	15
MARIA OLIVEIRA DA SILVA	22463543	1	NAXI	15/11/2026	40

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12046 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANTAO JOSE DO NASCIMENTO	22522787	1	NAVI	15/11/2026	40
NEUSA PALIARI DO AMARAL	22555499	1	NAXIII	23/11/2026	40
SONIA MARIA GONGORA DA SILVA	22573950	99	NII11	05/11/2026	15
IVONE MAXIMO DOS SANTOS	22609424	1	NAXIII	29/11/2026	40
MARIA NOEMIA FRANZES	22651250	1	NII11	04/11/2026	15
ANTONIO APARECIDO HENRIQUE	22813145	91	NII11	05/11/2026	15
JUAREZ RODRIGUES DE SOUZA	30002024	91	NII07	08/11/2026	15
ANSELMO LOURENCO DE SOUSA	30034759	1	NAXI	29/11/2026	40
NILDE DAL MASO ZONNER	30062922	1	NII11	18/11/2026	20
SELMA APARECIDA CAPELIN STRADA	30097106	1	NIII10	02/11/2026	20
JOANICE DOS REIS BEVILAQUA	30107373	1	NAXIII	28/11/2026	40
RONILDA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	30132211	2	NII11	18/11/2026	20
EIDE RODRIGUES MERCADO	30147715	1	NII11	09/11/2026	10
SILVIA MARIA JARDINI LUIZ	30325427	3	NII05	26/11/2026	20
TELMA ROSANIA BAPTISTA DOS SANTOS	30353706	1	NIII11	29/11/2026	25
JURACI RICARDO DE LIMA	30424158	1	NAIX	19/11/2026	35
STELLA MARYS POSSETTI DE RESENDE	30498313	2	NII11	04/11/2026	15
TEREZINHA DE FATIMA PIRANI BOZELLI	30634110	91	NII11	04/11/2026	15
IRENE ROCHA	30766806	91	NII11	04/11/2026	15
MARIA JOSE LONARDONI	30988230	1	NII11	23/11/2026	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12047 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDMUNDO RICARDO VIMIEIRO	30989651	3	NII11	04/11/2026	15
LUCIACYR LOPES ALMEIDA E SILVA	31139520	2	NIII10	25/11/2026	50
MARLY APARECIDA SANZOVO	31184495	1	NII11	02/11/2026	20
CENI MAINARDES	31436338	1	NII11	02/11/2026	20
LUIZ ARNALDO FONTANA	31545005	1	NII06	04/11/2026	15
IVETE SANTOS	31582741	1	NII11	02/11/2026	20
NAZARÉ APARECIDA TEIXEIRA ANACLETO	31587387	1	NAXIII	28/11/2026	40
MARIA JOSE ILDEBRAND	31670942	1	NII11	02/11/2026	20

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

ELENICE SIMOES RIBEIRO DE OLIVEIRA	31680697	1	NII11	09/11/2026	20
JOAO CARLOS DA SILVA	31692121	1	NII11	04/11/2026	15
MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	31711789	1	NAXIII	15/11/2026	40
FATIMA BIESDORF	31761255	1	NAXII	14/11/2026	40
IVONETE SELISTER MARCHESI	31766460	1	NAXIII	22/11/2026	40
ROSALIND TEREZA HOYER MALGARISE	31801958	1	NII11	04/11/2026	15
DONIZETE FARTO CAMAROTTO	31915848	1	NAXII	29/11/2026	40
ROSISTELA BARBOSA NAVARRO	31939127	1	NII11	02/11/2026	20
INES ROSELI SOARES TONELLO	31960339	1	NIII04	25/11/2026	20
ALCELI APARECIDA MUSSY LOURES	31968771	1	NII11	26/11/2026	20
NORMA ZIMMERMANN	32008380	97	NII11	05/11/2026	15
EDNA MIRANDA SILVA	32173497	1	NAXIII	27/11/2026	35

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12048 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANGELA APARECIDA SANTOS MEZACASA	32180981	1	NIII11	29/11/2026	30
ELOIZA FUKUZAKI ITO	32255965	1	NII11	02/11/2026	20
LUIZA DE ALMEIDA CAMARGO	32393195	3	NII11	29/11/2026	40
IZABEL CRISTINA BARBOSA BLESSA DA COSTA	32400825	1	NII11	03/11/2026	20
LEOGILDA APARECIDA CAVALHEIRO	32445497	97	NII11	05/11/2026	15
JOSE APARECIDO TORRES	32475060	91	NII11	04/11/2026	15
SIRILEY DA SILVA CAMARGO	32641555	1	NII11	02/11/2026	20
RITA DE CASSIA BUENO LEODORIO	32649785	1	NAXIII	28/11/2026	40
DEMETRIO KORCHAK	32695655	1	NAXI	30/11/2026	35
SILVANA CRISTINA SEHENEM ALBERTON	32745458	1	NII11	29/11/2026	40
ELAINE MARIA BONATO	32784399	1	NIII11	02/11/2026	20
ECLAUDINIR DE FATIMA MARTINS DA SILVA	32811973	1	NAXI	29/11/2026	40
SUELI DO ROCIO BERTOLA	32837522	94	NII11	04/11/2026	15
AMABILE MANTOVANI PERON	32919146	1	NIII10	02/11/2026	20
OSMARINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	32929451	1	NAXI	18/11/2026	40
MARCIO NUNES TIBURCIO	32948570	90	NII11	27/11/2026	15
EUNICE TONETTE DE OLIVEIRA	33017049	1	NII11	02/11/2026	20
RAQUEL ALVES DA LUZ	33065272	1	NII11	05/11/2026	15
SOELI GOMES RODRIGUES	33087683	1	NII11	02/11/2026	20
MARILUCI TERUMI YAMASHITA DE MELLO	33095554	1	NAXIII	07/11/2026	30

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12049 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA JOSELHA DA CRUZ LOPES	33103212	1	NAXIII	27/11/2026	20
OSWALDO DE OLIVEIRA ALCANTARA FILHO	33125968	2	NII11	07/11/2026	15
NIVALDO BUANI	33160526	1	NII11	06/11/2026	15
ILDA DE FATIMA STABELINI DIAS	33199708	1	NAX	06/11/2026	30
ANA BORGES DE SOUZA	33202210	1	NAXI	29/11/2026	40
CLAUDIA APARECIDA OCANHA	33210507	1	NII11	02/11/2026	20
WILMA DOS SANTOS LOPES TABOADA	33218206	2	NIII10	02/11/2026	20
CELINA CANDIDO DA SILVA SOUZA	33219393	1	NAXIII	12/11/2026	30
ROSILEY BARBOSA NAVARRO	33223099	1	NII11	02/11/2026	20
ROSANGELA FOGACA DA SILVA	33237111	1	NII11	05/11/2026	15
NEUSA DE JESUS GOMES MILANI	33316763	1	NAXIII	29/11/2026	40
MARGARETE BIRAL TEIXEIRA	33332203	1	NII11	11/11/2026	20
OLIVETE FRANSON	33342608	1	NIII10	02/11/2026	20
ROSILDA PIETROWSKI BISPO	33362170	97	NII11	04/11/2026	15
JORACI EVANIR GROSS AZZOLINI	33383738	1	NAXI	12/11/2026	35
SONIA DE ARAUJO GIRONDI	33426232	1	NAXII	29/11/2026	40
LIAMAR ARNAS RAMOS	33490011	1	NII11	27/11/2026	20
MARIA DAS GRACAS LEAL DONAN	33555911	2	NIII10	17/11/2026	20
AMABILE SANTINI DA SILVA	33567570	1	NAXIII	11/11/2026	30
MARIA MADALENA DE SOUZA	33578202	1	NII11	02/11/2026	20

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 12050 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLAIR SANDRI GAIOTTI	33604661	2	NIII11	04/11/2026	15
ROSYMEIRE APARECIDA CUETO	33619880	1	NIII11	02/11/2026	20
CLARICE VIEIRA	33619910	2	NIII11	04/11/2026	15
MARLENE DE LOURDES BENGOZI MATSUMOTO	33627572	1	NII11	05/11/2026	15
MARIA CLAUDETE GAMBA	33644833	1	NII11	03/11/2026	20
EVA MONTEIRO BARBOSA DA SILVA	33655193	1	NAXIII	26/11/2026	40
NELIO MINETTO	33696663	53	NIII04	04/11/2026	15
VALDENEI BRASIL	33702523	1	NAXII	06/11/2026	30

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

JOVALDO FERREIRA MOREIRA	33739559	97	NII11	21/11/2026	15
WILMA APARECIDA FRANCA	33742533	1	NAXIII	28/11/2026	40
ANTONIA APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS	33754868	1	NAXI	30/11/2026	40
NEDIR TEREZINHA SCHUCK	33788274	1	NAIX	29/11/2026	40
CECILIA JEZUBINA DA CUNHA	33804423	1	NAXII	15/11/2026	40
VERA LUCIA CARDOSO	33877250	91	NII11	05/11/2026	15
ANTONIO ILSON KOTOVISKI FILHO	33883013	91	NIII04	09/11/2026	10
ZUMARA SANTOS RIBEIRO	33890982	1	NAXII	28/11/2026	40
ALDAMIR MIRIAN LEAO	33907834	2	NII11	05/11/2026	15
BERNARDETE BRISOT AGUIRRE	33918054	1	NII11	05/11/2026	20
LORECI TEREZINHA TELLES MACHADO	34014183	1	NAXIII	29/11/2026	40
MARIA LUIZA CARVALHO	34014620	1	NAXI	24/11/2026	30

Protocolo 151248/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 14284 05/11/2026

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
WILLIAN SILVA DOS SANTOS	131126468	3	NAI	26.847.939-2	05/11/2026	IAP
TELMA DENILZE SILVA	36124393	2	NIII09	268128247	27/10/2026	SEED

Protocolo 151092/2026

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 14298
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, E DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SOB Nº 0000232-35.2023.8.16.0147, DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE RIO BRANCO DO SUL-PR, E MEMORANDO Nº 1320/2026, DA PROCURADORIA JURÍDICA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - DER
RESOLVE
CONCEDER PENSÃO INDENIZATÓRIA EM FAVOR DE PEDRO HENRIQUE LEAL PORTES, CPF 155.XXX.XXX-14, NO VALOR EQUIVALENTE A 2/3 (DOIS TERÇOS) DO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL VIGENTE, MENSAL, ATÉ 10/01/2041, DATA EM QUE O BENEFICIÁRIO COMPLETARÁ 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE IDADE.
PROTOCOLO 26.730.339-8
CURITIBA, 05/11/2026
KUNIBERT KOLB NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Protocolo 151093/2026

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 14299
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, E DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SOB Nº 0004658-79.2025.8.16.0031, DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARAPUAVA-PR, E OFÍCIO Nº 3009/2026, DA PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO-PRP,

RESOLVE
CONCEDER PENSÃO INDENIZATÓRIA EM FAVOR DE BRAYAN YURY DOS SANTOS KNOPIK, CPF 125.XXX.XXX-23, REPRESENTADO POR SUA GENITORA, EVILIM VOIDELO DOS SANTOS, NO VALOR CORRESPONDENTE A 2/3 (DOIS TERÇOS) DO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL VIGENTE, MENSAL, DEVIDA ATÉ 06/10/2036, DATA EM QUE O BENEFICIÁRIO COMPLETARÁ 21 (VINTE E UM) ANOS DE IDADE.
PROTOCOLO 26.836.972-4
CURITIBA, 05/11/2026
KUNIBERT KOLB NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Protocolo 151094/2026

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 14300
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, E DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SOB Nº 0002234-23.2024.8.16.0153, DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, E OFÍCIO Nº 1268/2026, DA PROCURADORIA DE EXECUÇÕES, PRECATÓRIOS
RESOLVE
CONCEDER PENSÃO INDENIZATÓRIA EM FAVOR DE THOMAS AUGUSTO PEREIRA OLIVEIRA, CPF 160.XXX.XXX-55, NO VALOR CORRESPONDENTE A 2/3 (DOIS TERÇOS) DO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL VIGENTE, DEVIDA ATÉ 09/09/2046, DATA EM QUE O BENEFICIÁRIO COMPLETARÁ 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE IDADE.
PROTOCOLO 26.834.498-5
CURITIBA, 05/11/2026
KUNIBERT KOLB NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Protocolo 151097/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 14303 09/11/2026

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
ARI RICARDO VIEIRA	01017634920	1	NAI	26.754.597-9	10/11/2026	SEFA
JUSCELINO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	05887857927	1	NAE 01	26.642.516-3	30/09/2026	FAP
LAILLA MILAINNY SIQUEIRA BINE	104091334	1	NAIII	26.823.377-6	16/11/2026	FECEA
SABRINA CARDOZO FERREIRA	2297797	1	NAP 01	26.702.819-2	05/10/2026	EMBAP
JAQUELINE TABORDA BONATO	90936271	1	NII09	268116559	06/11/2026	SEED

Protocolo 151129/2026

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 14323
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, E DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SOB Nº 0000846-19.2023.8.16.0154, DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, E OFÍCIO Nº 3062/2026, DA PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO-PRP,

RESOLVE
CONCEDER PENSÃO INDENIZATÓRIA EM FAVOR DE STELA MARIA DEFANTE DO CARMO, CPF 126.XXX.XXX-28, REPRESENTADA POR SUA GENITORA CAMILA DEFANTE, CPF 067.XXX.XXX-77, NO VALOR CORRESPONDENTE A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA REMUNERAÇÃO QUE PERCEBIA O EX-SERVIDOR RENAN ORIGENES DO CARMO, OCUPANTE DO CARGO DE SOLDADO 1 CLASSE À ÉPOCA DO ÓBITO, COM INCIDÊNCIA NO 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E FÉRIAS, COM REAJUSTE ANUAL PELO ÍNDICE DO IPCA, A PENSÃO SERÁ DEVIDA ATÉ 04/06/2041, DATA EM QUE A BENEFICIÁRIA COMPLETARÁ 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE IDADE.
PROTOCOLO 26.860.883-4
CURITIBA, 09/11/2026
KUNIBERT KOLB NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Protocolo 151166/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
RESOLUÇÃO N. 14324 09/11/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
268347283	ZAMIR RENAL	69894429	1	SESP	

Protocolo 151219/2026

RESOLUÇÃO SEAP N.º 13.925, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR). Instauração. Pregão Eletrônico n.º 366/2023. Não apresentação de documentos de habilitação e de amostra.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023; considerando o art. 194, §1º, do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e a competência delegada pela Resolução SEAP n.º 14.015/2026, de 09 de outubro de 2026; bem como o contido no Protocolo n.º 22.716.916-8, e atendendo:

I - O art. 5°, inciso LV, e o art. 37, caput, ambos da Constituição Federal; a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; e o Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022;

II - A Lei Estadual n.º 20.656, de 03 de agosto de 2021; e a Lei Estadual n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023;

III - O procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo Menor Preço, de n.º 366/2023-SRP, que teve por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha - Grupo II.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (PAAR) em desfavor da empresa **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 37.730.284/0001-81, para apuração de irregularidades em tese praticadas no Pregão Eletrônico n.º 366/2023, em razão da não apresentação dos documentos de habilitação e da amostra exigidos para o lote n.º 02, quando convocada, em possível descumprimento do item 6.6.3.3 das Condições Gerais, bem como do Anexo II e do item 1.5 do Anexo I - Termo de Referência do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração com base nos arts. 155, incisos IV e V, 156, incisos II e III, §§ 3º e 4º, e 158 da Lei Federal n.º 14.133/2021; e nos arts. 194, § 1º, 196, incisos III e IV, e 201 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, observadas as disposições do item 13 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 366/2023.

Art. 3°. Designar os servidores a seguir para compor a presente Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (CPAAR):

NOME	**R.G/CPF Nº**
Carlos Eduardo Aparecido dos Santos	033.XXX.XXX-55
Ronaldo Bonfim Constante	073.XXX.XXX-47

§1º A Comissão será presidida pelo servidor Carlos Eduardo Aparecido dos Santos que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo servidor Ronaldo Bonfim Constante.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, (*datado e assinado eletronicamente)*

Marta Cristina Guizelini
Diretora-Geral

Protocolo 151036/2026

Resolução SEAP Nº 14.243 de 03 de novembro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de EVALDO BERTOLDI CPF. nº 614.XXX.XXX-49, LF 89, Professor, conforme cálculos de fls. 101 - PRPREV em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos nº 0004287-39.2022.8.16.0058 da 1º Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão. Valor dos proventos R$ 5.106,55 (Cinco mil, cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Protocolo nº 26.701.256-3.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151061/2026

Resolução SEAP Nº 14.244 de 03 de novembro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de MARIA EUNICE OLIVEIRA GARCIA, CPF. nº 778.XXX.XXX-68, LF 01, Professor, conforme cálculos de fls. 26 - PRPREV em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos nº 0001425-47.2025.8.16.0137 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Porecatu. Valor dos proventos R$ 2.466,57 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Protocolo nº 26.797.917-0.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151062/2026

Resolução SEAP Nº 14.246 de 03 de novembro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de DEJANIRA SCHIMIT DE SOUZA, CPF. nº 023.XXX.XXX-27, LF 92, Professor, conforme cálculos de fls.121-PRPREV. Valor dos proventos R$ 2.971,48 (Dois mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). Efeitos financeiros a partir de 01/09/2026. Protocolo nº 25.862.130-1.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151063/2026

Resolução SEAP Nº 14.246 de 03 de novembro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de DEJANIRA SCHIMIT DE SOUZA, CPF. nº 023.XXX.XXX-27, LF 92, Professor, conforme cálculos de fls.121-PRPREV. Valor dos proventos R$ 2.971,48 (Dois mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). Efeitos financeiros a partir de 01/09/2026. Protocolo nº 25.862.130-1.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151064/2026

Resolução SEAP Nº 14.247 de 03 de novembro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de EVELY VANIA LIBANORI, CPF. nº 570.XXX.XXX-91, LF 02, Professor Ensino Superior, conforme cálculos de fls.19-PRPREV. Valor dos proventos R$ 20.875,56 (Vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Efeitos financeiros a partir de julho de 2026. Protocolo nº 26.337.748-6.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151065/2026

Resolução SEAP Nº 14.248 de 03 de novembro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de VERSAM CROPINISKI, CPF. nº 021.XXX.XXX-45, LF 02, Papiloscopista, conforme cálculos de fls.70-PRPREV. Valor dos proventos R$ 4.659,03 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e três centavos). Efeitos financeiros a partir de abril de 2025. Protocolo nº 23.817.485-6.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151066/2026

Resolução SEAP Nº 14.249 de 03 de novembro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 2.491, de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a Resolução nº 3.612 de 25/11/2015, na parte que concedeu reforma por invalidez proporcional a RICARDO JOSE TRINDADE, RG. nº 8.XXX.222-X, LF 01, no cargo de Soldado de 1º Classe, da PMPR, conforme Despacho Previdenciário - PRPREV. Protocolo nº 26.394.370-8.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151067/2026

Resolução SEAP Nº 14.257 de 04 de novembro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de RUBENS CECCHINI, CPF. nº 512.XXX.XXX-34, LF 02, Professor Ensino Superior, conforme cálculos de fls. 44 - PRPREV em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos nº 0073690-28.2025.8.16.0014 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina. Valor dos proventos R$ 16.773,08 (Dezesseis mil, setecentos e setenta e três reais e oito centavos). Protocolo nº 26.361.964-1.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151068/2026

Resolução SEAP Nº 14.259 de 04 de novembro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de VANDERLEI DA ROCHA SANCHES, CPF. nº 544.XXX.XXX-72, LF 01, Agente Penitenciário, conforme cálculos de fls. 174 - PRPREV em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos nº 0001792-53.2023.8.16.0004 da 7º Câmara

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Cível do TJPR. Valor dos proventos R$ 12.148,48 (Doze mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Protocolo nº 13.258.458-3.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151069/2026

Resolução SEAP Nº 14.277 de 05 de novembro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de NILZA GHISI PEREIRA, CPF. nº 976.XXX.XXX-68, LF 02, Professor, conforme cálculos de fls.176-PRPREV. Valor dos proventos R$ 2.402,54 (Dois mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Efeitos financeiros a partir de setembro de 2026. Protocolo nº 25.777.985-8.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151070/2026

Resolução SEAP Nº 14.278 de 05 de novembro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de DANIELY RIBEIRO E SILVA, CPF. nº 019.XXX.XXX-28, LF 01, Professor, conforme cálculos de fls. 44 - PRPREV em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos nº 0003164.71.2026.8.16.0088 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Guaratuba-Projudi. Valor dos proventos R$ 5.442,55 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Protocolo nº 26.823.197-8.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151071/2026

Resolução SEAP Nº 14.279 de 05 de novembro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de GILMAR GOMES, CPF. nº 686.XXX.XXX-53, LF 01, Agente de Segurança Socioeducativo, conforme cálculos de fls. 47 - PRPREV em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos nº 0031740-20.2025.8.16.0182 da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado. Valor dos proventos R$ 17.728,49 (Dezessete mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos). Protocolo nº 26.809.917-4.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151074/2026

Resolução SEAP Nº 14.280 de 05 de novembro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de PETER REICHMANN, CPF. nº 493.XXX.XXX-53, LF 01, Professor Ensino Superior, conforme cálculos de fls. 102 - PRPREV em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos nº 0005344-60.2022.8.16.0004 da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública de Curitiba - 1º Vara. Valor dos proventos R$ 17.899,88 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Protocolo nº 25.944.886-7.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151076/2026

Resolução SEAP Nº 14.281 de 05 de novembro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 2.491, de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a Resolução nº 11.151 de 24/11/2025, e a Resolução nº 11.520 de 23/06/2021 na parte que concedeu reserva remunerada integral por tempo de contribuição a VANILDO BATISTA DE SOUZA, RG. nº 4.XXX.198-X, LF 01, no cargo de 2º Sargento, da PMPR, conforme Despacho Previdenciário - PRPREV. Protocolo nº 24.996.606-1.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151078/2026

Resolução SEAP Nº 14.282 de 05 de novembro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 2.491, de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a Resolução nº 9573 de 18/11/1997, na parte que concedeu aposentadoria a CLAUDIO ANTONIO DE BRITO, RG. nº 922.XXX-3, LF 01, no cargo de Professor, da SEED, conforme Despacho Previdenciário - PRPREV. Protocolo nº 24.290.673-0.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151081/2026

Resolução SEAP Nº 14.283 de 05 de Novembo de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de LUIZ ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, CPF. nº 287.XXX.XXX-68, LF 01, Agente Educacional, conforme cálculos de fls.28-PRPREV. Valor dos proventos R$ 3.257,34 (Três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Protocolo nº 26.451.236-0.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151083/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEEC Nº 1.375/2026

Concede promoção aos servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, e a **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, considerando a Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e art. 7º do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 3.888, de 21 de janeiro de 2020, considerando o contido na Lei n.º 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Executivo - QPPE, considerando o Despacho do Governador, de 31 de março de 2026 (protocolo nº 25.366.385-5), e o disposto no Protocolo nº 26.793.869-5,

RESOLVEM:

Art. 1.º Conceder aos servidores estáveis e ativos do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, regido pela Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002, 1 (uma) classe salarial a título de **PROMOÇÃO POR AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE**, na forma do inciso I, §1º do Art. 9ºA da Lei Estadual nº 13.666/02, conforme o Anexo Único desta Resolução.
Art. 2.º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional no sistema RH-Paraná/Meta4 às Unidades de Recursos Humanos dos servidores.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado de Administração e da Previdência

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO POR AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE

NOME	CPF	LF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
					CL	CL
MÍRIAM CARLA CUNHA PACHECO E SILVA TAVARES	008.XXX. XXX-33	1	SEEC	AGP	I	II
RICARDO LETENSKI	049.XXX. XXX-01	1	SEEC	AGP	I	II
WILAND BORNIA	077.XXX. XXX-14	1	SEEC	AGP	I	II

Protocolo 151115/2026

RESOLUÇÃO SEAP N.º 13.934, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR). Instauração. Pregão Eletrônico n.º 727/2023. Deixar de apresentar os documentos de habilitação e descritivo da proposta de preços.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 5°, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023; considerando o artigo 194, §1º, do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de Janeiro de 2022, e considerando as competências administrativas que lhe foram delegadas pela Resolução SEAP n.º 14.015, de 09 de outubro de 2026; bem como o contido no Protocolo n.º 23.491.709-9, e atendendo:

I - O art. 5°, inciso LV, e o art. 37, caput, ambos da Constituição Federal; a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; e o Decreto Estadual nº. 10.086, de 17 de janeiro de 2022;

II - A Lei Estadual n.º 20.656, de 03 de agosto de 2021; e a Lei Estadual n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023; e

III - O procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo Menor Preço, de n.º 727/2023-SRP, que teve por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual - EPIS para trabalho de campo.**

RESOLVE:
Art. 1°. Instaurar o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (PAAR) em desfavor da empresa **NUNES DE ALMEIDA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 47.378.309/0001-83, para apuração de irregularidades *in tese* praticadas no Pregão Eletrônico n.º 727/2023, em razão de deixar de apresentar os documentos de habilitação e descritivo da proposta de preços dos Lotes 04, 05 e 07 do certame, em descumprimento ao item 5.28.2 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, em conjunto com o item 5.1 das Condições da Licitação e as exigências dos Anexos II e III do instrumento convocatório..
Art. 2°. Fundamentar a presente instauração com base no artigo 155, inciso IV, e art. 156, incisos II e III, §§3º, 4º e 7º, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021; e art. 196, inciso III, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, observadas as disposições do item 13, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 727/2023.
Art. 3°. Designar os servidores a seguir para compor a presente Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (CPAAR):

NOME	RG/CPF Nº
Carlos Eduardo Aparecido dos Santos	033.XXX.XXX-55
Ronaldo Bonfim Constante	073.XXX.XXX-47

§1º A Comissão será presidida pelo servidor Carlos Eduardo Aparecido dos Santos, que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo servidor Ronaldo Bonfim Constante.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, (*datado e assinado eletronicamente)*

Marta Cristina Guizelini
Diretora-Geral

Protocolo 151122/2026

Resolução SEAP Nº 14.320 de 09 de novembro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de NIVEA MARIA WAUTERS SIENA, CPF. nº 768.XXX.XXX-34, LF 02, Policial Penal, conforme cálculos de fls. 56 - PRPREV em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos nº 0011683-49.2023.8.16.0182 da 2º Vara da Fazenda Pública de Curitiba. Valor dos proventos R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais). Protocolo nº 26.747.925-9.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151175/2026

Resolução SEAP Nº 14.321 de 09 de novembro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de GERALDO MUNIZ TEIXEIRA DE FREITAS, CPF. nº 000.XXX.XXX-63, LF 01, Agente Profissional, conforme cálculos de fls. 60 - PRPREV em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos nº 0001274-04.2015.8.16.0179 da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba. Valor dos proventos R$ 17.909,07 (Dezessete mil, novecentos e nove reais e sete centavos). Protocolo nº 26.833.204-9.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151178/2026

Resolução SEAP Nº 14.322 de 09 de novembro de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, de JOSE GHIZZI TATIT, CPF. nº 064.XXX.XXX-20, LF 01, Agente Profissional, conforme cálculos de fls. 59 - PRPREV em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos nº 0001274-04.2015.8.16.0179 da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba. Valor dos proventos R$ 13.404,56 (Treze mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Protocolo nº 26.833.204-9.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 151184/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.163952/26, Pensão por morte, Protocolo 26.653.674-7. Segurado: LUCAS FELIPE PORTELLA, CPF 07839355951 - LF 5. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: THAYNARA BALTAZAR DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 1.811,57. Total do Benefício R$ 1.811,57

Ato n.163958/26, Pensão por morte, Protocolo 26.137.505-2. Segurado: VELOMAR STASIAK, CPF 51899213953 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: SONIA APARECIDA ROSA STASIAK, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 13.925,66. Total do Benefício R$ 13.925,66

Ato n.163961/26, Pensão por morte, Protocolo 26.707.464-0. Segurado: CELSO TEIXEIRA BARBOSA, CPF 04207769900 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiários: SILVANA LUIZA DOS SANTOS BARBOSA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R$ 3.294,25;GUSTAVO DOS SANTOS BARBOSA, Filho(a) Menor, Cota 50%, Valor R$ 3.294,25. Total do Benefício R$ 6.588,50

Ato n.163962/26, Pensão por morte, Protocolo 25.936.782-4. Segurado: SERGIO LUIZ RAMON, CPF 45655774968 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ANDREA JANARA DE SOUZA GARCIA, Convivente, Cota 100%, Valor R$ 13.766,62. Total do Benefício R$ 13.766,62

Ato n.163965/26, Pensão por morte, Protocolo 26.682.653-2. Segurado: ODONI ADALBERTO QUINTANA, CPF 26259168004 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: SORAIA DE CÁSSIA LUZ SENDODA, Convivente, Cota 100%, Valor R$ 15.110,01. Total do Benefício R$ 15.110,01

Ato n.163966/26, Pensão por morte, Protocolo 26.411.574-4. Segurado: MARIA APARECIDA DE ANDRADE, CPF 68967390963 - LF 21. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MAURO PINTO DE ANDRADE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 1.807,59. Total do Benefício R$ 1.807,59

Ato n.163970/26, Pensão por morte, Protocolo 26.696.185-5. Segurado: MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO, CPF 65502108953 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOSE FRANCISCO ASSIS MACHADO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 20.294,29. Total do Benefício R$ 20.294,29

Ato n.163971/26, Pensão por morte, Protocolo 26.591.734-8. Segurado: FREDERICO HAUER DIAS, CPF 43489281934 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 68%, Valor R$ 4.261,17. Total do Benefício R$ 4.261,17

Ato n.163977/26, Pensão por morte, Protocolo 26.698.332-8. Segurado: WALDIR LIMA FERREIRA, CPF 15098311934 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: TERESA NICIAKI FERREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 11.383,90. Total do Benefício R$ 11.383,90

Ato n.163980/26, Pensão por morte, Protocolo 26.693.156-5. Segurado: LUCILVANE LUCIANO MENDONCA FELIX, CPF 58151508949 - LF 3. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: VALDIR MENDONÇA FELIX, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 4.939,27. Total do Benefício R$ 4.939,27

Ato n.163989/26, Pensão por morte, Protocolo 26.706.581-0. Segurado: PAULO NAKASHIMA, CPF 29071178820 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MYRIAM DA SILVEIRA REIS NAKASHIMA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 12.421,86. Total do Benefício R$ 12.421,86

Ato n.163995/26, Pensão por morte, Protocolo 26.681.939-0. Segurado: JORGE CORDEIRO, CPF 49157167915 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MARIA APARECIDA FERMINO, Convivente, Cota 100%, Valor R$ 6.266,43. Total do Benefício R$ 6.266,43

Ato n.163997/26, Pensão por morte, Protocolo 26.697.839-1. Segurado: SERGIO LUIZ BORA, CPF 01906333955 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiários: ADRIANE FERREIRA BORGES BORA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R$ 3.327,16;RAFAEL BORGES BORA, Filho(a) Menor, Cota 25%, Valor R$ 1.663,58;GIOVANA BORGES BORA, Filho(a) Menor, Cota 25%, Valor R$ 1.663,58. Total do Benefício R$ 6.654,32

Ato n.163998/26, Pensão por morte, Protocolo 26.645.358-2. Segurado: JOAO KISLECK, CPF 11430826991 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MURIEL TERESINHA DE OLIVEIRA KISLECK, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2.897,88. Total do Benefício R$ 2.897,88

Ato n.163999/26, Pensão por morte, Protocolo 26.645.358-2. Segurado: JOAO KISLECK, CPF 11430826991 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MURIEL TERESINHA DE OLIVEIRA KISLECK, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 811,60. Total do Benefício R$ 811,60

Curitiba, 9 de novembro de 2026

Protocolo 150778/2026

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.164003/26, Pensão por morte, Protocolo 26.610.311-5. Segurado: LUIZ CLAUDIO PEREIRA CHAGAS, CPF 80069614920 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LIELY ELCIMAR TEODORO CHAGAS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 1.914,04. Total do Benefício R$ 1.914,04

Ato n.164004/26, Pensão por morte, Protocolo 26.610.311-5. Segurado: LUIZ CLAUDIO PEREIRA CHAGAS, CPF 80069614920 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LIELY ELCIMAR TEODORO CHAGAS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 1.272,94. Total do Benefício R$ 1.272,94

Ato n.164005/26, Pensão por morte, Protocolo 26.608.421-8. Segurado: SUELI MIRIAN JORGE NASSAR BATISTA, CPF 00219673934 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LAERTES EULER BAPTISTA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 6.278,13. Total do Benefício R$ 6.278,13

Ato n.164006/26, Pensão por morte, Protocolo 26.608.421-8. Segurado: SUELI MIRIAN JORGE NASSAR BATISTA, CPF 00219673934 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LAERTES EULER BAPTISTA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 3.036,18. Total do Benefício R$ 3.036,18

Ato n.164008/26, Pensão por morte, Protocolo 26.713.185-6. Segurado: ADELINO MARTENDAL, CPF 86568132934 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: NEUZA BORGES MARTENDAL, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 6.904,80. Total do Benefício R$ 6.904,80

Ato n.164010/26, Pensão por morte, Protocolo 26.669.401-6. Segurado: CELINE RODRIGUES SALLES DE OLIVEIRA, CPF 04471806904 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: HENRIQUE JARBAS SALES DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 3.536,50. Total do Benefício R$ 3.536,50

Ato n.164012/26, Pensão por morte, Protocolo 26.689.916-5. Segurado: HILDA IVONE FABRO DAGOSTIN, CPF 42891221915 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: QUINTINO DAGOSTIN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 5.795,76. Total do Benefício R$ 5.795,76

Ato n.164014/26, Pensão por morte, Protocolo 26.566.600-0. Segurado: ENY SILVA BARBOSA, CPF 65531060963 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ELMO LUCIO GONÇALVES BARBOSA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 3.562,60. Total do Benefício R$ 3.562,60

Ato n.164015/26, Pensão por morte, Protocolo 26.566.600-0. Segurado: ENY SILVA BARBOSA, CPF 65531060963 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ELMO LUCIO GONÇALVES BARBOSA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2.169,05. Total do Benefício R$ 2.169,05

Ato n.164016/26, Pensão por morte, Protocolo 26.653.361-6. Segurado: MARLENE ALVES PEIXOTO, CPF 34818936987 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOÃO DE SOUZA PEIXOTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2.897,88. Total do Benefício R$ 2.897,88

Ato n.164017/26, Pensão por morte, Protocolo 26.653.361-6. Segurado: MARLENE ALVES PEIXOTO, CPF 34818936987 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOÃO DE SOUZA PEIXOTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2.395,02. Total do Benefício R$ 2.395,02

Ato n.164021/26, Pensão por morte, Protocolo 26.266.035-4. Segurado: NIVALDO ANTONIO OLISKOVICZ, CPF 03064735934 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: TÂNIA SALETE BUGHAY KUSMA, Convivente, Cota 100%, Valor R$ 5.363,91. Total do Benefício R$ 5.363,91

Ato n.164024/26, Pensão por morte, Protocolo 26.595.162-7. Segurado: RAFAEL AZZOLIN BACELAR DE SIQUEIRA, CPF 02664347977 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ROSENILDE CRISTIANO AZZOLIN BACELAR DE SIQUEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 1.820,40. Total do Benefício R$ 1.820,40

Ato n.164026/26, Pensão por morte, Protocolo 26.731.904-9. Segurado: PEDRO MUSZEYNSKI, CPF 17125375987 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA MUSZEYNSKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 5.596,36. Total do Benefício R$ 5.596,36

Curitiba, 9 de novembro de 2026

Protocolo 150781/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 156, de 6 de novembro de 2026.

Divulga preços médios para milho e leite-cota.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas cláusulas 4 e 5 do Convênio Seab/Sefa/Banestado-Emater-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os preços médios recebidos pelos produtores de milho e leite-cota, referentes ao mês de **outubro de 2026**, fixados em R$ 52,88 (cincoenta e dois reais e oitenta e oito centavos) por 60 quilogramas de milho e R$ 2,82 (Dois reais e oitenta e dois centavos) por litro de leite-cota.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se.

Curitiba, 6 de novembro de 2026.

Natalino Avance de Souza,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Protocolo 150568/2026

RESOLUÇÃO Nº 157, de 6 de novembro de 2026.

Divulga o preço médio mensal do leite UHT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UHT-longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de **outubro de 2026**, conforme aferido para o leite longa vida integral em R$ 4,69 (Quatro reais e sessenta e nove centavos) por litro.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se.

Curitiba, 6 de novembro de 2026.

Natalino Avance de Souza,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Protocolo 150570/2026

ADAPAR

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
NUCLEO DE SUPORTE TECNICO DA DEFESA AGROPECUARIA.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários das Gerências de Sanidade Vegetal, Trânsito Agropecuário, Saúde Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal e suas respectivas DECISÕES, promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ-ADAPAR, calcadas nas LEIS n°s. 7827/83, 7802/89, 8014/84, 9818/91, 10711/03, 11200/95, 9056/89, 11200/95, 11504/96, 10799/94; DECRETOS n°s. 24114/34, 3876/84, 98816/90, 4074/02, 6120/85, 4154/94, 5153/04, 3287/97, 6710/90, 2792/96, 12029/14 e 3005/00 e demais ATOS COMPLEMENTARES.

AUTUADOS NÃO LOCALIZADOS:

Auto de Infração n° 109099, contra ROBERTO ANTONIO HENRIQUE, Município de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR. CPF xxx.xxx.x0979.
Auto de Infração n° 41781, contra CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES, Município de ITAGUAJE, PR. CPF xxx.xxx.x0964.
Auto de Infração nº 48631, contra MARCOS JOSE DE ALMEIDA, Município de TEIXEIRA SOARES, PR. CPF xxx.xxx.x5954.
Auto de Infração nº 50456, contra ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA, Município de SIQUEIRA CAMPOS, PR. CPF xxx.xxx.x7851.
Auto de Infração nº 101501, contra RODRIGO FEIJO DA COSTA. Município de PONTA GROSSA, PR. CPF xxx.xxx.x4903.

Curitiba, 28 de outubro de 2026.

RENANTO REZENDE YOUNG BLOOD
DIRETOR DA DEFESA AGROPECURIA.

Protocolo 150475/2026

Secretaria das Cidades

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA -AMEP
PORTARIA Nº 127/2026 - AMEP

Institui a Comissão Especial de Desapropriação para os empreendimentos do Corredor Metropolitano (PR-423), entre Araucária e Curitiba, e do novo Terminal Metropolitano de Curitiba, designa seus membros e define suas competências, seus limites e sua articulação com a gestão e a fiscalização dos Contratos nº 27/2025/AMEP e nº 47/2026/AMEP.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 21.353, de 1º de janeiro de 2023, e pelos incisos I, III e X do art. 20 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.094, de 28 de novembro de 2025, tendo em vista o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o Decreto Estadual nº 7.473, de 2 de outubro de 2024, considerando a previsão de instituição de comissão de desapropriação nos Estudos Técnicos Preliminares que instruíram os Contratos nº 27/2025/AMEP e nº 47/2026/AMEP e o contido no protocolo nº 26.787.945-1,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de Desapropriação**, de caráter temporário, técnico e instrutório, incumbida de coordenar a instrução, acompanhar as etapas e propor às autoridades competentes as deliberações relativas aos procedimentos de desapropriação, de instituição de servidão administrativa e de liberação das áreas necessárias aos seguintes empreendimentos:

I - implantação do Corredor Metropolitano da PR-423, subtrecho C.2b, entre Araucária e Curitiba, com extensão aproximada de 8,98 km (oito quilômetros e novecentos e oitenta metros), objeto do Contrato nº 27/2025/AMEP, compreendendo as áreas declaradas de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 7.473, de 2024, destinadas à faixa de domínio, aos acessos e às áreas de servidão;

II - implantação do novo Terminal Metropolitano de Curitiba, compreendendo as alternativas de ocupação territorial em estudo e, após a sua definição formal, as áreas que vierem a ser declaradas de utilidade pública.

§ **1º** Enquanto não houver definição formal da área do Terminal e declaração de utilidade pública que a abranja, a atuação da Comissão quanto ao empreendimento previsto no inciso II do caput ficará restrita aos estudos, aos levantamentos, aos contatos de caráter informativo e à instrução preparatória, inclusive para subsidiar a escolha da alternativa territorial, observadas, no que couberem, as normas do órgão central de patrimônio imobiliário do Estado, vedada a emissão de notificação de oferta.

§ **2º** As estimativas de 82 (oitenta e duas) áreas na PR-423 e de 13 (treze) áreas para o Terminal, constantes do Memorando nº 95/2026 - DIOB/AMEP e do Termo de Referência do Contrato nº 47/2026/AMEP, constituem referências de planejamento e serão conciliadas com o cadastro atualizado, sem autorizar, por si, a inclusão de imóveis, a alteração de quantitativos contratuais ou a desapropriação.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os servidores abaixo identificados:

I - **Marcelino Manhani Junior**, CPF nº 074.XXX.XXX-99, Presidente;
II - **Amanda Rossetim Sant**'ana **da Silva**, CPF nº 092.XXX.XXX-58, membro;
III - **Ricardo Maurício de Freitas Andrade**, CPF nº 066.XXX.XXX-06, membro;
IV - **Daniel Pereira Schwab**, CPF nº 090.XXX.XXX-06, membro;
V - **Carla Gerhardt**, CPF nº 962.XXX.XXX-63, membro.

§ **1º** O Presidente será substituído, em suas ausências e impedimentos, por membro designado por ato do Diretor-Presidente, ao qual também compete a substituição de membros.

§ **2º** A participação na Comissão ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias dos membros e não enseja remuneração adicional.

§ **3º** A Comissão poderá convidar servidores de outras unidades da AMEP e técnicos de outros órgãos e entidades para participar de suas reuniões e atividades, sem direito a voto.

Art. 3º Compete à Comissão, no âmbito definido no art. 1º:

I - elaborar e manter atualizados o plano de trabalho e o cadastro individualizado das áreas, por imóvel ou unidade de negociação, com a situação de cada etapa, os responsáveis, os prazos e as pendências, compatibilizados com o cronograma físico-financeiro do Contrato nº 47/2026/AMEP e com as necessidades de liberação de frentes de obra do Contrato nº 27/2025/AMEP;

II - propor à Diretoria de Obras, para aprovação, as diretrizes e os parâmetros de desapropriação a serem observados na execução do Contrato nº 47/2026/AMEP, nos termos do item 3.4 do respectivo Termo de Referência, inclusive

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

quanto ao tratamento de áreas remanescentes e inaproveitáveis, de benfeitorias e de situações dominiais ou possessórias atípicas, sem prejuízo da responsabilidade técnica do profissional avaliador;
III - controlar os prazos críticos dos procedimentos, em especial a validade dos laudos de avaliação, observado o Decreto Estadual nº 4.120, de 17 de maio de 2016, a atualidade das certidões e matrículas e o prazo de caducidade da declaração de utilidade pública previsto no art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941;
IV - examinar, sob o aspecto técnico-administrativo, os produtos entregues no âmbito do Contrato nº 47/2026/AMEP, inclusive a entrega prévia dos laudos prevista no item 3.3 do Termo de Referência, quanto à completude, à consistência entre projeto, levantamento topográfico, plantas, memoriais, documentação dominial e declaração de utilidade pública, e à aderência às diretrizes aprovadas, encaminhando ao fiscal do contrato manifestação fundamentada com as conformidades, as inconsistências e as correções ou complementações necessárias;
V - receber, para acompanhamento e validação no âmbito da instrução, os registros de atendimentos, reuniões e contatos realizados pela contratada com proprietários, possuidores e ocupantes, nos termos do item 3.2 do Termo de Referência, comunicando ao fiscal do contrato qualquer atuação da contratada que extrapole o caráter estritamente técnico e administrativo ali previsto;
VI - organizar a instrução de cada imóvel ou unidade de negociação em processo próprio no sistema oficial, com vinculação ao empreendimento e aos contratos pertinentes, identificando proprietários, possuidores, ocupantes, credores e demais titulares de direitos, bem como as situações que exijam análise jurídica, social ou técnica específica;
VII - coordenar, com comunicação prévia aos ocupantes, o acesso de servidores e da contratada aos imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública para levantamentos e vistorias, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, e, quanto às áreas não abrangidas pela declaração, mediante anuência do proprietário ou possuidor;
VIII - emitir, para cada imóvel ou unidade de negociação, parecer conclusivo contendo a identificação do imóvel e dos interessados, a situação dominial, a área atingida e a remanescente, o valor apurado no laudo de avaliação validado, com a discriminação de terra nua, benfeitorias, culturas e demais componentes, a data de validade do laudo, as pendências e a proposta de encaminhamento, submetendo-o ao Diretor-Presidente para as providências de aprovação previstas no Regulamento da AMEP;
IX - preparar, após a aprovação a que se refere o inciso VIII, as minutas de notificação e oferta de indenização com o conteúdo exigido pelo art. 10-A do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, para assinatura do Diretor-Presidente, e acompanhar sua entrega e o decurso do prazo de manifestação;
X - conduzir, em nome da AMEP, as reuniões e tratativas com os interessados relativas à oferta aprovada, esclarecendo seus fundamentos, registrando em ata as manifestações de aceitação ou rejeição e as contrapropostas e propondo, quando cabível, a adoção de mediação ou de via arbitral, nos termos do art. 10-B do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, admitindo o apoio da contratada do Contrato nº 47/2026/AMEP, nos limites do item 3.2 do Termo de Referência, inclusive para esclarecimentos sobre os laudos pelo respectivo responsável técnico;
XI - instruir, em caso de aceitação, a formalização do acordo e verificar a documentação necessária ao pagamento e ao registro, tais como matrícula atualizada, certidões, anuência de credores e dados bancários, e, em caso de rejeição, silêncio ou impedimento, instruir o encaminhamento da matéria à Procuradoria-Geral do Estado;
XII - identificar demandas sociais e situações de vulnerabilidade e propor a articulação, por intermédio das diretorias competentes, com órgãos e entidades das áreas de habitação, assistência social, meio ambiente e registro imobiliário;
XIII - acompanhar a comprovação de pagamentos, depósitos judiciais, imissões na posse, títulos e registros, e comunicar à Diretoria de Obras e aos responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 27/2025/AMEP as áreas disponíveis para intervenção, com suas condições e restrições;
XIV - propor medidas de preservação e segurança das áreas adquiridas, tais como sinalização e vigilância, até a sua efetiva destinação ao empreendimento;
XV - lavrar atas, elaborar relatórios de acompanhamento, comunicar riscos ao cronograma e apresentar relatório final dos trabalhos.
Art. 4º As análises que envolvam atividades privativas de engenharia, arquitetura, agrimensura ou avaliação de imóveis serão realizadas ou validadas por profissional legalmente habilitado, preferencialmente integrante da Comissão, com identificação da responsabilidade técnica e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou instrumento equivalente, quando exigível.
§ **1º** A participação na Comissão não confere habilitação profissional, e o exame previsto no inciso IV do art. 3º não substitui a responsabilidade técnica do autor do laudo ou da peça técnica nem a validação por órgão estadual competente, quando exigida pela legislação.
§ **2º** Quando não houver, entre os membros, profissional habilitado para o exame de determinada matéria, a Comissão solicitará apoio à Diretoria de Obras ou à Diretoria de Planejamento Urbano, sem transferir a terceiros suas atribuições nem a competência decisória das autoridades da AMEP.
Art. 5º As manifestações da Comissão têm caráter instrutório e propositivo e não constituem declaração de utilidade pública, autorização para desapropriar, homologação de valor indenizatório, aprovação de acordo ou autorização de despesa.
§ **1º** A notificação de oferta dependerá de laudo de avaliação válido e tecnicamente validado, da verificação dos pressupostos legais e da disponibilidade orçamentária e financeira, e da aprovação pelas instâncias competentes, inclusive a aprovação prévia dos atos de desapropriação pelo Conselho de Administração, nos termos do Regulamento da AMEP.
§ **2º** É vedado à Comissão e a seus membros assumir obrigação financeira, alterar o valor aprovado, prometer pagamento, firmar acordo ou transigir em nome da AMEP, cabendo a assinatura dos instrumentos que importem compromissos financeiros às autoridades indicadas no Regulamento da AMEP.
§ **3º** As providências judiciais serão encaminhadas à Procuradoria-Geral do Estado pela autoridade competente, observadas as atribuições legais daquele órgão e o disposto no art. 3º do Decreto nº 7.473, de 2024.
§ **4º** A Comissão não poderá determinar desocupação, autorizar intervenção de obra em imóvel sem título jurídico suficiente nem substituir a autoridade competente na liberação de frentes de obra.
Art. 6º A Comissão atuará em apoio à gestão e à fiscalização dos Contratos nº 47/2026/AMEP e nº 27/2025/AMEP, preservadas as designações e competências de seus gestores e fiscais, inclusive as decorrentes da Portaria nº 118/2026/AMEP, observado o seguinte:
I - os produtos protocolados pela contratada do Contrato nº 47/2026/AMEP serão disponibilizados à Comissão pelo fiscal do contrato, no próprio protocolo de entrega;
II - a manifestação prevista no inciso IV do art. 3º será encaminhada ao fiscal em até 3 (três) dias úteis do recebimento do produto, ou em prazo maior justificadamente registrado, de modo a permitir a observância dos prazos de análise previstos no Termo de Referência;
III - caberá ao fiscal do contrato comunicar à contratada, por escrito, as correções e complementações exigidas e fixar prazo para o seu atendimento, e ao gestor e ao fiscal, conforme suas competências, decidir sobre medições, autorizações de faturamento, retenções, recebimentos e eventual aplicação de sanções;
IV - as reuniões técnicas da Comissão com a contratada serão previamente comunicadas ao fiscal e registradas em ata, nos termos da cláusula 6.4 do Contrato nº 47/2026/AMEP, sendo vedada à Comissão a emissão de ordens diretas à contratada;
V - a manifestação da Comissão sobre pendências técnicas subsidiará o fiscal na análise do relatório final e das condições para liberação da parcela retida prevista no item 7.1 do Termo de Referência.
§ **1º** A designação para esta Comissão não implica designação para gestão, fiscalização ou recebimento contratual, nem autoriza alterações de escopo, quantitativos, preços ou prazos.
§ **2º** A participação de membro da Comissão em outra função relativa aos mesmos contratos dependerá de ato próprio e da observância das regras de segregação de funções e de impedimento aplicáveis.
Art. 7º A Comissão reunir-se-á mediante convocação do Presidente, com a presença mínima de 3 (três) membros, incluído o Presidente ou seu substituto formalmente designado.
§ **1º** As deliberações, inclusive os pareceres previstos no inciso VIII do art. 3º, dependerão de 3 (três) votos favoráveis, serão fundamentadas e constarão de ata ou de documento assinado pelos membros participantes, com registro dos documentos examinados, das divergências e dos encaminhamentos.
§ **2º** A deliberação colegiada não substitui parecer técnico de profissional habilitado nem supre requisito legal ou documental, e a insuficiência de elementos será expressamente registrada, com indicação das diligências necessárias.
§ **3º** O membro que se encontre em situação de impedimento ou de conflito de interesses comunicará o fato ao Presidente e se absterá de participar da análise correspondente.
§ **4º** Prejudicado o quórum, a matéria será submetida ao Diretor-Presidente para regularização da composição.
§ **5º** Compete ao Presidente distribuir as tarefas, designar entre os membros o responsável pelos registros e promover os encaminhamentos.
Art. 8º A Comissão apresentará às Diretorias de Obras e de Planejamento Urbano, com ciência ao Diretor-Presidente, plano inicial de trabalho em até 15 (quinze) dias úteis da publicação desta Portaria e relatórios mensais de andamento.
§ **1º** O plano identificará as áreas, as frentes prioritárias, as lacunas documentais, o apoio especializado necessário, os prazos críticos referidos no inciso III do art. 3º e a compatibilidade dos trabalhos com os cronogramas dos Contratos nº 27/2025/AMEP e nº 47/2026/AMEP.
§ **2º** As situações que demandem decisão urgente, comprometam direitos dos interessados ou afetem o cronograma das obras serão comunicadas imediatamente, sem aguardar o relatório mensal.
§ **3º** Os documentos e as tratativas serão registrados no sistema oficial de processos, assegurados o acesso dos interessados na forma da lei e a proteção dos dados pessoais e das informações legalmente restritas.
Art. 9º A Comissão funcionará até a conclusão de suas atribuições nos empreendimentos previstos no art. 1º, mediante apresentação do relatório final e ato de encerramento do Diretor-Presidente, independentemente do prazo de vigência do Contrato nº 47/2026/AMEP.
Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

Protocolo 150540/2026

PORTARIA Nº 082/2026/SECID

Súmula: Revoga a Portaria nº 041/2026/SECID

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 21.352/2023, e devidamente autorizado pela Resolução nº 134/2025/SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 26.709.064-5;

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLVE,

Art. 1º Revogar a Portaria nº 041/2026/SECID, publicada no Diário Oficial Executivo, Edição nº 12.182, de 09 de julho de 2026, a qual designou servidores para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 4541/2025, celebrado com a empresa LISLAINE JOSELE LICHEVIS ME., cujo objeto é a contratação integrada de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos de implantação e para execução de obra da Delegacia Cidadã de Pontal do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades

Protocolo 151102/2026

PORTARIA nº 078/2026 / SECID

Súmula: Designa servidor para exercer a função de Gestor e Fiscal na Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 21.352/2023, e devidamente autorizado pela Resolução nº 134/2025/SECID, e considerando o protocolo nº 26.863.874-1

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, conforme abaixo:

EMPRESA	CONTRATO Nº	GESTOR / CPF	FISCAL/CPF
LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A	126/2022	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX	SILVIA ROSA ROLIM DE MOURA JANUARIO - UTS XXX.173.409-XX FISCAL SUBSTITUTO: VIVIAN COLLEY XXX.166.369-XX
CELEPAR - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ	3204/2024	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX	SILVIA ROSA ROLIM DE MOURA JANUARIO - UTS XXX.173.409-XX FISCAL SUBSTITUTO: VIVIAN COLLEY XXX.166.369-XX
TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA	5510/2024	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX	SILVIA ROSA ROLIM DE MOURA JANUARIO - UTS XXX.173.409-XX FISCAL SUBSTITUTO: VIVIAN COLLEY XXX.166.369-XX
MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA	6859/2026	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX	SILVIA ROSA ROLIM DE MOURA JANUARIO - UTS XXX.173.409-XX FISCAL SUBSTITUTO: VIVIAN COLLEY XXX.166.369-XX
GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	8130/2026	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX	SILVIA ROSA ROLIM DE MOURA JANUARIO - UTS XXX.173.409-XX FISCAL SUBSTITUTO: VIVIAN COLLEY XXX.166.369-XX
CLARO S.A	2897/2022	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX	SILVIA ROSA ROLIM DE MOURA JANUARIO - UTS XXX.173.409-XX FISCAL SUBSTITUTO: VIVIAN COLLEY XXX.166.369-XX
CLARO S.A	5570/2022	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX	SILVIA ROSA ROLIM DE MOURA JANUARIO - UTS XXX.173.409-XX FISCAL SUBSTITUTO: VIVIAN COLLEY XXX.166.369-XX

Art. 2º Nos contratos firmados com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, os servidores designados para as funções de Gestor e de Gestor Substituto deverão observar o contido nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 3º Nos contratos firmados com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, os servidores designados para as funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Setorial, incluídos seus substitutos, deverão observar o contido nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, inclusive quanto ao recebimento provisório do objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SECID n° 51/2026 e 062/2026 e demais disposições em contrário.

Publique-se. Anote-se.
Curitiba, 05 de novembro de 2026
Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Protocolo 151163/2026

PORTARIA nº 079/2026 / SECID

Súmula: Designa servidor para exercer a função de Gestor e Fiscal na Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 21.352/2023, e devidamente autorizado pela Resolução nº 134/2025/SECID, e considerando o protocolo nº 26.863.874-1

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, conforme abaixo:

EMPRESA	CONTRATO Nº	GESTOR / CPF	FISCAL/CPF
PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	9222/2024	NELSON DOS REIS XXX.851.489-XXX	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX CINTHIA APARECIDA DE LIMA XXX.519.049-XX
PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	9074/2025	NELSON DOS REIS XXX.851.489-XX	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX
PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	4444/2025	NELSON DOS REIS XXX.851.489-XX	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	6667/2026	NELSON DOS REIS XXX.851.489-XX	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX
PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	5144/2022	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX	FERNANDO CAVALI ALMEIDA XXX.813.689-XX
PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	9690/2026	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX	FÁBIO BAHL OLIVEIRA XXX.034.649-XX JOÃO VITOR DE OLIVEIRA NABARRO XXX.931.169-XX GUSTAVO VIDOR GODOI XXX.930.069-XX FERNANDO CAVALI ALMEIDA XXX.813.689-XX CARLA CANAL DA SILVA SANTOS XXX.815.699-XX
DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	4395/2025	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX	JOCEANDRO TONIAL XXX.059.609-XX
DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	4985/2022	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX	RICARDO CEOLA XXX.008.799-XX
PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	4430/2025	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA NABARRO XXX.931.169-XX
PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	4425/2025	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX	GUSTAVO VIDOR GODOI XXX.930.069-XX
PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	4422/2025	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX	FÁBIO BAHL OLIVEIRA XXX.034.649-XX
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	5760/2022	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX	JOÃO ALFREDO THOME XXX.551.559-XX NELSON RONALDO PEDROSO XXX.514.439-XX JOSÉ LUIZ CIESLACK XXX.811.569-XX
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	5698/2022	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX	FERNANDO CAVALI ALMEIDA XXX.813.689-XX GUSTAVO VIDOR GODOI XXX.930.069-XX CARLA CANAL DA SILVA SANTOS XXX.815.699-XX
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	5684/2022	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX	RICARDO CEOLA XXX.008.799-XX JOCEANDRO TONIAL XXX.059.609-XX
PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	5315/2022	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX	FÁBIO BAHL OLIVEIRA XXX.034.649-XX JOÃO VITOR DE OLIVEIRA NABARRO XXX.931.169-XX
PRODUSERV SERVIÇOS LTDA	5316/2022	NELSON DOS REIS XXX.851.489-XX	ANDRIELE BENATO DE SOUZA - NAS XXX.677.569-XX CINTHIA APARECIDA DE LIMA - ERCTBA XXX.519.049-XX ORLANDO BONETTE - CONCPR XXX.285.659-XX ELAINE RODRIGUES DE SOUZA GONÇALVES - NFS XXX.219.839-XX LUCIANE LEMOS BUENO - GS XXX.112.389-XX SILVIA ROSA ROLIM DE MOURA JANUARIO - UTS XXX.173.409-XX CHRISTIAN GOMES FONTOURA MARTINS - EDIFICAÇÕES/CPOE XXX.401.869-XX MARCIA DE OLIVEIRA DE AMORIM - MRAES XXX.626.789-XX LUÍZ ANTÔNIO DA SILVEIRA XAVIER - EDIFICAÇÕES/CFOE XXX.157.029-XX JOSE VITOR OSACHLO - DAM XXX.431.219-XX MIGUEL ELIAS PIMENTEL - CCOR XXX.081.579-XX
JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	8257/2024	NELSON DOS REIS XXX.851.489-XX	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX

Art. 2º Nos contratos firmados com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, os servidores designados para as funções de Gestor e de Gestor Substituto deverão observar o contido nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 3º Nos contratos firmados com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, os servidores designados para as funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Setorial, incluídos seus substitutos, deverão observar o contido nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, inclusive quanto ao recebimento provisório do objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias SECID n° 51/2026 e 62/2026, bem como a Resolução SECID n° 91/2026 e demais disposições em contrário.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.
Curitiba, 05 de novembro de 2026
Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Protocolo 151173/2026

PORTARIA SECID nº 080/2026 / SECID

Súmula: Designa servidor para exercer a função de Gestor e Fiscal na Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 21.352/2023, e devidamente autorizado pela Resolução nº 134/2025/SECID, e considerando o protocolo nº 26.863.874-1

RESOLVE:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, conforme abaixo:

EMPRESA	CONTRATO Nº	GESTOR / CPF	FISCAL/CPF
CS BRASIL FROTAS S.A	2104/2023	NELSON DOS REIS XXX.851. 489-XX	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX
CS BRASIL FROTAS S.A	10173/2025	NELSON DOS REIS XXX.851. 489-XX	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX
LOCALIZA RENT A CAR	10174/2025	NELSON DOS REIS XXX.851. 489-XX	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX
ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	6524/2025	NELSON DOS REIS XXX.851. 489-XX	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX
LE SOLEIL TURISMO LTDA	336/2026	NELSON DOS REIS XXX.851. 489-XX	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	7567/2026	NELSON DOS REIS XXX.851. 489-XX	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	6890/2026	NELSON DOS REIS XXX.851. 489-XX	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX
ERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1857/2023	NELSON DOS REIS XXX.851. 489-XX	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677.569-XX
ELETRON ELEVADORES LTDA	1191/2026	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677. 569-XX	NELSON DOS REIS XXX.851.489-XX
ULIM CAPITAL CLIMATIZAÇÃO LTDA	1002/2026	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677. 569-XX	NELSON DOS REIS XXX.851.489-XX
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	2081/2023	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677. 569-XX	NELSON DOS REIS XXX.851.489-XX
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	1439/2023	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677. 569-XX	NELSON DOS REIS XXX.851.489-XX
SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	3967/2023	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677. 569-XX	NELSON DOS REIS XXX.851.489-XX
IMOBILIÁRIA FREITAS GODOI LTDA	2367/2023	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677. 569-XX	NELSON DOS REIS XXX.851.489-XX
SINFRÔNIO REIS PARTICIPAÇÕES LTDA - BARRACÃO	200/2025	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677. 569-XX	NELSON DOS REIS XXX.851.489-XX
GUERRA EMPRE-ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	10.966/2026	ANDRIELE BENATO DE SOUZA XXX.677. 569-XX	RAPHAEL JOSÉ DE GIZZI E ROCHA XXX.176.549-XX SUPLENTE: ENZO BERNARDES RIZZO XXX.420.239-XX

Art. 2º Nos contratos firmados com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, os servidores designados para as funções de Gestor e de Gestor Substituto deverão observar o contido nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
Art. 3º Nos contratos firmados com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, os servidores designados para as funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Setorial, incluídos seus substitutos, deverão observar o contido nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, inclusive quanto ao recebimento provisório do objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SECID n° 51/2026 e 55/2026 e demais disposições em contrário.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.
Curitiba, 05 de novembro de 2026
Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Protocolo 151187/2026

PORTARIA SECID nº 081/2026 / SECID
Súmula: Designa servidor para exercer a função de Gestor de Frota na Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 21.352/2023, e devidamente autorizado pela Resolução nº 134/2025/SECID, e considerando o protocolo nº 26.863.874-1

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRIELE BENATO DE SOUZA, CPF: XXX.677.569-XX, para exercer a função de Gestora de Frota na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, tendo como suplente o servidor NELSON DOS REIS, CPF n° XXX.851.489-XX.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.
Curitiba, 05 de novembro de 2026.
Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Protocolo 151196/2026

PORTARIA N.º 083/2026/SECID

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352/2023, e devidamente autorizado pela Resolução n.º 134/2025/SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob n.º 24.627.981-0.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato n.º 6312/2026, celebrado com a empresa W C CONSTRUTORA LTDA., no valor de R$ 9.767.920,27, cujo objeto é construção da Delegacia Cidadã Padrão III, localizada à Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz s/nº, bairro Oficinas, no município de Ponta Grossa, Paraná.

Fiscal Titular: Eng.ª Henrieta Gomes - CREA PR-83.392/D.
Fiscal Suplente: Eng. Renan Bahls Viana - CREA PR-167.311/D, o qual atuará no caso de impossibilidade da fiscal titular;
Gestor: Eng. João Alfredo Thomé - CREA PR-14.454/D;

Art. 2º Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades

Protocolo 151220/2026

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO PARANÁ - CONCIDADES/PR
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2026 - CONCIDADES/PR

Altera dispositivos da Resolução nº 004/2025, promovendo alterações na representação do Segmento dos Movimentos Populares e do SINDIURBANO-PR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO PARANÁ - CONCIDADES/

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho, pelo Estatuto do CONCIDADES/PR e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO as deliberações aprovadas na 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná, realizada nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, no município de Curitiba/PR;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2026, encaminhado pela Federação das Associações de Moradores do Paraná - FAMOPAR, referente à indicação de representante titular para o Segmento dos Movimentos Populares;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0254/2026, encaminhado pelo SINDIURBANO-PR, referente à indicação de nova representante suplente junto ao Conselho Estadual das Cidades do Paraná - CONCIDADES/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição e das representações das entidades que integram o Conselho Estadual das Cidades do Paraná - CONCIDADES/PR;

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o inciso III - Segmento dos Movimentos Populares, constante na Resolução nº 004/2025, especificamente quanto à representação titular, onde consta: Titular: Nilson Perreira - Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana - FEMOCLAM.
Passa a constar: Titular: MARCOS LOPES CHAVES, portador do RG nº X.XXX. XXX.767-8, representante da FAMOPAR.

Art. 2º Alterar a representação do SINDIURBANO-PR, constante na Resolução nº 004/2025, especificamente quanto à representação de suplente, onde consta: Suplente: ELZA YUKIKO HIROSE, portadora do RG nº X.XXX.XXX-5. Passa a constar: Suplente: LUCIA CRUZ, inscrita no CPF nº xxx.xxx.779-53, representante do SINDIURBANO-PR.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 004/2025 que não conflitarem com a presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de novembro de 2026.

Fernando Giacobo
Secretário de Estado das Cidades
Presidente do Conselho Estadual das Cidades do Paraná - CONCIDADES/PR

Protocolo 150812/2026

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO SETI Nº 320, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidor para atuar como Chefe do Núcleo Gerencial e Estratégico da Unidade Executiva do Fundo Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e pelo art. 6º do Anexo Único do Decreto nº 10.946, de 18 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor SANDIR LEONARDO PEREIRA DA COSTA, CPF nº 044.XXX.XXX-03, para atuar como Chefe do Núcleo Gerencial e Estratégico da Unidade Executiva do Fundo Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Protocolo 150880/2026



UEL

PORTARIA N. 3527 - 03/11/2025

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o consubstanciado no Processo n. 26.584.579-7, em especial a Comunicação Interna n. 141/2026 de 15 de setembro de 2026, da Procuradoria Jurídica da Universidade (fls. 2-4a),

R E S O L V E:

I. Revogar a Análise e Conclusão que arquivou o Processo Administrativo (PAD) instaurado nos autos n. 23.296.271-2, acostada às fls. 278-279 daqueles autos, e da Portaria N. 3463, de 05 de dezembro 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 10 de dezembro 2025.
II. Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, conforme previsto na Lei Estadual 20.656 de 2021, em especial os arts. 126 a 190, e nas normas regimentais desta Universidade, sobretudo os arts. 186, 197 a 215 e demais artigos que não contrariarem a referida Lei, para que sejam apurados os fatos contidos no Processos n. 26.584.579-7.
III. A **tramitação prioritária** do procedimento administrativo decorrente do item II.
IV. A aplicação de **segredo processual** a todas as movimentações e atos processuais, assim como a todo material probatório contido neste processo, a fim de resguardar os direitos constitucionais à intimidade e privacidade às partes envolvidas no processo (art. 5º, X de CF/88).
V. Designar a docente **LUCIANA MENDES PEREIRA** (Chapa Funcional n. 1212406), como membro presidente da Comissão Processante, o servidor **JONAS LUCIANO BERGAMO HERMETO DIAS** (Chapa Funcional n. 1013483) e a servidora **MARILEI MOURA MIGUEL DAS GRAÇAS FLORENTINO** (Chapa Funcional n. 1333479), para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
VI. A Comissão Processante terá o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão e apresentação dos trabalhos, nos termos do art. 201 do Regimento da Universidade Estadual de Londrina, e **3 (três) dias** para o início dos trabalhos a contar da publicação desta Portaria, como dispõe o art. 134, § 1° da Lei Estadual 20.656/2021.
VII. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua **publicação no Diário Oficial.**

Profa. Dra. Andréa Name Colado Simão
Reitora

Protocolo 151230/2026

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Paraná; A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 86/2026 de 10/06/2026; **R E S O L V E:** Tornar público os extratos das contratações em Regime Especial desta Universidade dos contratados da carreira técnica no mês de setembro e outubro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO DE REGIME ESPECIAL-CRES:

Nome: **ELOIZA APARECIDA PAULO** - Contrato nº 064/2026 - Função: TECNICO EM LABORATORIO, Classe/Nível: E 01, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: - Período: 21/09/2026 até 20/09/2027.
Nome: **LEONARDO SOARES DOLCI** - Contrato nº 066/2026 - Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe/Nível: E 01, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: - Período: 01/10/2026 até 30/09/2027.Next record
Nome: **NATALIA BELEBECHA TEREZO** - Contrato nº 065/2026 - Função: TECNICO EM LABORATORIO, Classe/Nível: E 01, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: - Período: 01/10/2026 até 30/09/2027.Next record
Nome: **THAINA DE PAIVA BARRIONUEVO** - Contrato nº 074/2026 - Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe/Nível: E 01, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: - Período: 05/10/2026 até 04/10/2027.Next record
Nome: **VANESSA PEREIRA PEREZ ALONSO** - Contrato nº 068/2026 - Função: TECNICO EM LABORATORIO, Classe/Nível: E 01, Regime de Trabalho: 40 h/s, Salário Base: - Período: 01/10/2026 até 30/09/2027.Next recordNext record

Profa. Dra. Vera Lucia Tieko Suguihiro - Pró-Reitora de Recursos Humanos.

Protocolo 150876/2026

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Paraná; A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 86/2026 de 10/06/2026; **R E S O L V E**: Tornar público os extratos das contratações em Regime Especial dos servidores da Carreira Docente desta Universidade contratados no mês de outubro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO DE REGIME ESPECIAL-CRES:

Nome: **ANA PAULA LUIZ DOS SANTOS AIRES** - Contrato nº 330/2026, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: - R$ 3.484,89 - Período: 07/10/2026 até o retorno da professora Joilse Prestes De Padua Scalassara ao Departamento, desde que não ultrapasse 06/10/2027.Next record
Nome: **ANDRESSA ALGAYER DA SILVA MORETTI** - Contrato nº 333/2026, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: - R$ 5.610,83 - Período: 09/10/2026 até posse e exercício de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 08/10/2027.Next record
Nome: **EMILY CAROLINE FELIX CORDEIRO** - Contrato nº 343/2026, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: - R$ 3.484,89 - Período: 30/10/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 29/10/2027.Next record
Nome: **FRANCIELI DE FATIMA MISSIO** - Contrato nº 338/2026, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: - R$ 5.610,83 - Período: 19/10/2026 até o retorno do professor Adilson Luiz Seifert ao Departamento, desde que não ultrapasse 18/10/2027.Next record
Nome: **GABRIELA MACHINESKI DA SILVA** - Contrato nº 339/2026, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: - R$ 5.610,83 - Período: 23/10/2026 até o retorno da professora Inês Cristina de Batista Fonseca ao Departamento, desde que não ultrapasse 22/10/2027.Next record
Nome: **JAMER INSUPE ROLDAN GONZALES** - Contrato nº 341/2026, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: - R$ 11.221,63 - Período: 26/10/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 25/10/2027.Next record
Nome: **MARIA JULIA ABELHA** - Contrato nº 334/2026, Função: Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: - R$ 2.462,12 - Período: 16/10/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 15/10/2027.Next record
Nome: **PRISCILA HENNING** - Contrato nº 342/2026, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: - R$ 5.610,83 - Período: 30/10/2026 até o retorno da professora Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues ao Departamento, desde que não ultrapasse 29/10/2027.Next record
Nome: **RAKELLY CALLIARI SCHACHT** - Contrato nº 337/2026, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: - R$ 5.610,83 - Período: 19/10/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 18/10/2027.Next record
Nome: **REINALDO CÉSAR ZANARDI** - Contrato nº 335/2026, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: - R$ 5.610,83 - Período: 16/10/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 15/10/2027.Next record
Nome: **REINALDO CÉSAR ZANARDI** - Contrato nº 336/2026, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: - R$ 5.610,83 - Período: 16/10/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 31/12/2026.Next record
Nome: **ROSANGELA MARIA KOWALEK** - Contrato nº 340/2026, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: - R$ 5.610,83 - Período: 26/10/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 25/10/2027.Next record
Nome: **SUSAN CAROLINE CAMARGO** - Contrato nº 332/2026, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: - R$ 5.610,83 - Período: 09/10/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 08/10/2027.Next record
Nome: **TAINA TAIZA DE ARAUJO SILVA** - Contrato nº 331/2026, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: - R$ 3.484,89 - Período: 09/10/2026 até posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 08/10/2027.Next record
Profª. Dª. Vera Lúcia Tieko Suguihiro-Pró Reitora de Recursos Humanos

Protocolo 150892/2026

UEM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,
Considerando o disposto na Lei 22.838/2025, de 4 de dezembro de 2025,
TORNA PÚBLICO
Os Extratos das Portarias emitidas abaixo relacionadas com as nomeações e exonerações dos servidores(as) de seus cargos/funções:

1651/26-GRE	CARLOS HEROLD JUNIOR	Designar o servidor docente para exercer a função de Assessor para atuar nas atividades relacionadas como Editor-Chefe da Editora da Universidade Estadual de Maringá.	11/10/2026
1652/26-GRE	VANIA CRISTINA SCOMPARIN GOULARTE	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada para atuar nas atividades da secretaria da Editoria da Universidade Estadual de Maringá	11/10/2026
1653/26-GRE	GERSON RIBEIRO DE ANDRADE	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado do Setor de Divulgação e Distribuição da Editora da UEM	11/10/2026
1654/26-GRE	CARLOS HENRIQUE EDUARDO CONSTANCIO DOS SANTOS	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado do Setor de Livraria da Editora da Universidade Estadual de Maringá	11/10/2026
1655/26-GRE	MARCOS KAZUYOSHI SASSAKA	Designar o agente universitário para exercer a função de Chefe da Divisão de Projeto Gráfico e Design da Editora da UEM	11/10/2026
1656/26-GRE	EDNEIRE FRANCISCON JACOB	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada do Setor de Fluxo Editorial da Editora da UEM	11/10/2026
1657/26-GRE	MARCOS ROBERTO ANDREUSSI	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado do Setor de Artes Gráficas da Editora da UEM.	11/10/2026
1658/26-GRE	GIANCARLO LUCCA	Designar o agente universitário para exercer a função de Assessor de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Instituicional.	11/10/2026
1659/26-GRE	ADEMIR APARECIDO CONSTANTINO	Designar o servidor docente para exercer a função de Pesquisador Institucional vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.	11/10/2026
1660/26-GRE	WALTER MARCONDES FILHO	Designar o agente universitário para exercer a função de Assessor Especial para concepção e Desenvolvimento de Sistemas de Informação junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Instituicional.	11/10/2026
1661/26-GRE	ROSE MARY PEPINELLI	Designar a agente universitária para exercer a função de Secretária da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.	11/10/2026
1662/26-GRE	LAERCIO FERREIRA	Designar o agente universitário para exercer a função de Assessor de Diretoria de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	11/10/2026
1663/26-GRE	CAMILO ANICETO FERRACIOLI JUNIOR	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado para atuar nas atividades da Divisão de Planos e Informações, junto à Diretoria de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	11/10/2026
1664/26-GRE	PAULO CESAR OSSANI	Designar o servidor docente para exercer a função de Chefe da Divisão de Planos e Informações da Diretoria de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.	11/10/2026
1665/26-GRE	GUSTAVO FEITOZA DA SILVA	Designar o agente universitário para exercer a função de Chefe da Divisão de Orçamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	11/10/2026
1666/26-GRE	GABRIELA MAGEROSKA VIEIRA	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada das atividades de Núcleos de Ações Integradas e Programas de Ações Integradas da Diretoria de Desenvolvimento Institucional	11/10/2026
1667/26-GRE	LEOCIR CASSARO	Designar o agente universitário para exercer a função de Assessor de Diretoria de Projetos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.	11/10/2026
1668/26-GRE	FRANCISCO ANTONIO GARCIA	Designar o agente universitário para exercer a função de Assessor da Diretoria de Projetos e Convênios, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Intitucional, para atuar em áreas táticas e operacionais vinculadas a convênios.	11/10/2026
1669/26-GRE	EDSON GONCALVES SIMONI	Designar o agente universitário para exercer a função de Coordenador Geral para desenvolver atividades relacionadas ao Parque Ecológico da Prefeitura do Câmpus.	11/10/2026
1670/26-GRE	VALENTIM RICARDO JORDAO	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado de Parques e Jardins do Parque Ecológico da Prefeitura do Câmpus.	11/10/2026
1671/26-GRE	ANADIR DOS SANTOS	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado da Implantação de Áreas Verdes do Câmpus da Universidade Estadual de Maringá.	11/10/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

1672/26-GRE	VALDEMIR BOGO	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado do Controle de Pesagem de Resíduos Classe IIA do Parque Ecológico da Prefeitura do Câmpus	11/10/2026
1673/26-GRE	MARCELINA CORREA TENORIO REDIVO	Designar a agente universitária para exercer a função de Secretária da Prefeitura do Câmpus	11/10/2026
1674/26-GRE	JOAO SILVA	Designar o agente universitário para exercer a função de Assessor de Diretoria para atuar com os serviços de manutenção de equipamentos da Divisão de Oficinas na Prefeitura do campus Sede	11/10/2026
1675/26-GRE	JOSE CARLOS GAVA	Designar o agente universitário para exercer a função de Assessor da Diretoria de Serviços Industriais para atuar na área de telefonia, junto a Prefeitura do Campus	11/10/2026
1676/26-GRE	DEVAIR MARTINS	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado pelos atividades da secretaria da Diretoria de Serviços Industriais da Prefeitura do Câmpus.	11/10/2026
1677/26-GRE	JOSE ALCIDES DA SILVA	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado para a Manutenção nos Equipamentos Multimídia da Diretoria de Serviços Industriais da Prefeitura do Campus.	11/10/2026
1678/26-GRE	MAURO FRANCISCO DELFINO	Designar o agente universitário para exercer a função de Chefe da Divisão de Produção Industrial da Diretoria de Serviços Industriais da Prefeitura do Câmpus.	11/10/2026
1679/26-GRE	LUIZ CARLOS GERALDO	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado do Setor de Marcenaria da Diretoria de Serviços Industriais da Prefeitura do Câmpus.	11/10/2026
1680/26-GRE	MARCOS ROBERTO DE PAULA	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado do Setor de Serralheria da Diretoria de Serviços Industriais da Prefeitura do Câmpus	11/10/2026
1681/26-GRE	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado do Setor de Serigrafia da Diretoria de Serviços Industriais da Prefeitura do Câmpus	11/10/2026
1682/26-GRE	GILBERTO MITSUAKI OMORI	Designar o agente universitário para exercer a função de Chefe da Divisão de Oficinas da Diretoria de Obras e Projetos da Prefeitura do Câmpus	11/10/2026
1683/26-GRE	BEATRIZ SANTOS ARTIGAS	Designar a agente universitária para exercer a função de Assessor(a) de Diretoria de Serviços Industriais para atuar na elaboração de ETP, TR e mapa de risco.	11/10/2026
1684/26-GRE	ROMARIO POLETO	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado pelas atividades relacionadas a rede elétrica, da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus	11/10/2026
1685/26-GRE	WELERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado de Topografia da Prefeitura do Câmpus.	11/10/2026
1686/26-GRE	MARCOS ANTUNES MOLEIRO	Designar o agente universitário para exercer a função de Chefe da Divisão de Obras e Projetos da Prefeitura do Campus.	11/10/2026
1687/26-GRE	GERALDO TEIXEIRA DA SILVA	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado de Obras da Diretoria de Obras e Projetos da Prefeitura do Câmpus	11/10/2026
1688/26-GRE	LUCIO DA ROCHA ALVES	Designar o agente universitário para exercer a função de Assessor de Diretoria para atuar como Chefe de Divisão de Conservação e Manutenção da Prefeitura do Campus Sede	11/10/2026
1689/26-GRE	ROSANGELA DE CASSIA LIVRAMENTO MAGALHAES	Designar a agente universitária para exercer a função de Chefe da Divisão de Serviço de Apoio da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus.	11/10/2026
1690/26-GRE	CLAUDIANE DE SIQUEIRA FRITZEN ARNALDO	Designar a agente universitária para exercer a função de Assessora de Diretoria para atuar nas atividades relacionadas aos pedidos de compras e serviços da Diretoria de Serviços e Manutenção, junto à Prefeitura do Campus	11/10/2026
1691/26-GRE	ADENILSON NEVES DA SILVA	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado pelas atividades relacionadas a compras e seguro da frota da Divisão de Apoio da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus	11/10/2026
1692/26-GRE	RENATA LUCIENE DE OLIVEIRA PILONI	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada dos serviços de Secretaria da Diretoria de Serviços e Manunteção, da Prefeitura do Campus	11/10/2026
1693/26-GRE	TANIA MARA CASTAGNA DOS SANTOS	Designar a agente universitária para exercer a função de Chefe da Divisão de Copa e Zeladoria da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus	11/10/2026
1694/26-GRE	MICHELLE MUNIZ FLORES	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregado(a) para atuar na secretaria da Garagem, da Divisão de Serviços e Manutenção, da Prefeitura do Campus	11/10/2026
1695/26-GRE	ANDERSON GASPAR LOURENCO DA SILVA	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado do sistema de abastecimento da frota da Universiade Estadual de Maringá, junto a Diretoria de Serviços e Manutenção, da Prefeitura do Campus.	11/10/2026
1696/26-GRE	EMANUEL APARECIDO CONCA SANCHES	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado de limpeza e higienização dos veiculos oficiais da Universidade Estadual de Maringa, junto a Diretoria de Serviços e Manutenção	11/10/2026
1697/26-GRE	FRANCISCO DOURADO DA SILVA	Designar o agente universitário para exercer a função de Chefe da Divisão de Vigilância Patrimonial da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus.	11/10/2026
1698/26-GRE	EMERSON LUIZ RODRIGUES	Designar o agente universitário para exercer a função de Supervisor de Segurança Patrimonial – Período Matutino, da Divisão de Vigilância da Diretoria de Serviços e Manutenção da Prefeitura do Câmpus	11/10/2026
1699/26-GRE	RODRIGO PINHEIRO DA SILVA	Designar o agente universitário para exercer a função de Chefe para atuar nas atividades Administrativo do Câmpus Regional do Arenito.	11/10/2026
1701/26-GRE	ROGERIO JOSE DA SILVA	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado para atuar nas atividades de manutenção no Campus Regional do Arenito.	11/10/2026
1702/26-GRE	EDSON MARTINS DE OLIVEIRA	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado pelo planejamento e acompanhamento dos serviços executados no Câmpus Regional do Arenito	11/10/2026
1703/26-GRE	APARECIDA MALAGOLINI	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada pela Biblioteca do Câmpus Regional de Goioerê	11/10/2026
1704/26-GRE	MARCIA APARECIDA DE CARVALHO	Designar a agente universitária para exercer a função de Ecarregado(a) pelas atividades relacionadas a secretaria do Campus Regional de Goioerê.	11/10/2026
1705/26-GRE	MARINA MATICO ISHII	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada pelas atividades administrativas do Campus Regional de Cianorte	11/10/2026
1706/26-GRE	MARCOS CEZAR SILVERIO	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado pelas atividades administrativas do Campus Regional de Umuarama - Centro de Ciências Agrárias	11/10/2026
1707/26-GRE	JOSE DONIZETHE DE SOUZA	Designar o agente universitário para exercer a função de Chefe para atuar nas atividades administrativas do Campus Regional de Umuarama - Centro de Tecnologia.	11/10/2026
1708/26-GRE	LUIZ CARLOS SIQUIERI	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado das Atividades do Almoxarifado da Divisão de Conservação do Campus, da Diretoria de Serviços e Manutenção, da Prefeitura do Câmpus	11/10/2026
1709/26-GRE	SHEILA MARA ADONI	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada da Secretaria Acadêmica do Câmpus Regional de Ivaiporã.	11/10/2026
1710/26-GRE	DEIZE COLOMBO CONTIERO	Designar a agente universitária para exercer a função de Auditora do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1711/26-GRE	IZAIAS VALENTIN AVILA	Designar o agente universitário para exercer a função de Assessor Especial de Gestão de Projetos e Planejamento do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1712/26-GRE	NEVTON DE SOUZA	Designar o agente universitário para exercer a função de Ouvidor Hospitalar	11/10/2026
1713/26-GRE	CLEIVAL RASIMAVIKO REJANI	Designar o agente universitário para exercer a função de Assessor para atividades relacionadas aos convênios, às obras e manutenções do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

1714/26-GRE	CLEONICE MARIA DA PENHA LUIZ	Designar a agente universitária para exercer a função de Assessora da Superintendência do Hospital Universitário Regional de Maringá, para gestão e inovação e saúde digital	11/10/2026
1715/26-GRE	SONIA DE JESUS LOPES	Designar a agente universitária para exercer a função de Assessora para gestão de tercerizados do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1716/26-GRE	ELIAS CESAR ARAUJO DE CARVALHO	Designar o agente universitário para exercer a função de AssessorTécnico em Transformação Digital em Sistemas e BI na Saúde, vinculado ao Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1717/26-GRE	MAIRA ROMBALDI ALVES	Designar a agente universitária para exercer a função de Assessora Técnica para integração da gestão de Aquisições do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1718/26-GRE	MARIA REGINA PREVIATTI DOS SANTOS	Designar a agente universitária para exercer a função de Coordenadora do Setor de Expediente do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1719/26-GRE	KELLY CRISTINA INOUE	Designar a agente universitária para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Segurança ao Paciente do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1720/26-GRE	SERGIO RICARDO SILVA	Designar o agente universitário para exercer a função de Coordenador Administrativo do Ambulatório Médico do Câmpus, vinculado ao Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1721/26-GRE	ANA CRISTINA DE MARTINO	Designar a agente universitária para exercer a função de Secretária da Superintendência do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1722/26-GRE	CRISTIANE DIAS PEDROSO	Designar a agente universitária para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Superintendência do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1723/26-GRE	CLARISE MARIA BARBOSA	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada pelas atividades administrativas da Diretoria de Assistência do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1724/26-GRE	VALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado do Serviço de Mediação com o Cidadão	11/10/2026
1725/26-GRE	BEATRIZ SAYURI BABA	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e Nucleo de Vigilância Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1726/26-GRE	CICILIA CONCEICAO DE MARIA	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada da Biblioteca Setorial do Hospital Regional Universitário de Maringá.	11/10/2026
1727/26-GRE	SIMONE SANTANA PEREIRA	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada responsável pelas atividades administrativas, articulação e acompanhamento da Equipe Multiprofissional e pelo gerenciamento da Licença Sanitária, Diretoria da Área de Assistência, do HUM.	11/10/2026
1728/26-GRE	ALECSANDRA DE OLIVEIRA LOPES	Designar a agente universitária para exercer a função de Supervisora de Controle Administrativo da Diretoria de Infraestrutura do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1729/26-GRE	FABIO JUNIOR BERTOLI	Designar o agente universitário para exercer a função de Secretário da Secretaria da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1730/26-GRE	HELENA ELIZABETH CLARO	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada para as atividades administrativas da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Universitário Regional de Mariingá	11/10/2026
1731/26-GRE	MARGARETH NAOMI HASHIMOTO TANAKA	Designar a agente universitária para exercer a função de Coordenadora Administrativa do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1732/26-GRE	TATIANA TAKAHASHI HIGA	Designar a agente universitária para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Qualidade e Biossegurança do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1733/26-GRE	PATRICIA PANHAN LOPES SILVA DE OLIVEIRA	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada para as atividades administrativas da Diretoria do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1734/26-GRE	MARTA BERTOLI	Designar a agente universitária para exercer a função de Supervisora de Laboratório de Sorologia e Imunohematologia do Doador da Diretoria do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1735/26-GRE	DOUGLAS BUENO FERNANDES	Designar o agente universitário para exercer a função de Supervisor dos processos operacionais do Hemocentro Regional de Maringá, do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1736/26-GRE	RAFAEL MASAKI	Designar o agente universitário para exercer a função de Supervisor de Faturamento e Almoxarifado do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1737/26-GRE	VIVIANE MATHIAS MARCUSSI BAENA	Designar a agente universitária para exercer a função de Chefe da Divisão Técnica da Diretoria do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1738/26-GRE	ENIO MUNIZ EVANGELISTA	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado de Serviços de Apoio do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1739/26-GRE	PATRICIA GOUVEIA PELISSARI	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada das Atividades de Captação, Triagem, Coleta e Cadastro de Doadores de Medula Óssea do Hemocentro do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1740/26-GRE	EDUARDO TASCA BERGAMASCHI	Designar o agente universitário para exercer a função de Assessor Especial de contabilidade e finanças, da Diretoria Administrativa, do Hospital Universitário de Maringá.	11/10/2026
1741/26-GRE	CRISTIANA ANDREIA DE ABREU MIRANDA	Designar a agente universitária para exercer a função de Coordenadora de obras do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1742/26-GRE	JANAINA VERALDO BATISTA CARDOZO	Designar a agente universitária para exercer a função de Coordenadora de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1743/26-GRE	ROBSON ROGERS MOREIRA	Designar o agente universitário para exercer a função de Coordenador de Licitação da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1744/26-GRE	MARCOS CIPRIANO DA SILVA	Designar o agente universitário para exercer a função de Coordenador Administrativo de Contratos e Projetos da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1745/26-GRE	REGIANI APARECIDA VITORETTI	Designar a agente universitária para exercer a função de Secretária das Diretorias do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1746/26-GRE	JUVENAL ISSAMU NAKAMURA	Designar o agente universitário para exercer a função de Chefe do Serviço de Credenciamento do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1747/26-GRE	RENATA BRAGA DA SILVA VALIM	Designar a agente universitária para exercer a função de Chefe de Manutenção e Gestão de Equipamentos Médico Hospitalares, do Hospital Univeristário Regional de Maringá.	11/10/2026
1748/26-GRE	LUIS CARLOS DA SILVA	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado pelos serviços de qualidade em produtos farmacêuticos da Diretoria de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1749/26-GRE	MARCIA HELENA MORAES	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada do Serviço de Atendimento Ambulatorial, Prontuário de Pacientes da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1750/26-GRE	JOSE SEBASTIAO PEDROSO	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado pelos serviços de Apoio à Informática da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1751/26-GRE	VALMIR DURANTE	Designar o agente universitário para exercer a função de Supervisor de Controle Patrimonial do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1752/26-GRE	JOSE MARCIO BELOTTI	Designar o agente universitário para exercer a função de Supervisor de nutrição e Dietética da Diretoria Administrativa do Hospital Regional Universitário de Maringá	11/10/2026
1753/26-GRE	JOSE DE FARIAS PINTO	Designar o agente universitário para exercer a função de Responsável pelos Serviços Pertinentes à Condução das Licitações na Modalidade "Pregão", na Qualidade de Pregoeiro	11/10/2026
1754/26-GRE	VINICIOS ARTUR SKOVRONSKI	Designar o agente universitário para exercer a função de Responsável pelos Serviços Pertinentes à Condução das Licitações na Modalidade “pregão” na Qualidade de Pregoeiro	11/10/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

1755/26-GRE	RUBIA PAZZETTO	Designar a agente universitária para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Análises Clínicas da Diretoria de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1756/26-GRE	MARIA JANETE PORFIRIO DE SOUZA DA SILVA	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada para as atividades administrativas da Diretoria de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1757/26-GRE	ANDRE LANGOWSKI TEREZAN	Designar o agente universitário para exercer a função de Supervisor de Estoque da Coordenadoria de Farmácia Hospitalar da Diretoria de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1758/26-GRE	AROLDO GAVIOLI	Designar o agente universitário para exercer a função de Supervisor dos Serviços de Educação Permanente e Humanização da Assistência do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1759/26-GRE	SOSTENES ROSA VALENTINI	Designar a agente universitária para exercer a função de Coordenadora de Farmácia Hospitalar da Diretoria de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1760/26-GRE	CRISTIANE DE OLIVEIRA RIEDO	Designar a agente universitária para exercer a função de Coordenadora da Divisão de Atendimento da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1761/26-GRE	SONIA APARECIDA CASTILHO	Designar a agente universitária para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Divisão de Internamento da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1762/26-GRE	VALDEZ DIAS DOS SANTOS	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado para as atividades administrativas da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1763/26-GRE	CLEIA APARECIDA MACENTE DE ABREU	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal e Canguru da Diretoria de Enfermagem, do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1764/26-GRE	MARIA CRISTIANA PEREIRA FARIAS PINTO	Designar a agente universitária para exercer a função de Coordenadora da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal da Diretoria de Enfermagem, do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1765/26-GRE	EDILSON CEMENSATI	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado para o Serviço de Anestesiologia da Diretoria Médica do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1766/26-GRE	MARCELO FERREIRA PINTO REZENDE	Designar o agente universitário para exercer a função de Chefe da Divisão de Cirurgia da Diretoria Médica do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1767/26-GRE	NEVTON VALDIR BRINGMANN	Designar o agente universitário para exercer a função de Diretor Médico do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1768/26-GRE	PERICLES SOUZA DE ASSIS	Designar o agente universitário para exercer a função de Chefe da Divisão de Enfermarias da Diretoria Médica do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1769/26-GRE	KEILA APARECIDA DA SILVA	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada pelas atividades desenvolvidas no Laboratório de Criogenia, referente ao fornecimento de Nitrogênio Líquido, junto à comunidade interna e externa da Universidade Estadual de Maringá	11/10/2026
1770/26-GRE	SERGIO STEVANATO	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado da Secretaria Acadêmica do Câmpus Regional de Umuarama - CAU/CT	11/10/2026
1771/26-GRE	NEUZA BATISTA DOS SANTOS	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada para exercer atividades relacionadas a secretaria do Núcleo de Pesquisa em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura, do Centro de Ciências Biológicas	11/10/2026
1772/26-GRE	MARIA SALETE RIBELATTO ARITA	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada pela Biblioteca do Núcleo de Pesquisa em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura - Nupelia	11/10/2026
1773/26-GRE	RANULFO COMBUCA DA SILVA JUNIOR	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado pelas atividades da Base Avançada de Pesquisas do Núcleo de Pesquisas em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura (Nupélia), do município de Porto Rico-Pr	11/10/2026
1774/26-GRE	ANGELA APARECIDA COELHO	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada para atuar nas atividades de secretaria da Clínica Odontológica, do Centro de Ciências da Saúde	11/10/2026
1775/26-GRE	JOAO MALAQUIAS RIBEIRO	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado de almoxarifado, compras e contratos do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas, do Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina.	11/10/2026
1776/26-GRE	ROSANGELA DE FATIMA PINHA CELESTINO	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada pelo Sistema de Gestão de Farmácia e pelas atividades administrativas e financeiras da Farmácia Ensino, do Centro de Ciências da Saúde.	11/10/2026
1777/26-GRE	HELEN CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregada da Atividade de Tipificação Hla para o cadastramento de doadores voluntários de Medula Óssea	11/10/2026
1778/26-GRE	MARCO ANTONIO BRAGA	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado da Atividade de Tipificação Hla para o cadastramento de doadores voluntários de Medula Óssea	11/10/2026
1779/26-GRE	FABIANO CAVALCANTE DE MELO	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado da Atividade de Tipificação Hla para o cadastramento de doadores voluntários de Medula Óssea.	11/10/2026
1780/26-GRE	LARISSA DANIELLE BAHLS PINTO	Designar a servidora docente para exercer a função de Encarregada pelo Laboratório de Imunogenética da Universidade Estadual de Maringá.	11/10/2026
1781/26-GRE	JORGE FURLAN	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado do Secretaria Acadêmica do Departamento de Engenharia Agrícola, do Campus Regional do Arenito	11/10/2026
1782/26-GRE	IVAN WALISSON CARRITO	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado da Secretaria Acadêmica do Departamento de Medicina Veterinária Câmpus Regional de Umuarama - CAU/CCA	11/10/2026
1783/26-GRE	TELMA CLAUDETE KLOZOVSKI	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregado(a) pela Secretaria Acadêmica do Departamento de Ciências Agronômicas, do Campus Regional de Umuarama CAU/CCA.	11/10/2026
1784/26-GRE	JEFFERSON BOTELHO SOARES	Designar o agente universitário para exercer a função de Assessor Especial para desenvolver atividades administrativas no Campus Regional de Umuarama/ Centro de Ciências Agrárias e do Hospital Veterinário.	11/10/2026
1785/26-GRE	RODRIGO JUNQUEIRA NUNES DE OLIVEIRA	Designar o agente universitário para exercer a função de Assessor da Diretoria de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino	11/10/2026
1786/26-GRE	BRUNO DE ALMEIDA OLIVEIRA	Designar o agente universitário para exercer a função de Coordenador Administrativo de Hotelaria, do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1787/26-GRE	SANDRA APARECIDA SABINO JANUNZZI	Designar a agente universitária para exercer a função de Encarregado(a) das funções de compras e almoxarifado da Divisão de Farmácia da Diretoria de Farmácia e Análises Clínicas, do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1788/26-GRE	GILBERTO SOARES DO NASCIMENTO	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado pela Secretaria Acadêmica do Departamento de Meio Ambiente, do Campus Regional de Umuarama	11/10/2026
1789/26-GRE	JOSE ROBERTO DE LIMA GARCIA	Designar o agente universitário para exercer a função de Assessor Especial, vinculado ao Gabinete da Reitoria, junto ao Hospital Universitário Regional de Maringá e dos Campi Regionais	11/10/2026
	DIOGO FERNANDO CANDIDO PACCO	Designar o agente universitário para exercer a função de Encarregado de manutenção do setor de obras e serviços da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

1791/26-GRE	LETÍCIA BORTOLO MARTINS	Nomear a servidora universitária, inscrita no C.P.F. sob o nº 411.XXX.XXX-2X, para exercer a função de Assessora Especial Externa para Planejamento, Orçamento e Gestão de Obras da Prefeitura do Câmpus Sede	11/10/2026
1792/26-GRE	JULIANO SILVA ALVES	Nomear o servidor agente universitário inscrito no C.P.F. sob o nº 112.XX.XXX 9X, para exercer a função de Assessor Especial Externo da Prefeitura do Câmpus para coordenar as atividades relativas à elaboração de problemas arquitetônicos de blocos didáticos-pedagógicos e administrativos	11/10/2026
1793/26-GRE	KLAUBERT GREMASCHI VIANA	Nomear o servidor agente universitário inscrito no C.P.F. sob o nº 787.XXX.XXX-9X, para exercer a função de Assessor Especial Externo da Prefeitura do Câmpus para desenvolver atividades relacionadas às Obras e Instalações Elétricas, no Campus da UEM, junto à Prefeitura do Campus	11/10/2026
1794/26-GRE	MONICA CHAGAS FERREIRA MENDONÇA	Nomear a servidora agente universitária, , inscrita no C.P.F. sob o nº 058.XXX.XXX-6X, para exercer a função de Assessora Especial Externa para desenvolver atividades da coordenadoria de Imprensa da Assessoria de Comunicação	23/10/2026
1795/26-GRE	FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA LADAGA	Nomear o servidor agente universitário, inscrito no C.P.F. sob o nº 276.XXX.XXX-4X, para exercer a função de Assessor Especial Externo para exercer atividades relacionadas a arquitetura do Hospital Universitário Regional de Maringá	11/10/2026
1796/26-GRE	MARIANA HANAE KURIHARA SATO	Nomear a servidora agente universitária, , inscrito no C.P.F. sob o nº 122.XXX.XXX-9X, para exercer a função de Assessora Externa da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	11/10/2026
1797/26-GRE	MARIA VITÓRIA DE BRITO SANTOS	Nomear a servidora agente universitária, inscrita no C.P.F. sob o nº 109.XXX.XXX-8X, para exercer a função de Assessor de Diretoria para desenvolver atividades da Diretoria de Projetos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.	15/10/2026
1798/26-GRE	ARYANE CRISTINA GUMIEIRO DE LIMA	Designar a agente universitária para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Regional de Maringá.	11/10/2026
1799/26-GRE	JULIANA MORAN BOMBONATO	Designar a agente universitária para exercer a função de Coordenadora Administrativa para atuar na secretaria da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários e demais diretorias vinculadas a esta Pró-Reitoria	11/10/2026

Maringá, 04 de novembro de 2026
Profa. Dra. Gisele Mendes de Carvalho
Reitora

Protocolo 150458/2026

P O R T A R I A Nº 913/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando o protocolo digital nº 26.680.151-3,

R E S O L V E:

Art. 1º - ATRIBUIR o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** (30%), ao servidor, a saber:

Nome	Lotação	CPF	Função	Período
ALEXEI HADDAD	HUM-DME-EFM	097.XXX.XXX-28	MEDICO	05/10/2026 a 04/10/2028

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 9 de novembro de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Protocolo 150776/2026

PORTARIA Nº 914/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando,

- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;
- o protocolo 26.742.467-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 172/2025-PRH, **Hudson da Silva Guidoth**, CPF nº 058.XXX.XXX-80, para a função de Técnico Administrativo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no(a) PRO-REITORIA DE ENSINO.

Parágrafo único. O contrato é na modalidade de Regime Especial - CRES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para o período de 10/11/2026 a 09/05/2027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 09 de novembro de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitário

Protocolo 151239/2026

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA
A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguinte **PORTARIAS:**

PORTARIA N.º 1624/2026, de 09/11/2026. Art. 1º Conceder Promoção ao professor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotados nos ***Campi*** **da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.**
- ***Campus*** **de Apucarana**

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
26.702.447-2	JOSE ANTONIO MORI	367.XXX.XXX-15	Auxiliar	Assistente A

PORTARIA N.º 1625/2026, de 09/11/2026. Art. 1º Conceder Ascensão de Nível aos professores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, lotados nos ***Campi*** **da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.**
- ***Campus*** **de Apucarana**

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
26.170.564-8	ELIANE PAGANINI DA SILVA	264.XXX.XXX-63	Associado A	Associado B
26.225.825-4	PEDRO ALEXANDRE GOMES	678.XXX.XXX-68	Adjunto A	Adjunto B
26.335.715-9	SANDRA CRISTINA MARTINS NOGUEIRA GUILHERME DE PAULA	705.XXX.XXX-91	Adjunto A	Adjunto B

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

26.352.177-3	LETICIA MATIOLLI GREJO	406.XXX.XXX-97	Adjunto A	Adjunto B
26.407.616-1	ANTONIO MARCOS DORIGÃO	861.XXX.XXX-49	Associado A	Associado B
26.582.561-3	ANDRE GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	267.XXX.XXX-04	Associado A	Associado B

- ***Campus*** **de Curitiba II**

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
26.342.714-9	DENISE ADRIANA BANDEIRA	392.XXX.XXX-06	Associado B	Associado C
26.442.267-1	CLAUDIA PRIORI	026.XXX.XXX-30	Associado B	Associado C

- ***Campus*** **de Paranavaí**

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
26.393.236-6	EDINEIA FÁTIMA NAVARRO CHILANTE	634.XXX.XXX-91	Associado B	Associado C
26.477.746-1	GILMAR APARECIDO ASALIN	739.XXX.XXX-34	Associado A	Associado B

Salete Paulina Machado Sirino - **Reitora**

Protocolo 151047/2026

UEPG

Portaria R. - Nº 2026.795

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*

a Portaria R. no 2025.551, de 14 de agosto de 2025;

a Portaria R. no 2025.703, de 29 de setembro de 2025; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo no 26.000061937-6,*

RESOLVE:

Art. 1o Designar o professor *Mario Martins*, RG/CPF no 420.XXX.XXX-25, lotado no Departamento de Medicina, para compor a Comissão de Processo Administrativo, em substituição a Gisele Cristina Oliveira.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 06 de novembro de 2026.

Ivo Mottin Demiate,
Reitor.

Protocolo 150736/2026

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e Art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;
Considerando o art. 5º da Lei nº 5.540/68; Lei nº 9.394/96;
Considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
Considerando o art. 5º da Lei nº 9.663/91;
Considerando a Resolução nº 4.896/93 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
RESOLVE

Tornar público as Portarias PROGESP, emitidas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa abaixo relacionadas:
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.177 - 17/07/2026 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 5 (cinco) anos e 52 (cinquenta e dois) dias, da servidora Célia Regina Gualdezi.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.178 - 17/07/2026 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 6 (seis) anos e 22 (vinte e dois) dias, da servidora Simone Regina Manosso Cartaxo.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.179 - 23/07/2026 - Retifica para 35% o adicional por tempo de serviço (quinquênio) de Marly Elizabeth Venske Margraf, tornando sem efeito o ato de concessão anterior, c/ ef. a partir de 01/08/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.180 - 17/07/2026 - Concede o respectivo ATS (quinquênio) a Amarildo Ramos para 10% e 15%, c/ ef. a partir de 06/04/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.181 - 29/07/2026 - Concede ascensão a Vanessa Migliorini Urbani, para o nível B da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 27/07/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.182 - 30/07/2026 - Concede promoção a Cesar Eduardo Abud Limas, para o nível A da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 28/08/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.183 - 30/07/2026 - Concede ascensão a Guilherme Amaral Alves, para o nível C da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 22/07/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.184 - 30/07/2026 - Concede ascensão a Mário Claudio Soares Sturzeneker, para o nível D da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 30/07/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.186 - 03/08/2026 - Concede ascensão a Fabio Postiglione Mansani, para o nível B da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 30/07/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.187 - 03/08/2026 - Concede ascensão a Mario Martins, para o nível B da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 30/07/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.188 - 03/08/2026 - Concede ascensão a Gabriela Mazureki Campos Bahniuk, para o nível B da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 31/07/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.190 - 04/08/2026 - Concede licença especial aos servidores: Alaine Margarete Guimarães, de 20/07/2026 a 29/08/2026; Carla Cristine Kanunfre, de 31/08/2026 a 29/09/2026; Denise Stadler Wambier, de 03/08/2026 a 01/09/2026; e Josélia Nara dos Santos Ajuz, de 04/08/2026 a 01/11/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.191 - 04/08/2026 - Concede ascensão a Cristiane Aparecida Woytichoski, para o nível D da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 27/07/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.192 - 04/08/2026 - Concede a Daiani Martins Machado gratificação de titulação de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, por possuir o título de Doutor, c/ ef. a partir de 30/07/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.193 - 05/08/2026 - Concede licença capacitação a Patricia Camera Varella de 01/09/2026 a 30/11/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.194 - 10/08/2026 - Concede licença capacitação a Aisar Omar Mohamad El Tassa de 11/08/2026 a 10/11/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.195 - 10/08/2026 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 2 (dois) anos, do servidor Luciano Celinski.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.196 - 11/08/2026 - Concede licença especial a Tais Mara da Cruz de 13/08/2026 a 11/09/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.197 - 12/08/2026 - Concede licença capacitação a Marcela Teixeira Godoy de 29/08/2026 a 28/11/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.198 - 12/08/2026 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 3 (três) anos e 41 (quarenta e um) dias, da servidora Alaine Margarete Guimarães.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.199 - 12/08/2026 - Concede ascensão a Cintia Xavier, para o nível B da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 11/08/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.200 - 13/08/2026 - Retifica para 35% o adicional por tempo de serviço (quinquênio) de Silvania de Lourdes Chiezi Mendes, tornando sem efeito o ato de concessão anterior, c/ ef. a partir de 01/09/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.201 - 18/08/2026 - Concede licença especial aos servidores: Janete Costa Freitas, de 01/09/2026 a 27/02/2027; e Miguel Sanches Neto, de 01/09/2026 a 29/11/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.202 - 18/08/2026 - Concede licença especial a Luciano Mathias Doll de 20/07/2026 a 15/12/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.203 - 18/08/2026 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 3 (três) anos e 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, do servidor Clóris Porto Torquato.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.204 - 19/08/2026 - Concede licença especial a Plauto Jacir Coelho de 24/08/2026 a 02/10/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.205 - 20/08/2026 - Concede licença especial a Vera Lucia Braga da Silva de 01/09/2026 a 30/09/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.206 - 21/08/2026 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 12 (doze) anos e 34 (trinta e quatro) dias, do servidor Claudio Jorge Guimarães.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.207 - 21/08/2026 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, do servidor Claudio Jorge Guimarães.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.208 - 24/08/2026 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, do servidor, de 04 (quatro) anos e 187 (cento e oitenta e sete) dias, do servidor Jeiel Marques Pinto.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.209 - 26/08/2026 - Retificar a Portaria

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROGESP-DICAR nº 165, de 02 de julho de 2026, que concede licença capacitação à servidora Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.210 - 27/08/2026 - Concede licença capacitação a Ivan Elizeu Bomfim Pereira de 16/09/2026 a 15/12/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.211 - 27/08/2026 - Concede licença capacitação a Ligia Paula Couto de 21/09/2026 a 20/12/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.212 - 27/08/2026 - Concede licença capacitação a Wanderley Aparecido Cerniauskas de 18/09/2026 a 17/12/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.213 - 27/08/2026 - Concede licença especial aos servidores: Amanda Regina Godoy Baptistão, de 16/09/2026 a 15/10/2026; Fabio Postiglione Mansani, de 16/09/2026 a 15/10/2026; e Rubia Gisele Tramontin Mascarenhas, de 10/09/2026 a 09/10/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.214 - 28/08/2026 - Cancela a licença especial concedida pela Portaria PROGESP-DICAR nº 2026.169 a Cleide Lavoratti, c/ ef. a partir de 01/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.215 - 31/08/2026 - Concede licença especial a Evaldo Pedro Lopes de 01/09/2026 a 29/11/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.216 - 31/08/2026 - Concede ascensão a Giselle Cristina Smaniotto, para o nível D da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 02/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.217 - 31/08/2026 - Concede ascensão a Rosana de Castro Casagrande, para o nível D da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 24/08/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.218 - 31/08/2026 - Concede ascensão a Rafael Pinto Rocha, para o nível D da classe de Professor Assistente, c/ ef. a partir de 10/08/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.219 - 31/08/2026 - Concede promoção a Leonardo Christiaan Welling, para o nível A da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 27/08/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.220 - 31/08/2026 - Concede ascensão a Elise Souza dos Santos Reis, para o nível B da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 10/08/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.221 - 31/08/2026 - Concede ascensão a Juliana Bonametti Olivato, para o nível B da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 13/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.222 - 01/09/2026 - Concede ascensão a Carla Irene Roggenkamp, para o nível C da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 14/08/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.223 - 01/09/2026 - Concede ascensão a César Augusto Galvão Arrais, para o nível B da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 11/08/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.224 - 01/09/2026 - Concede ascensão a Almir Nabozny, para o nível C da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 12/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.225 - 01/09/2026 - Concede promoção a Ester de Moura Rios para o nível A da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 14/08/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.226 - 01/09/2026 - Concede ascensão a Franciele Machado de Souza, para o nível C da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 12/08/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.227 - 01/09/2026 - Concede a Dierone Cesar Foltran Junior, gratificação de titulação de 105% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, por possuir o título de Doutor, e promoção para o nível A da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 12/08/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.228 - 02/09/2026 - Concede promoção por titulação a Luciano Ricardo Fernandes de Lima, para a classe E - 07, c/ ef. a partir de 27/08/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.229 - 03/09/2026 - Concede ascensão a Bianca Penteado de Almeida Tonus, para o nível B da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 06/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.230 - 03/09/2026 - Concede ascensão a Felipe Simão Pontes, para o nível B da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 16/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.231 - 08/09/2026 - Concede ascensão a Julia Maria Milanese Buffara, para o nível B da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 08/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.232 - 08/09/2026 - Concede promoção por capacitação a Maria Eleandrina Bueno, para a classe A - 06, c/ ef. a partir de 04/08/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.233 - 09/09/2026 - Concede ascensão a Mackelly Simionatto, para o nível C da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 06/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.234 - 09/09/2026 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 01 (um) ano e 1 (um) dia, do servidor Francisco Carlos Serbena.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.235 - 09/09/2026 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 02 (dois) anos e 165 (cento e sessenta e cinco) dias, do servidor Gilson Burigo Guimarães.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.236 - 09/09/2026 - Concede ascensão a Elisangela Gueiber Montes, para o nível D da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 03/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.237 - 10/09/2026 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 02 (dois) anos e 180 (cento e oitenta) dias, da servidora Ana Lucia Pereira.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.238 - 30/09/2026 - Reintegrar provisoriamente o servidor Wilton Correia Paz, c/ ef. a partir de 30/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.239 - 02/10/2026 - Concede promoção a Michel Jorge Samaha, para o nível A da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 24/10/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.240 - 02/10/2026 - Concede ascensão a Delcio Caran Bertucci Filho, para o nível B da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 16/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.241 - 02/10/2026 - Concede ascensão a Celso Jose Costa Junior, para o nível B da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 18/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.242 - 02/10/2026 - Concede ascensão a Celbo Antônio da Fonseca Rosas, para o nível C da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 16/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.243 - 02/10/2026 - Concede promoção a Rodrigo de Cássio da Silva, para o nível A da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 26/08/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.244 - 02/10/2026 - Concede ascensão a Igor Sporch da Costa, para o nível C da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 20/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.245 - 02/10/2026 - Concede promoção a Rosaly Machado, para o nível A da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 23/10/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.246 - 02/10/2026 - Concede ascensão a Márcia Thais Pochapski, para o nível C da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 05/10/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.247 - 02/10/2026 - Concede ascensão a Eunice de Morais, para o nível C da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 30/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.248 - 02/10/2026 - Concede ascensão a Dilma Heloisa Santos, para o nível B da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 25/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.249 - 02/10/2026 - Concede ascensão a Marcelo Carlos Bortoluzzi, para o nível C da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 16/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.250 - 06/10/2026 - Cancela a licença especial concedida pela Portaria PROGESP-DICAR nº 2026.213, a Amanda Regina Godoy Baptistão, c/ ef. a partir de 01/10/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.251 - 06/10/2026 - Concede ascensão a Ilton Cesar Martins, para o nível B da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 28/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.252 - 05/10/2026 - Concede ascensão a Karin Linete Hornes, para o nível C da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 17/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.253 - 06/10/2026 - Concede a Edneia Peres Machado, gratificação de titulação de 105% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, por possuir o título de Doutor, e promoção para o nível A da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 12/06/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.254 - 07/10/2026 - Concede ascensão a Elaine Cristina Antunes Rinaldi, para o nível B da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 07/10/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.255 - 07/10/2026 - Concede ascensão a Caroline Gonçalves Pustiglione Campos, para o nível B da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 07/10/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.256 - 07/10/2026 - Concede licença especial aos servidores: Denise Stadler Wambier, de 19/10/2026 a 24/11/2026; Elizir da Aparecida Chemin, de 02/10/2026 a 18/12/2026; Graziela Scalise Horodyski, de 20/10/2026 a 18/11/2026; Luciana da Silva Leal Karolewski, de 01/10/2026 a 30/10/2026; Maiza Taques Margraf Althaus, de 19/10/2026 a 10/12/2026; Mareci Mendes de Almeida, de 19/10/2026 a 17/11/2026; e Silda Terezinha Bueno, de 01/10/2026 a 30/10/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.257 - 08/10/2026 - Retifica a Portaria PROGESP-DICAR nº 2026.242, de 02 de outubro de 2026, que concede ascensão da classe ao servidor Celbo Antônio da Fonseca Rosas.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.258 - 08/10/2026 - Concede a Hélio de Lara Dias, gratificação de titulação de 105% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, por possuir o título de Doutor, e promoção para o nível A da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 17/09/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.259 - 08/10/2026 - Concede ascensão a Silmara Carneiro e Silva, para o nível B da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 08/10/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.260 -30/10/2026 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 01 (um) ano, do servidor Pedro Henrique Weirich Neto.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.261 - 06/11/2026 - Concede promoção a Luiz Philippe dos Santos Ramos, para o nível A da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 13/11/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.262 - 06/11/2026 - Concede ascensão a Éder Carlos Ferreira de Souza, para o nível B da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 10/12/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.263 - 06/11/2026 - Concede ascensão a Paulo Cesar Facin, para o nível B da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 21/10/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.264 - 06/11/2026 - Concede ascensão a Sandra Maria Bastos Pires, para o nível D da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 17/12/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.265 - 06/11/2026 - Concede ascensão a Priscilla de Brito Marochi, para o nível C da classe de Professor Adjunto, c/ ef. a partir de 19/10/2026.

Port. PROGESP-DICAR nº 2026.266 - 06/11/2026 - Concede ascensão a

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Alysson Luiz Stege, para o nível B da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 16/10/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.267 - 06/11/2026 - Concede ascensão a Luiz Gustavo Lacerda, para o nível B da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 09/10/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.268 - 06/11/2026 - Concede ascensão a Gonçalo Cassins Moreira do Carmo, para o nível B da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 15/12/2026.
Port. PROGESP-DICAR nº 2026.269 - 06/11/2026 - Concede promoção a Lucas Stori de Lara, para o nível A da classe de Professor Associado, c/ ef. a partir de 18/12/2026.

Eliane de Fátima Rauski,
Pró-Reitor**.**

Protocolo 150932/2026

UENP

PORTARIA/GR N.° 395, de 06 de novembro de 2026

Instaura Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR em face da empresa Crosmedica Comércio de Produtos para Saúde Ltda - Contrato nº 160/2025.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 25.064.788-3,

RESOLVE

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR em face da empresa Crosmedica Comércio de Produtos para Saúde Ltda., referente ao Contrato nº 160/2025, para apuração de inexecução parcial contratual e eventual aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, integrantes da Comissão de Apuração de Responsabilidade, constituída pela Portaria/GR nº 372/2026, para atuarem na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria:
I - Presidente: Danielli Pires, inscrita no CPF nº 004.XXX.XXX-14;
II - Membros:
a) Fabiana Polican Ciena, inscrita no CPF nº 007.XXX.XXX-54;
b) Rosivaldo Gequim, inscrito no CPF nº 006.XXX.XXX-32.
Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Portaria, para apresentar relatório conclusivo ao Gabinete da Reitoria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 06 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 150464/2026

PORTARIA/GR N.° 396, de 06 de novembro de 2026

Instaura Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR em face da empresa MHF MÓVEIS LTDA - Contrato nº 124/2025.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 24.787.268-0,

RESOLVE

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR em face da empresa MHF MÓVEIS LTDA., referente ao Contrato nº 124/2025, para apuração de eventual infração contratual relacionada à entrega parcial dos mobiliários previstos no Lote 01, destinados à Clínica Escola de Fisioterapia do Campus de Jacarezinho, e eventual aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, integrantes da Comissão de Apuração de Responsabilidade, constituída pela Portaria/GR nº 372/2026, para atuarem na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria:
I - Presidente: Danielli Pires, inscrita no CPF nº 004.XXX.XXX-14;
II - Membros:
a) Fabiana Polican Ciena, inscrita no CPF nº 007.XXX.XXX-54;
b) Rosivaldo Gequim, inscrito no CPF nº 006.XXX.XXX-32.
Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Portaria, para apresentar relatório conclusivo ao Gabinete da Reitoria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 06 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 150467/2026

PORTARIA/GR N.° 397, de 06 de novembro de 2026

Instaura Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR em face da empresa Licitafisio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - Contrato nº 143/2025.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o contido no protocolo nº 24.851.685-2,

RESOLVE

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR em face da empresa Licitafisio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., referente ao Contrato nº 143/2025, para apuração de inexecução parcial do objeto contratual e de recusa da contratada em dar continuidade à execução, bem como de eventual aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, integrantes da Comissão de Apuração de Responsabilidade, constituída pela Portaria/GR nº 372/2026, para atuarem na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria:
I - Presidente: Danielli Pires, inscrita no CPF nº 004.XXX.XXX-14;
II - Membros:
a) Fabiana Polican Ciena, inscrita no CPF nº 007.XXX.XXX-54;
b) Rosivaldo Gequim, inscrito no CPF nº 006.XXX.XXX-32.
Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Portaria, para apresentar relatório conclusivo ao Gabinete da Reitoria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 06 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

Protocolo 150468/2026

RESOLUÇÃO - CEPE/UENP Nº 013/2026, de 03 de novembro de 2026.

Aprova a Reoferta do Curso de Especialização em Letramento e Formação de Leitores, para o período de abril de 2027 a março de 2028.

1. O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, considerando a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 03 de novembro de 2026, bem como o contido no protocolo nº 26.017.932-2,
2.

RESOLVE

Art. 1° Fica aprovada a reoferta, para o período de abril de 2027 a março de 2028, do Curso de Especialização em Letramento e Formação de Leitores, ofertado pelo Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA), Campus de Jacarezinho, destinado à formação continuada de profissionais graduados, especialmente das áreas de Letras, Educação e Humanidades, com foco nos estudos da linguagem, da literatura e na formação de leitores.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 03 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
3. Reitor da UENP

Protocolo 150481/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLUÇÃO - CEPE/UENP Nº 014/2026, de 03 de novembro de 2026.

Aprova a revisão e a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Educação Física - Bacharelado, com efeitos a partir do ano letivo de 2027.

1. O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, considerando a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 03 de novembro de 2026, bem como o contido no protocolo nº 26.701.686-0,
2.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a revisão e a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Educação Física - Bacharelado, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS), Campus de Jacarezinho, com efeitos a partir do ano letivo de 2027.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 03 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
3. Reitor da UENP

Protocolo 150485/2026

RESOLUÇÃO - CEPE/UENP Nº 015/2026, de 03 de novembro de 2026.

Aprova a revisão e a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Educação Física - Licenciatura, com implementação a partir de 2027.

1. O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, considerando a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 03 de novembro de 2026, bem como o contido no protocolo nº 26.675.489-2,
2.

RESOLVE

Art. 1° Fica aprovada a revisão e a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Educação Física - Licenciatura, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), Campus de Jacarezinho, com efeitos a partir do ano letivo de 2027.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 03 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
3. Reitor da UENP

Protocolo 150488/2026

RESOLUÇÃO - CEPE/UENP Nº 016/2026, de 03 de novembro de 2026.

Aprova a revisão e a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia, com implementação a partir de 2027.

1. O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, considerando a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 03 de novembro de 2026, bem como o contido no protocolo nº 26.504.091-8,
2.

RESOLVE

Art. 1° Fica aprovada a revisão e a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia, do Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE), Campus de Cornélio Procópio, com efeitos a partir do ano letivo de 2027.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 03 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
3. Reitor da UENP

Protocolo 150490/2026

RESOLUÇÃO - CEPE/UENP Nº 017/2026, de 03 de novembro de 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, destinado à oferta de turma especial no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

1. O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, considerando a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 03 de novembro de 2026, bem como o contido no protocolo nº 26.818.391-4,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Pedagogia, destinado à oferta de turma especial no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), com previsão de funcionamento no município de Bandeirantes/PR, no Campus Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 03 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
2. Reitor da UENP

Protocolo 150491/2026

RESOLUÇÃO - CEPE/UENP Nº 018/2026, de 03 de novembro de 2026.

Aprova, em caráter excepcional, a adoção de requisitos específicos de titulação mínima para investidura no cargo no Curso de Medicina e no Centro de Ciências Tecnológicas (CCT).

1. O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, considerando a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 03 de novembro de 2026, bem como o contido no protocolo nº destinado à oferta de turma especial no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR),

RESOLVE

Art. 1° Fica autorizada, em caráter excepcional e exclusivamente para fins do Concurso Público Docente decorrente da Instrução de Serviço nº 004/2026-PRORH/UENP, a adoção dos seguintes requisitos mínimos de titulação:
I - para as vagas objeto do Protocolo nº 26.574.514-8, a especialização na respectiva área médica, comprovada por Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM ou por Título de Especialista emitido pela respectiva sociedade médica vinculada à Associação Médica Brasileira - AMB, acompanhada do correspondente Registro de Qualificação de Especialista - RQE, em substituição à exigência de Doutorado no Curso de Medicina;
II - para a vaga objeto do Protocolo nº 26.574.657-8, a titulação mínima de Mestrado, em substituição à exigência de Doutorado no Centro de Ciências Tecnológicas.
Art. 2º As excepcionalidades autorizadas por esta Resolução restringem-se às vagas e ao Concurso Público mencionados no art. 1º, não implicando alteração geral dos requisitos de titulação estabelecidos pela Resolução nº 004/2023-CEPE/UENP.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 03 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
2. Reitor da UENP

Protocolo 150493/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLUÇÃO - CEPE/UENP Nº 008/2026, de 23 de outubro de 2026.

Republicado em
06/11/2026

Aprova o Calendário Acadêmico, Eventos, Datas Comemorativas, Feriados, Recessos Acadêmicos e o Cronograma das Atividades para o ano letivo de 2027 da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, considerando a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 23 de outubro de 2026, bem como o contido no protocolo nº 26.589.426-7,

RESOLVE

Art. 1° Ficam aprovados, como partes indissociáveis desta Resolução, os anexos que contêm o Calendário Acadêmico, os eventos, as datas comemorativas, os feriados, os recessos acadêmicos e o cronograma de atividades da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) para o ano letivo de 2027.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 23 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Reitor da UENP

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CEPE/UENP Nº 008/2026,

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2027

ANEXO II - RESOLUÇÃO - CEPE/UENP Nº 008/2026

EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS, FERIADOS E RECESSOS ACADÊMICOS.
ANO LETIVO/2027.

JANEIRO
01 - Dia da Confraternização Universal.
02/01 a 03/02 - Férias coletivas docentes.
20 - Padroeiro do Município de Jacarezinho (feriado apenas neste Município).

FEVEREIRO
04 a 27 - Período destinado ao planejamento das atividades docentes, à realização de reuniões pedagógicas, às ações de formação continuada e às demais atividades acadêmicas e institucionais de preparação para o ano letivo (Pró-reitorias Acadêmicas, Centros de Estudos e Colegiados de Curso).
09 - Carnaval.
15 - Aniversário do Município de Cornélio Procópio (feriado apenas neste Município).

MARÇO
01 - Início das aulas 1º Semestre Letivo.
01 a 05 - Recepção de Alunos Ingressantes em Jacarezinho (Com atividade da Reitoria no campus no dia 01).
01 a 05 - Recepção de Alunos Ingressantes em Bandeirantes (Com atividade da Reitoria no campus no dia 02).
01 a 05 - Recepção de Alunos Ingressantes em Cornélio Procópio (Com atividade da Reitoria no campus no dia 03).
08 - Dia Internacional da Mulher (Data Comemorativa).
26 - Paixão de Cristo (feriado).
40º. Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho - PROEC.

ABRIL
02 - Aniversário do Município de Jacarezinho (feriado apenas neste Município).
12 - IV Ciclo de Encontros sobre Neurodiversidade no Ensino Superior (CJ) - NAE.
13 - IV Ciclo de Encontros sobre Neurodiversidade no Ensino Superior (CCP) - NAE.
14 - IV Ciclo de Encontros sobre Neurodiversidade no Ensino Superior (CLM) - NAE.
21 - Tiradentes (feriado).
Abril Indígena - Apresentações Culturais das TI do Paraná - PROEC.

MAIO
01 - Dia do Trabalhador (feriado).
23 - Corpus Christi (feriado).
Maio Negro - Oficina de formação cultural em Maracatu - PROEC.

JUNHO
21 a 23 - PRO-ENSINO - Encontro de Programas e Projetos de Ensino da UENP - PROGRAD.
XXII EnCena - PROEC.
Semana Nacional de Arquivos - PROEC.

JULHO
03 - Término das aulas 1º Semestre Letivo.
05 a 10 - Exame final das disciplinas de 1º semestre.
05 a 24 - recesso acadêmico.
26 - Início das aulas 2º Semestre Letivo.

AGOSTO
11 - Dia do Estudante (Data Comemorativa).
VI Conexão UENP EnCena - PROEC.
Tenda Cultural da Feira de Profissões UENP - PROEC.

SETEMBRO
07 - Independência do Brasil (feriado).
14 - Diálogos pela Vida: III Ciclo de Encontros sobre Prevenção ao Suicídio (CJ) - NAE.
15 - Diálogos pela Vida: III Ciclo de Encontros sobre Prevenção ao Suicídio (CLM) - NAE.
16 - Diálogos pela Vida: III Ciclo de Encontros sobre Prevenção ao Suicídio (CCP) - NAE.
19 - Dia da Extensão e Internacionalização (Data Comemorativa).

OUTUBRO
01 - Padroeira do Município de Bandeirantes (feriado apenas neste Município).
12 - Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (feriado).
15 - Dia do Professor (Data Comemorativa).
28 - Dia do Servidor Público (Data Comemorativa).
XII Mostra de Arte e Cultura Afro-Brasileira da UENP - PROEC.

NOVEMBRO
02 - Finados (feriado).
09 a 11 - XIII Evento de Integração da UENP (CCP).
14 - Aniversário do Município de Bandeirantes (feriado apenas neste Município).
15 - Proclamação da República (feriado).
20 - Dia Nacional da Consciência Negra (feriado).
27 - Encontro dos Povos e Comunidades Tradicionais do Norte do Paraná.
XII Mostra de Arte e Cultura Afro-Brasileira da UENP - PROEC.

DEZEMBRO
06 - Término das aulas 2º Semestre Letivo.
07 a 13 - Exame final disciplinas anuais e de 2º semestre.
14 a 18 - Entrega dos documentos finais do ano letivo.
25 - Natal (Feriado).

ANEXO III - RESOLUÇÃO - CEPE/UENP Nº 008/2026

CRONOGRAMA ADMINISTRATIVO DOS COLEGIADOS e COMISSÃO EXECUTIVA DO COLEGIADO (CEC).
PARA O ANO LETIVO DE 2027

ANO LETIVO 2027	
PERÍODO LETIVO	
01/03 a 03/07	Aulas 1º semestre - início e término (110 dias letivos).
26/07 a 06/12	Aulas 2º semestre - início e término (107 dias letivos).
EXAMES FINAIS	
05 a 10/07	Disciplinas de 1º semestre.
07 a 13/12	Disciplinas Anuais e de 2º semestre.

COLEGIADO DE CURSO (CC) / Comissão Executiva do Colegiado (CEC)	
PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E PLANOS DE ENSINO	
04/02 a 27/02	**CC/CEC** - Período de planejamento do docente (1° Semestre).
05/07 a 24/07	**CC/CEC** - Período de planejamento do docente (2° Semestre).

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

04/02 a 27/02	**CC/CEC** - Período para inserção e tramitação dos planos de ensino via SUAP.
até 31/03	Prazo máximo para Direção de Centro homologar os planos de ensino, via SUAP.
PROCESSOS DE ENQUADRAMENTO ANUAL DE MATRÍCULA DOS ACADÊMICOS	
04/02 a 26/02	**CEC** - Análise e adequação de processos de enquadramento anual de matrícula dos acadêmicos.
até 31/03	**CEC** - Prazo máximo ajustamento de matrícula para **Componentes semestrais** e **anuais.**
até 31/03	**CC** - Prazo máximo para a Coordenação de Curso, requerer, junto à Divisão Acadêmica, matrícula em disciplina de outro curso, Centro de Estudo ou Campus.
PROCESSOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	
até 25/03	**CC/CEC** - Prazo máximo para devolução dos processos de aproveitamento de estudos dos **veteranos** às Divisões Acadêmicas.
até 10 dias após recebimento	**CC/CEC** - Prazo máximo de devolução dos processos de aproveitamento de estudos dos **ingressantes** de matrícula para **Componentes semestrais e anuais** às Divisões Acadêmicas.
REGIME DE DEPENDÊNCIA	
até 12/03	Recebimento da listagem de alunos em regime de dependência enviada pela Divisão Acadêmica.
até 31/03	**CC**- Prazo máximo para a Coordenação de Curso enviar os Planos de Acompanhamento de Estudos à Divisão Acadêmica.
Ajustes de Matrícula, Antecipação e Mobilidade Interna	
até 19/03	Análise e atendimento do requerimento de veteranos para matrícula em componente de outra turma ou turno no curso de origem, ou antecipação de disciplinas de séries/períodos posteriores.
até 31/03	Requerer formalmente junto à Divisão Acadêmica as matrículas em disciplinas de outro curso, Centro ou Campus, bem como as matrículas por antecipação aprovadas.
PRAZOS PARA REGISTROS ACADÊMICOS por DOCENTES NO SUAP	
Avaliação periódica	15 (quinze) dias a contar da data da avaliação.
Última avaliação periódica	Até o último dia letivo do período letivo.
Segunda chamada	Prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da avaliação.
Exame final	02 (dois) dias úteis após a aplicação do exame.
Registro de frequência	**Compete ao docente realizar, semanalmente, o registro da frequência dos estudantes no SUAP, nos componentes curriculares semestrais e anuais.**
17/07	Prazo máximo para docentes realizarem o fechamento dos diários no SUAP dos componentes do 1º semestre e envio de dados para a Coordenação do curso.
24/07	Prazo máximo para coordenação enviar as planilhas de notas e frequência para a Divisão Acadêmica (via e-protocolo), para Componentes de 1º semestre.
14/12	Prazo máximo para docentes realizarem o fechamento dos diários no SUAP dos componentes anuais e do 2º semestre e envio de dados para a Coordenação do curso.
16/12	Prazo máximo para coordenação enviar as planilhas de notas e frequência para a Divisão Acadêmica (via e-protocolo), para Componentes anuais e de 2º semestre.
PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS PARA ANO LETIVO DE 2028	
22/11 a 03/12	Prazo para a Coordenação de Colegiado encaminhar para a Divisão Acadêmica (via e-protocolo) a relação de disciplinas eletivas, optativas e componentes articuladores **(anuais e semestrais)** a serem ofertados no ano letivo de **2028**, **com** seu respectivo horário, ensalamento e nominata docente.
até 10/12	Prazo máximo para a Direção de Centro encaminhar o horário de aulas dos cursos de graduação, com respectivo ensalamento e nominata docente, para o ano letivo de **2028**, à Divisão Acadêmica do *Campus* (via e-protocolo).

CRONOGRAMA ADMINISTRATIVO DA DIREÇÃO DE CENTRO PARA O ANO LETIVO DE 2027

PLANOS DE ENSINO, HORÁRIO DE AULA	
Até 31/03	Homologação dos Planos de Ensino das disciplinas via SUAP.
30/04	Finalização da homologação dos planos junto às Divisões Acadêmicas.
até 10/12	Prazo máximo para a Direção de Centro encaminhar o horário de aulas dos cursos de graduação, com respectivo ensalamento e nominata docente, para o ano letivo de **2028**, à Divisão Acadêmica do *Campus* (via e-protocolo).
Demandas Contínuas e Processos de Revisão de Avaliação	
Revisão de Avaliação	Até **02 dias úteis** para deliberar e nomear uma banca revisora composta por 3 docentes.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Supervisão do Registro Acadêmico	Lançamento de notas e frequências.

ANEXO IV RESOLUÇÃO - CEPE/UENP Nº 008/2026

CRONOGRAMA ACADÊMICO
PARA O ANO LETIVO DE 2027

INGRESSANTES 1° SEMESTRE	
MATRÍCULAS	
31/03	Prazo máximo para **convocação** para matrícula em cursos semestrais e anuais **com** oferta de componentes semestrais de 1º semestre.
30/04	Prazo máximo para **convocação** para matrícula em cursos anuais **sem** oferta de componentes semestrais de 1º semestre.
até 19/03	Período regular para matrícula em **disciplinas eletivas**, **optativas e componentes articuladores** para **cursos e disciplinas semestrais e anuais**.
até 10 dias após o início das aulas	Apresentação física de documentos originais, na Divisão Acadêmica, exigidos para a confirmação da matrícula.
ao final do período de convocação	Publicação do Edital, pela Divisão Acadêmica, de homologação de matrículas dos ingressantes.
até 31/05	Prazo máximo para os ingressantes regularizarem a documentação da matrícula na Divisão Acadêmica.
até 10/06	Publicação do Edital, pela Divisão Acadêmica, de cancelamento de matrícula de ingressantes com irregularidades.
até 13/08	Período regular **ajuste** de matrícula em **disciplinas eletivas, optativas e componentes articuladores (2° Semestre)**.
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	
até 31/03	Prazo máximo para estudantes ingressantes solicitarem aproveitamento de estudos, via SUAP para a Divisão Acadêmica.
até 10 dias após matrícula	Prazo máximo para estudantes ingressantes após o dia 31/03/27, solicitarem aproveitamento de estudos via SUAP para a Divisão Acadêmica.
até 30/04	Período para publicação do Edital, pela Divisão Acadêmica, de dispensa de ingressante em disciplinas de curso semestral e anual.

INGRESSANTES 2° SEMESTRE	
MATRÍCULAS	
20/08	Prazo máximo para **convocação** para matrícula em cursos semestrais e anuais **com** oferta de componentes semestrais de 1º semestre.
até 13/08	Período regular para matrícula em **disciplinas eletivas**, **optativas e componentes articuladores**.
até 10 dias após o início das aulas	Apresentação física de documentos originais, na Divisão Acadêmica, exigidos para a confirmação da matrícula.
ao final do período de convocação	Publicação do Edital, pela Divisão Acadêmica, de homologação de matrículas dos ingressantes.
até 30/09	Prazo máximo para os ingressantes regularizarem a documentação da matrícula na Divisão Acadêmica.
até 15/10	Publicação do Edital, pela Divisão Acadêmica, de cancelamento de matrícula de ingressantes com irregularidades.
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	
até 31/08	Prazo máximo para estudantes ingressantes solicitarem aproveitamento de estudos, via SUAP para a Divisão Acadêmica.
até 30/09	Período para publicação do Edital, pela Divisão Acadêmica, de dispensa de ingressante em disciplinas de cursos com ingressantes no 2° semestre.

VETERANOS	
MATRÍCULAS	
até 19/03	Prazo máximo para requerer, junto à Coordenação de Curso, matrícula em componente curricular de outra turma ou turno no curso de origem.
até 31/03	Prazo máximo para a Coordenação de Curso, requerer, junto à Divisão Acadêmica, matrícula em disciplina de outro curso, Centro de Estudo ou Campus.
até 19/03	Período para o estudante requerer junto a Coordenação de Curso a **antecipação** de componentes curriculares de série/período posterior ao seu enquadramento.
até 31/03	Prazo máximo para a Coordenação de Curso, requerer, junto à Divisão Acadêmica, matrícula em disciplina para **antecipação** de componentes curriculares de série/período posterior ao seu enquadramento.
até 19/03	Período regular para matrícula em **disciplinas eletivas**, **optativas e componentes articuladores**.
até 30/04	Prazo máximo para renovação de matrícula, com pagamento de multa, diretamente na Divisão Acadêmica.
07/05	Período para publicação do edital de cancelamento de matrícula de veteranos.
até 13/08	Período regular **ajuste** de matrícula em **disciplinas eletivas, optativas e componentes articuladores (2° Semestre)**.
DISCIPLINAS OPTATIVAS	
até 19/03	Período regular para matrícula em disciplinas **(semestrais e anuais)** optativas, eletivas e componentes articuladores para o ano letivo de 2027.
SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

31/03	Prazo máximo para estudantes veteranos solicitarem aproveitamento de estudos.
31/03	Período para publicação do edital de dispensa de disciplinas - veteranos.
DILAÇÃO DE PRAZO	
até 31/05	Período para publicação de edital, pela PROGRAD, para solicitação de dilação de prazo.
TRANCAMENTO (⅔)	
até 14/05	Prazo máximo para trancamento de matrícula em curso seriado semestral, referente a disciplinas de 1º semestre do ano letivo.
até 15/09	Prazo máximo para trancamento de matrícula em curso seriado anual.
até 15/10	Prazo máximo para trancamento de matrícula em curso seriado semestral, referente ao 2º semestre do ano letivo.

TODOS OS DISCENTES

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO ALTERNATIVA - Crença Religiosa	
Ano letivo	A qualquer momento.
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	
03 a 30/11	Período regular de renovação de matrícula, para o ano letivo de 2028 para curso Semestral e Anual.

DISCIPLINAS ISOLADAS/ELETIVAS	
até 25% da carga horária da disciplina	Solicitação de matrícula para candidatos externos ou alunos da UENP.

- **Processos Avaliativos e Recursos:**
- **Vista Formal de Avaliação:** Solicitação, via SUAP, em até 02 dias úteis após a publicação da nota no Sistema Acadêmico.
- **Revisão de Avaliação:** Solicitação, via SUAP, em até 02 dias úteis após o resultado da vista formal, dirigida ao Diretor de Centro.
- **Segunda Chamada de Avaliação:** Solicitação, via SUAP, em até 03 dias úteis após a realização da prova, mediante pagamento de taxa ou comprovante de isenção.

- **Afastamentos e Exceções Acadêmicas:**
- **Justificativa de Faltas (impedimentos < 15 dias):** Requerida em **até 10 dias úteis** a contar do início do afastamento, via SUAP, com documentos comprobatórios.
- **Regime de Exercício Domiciliar (15 a 60 dias)**: Requerido em **até 10 dias úteis** a contar do impedimento, instruído com laudo médico, via SUAP.
- **Trancamento de Matrícula:** Vedado no ano de ingresso (salvo necessidade de afastamento superior ao regime domiciliar); nos demais anos, permitido até decorridos 2/3 do ano ou semestre letivo.
- **Dilação de Prazo:** Requerida no prazo **de até 10 dias** após tomar ciência formal do edital publicado pela PROGRAD.

COMUNIDADE EXTERNA

PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR - PDES - vaga inicial*	
após 15/02	Início do período para publicação dos editais para vagas remanescentes dos processos seletivos da UENP.*

*Só serão publicados mediante esgotamento das listas de espera do Vestibular, SISU e Aprova Paraná Universidades.

VAGAS OCIOSAS	
31/08	Período para publicação de edital de vagas ociosas para 2028.

ANEXO V - RESOLUÇÃO - CEPE/UENP Nº 008/2026

CRONOGRAMA ADMINISTRATIVO PARA AS DIVISÕES ACADÊMICAS PARA O ANO LETIVO DE 2027

PRAZOS PARA A DIVISÃO ACADÊMICA	
Abertura do Ano e Organização de Vagas	
conforme edital	Matrícula dos ingressantes Informar, a cada chamada, à Comissão de Processo Seletivo Vestibular (CPSV) as matrículas realizadas nas chamadas (Vestibular/SISU/APROVA PR/PSC).
até 04/02	Cadastro de horários dos cursos no SUAP e site.
até 26/02	Estudo técnico de enquadramento dos estudantes.
até 12/03	Envio para as coordenações da listagem dos alunos em regime de dependência.
até 19/03	**Matrículas por antecipação** - matrícula em componente curricular de outra turma ou turno no curso de origem.
até 19/03	Matrícula em Disciplinas Isoladas, eletivas, optativas (semestrais e anuais).
Instruções e Recebimento de Processos	
30/03	Solicitar, via e-mail, às coordenações de curso, os documentos de Regime de dependência devidamente preenchidos pelos docentes.
31/03	Informar, via e-mail, as Direções de Centro, sobre os dados do envio de planos de ensino. Solicitar o envio dos que não foram enviados.
31/03 31/08	Recebimento, instrução e registro de processos de aproveitamento de estudos.
cronograma discente	Publicação do Edital de matrículas homologadas: Ingressantes e veteranos.
cronograma discente	Publicação do edital de cancelamento de matrículas: Ingressantes e veteranos.
Gestão de Editais	
até 23/04	Envio à PROGRAD/DAE da relação dos acadêmicos dos cursos de graduação da UENP que deverão solicitar **dilação de prazo**.
até 30/04	Finalizar a homologação de Planos de Ensino.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

03 à 31/05	Envio à PROGRAD/DAE dos processos dos acadêmicos que solicitarem a dilação **de prazo**.
07/05	Publicação do edital de cancelamento de matrícula de veteranos.
até 31/05	Envio à PROGRAD/DAE dos processos de solicitação de renovação de matrícula fora do prazo.
até 10/06 e 15/10	Período para publicação do edital de cancelamento de matrícula de ingressantes.
até 13/08	Envio à PROGRAD/DAE dados das vagas ociosas dos cursos de graduação do ano letivo.
Solicitar - 01/11 Receber - até 03/12	Solicitar, via e-mail, que as Coordenações de Colegiado encaminhem para a Divisão Acadêmica (via e-protocolo) a relação de **disciplinas eletivas**, **optativas e componentes articuladores (anuais e semestrais)** a serem ofertados no ano letivo de **2028**, com seu respectivo horário, ensalamento e nominata docente.
Solicitar - 22/11 Receber até 10/12	Solicitar, via e-mail, que as Coordenações de Colegiado encaminhem para a Direção de Centro o **horário de aulas**, ensalamento e nominata docente para o próximo ano letivo.
até 18/12	Recebimento e arquivamento dos documentos e relatórios finais do ano letivo.

Protocolo 150674/2026

RESOLUÇÃO - CEPE/UENP Nº 018/2026, de 03 de novembro de 2026.

Aprova, em caráter excepcional, a adoção de requisitos específicos de titulação mínima para investidura no cargo no Curso de Medicina e no Centro de Ciências Tecnológicas (CCT).

1. O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, considerando a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 03 de novembro de 2026, bem como o contido no protocolo nº 26.764.552-3,
2.

RESOLVE

Art. 1° Fica autorizada, em caráter excepcional e exclusivamente para fins do Concurso Público Docente decorrente da Instrução de Serviço nº 004/2026-PRORH/UENP, a adoção dos seguintes requisitos mínimos de titulação:
I - para as vagas objeto do Protocolo nº 26.574.514-8, a especialização na respectiva área médica, comprovada por Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM ou por Título de Especialista emitido pela respectiva sociedade médica vinculada à Associação Médica Brasileira - AMB, acompanhada do correspondente Registro de Qualificação de Especialista - RQE, em substituição à exigência de Doutorado no Curso de Medicina;
II - para a vaga objeto do Protocolo nº 26.574.657-8, a titulação mínima de Mestrado, em substituição à exigência de Doutorado no Centro de Ciências Tecnológicas.
Art. 2º As excepcionalidades autorizadas por esta Resolução restringem-se às vagas e ao Concurso Público mencionados no art. 1º, não implicando alteração geral dos requisitos de titulação estabelecidos pela Resolução nº 004/2023-CEPE/UENP.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 03 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
3. Reitor da UENP

Protocolo 150675/2026

RESOLUÇÃO - CAD/UENP Nº 087/2026, de 03 de novembro de 2026.

Aprova a distribuição da carga horária destinada à admissão de docentes mediante Contrato em Regime Especial (CRES), para o exercício de 2027.

1. O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, considerando a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 03 de novembro de 2026, bem como o contido no protocolo nº 26.807.159-8,
2.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a distribuição da carga horária destinada à admissão de docentes mediante Contrato em Regime Especial (CRES), para o exercício de 2027.
Parágrafo único. A Pró-reitoria de Recursos Humanos fica autorizada a adotar as medidas administrativas necessárias à formalização das referidas contratações, em conformidade com a regulamentação institucional e a legislação vigente.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 03 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
3. Reitor da UENP

Protocolo 150676/2026

RESOLUÇÃO - CAD/UENP Nº 088/2026, de 03 de novembro de 2026.

Ficam aprovados o recesso administrativo e as férias coletivas dos servidores da UENP, sem prejuízo da manutenção dos serviços essenciais.

1. O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto nº 14.857, de 26 de agosto de 2026, do Governo do Estado do Paraná, considerando a aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia de 03 de novembro de 2026, bem como o contido no protocolo nº 26.828.395-1,
2.

RESOLVE

Art. 1º Ficam aprovados o recesso administrativo e as férias coletivas dos servidores da UENP, sem prejuízo da manutenção dos serviços essenciais, conforme a seguinte programação:
I - Recesso Administrativo: de 21 a 31 de dezembro de 2026;
II - Férias Coletivas: de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2027.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 03 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
3. Reitor da UENP

Protocolo 150677/2026

UNIOESTE

Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 483/2026 de 01/09/2026 a 28/02/2027
Nome: DEBORAH CRISTINA JAGAS
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 597/2025 Termo: 1069/2026
Nome: ALAN GABRIEL ALVES PRADO
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 03/11/2026 à 02/05/2027

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 643/2025 Termo: 1070/2026
Nome: ALIETE MIRANDA GONÇALVES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 593/2025 Termo: 1071/2026
Nome: ALINE ELIAS DE AZEVEDO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 03/11/2026 à 02/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 309/2025 Termo: 1072/2026
Nome: ALLANA KETHERYN DE ARAÚJO SOUZA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/11/2026 à 04/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 345/2025 Termo: 1073/2026
Nome: ANA CLAUDIA RAMOS DE PAULA
Cargo: Enfermeiro
Período: 13/11/2026 à 12/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 285/2026 Termo: 1074/2026
Nome: ANGELA MARIA BOHRER
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 638/2025 Termo: 1075/2026
Nome: ANIELLY RODRIGUES PASSOS MORAES
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 241/2026 Termo: 1076/2026
Nome: BEATRIZ VESCO DINIZ
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Contrato: 585/2025 Termo: 1077/2026
Nome: BIANCA CURCEL
Cargo: Fonoudiólogo
Período: 03/11/2026 à 02/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 579/2025 Termo: 1078/2026
Nome: BRUNA MARIA FONTANA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 03/11/2026 à 02/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 388/2025 Termo: 1222/2026
Nome: YASMIN REGINA DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/12/2026 à 08/06/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 622/2025 Termo: 1079/2026
Nome: CAROLINA FELIX MENDES
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 270/2026 Termo: 1080/2026
Nome: CHARLENE BIANCHINI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 228/2026 Termo: 1081/2026
Nome: DIEINY ROANA BRANDIM SOARES
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 245/2026 Termo: 1082/2026
Nome: DOUGLAS KOVALISKI GONÇALVES DE OLIVEIRA
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 285/2025 Termo: 1084/2026
Nome: EDUARDA LEZENA FORTE
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/11/2026 à 04/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 429/2025 Termo: 1221/2026
Nome: WESLEY GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 296/2025 Termo: 1085/2026
Nome: ESTHER CHAVES EMERICK
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 336/2026 Termo: 1219/2026
Nome: VANDREZA STEIMBCH SIEGA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 621/2025 Termo: 1086/2026
Nome: EUNICE FELIX DOS SANTOS ALEXANDRE
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 324/2026 Termo: 1218/2026
Nome: VANDESON DA SILVA FERREIRA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 291/2025 Termo: 1088/2026
Nome: FERNANDA VALERIO DIAS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/11/2026 à 04/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 242/2026 Termo: 1089/2026
Nome: FRANCIELLE PAOLA PALAORO
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 651/2025 Termo: 1090/2026
Nome: GABRIELA FERNANDA MACHADO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 598/2025 Termo: 1091/2026
Nome: GABRIELA RIGO VIGANO
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 03/11/2026 à 02/05/2027

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 272/2026 Termo: 1092/2026
Nome: GLAUCIANE CRISTINA DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 278/2026 Termo: 1093/2026
Nome: IVONE APARECIDA CORREA DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 584/2025 Termo: 1098/2026
Nome: JESSICA GABRIELA DE AGUIAR MENGISDSKI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 03/11/2026 à 02/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 385/2025 Termo: 1217/2026
Nome: TIAGO DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/12/2026 à 08/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 430/2025 Termo: 1216/2026
Nome: THANIA RAQUEL KREBS BAGLI
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 426/2025 Termo: 1215/2026
Nome: TAYNAH IVANIR DA COSTA DE LARA
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 417/2025 Termo: 1214/2026
Nome: SUZIMARA HUF
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 313/2025 Termo: 1099/2026
Nome: JOÃO PAULO ALVES BATISTA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/11/2026 à 04/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 275/2026 Termo: 1213/2026
Nome: SUELLEN CRISTINA COSTA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 269/2026 Termo: 1100/2026
Nome: JOÃO PAULO SOARES MOREIRA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 345/2026 Termo: 1212/2026
Nome: SUELI FIGUEIREDO RODRIGUES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 325/2026 Termo: 1209/2026
Nome: SAMUEL GUSTAVO DE LIMA
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 326/2026 Termo: 1208/2026
Nome: RICARDO FRANCO MEIRELES
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 380/2025 Termo: 1207/2026
Nome: RICARDO ALVES ANDRADE DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/12/2026 à 08/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 379/2025 Termo: 1206/2026
Nome: RENATO KUCARZ DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/12/2026 à 08/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 405/2025 Termo: 1205/2026
Nome: RENATA TATIANA PRESTES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 297/2026 Termo: 1248/2026
Nome: GELSON ARLEI DOS SANTOS
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 299/2026 Termo: 1249/2026
Nome: KELLY CRISTINA SACKSER
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 129/2025 Termo: 1250/2026
Nome: NATHÁLIA DOS SANTOS VIVIANI
Cargo: Técnico em Laboratório
Período: 02/11/2026 à 09/03/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 300/2026 Termo: 1251/2026
Nome: VALDINIZIO SANDOVAL JUNIOR
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 349/2026 Termo: 1252/2026
Nome: AIRLON LUCAS HECK
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 354/2026 Termo: 1253/2026
Nome: ALENCAR MACHADO
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 348/2026 Termo: 1254/2026
Nome: ALINE THAIS PETRY
Cargo: Administrador
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 350/2026 Termo: 1255/2026
Nome: TATHIANE KAROLINE DA LUZ SOHM SZCZERBICKI
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 362/2026 Termo: 1256/2026
Nome: TAUANE CAROLINE DAPPER RAGAZZAN
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 355/2026 Termo: 1257/2026
Nome: TIAGO DA SILVA

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 382/2025 Termo: 1204/2026
Nome: RAIANE MAIARA BLACHAK
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/12/2026 à 08/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 411/2025 Termo: 1203/2026
Nome: RAFAELA LUNARDI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 432/2025 Termo: 1200/2026
Nome: PÂMELA GABRYELLE VAZ DE MIRANDA
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 619/2025 Termo: 1199/2026
Nome: NAYURI SOARES CRESTANI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/12/2026 à 01/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 371/2025 Termo: 1198/2026
Nome: MEDIURY MOARA PISSAIA DE LIMA
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 287/2026 Termo: 1196/2026
Nome: MARIA EDUARDA BERNARDES VENTURIN
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 399/2025 Termo: 1195/2026
Nome: LORENA ROQUE DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 266/2026 Termo: 1101/2026
Nome: JOÃO PAULO THOMAS LIMA MARTINASSO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 360/2026 Termo: 1194/2026
Nome: LETICIA RIBEIRO DE JESUS TEIXEIRA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 353/2026 Termo: 1193/2026
Nome: LARISSA GABRIELA LITVIN GODOY ALBRECHT
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 280/2025 Termo: 1102/2026
Nome: JOSIANE MARIA MORETO DE ALMEIDA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 640/2025 Termo: 1103/2026
Nome: JULIANA PEREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO SOUSA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 219/2026 Termo: 1104/2026
Nome: JULIANA TEIXEIRA AGUIAR CORRÊA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 330/2025 Termo: 1106/2026
Nome: LEILA CAMILA PEREIRA DO SACRAMENTO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 595/2025 Termo: 1107/2026
Nome: LEILA DE OLIVEIRA GUIMARÃES NASCIMENTO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 422/2025 Termo: 1191/2026
Nome: KAUANA BONFIM DE OLIVEIRA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP
Contrato: 582/2025 Termo: 1108/2026
Nome: LETICIA GABRIELLY DE SOUZA
Cargo: Técnico em Laboratório
Período: 03/11/2026 à 02/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 295/2026 Termo: 1190/2026
Nome: KAMILA GEANE LISBOA FELICIANO COSTA
Cargo: Enfermeiro
Período: 02/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP
Contrato: 582/2025 Termo: 1108/2026
Nome: LETICIA GABRIELLY DE SOUZA
Cargo: Técnico em Laboratório
Período: 03/11/2026 à 02/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 281/2026 Termo: 1109/2026
Nome: LILIAN APARECIDA NEIS DOMINGOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 174/2026 Termo: 1110/2026
Nome: LÍLIAN TELLINI SOLDA
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 04/11/2026 à 03/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 331/2025 Termo: 1111/2026
Nome: LUANA THAIS DE ALMEIDA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/11/2026 à 04/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 312/2025 Termo: 1112/2026
Nome: LUCAS MASSAKI MIYASAKI
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 05/11/2026 à 04/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 243/2026 Termo: 1113/2026
Nome: LUCCA EDUARDO DE SOUZA FELIPINI
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP
Contrato: 583/2025 Termo: 1114/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Nome: LUCIANE HAUBRICHT
Cargo: Técnico em Laboratório
Período: 03/11/2026 à 02/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 645/2025 Termo: 1115/2026
Nome: LUCINEIA ROLIM DA COSTA DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 292/2025 Termo: 1116/2026
Nome: MAIKON RUIZ
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/11/2026 à 04/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado 2025 - Docente
Contrato: 618/2025 Termo: 1117/2026
Nome: MANUELA MINUZZI PICKLER DA SILVA
Cargo: Nutricionista
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 274/2026 Termo: 1118/2026
Nome: MARCIA SILVANA CASTRO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 649/2025 Termo: 1119/2026
Nome: MARCIANE BELTRAME
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 317/2025 Termo: 1120/2026
Nome: MARIA FERNANDA DIAS VIEIRA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 267/2026 Termo: 1121/2026
Nome: MARIANA DO NASCIMENTO FARIA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 268/2026 Termo: 1122/2026
Nome: MARIANA KARPINSKI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 324/2025 Termo: 1123/2026
Nome: MARIANY VITORINO BARBOSA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/11/2026 à 04/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 648/2025 Termo: 1124/2026
Nome: MARIZA APARECIDA ROCHA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 592/2025 Termo: 1125/2026
Nome: MATEUS GABRIEL MONTANARI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 03/11/2026 à 02/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 280/2026 Termo: 1126/2026
Nome: MAURÍCIO DO PRADO RODRIGUES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 247/2026 Termo: 1127/2026
Nome: MICHELI EBERHARDT
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 265/2026 Termo: 1128/2026
Nome: PAMELA MARIA DUARTE
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 306/2025 Termo: 1129/2026
Nome: PAULINA FORTESKI DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/11/2026 à 04/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 244/2026 Termo: 1131/2026
Nome: PAULO RICARDO ZANETTI DE OLIVEIRA
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP
Contrato: 637/2025 Termo: 1132/2026
Nome: RAFAELA APARECIDA SOARES PEREIRA
Cargo: Técnico em Laboratório
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 347/2025 Termo: 1133/2026
Nome: RAIANA FRIEDRICH CAVALHEIRO
Cargo: Enfermeiro
Período: 13/11/2026 à 12/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 150/2026 Termo: 1135/2026
Nome: ROBER GALESKI
Cargo: Contador
Período: 04/11/2026 à 03/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 591/2025 Termo: 1136/2026
Nome: ROSILEIA SOARES DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 03/11/2026 à 02/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 344/2025 Termo: 1138/2026
Nome: SALUHU IBRAHIM
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 624/2025 Termo: 1139/2026
Nome: SANDRA PEREIRA PAGNO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 594/2025 Termo: 1140/2026
Nome: SIDINEI VARGAS SANCHES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 315/2025 Termo: 1141/2026
Nome: SILVANA PADILHA GONÇALVES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Contrato: 617/2025 Termo: 1142/2026
Nome: SILVANA VEIGA PIETROSKI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 632/2025 Termo: 1143/2026
Nome: SILVANE SOARES DE LIMA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP
Contrato: 576/2025 Termo: 1145/2026
Nome: VANESSA KARINE SILVA DOGADO
Cargo: Farmacêutico
Período: 03/11/2026 à 02/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 644/2025 Termo: 1146/2026
Nome: VERA LUCIA DOS SANTOS REIS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 555/2025 Termo: 1147/2026
Nome: VICTOR MACIEL RODRIGUES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 06/11/2026 à 05/04/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 305/2025 Termo: 1148/2026
Nome: VITORIA BOSI MARTINS DE MORAES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/11/2026 à 04/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 647/2025 Termo: 1149/2026
Nome: VIVIANE BARBOZA DE FREITAS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 329/2025 Termo: 1150/2026
Nome: WEMERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/11/2026 à 04/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado/2023 - Agentes
Contrato: 378/2025 Termo: 1151/2026
Nome: ADCLEY DOS SANTOS MORAES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/12/2026 à 08/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 337/2026 Termo: 1153/2026
Nome: ANA CAROLINA ALVES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 321/2026 Termo: 1154/2026
Nome: ANA CAROLINA MARCHIOLI
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 419/2025 Termo: 1155/2026
Nome: ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 264/2026 Termo: 1156/2026
Nome: ANA PAULA PEGORARO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 406/2025 Termo: 1157/2026
Nome: ANADIR MARTINS DE SOUZA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes
Contrato: 367/2025 Termo: 1158/2026
Nome: ANDERSON DA CONCEICAO ANTÔNIO
Cargo: Técnico em Laboratório
Período: 09/12/2026 à 08/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 383/2025 Termo: 1159/2026
Nome: ANGELA MARCIA AZELINO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/12/2026 à 08/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 363/2025 Termo: 1160/2026
Nome: BEATRIZ RIBEIRO SOUZA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 390/2025 Termo: 1161/2026
Nome: CARLA REGINA MARQUES LOUNAY
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 334/2026 Termo: 1162/2026
Nome: CAROLINE WINCK SOTTI
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 351/2026 Termo: 1163/2026
Nome: CATARINA ARNHOLD
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 418/2025 Termo: 1164/2026
Nome: CRISTIANNE TAVARES DE GÓIS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 362/2025 Termo: 1165/2026
Nome: DANIELA RAMOS PERLIN
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/12/2026 à 08/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 339/2026 Termo: 1166/2026
Nome: DANIELLE OLIVEIRA MESSIAS DZIOBAK
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 370/2025 Termo: 1167/2026
Nome: DIOANE CRISTINA DA SILVA BUCHINGER
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/12/2026 à 08/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 332/2026 Termo: 1168/2026
Nome: DIOGO ALEXANDRE RIBEIRO
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 347/2026 Termo: 1169/2026
Nome: EDIAMARA DE MEDEIROS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 327/2026 Termo: 1170/2026
Nome: ELOISE RAQUEL DO CARMO SANTOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 356/2026 Termo: 1171/2026
Nome: EMILY VITÓRIA DUTRA SANTOS
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 323/2026 Termo: 1172/2026
Nome: EMMANOEL ANDERSON COUTINHO DO CARMO
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 333/2026 Termo: 1173/2026
Nome: ESTER DAMARIS DE SALES NUNES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 271/2026 Termo: 1174/2026
Nome: FABIANA BORGES DE LIMA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 410/2025 Termo: 1175/2026
Nome: FERNANDA SANTOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 384/2025 Termo: 1176/2026
Nome: FRANCIELI BRAGA DE BRITO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 344/2026 Termo: 1177/2026
Nome: FRANCIELY PEREIRA PELETTI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 343/2026 Termo: 1178/2026
Nome: GISLAINE DE LIMA KRAUSS FORTES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 628/2025 Termo: 1179/2026
Nome: GRACIELA DE OLIVEIRA CORDEIRO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/12/2026 à 01/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 369/2025 Termo: 1180/2026
Nome: GRACIELI ALVES MAXIMO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/12/2026 à 08/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 322/2026 Termo: 1181/2026
Nome: HYTALLO TOMAZ ALVES
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 352/2026 Termo: 1182/2026
Nome: ISAIAS YAMIL FERNANDEZ JARA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 357/2026 Termo: 1183/2026
Nome: JESSICA ESPINDOLA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 374/2025 Termo: 1184/2026
Nome: JESSICA MARIA FRIGO VARGAS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/12/2026 à 08/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 620/2025 Termo: 1185/2026
Nome: JESSICA REGINA DE FREITAS DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/12/2026 à 01/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 358/2026 Termo: 1186/2026
Nome: JHENIFER CAROLAINE RIGOTTI FERREIRA DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 328/2026 Termo: 1187/2026
Nome: JOCIANE GARCIA LEAL
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 320/2026 Termo: 1188/2026
Nome: JULIA BIAZZI
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 346/2025 Termo: 1152/2026
Nome: CEZAR AUGUSTO SISTI
Cargo: Analista de Informática
Período: 02/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 365/2026 Termo: 1197/2026
Nome: ISABELA CRISTINA DAL MORO VARGAS
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 259/2025 Termo: 1201/2026
Nome: KAROLINA MENDES PATA
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 03/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes
Contrato: 604/2025 Termo: 1293/2026
Nome: GUILHERME BAZARIN
Cargo: Engenheiro Químico
Período: 01/12/2026 à 30/11/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 226/2026 Termo: 1294/2026
Nome: LAIS DA SILVA PEGO HERICKS
Cargo: Técnico em Laboratório
Período: 04/11/2026 à 31/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

- UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 364/2026 Termo: 1295/2026
Nome: ADRIANA MORENO PALACIO DA SILVA TOMÉ
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 289/2025 Termo: 1068/2026
Nome: ADRIANA MICHEL
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 625/2025 Termo: 1097/2026
Nome: JENNIFER FERNANDA SOUZA MACHADO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes
Contrato: 614/2025 Termo: 1312/2026
Nome: ADRIANA KARVATTE
Cargo: Administrador
Período: 05/11/2026 à 04/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 217/2026 Termo: 1313/2026
Nome: ANGÉLICA PAULA SQUINZANI
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 04/11/2026 à 03/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes
Contrato: 626/2025 Termo: 1314/2026
Nome: DEISE APARECIDA MITRUT
Cargo: Psicólogo
Período: 07/11/2026 à 06/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 212/2026 Termo: 1315/2026
Nome: FELIPE EDUARDO NENEVÊ
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 04/11/2026 à 03/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 227/2026 Termo: 1316/2026
Nome: GRACIOLINA SANT ANNA DA ROSA
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 04/11/2026 à 03/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 206/2026 Termo: 1317/2026
Nome: JULIANA TOSHIAK
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 04/11/2026 à 03/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 301/2026 Termo: 1318/2026
Nome: MARLI FATIMA NEUBERGER
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 236/2026 Termo: 1319/2026
Nome: RICARDO VINICIUS CHIARINI
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 04/11/2026 à 03/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 279/2026 Termo: 1247/2026
Nome: CAROLINA GARIANI DALLAGNOL
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 277/2026 Termo: 1105/2026
Nome: KEILA CRISTINA SACCOMORI DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/12/2026 à 31/05/2027
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
3º Processo Seletivo Simplificado/2026 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 579/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: PAULA DELISE DA COSTA DE OLIVEIRA
Função: Técnico em Segurança do Trabalho
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 340/2026 Termo: 1340/2026
Nome: MATHEUS GODOYS DOS SANTOS
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/01/2027 à 30/06/2027
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 583/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: GISELE BATISTA DOS SANTOS FERREIRA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 584/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: EMILY SARAH DE LIMA PEREIRA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 585/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: KEILA ALVES TRINDADE
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 586/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: VITÓRIA APARECIDA DOS SANTOS
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 587/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: TAMARA SALETE LIRA
Função: Enfermeiro
Salário: R$ 7.997,72
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 588/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: NEORALDO JUNIOR ANTUNES
Função: Técnico Administrativo
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 589/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: MIRIAN CAMPOS BISPO ARAUJO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 592/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: KELEN APARECIDA RIBEIRO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 594/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: FÁTIMA APARECIDA GARCIA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 595/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: ANDRESSA CRISTINA DA SILVA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 596/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: ROSILDA DE LARA BUENO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 597/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: SIRLENE PEREIRA CANDIDO PORTELA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 598/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: MARCO ROGERIO BOEHM
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 599/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: SOLANGE MARIA DA SILVA GONÇALVES
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 600/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: CRISTIANE RIBEIRO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 601/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: WANDERSON WILLIAN DOS SANTOS BLANCK
Função: Enfermeiro
Salário: R$ 7.997,72
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 602/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: THALITA SOUZA E SILVA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 603/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: REGIANE PAULA ROQUE
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º ProcessoSeletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 604/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: RICARDO BARCELOS MORAES
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 607/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: TAIGLA SABRINA MALAGUTI KNOROWSKI
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 608/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: CAROLINE GOBATTO DE CARVALHO
Função: Enfermeiro
Salário: R$ 7.997,72
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 605/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: FÁBIO JÚNIOR DO BONFIM
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 606/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: BRUNA JANNING DE LIMA
Função: Enfermeiro
Salário: R$ 7.997,72
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 609/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: JULIANA FLORENTINO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 623/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: CHARLINE DA ROCHA OVIEDO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
3º Processo Seletivo Simplificado/2026 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 610/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: THAIZ ALCANTARA RODRIGUES
Função: Técnico em Segurança do Trabalho
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 611/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: SERGIO ANDRADE DE OLIVEIRA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 612/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: JUSSARA DIMARÃES DOS SANTOS
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 613/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: SAMANTHA ROCHA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 614/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: FABRICIO MENDONÇA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 615/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: ANAÍANE LUCINEIA FERREIRA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 616/2026 de 05/11/2026 a 04/05/2027
Nome: PAULO RICARDO DUARTE COSTA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 617/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: SILAS ANTUNES RAMOS
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 626/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: BIANCA DE PAULA SANTOS
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 618/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: QUESIA SAMARA DA SILVA
Função: Técnico em Enfermagem

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 619/2026 de 02/12/2026 a 31/05/2027
Nome: BEATRIZ KRAUSE BERWIAN
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 620/2026 de 02/12/2026 a 31/05/2027
Nome: ADRIANA CALDEIRA DE ASSIS BENEDITO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 628/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: VITORIA COSTA DE CARVALHO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
3º Processo Seletivo Simplificado/2026 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 627/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: THAÍS RAMOS JOSUÉ THOMA
Função: Psicólogo
Salário: R$ 7.997,72
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 629/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: ELOÍSA GABRIELA MACEDO DE MORAES
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 630/2026 de 05/11/2026 a 04/05/2027
Nome: CAMILA DAIANE BARBOSA MUNEVEK
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 631/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: BRUNA RENATA ALVES STIMER
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 632/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: ELIAS PREZOTTO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 633/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: DIANA MARIA SOUZA DE ALMEIDA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 634/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: DANIEL BEZERRA DE MELO JUNIOR
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 635/2026 de 27/11/2026 a 26/05/2027
Nome: JANE ZANCHIN CHIARETTI
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 636/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: ANDERSON RODRIGUES
Função: Enfermeiro
Salário: R$ 7.997,72
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 637/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: ALINE ROSA LIMA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 639/2026 de 03/11/2026 a 30/04/2027
Nome: SIMONE IRENO DE SOUSA
Função: Técnico Administrativo
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 640/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: INES SCHROEDER
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 641/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: CARMELINDA FABIANE SCHLEDER MONTEIRO
Função: Enfermeiro
Salário: R$ 7.997,72
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 644/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: BIANCA NUNES FELIX
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 645/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: ELIANE APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 646/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: DENISE DE SOUZA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado/2025, para contratação de Agente Universitário de Nível Médio
Campus de Toledo
Contrato: 655/2026 de 03/11/2026 a 30/04/2027
Nome: GILBERTO TEODOROSKI
Função: Técnico em Laboratório
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 656/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: DARLENE DE LARA QUAGLIOTTO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Campus de Marechal Cândido Rondon
Contrato: 657/2026 de 03/11/2026 a 30/04/2027
Nome: MARIA EDUARDA QUEIROZ TRAMONTIN
Função: Técnico Administrativo
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 648/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: BRUNA JENNIFER BIAZOTO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 649/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027
Nome: RENATA CORRENT SANTANA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 650/2026 de 01/11/2026 a 30/04/2027

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Nome: JOSE MICAEL NASCIMENTO DE LIMA
Função: Enfermeiro
Salário: R$ 7.997,72
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 651/2026 de 03/11/2026 a 02/05/2027
Nome: ALINE MOREIRA DE ALMEIDA
Função: Técnico Administrativo
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Campus de Cascavel
Contrato: 662/2026 de 03/11/2026 a 30/04/2027
Nome: GABRIEL OLIVEIRA MARENGÃO
Função: Técnico Administrativo
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Campus de Cascavel
Contrato: 663/2026 de 03/11/2026 a 30/04/2027
Nome: GABRIELA CORREA TEIXEIRA
Função: Técnico Administrativo
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Campus de Cascavel
Contrato: 664/2026 de 03/11/2026 a 30/04/2027
Nome: ALINE CRISTINA PARO
Função: Técnico Administrativo
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 666/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: FRANNKLIN ALVES WYZYKOWSKI
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 667/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: GABRIELLY TIFANY RODRIGUES DE OLIVEIRA GARCIA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 668/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: JANE DAS GRAÇAS MANSO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 669/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: JAQUELINE DA SILVA MODESTO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 670/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: JHENIFER RAFAELA SEUBERT TERUEL RODRIGUES
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 671/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: JOAO GOMES DE PAULA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 672/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: JOSENICE FERNANDA FRANCO BOMBASSARO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 673/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: KAROLAYNE FRANCIS STRAPASSON
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 674/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: KASSIANE ALVES MIYAMOTO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 675/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: LELIANE SILVA LEÃO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 676/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: LUIZ CARLOS NUNES
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP
Hospital Universitário
Contrato: 677/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: MAYSA DAIANE PENAFIEL CHABA
Função: Técnico em Laboratório
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 679/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: REBECA SILVA LEITE
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 680/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: RENATA ANGELA DE QUEIRÓZ BATISTA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 682/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: THALITA VALADARES BOLDARINI
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 683/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: ROZELIA APARECIDA STRONTICA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 684/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: THAMARA AMARAL DE OLIVEIRA
Função: Técnico Administrativo
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 685/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: THIAGO RICARDO DA SILVA CUNHA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 686/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: JEAN CARLOS TURMINA MEDEIROS
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 687/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: ADRIANY CRISTINA GONÇALVES
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Contrato: 688/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: LILIAN ANDREA PAPINI
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 689/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: ANA MARIA LUCIO ALBINO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18
Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE
Hospital Universitário
Contrato: 690/2026 de 01/12/2026 a 31/05/2027
Nome: DANUZA DE FATIMA TONATTO HOPKO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: R$ 4.443,18

Protocolo 150472/2026

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS CASCAVEL

PORTARIA Nº 108/2026 - DGC

DATA: 6 de novembro de 2026.
SÚMULA: Autoriza o afastamento ao exterior (Puerto Iguazú/ Argentina), do servidor Ilson Galdino, da Divisão de Transportes do Campus Cascavel.

O Diretor-Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;
De acordo com a Resolução nº 210/2013 - CEPE;
De acordo com o eProtocolo n° 26.866.585-4;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento ao exterior (Puerto Iguazú/ Argentina), do servidor Ilson Galdino, da Divisão de Transportes do Campus Cascavel, na data de 22 de novembro de 2026, com a finalidade de buscar, no aeroporto de Puerto Iguazú, o professor Franco Chiarini, da Universidad Nacional de Córdoba, Argentina, com recursos financeiros do Campus Cascavel, bem como autorizar a liberação do veículo TOYOTA/COROLLA XEI 20, placa: SEC5C80, RENAVAM: 01332078386, conforme eProtocolo n° 26.866.585-4.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CAMPUS CASCAVEL.

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI
Diretor-Geral Campus Cascavel

Protocolo 150577/2026

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS CASCAVEL

PORTARIA Nº 109/2026 - DGC

DATA: 6 de novembro de 2026.
SÚMULA: Autoriza o afastamento ao exterior (Salto del Guairá/Paraguai), do servidor Ronaldo Luiz Urias, da Divisão de Transportes do Campus Cascavel.

O Diretor-Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;
De acordo com a Resolução nº 210/2013 - CEPE;
De acordo com o eProtocolo n° 26.865.086-5;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento ao exterior (Salto del Guairá/Paraguai), do servidor Ronaldo Luiz Urias, da Divisão de Transportes do Campus Cascavel, no período de 20 a 21 de novembro de 2026, para realizar o transporte do docente que irá ministrar aula no no Mestrado Interinstitucional - Minter do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Energia na Agricultura junto a Universidade Nacional de Canindeyú, com recursos financeiros do Campus Cascavel, bem como autorizar a liberação do veículo VW/POLO SENSE, placa: UBM7B02, RENAVAM: 01477604690, conforme eProtocolo n° 26.865.086-5.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CAMPUS CASCAVEL.

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI
Diretor-Geral Campus Cascavel

Protocolo 150578/2026

Universidade Estadual do Oeste do Paraná/*campus* de Toledo-PR

PORTARIA N° 042/2026 - DG: Art. 1º Prorrogar o prazo - mais 20(vinte) dias úteis, a contar de 11 de novembro de 2026, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 018/2026-DG, para apuração dos fatos apontados no Processo 26.162.032-4. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Patrícia Stafusa Sala Battisti - Diretora Geral do Campus de Toledo.

Protocolo 150804/2026

PORTARIA Nº 4339/2026-GRE, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Conceder Licença Especial - 01(um) mês, a Professora GIOVANNA PATRÍCIA GAVA OYAMADA, RG nº 8.XXX.581-X, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio - 12-05-2014 a 11-05-2019, a serem usufruídos no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2027. Permanece o período de 02(dois) meses a serem usufruídos, referente ao quinquênio acima citado, o qual poderá ser requisitado pela interessada neste mesmo Processo nº 26.777.872-8.

Protocolo 150907/2026

PORTARIA Nº 4340/2026-GRE, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Autorizar a prorrogação da Disposição Funcional do Professor JADYR CLAUDIO DONIN, RG n° 9XX.718-X, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Toledo, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, para a Câmara de Vereadores do Município de Toledo, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2027.

Protocolo 150910/2026

PORTARIA Nº 4341/2026-GRE, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Autorizar a prorrogação da Disposição Funcional da Professora EDNILSE MARIA WILLERS, RG nº 4.XXX.254-X, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Toledo, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, para a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2027. A Docente, ora em disponibilidade funcional para a SETI, desenvolverá, também, atividades como Professora junto ao Campus de Toledo, totalizando a carga horária de 04(quatro) horas semanais no Campus de Toledo e 36(trinta e seis) horas semanais na Fundação Araucária.

Protocolo 150916/2026

PORTARIA Nº 4342/2026-GRE, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Conceder progressão de nível a Professora NEIDE MARTINS MOREIRA, RG nº 9.XXX.913-X, RT-40, lotada no Centro de Ciências da Saúde do Campus de Foz do Iguaçu, da classe de Professor Associado - nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

Protocolo 150918/2026

PORTARIA Nº 4343/2026-GRE, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Conceder progressão de nível a Professora ALINE ELLY TREML, RG nº 9.XXX.754-X, RT-40, lotada no Centro de Engenharia e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, da classe de Professor Adjunto - nível C para nível D, por avaliação de desempenho.

Protocolo 150919/2026

PORTARIA Nº 4385/2026-GRE, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Promover a Professora LORENI MARIA DOS SANTOS BRAUM, RG nº 5.XXX.905-X, RT-40, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Marechal Cândido Rondon, da classe de Professor Adjunto - nível D, para Associado - nível A.

Protocolo 150921/2026

PORTARIA Nº 4413/2026-GRE, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 11079/2026**, Concorrência Eletrônica n° 089/2026 - Processo nº 25.810.080-8, Processo Contrato n° 26.848.556-4, Controle interno nº 032/2026, com o objeto Empreitada por preço unitário, para a construção da Casa do Estudante Universitário, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE/Campus de Marechal Cândido Rondon.
Gestor de Contrato: ROBERTO SICBNEIHLER, RG nº 8.XXX.718-X.
Fiscal de Contrato: PAULO HENRIQUE GRIS, RG n° 8.XXX.565-X.
Art. 2º O referido processo pode ser consultado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças ou no(s) setor(es) que acompanha(m) sua execução.
Art. 3º Esta Portaria, gera efeito a contar de 03 de novembro de 2026, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

Protocolo 151186/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria da Comunicação

PORTARIA Nº 22 LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA Nº 22 DE 13/10/2026 , DE LICENÇA ESPECIAL, DE JULIO CESAR DE LIMA, R.G. 30726251, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
1/12/2026 A 28/2/2027	21/12/2012 A 20/12/2017

CURITIBA, 05 / 11 / 2026

EDER FRANQUITO DA COSTA
DIRETOR GERAL

Protocolo 150499/2026

RESOLUÇÃO Nº 033/2026 - SECOM

Súmula: Designação de substituição da Diretora de Comunicação Digital da SECOM por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e considerando o contido no Decreto Estadual nº 4276 de 01 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar a servidora FRANCIELE FRANÇA MACHADO, RG nº 10.XXX.842-X, sem prejuízo de suas atribuições como Diretora de Publicidade, para responder cumulativamente pela função de Diretora de Comunicação Digital, em substituição de CAROLINA MARÇAL NASSEH, RG nº 7.XXX.975-X, por motivo de férias da titular, no período de 05 de outubro de 2026 a 18 de outubro de 2026;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário;

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

Eduardo Pugnali Marcos
Secretário de Estado da Comunicação

Protocolo 150872/2026

Secretaria da Cultura

PORTARIA N.º 96/2026 - SEEC

Súmula: Designa gestor e fiscal do Contrato n.º 10352/2026 e n.º 10365/2026, celebrados entre a Secretaria de Estado da Cultura e a empresas PRATO NOBRE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA e KG SOLUTIONS LTDA, respectivamente.

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestão e fiscalização do Contrato n.º 10352/2026 (PRATO NOBRE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA) e n.º 10365/2026 (KG SOLUTIONS LTDA), celebrados entre a Secretaria de Estado da Cultura - SEEC e referidas empresas:
I - Carlos Eduardo Lourenço Mattos, como Gestor dos Contratos - CPF n.º XXX.153.458-XX;
II - Reinaldo Kovalski de Araujo, como Fiscal dos Contratos - CPF n.º XXX.694.109-XX.
Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal acompanhar e supervisionar as execuções contratuais, observadas as atribuições e responsabilidades previstas na legislação vigente e nos instrumentos contratuais.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura e

Protocolo 150741/2026

Portaria SEEC nº 98/2026

Súmula: Designa servidores para a fiscalização do contrato administrativo n.º 10459/2021.
A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022,

Resolve:
Art. 1º Designar a servidora: Amanda Renaly da Silva, portadora do CPF n.º 435. XXX.XXX-39, para atuar como fiscal do contrato administrativo n.º 10459/2026.
Art. 2º Designar a servidora: Miriam Carla Cunha Pacheco e Silva Tavares, portadora do CPF n.º 008.XXX.XXX-33, para atuar como fiscal do contrato administrativo n.º 10459/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.
Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 150786/2026

Diário OFICIAL Paraná

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 7° andar - Palácio das Araucárias
CEP 80530-915 - Curitiba - Paraná
ATA 012/2026
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR
Reunião Ordinária de Outubro de 2026

Às 09h do dia 02 de outubro de 2026, deu-se início à reunião ordinária do CEAS/PR. Presencialmente no Palácio das Araucárias, nesta capital e virtualmente pela plataforma de reuniões Zoom. A assistente administrativa Ana Carla Bressan iniciou a conferência dos presentes, registrando os seguintes conselheiros **representantes da sociedade civil**, do **segmento de usuários do SUAS**: Titular ROSELI BAROSSI, Suplente BENEDITO NELSON MARTINS, Titular ISMAEL MARIANO DA SILVA, Titular ROGERIA APARECIDA ORTELHADO, Suplente CARLOS ALBERTO FRITZ JACQUES, Suplente LÍDIA RODRIGUES DOS SANTOS. **Segmento dos trabalhadores do SUAS**: Titular CARLOS DAVID VEIGA, Titular ANTÔNIA LILIANE LIMA RODRIGUES, Suplente LUDIMILA APARECIDA MARTINS BUENO, Titular DANIELE DA CRUZ, Suplente ALEXIA SEMZEZYN SLOBODZIAN, Titular ROSELAINE DAS DORES NOGUEIRA, Suplente IVO APARECIDO BONIN, Suplente MARCELO DOS SANTOS. Segmento das entidades com vínculo SUAS: Titular LEONARDO CORRÊA LUGON, Suplente ELAINE MARLENE JUNG, Titular CAMILA PEREIRA VAZ DOS SANTOS, Suplente THIAGO ALBERTO APARECIDO, Titular MARLENE CICHOCKI, Suplente NELI TEREZA POMAGERSKI PIVATTO. **Representantes governamentais**: Suplente PATRICIA CAVICHIOLO TORTATO, Titular PAULA CRISTINA CALSAVARA, Suplente SAMANTA KREVORUCZKA, Titular LEANDRO TELLES DA SILVA, Suplente MARCOS ANTONIO KLAZURA, Suplente DANIELLA SEVERGNINI SILVA, Titular JHESY FERNANDA PINTO MARTINS, Suplente CRISTIANE VALOTO MAZZO, Titular INGRID MACHADO DO NASCIMENTO, Titular LENIR APARECIDA MAINARDES DA SILVA, Titular DELVANA LUCIA DE OLIVEIRA, Suplente GISELE CARNEIRO, Titular ANA CAROLINA PEDROSO DE ALMEIDA, Titular RAFAEL DE LIMA BORBA, Suplente IZABEL MARIA GOUVEIA BENVENUTTI, Titular SIRLENI BRITO DOS SANTOS DA SILVA, Suplente EVLIN GAMRA. Também foram registrados os seguintes **convidados**: Luma Queiroz, Heloyza Shuster, Ana Carla Bressan e Julya Polita (SE), Tamires de Araújo (ATCPAS), Ana Bet (DPSB), Keity Cruz (CAOPAS/MPPR). Foi registrado o quórum contendo 13 cadeiras de representantes da sociedade civil e 12 cadeiras de representantes governamentais. A presidente Marlene declarou aberta a plenária ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS/PR), exortando os conselheiros a realizarem os trabalhos com discernimento, paciência e sabedoria diante da extensa pauta a ser apreciada. A presidente enfatizou a importância do rigor e da responsabilidade na análise e deliberação das matérias essenciais para o fortalecimento da política pública de assistência social no estado. Ao desejar uma jornada de trabalho proveitosa, ressaltou que os debates e questionamentos devem ser travados com urbanidade e respeito mútuo entre todos os membros do colegiado. Por fim, Marlene transferiu a condução e a sistematização dos trabalhos da plenária para a senhorita Ana Carla, da equipe técnica da secretaria executiva. Na sequência Ana Carla iniciou os procedimentos para **Aprovação da Pauta**, onde foram registradas as seguintes alterações: COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E GERENCIAMENTO DO FUNDO: 1.4. Protocolo 26.553.719-7: Solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos do Programa Paraná mais Cidade - Deliberação CEAS/PR 081/2024 (retirada); COMISSÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS: 2.12. Protocolo 21.381.465-6: Centro POP São José dos Pinhais (inclusão), 2.13. Protocolo 26.408.703-1: Notificação 084/2026 - Abertura de Procedimento Administrativo(inclusão), 2.13.1. Indicação de Representante para Audiência Pública e Reuniões Técnicas (inclusão); COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO: 3.7. Censo SUAS 2026 (inclusão); REUNIÃO PLENÁRIA: *Indicação dos Membros Colegiados para Participação em Eventos Externos (inclusão). **Parecer do CEAS:** Aprovada a pauta. Na sequência foi realizada **a aprovação da Ata Ordinária de Setembro de 2026**: Ana Carla informou que não houve solicitação de alteração do conteúdo. **Parecer do CEAS**: Aprovada a ata. **V. Leitura Complementar: Relatório da Comissão de Políticas Sociais de Setembro de 2026 (ponto 2.12)**: **2.12. Protocolo 21.381.465-6: Centro POP São José dos Pinhais:** Em continuidade ao processo de assessoramento e acompanhamento realizado pela SEDEF, por meio do Núcleo Regional de Curitiba, junto ao município de São José dos Pinhais, foi realizada reunião com a gestão municipal para verificar as providências adotadas a partir das situações identificadas durante a visita técnica realizada em 08 de julho de 2026. Na reunião, a gestão municipal apresentou os encaminhamentos realizados em relação às principais demandas identificadas no Centro POP Célia Fátima. Quanto à infraestrutura, foram informadas que serão realizadas adequações da rede elétrica, fechamento do refeitório, cobertura do canil e instalação de corrimão. Em relação à acessibilidade, a possibilidade de instalação de elevador ou plataforma elevatória está sendo analisada pela Secretaria Municipal de Urbanismo. No que se refere à equipe de trabalho, foi informado que, no momento, não há previsão de ampliação da equipe técnica, estando a recomposição do quadro condicionada à realização de concurso público, cuja previsão de abertura de edital será em outubro de 2026. Também foram apresentadas iniciativas para ampliar as atividades oferecidas aos usuários, incluindo ações culturais, atividades de lazer e a previsão de implantação de uma biblioteca na unidade. Foi destacada, ainda, a necessidade de fortalecer e diversificar as atividades socioeducativas desenvolvidas no Centro POP. Na área da articulação com outras políticas públicas, foram relatados atendimentos realizados pelo SINE, ações na área da saúde, incluindo atendimento odontológico, e o trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Drogas do município. Também foi reforçada a importância da qualificação da equipe para o atendimento humanizado e para o respeito à diversidade, especialmente diante de situações de conflito envolvendo pessoas trans atendidas na unidade. Outro ponto discutido foi a capacidade do guarda-volumes, que atualmente não atende plenamente à demanda apresentada. A gestão municipal informou que está estudando a ampliação do espaço, com o objetivo de aumentar sua capacidade de atendimento. Como encaminhamento, ficou prevista a formalização de um Instrumento de Assessoramento e Acompanhamento pela SEDEF, reunindo as principais demandas, providências e prazos acordados com a gestão municipal. O Núcleo Regional de Curitiba continuará acompanhando as ações e, para verificar a evolução das providências, está prevista nova visita técnica ao Centro POP no final de outubro de 2026. Diante do exposto, encaminha-se o presente relato ao CEAS/PR para ciência e acompanhamento do assessoramento ao município. **Parecer da Comissão:** 1) Retornar a pauta com as informações atualizadas sobre o acompanhamento realizado pelo Núcleo Regional de Curitiba após visita técnica. **Parecer do CEAS:** Registra-se que o parecer foi contemplado no Relato da Comissão de Políticas Sociais do mês de setembro de 2026, do item 2.12., conforme item V. da pauta da plenária de outubro de 2026. **VI. Leitura Complementar: Relatório da Comissão de Comunicação**, **Articulação e Mobilização de Setembro de 2026 (pontos 3.3**, **3.5**, **3.6)**: **3.3. Protocolo 25.914.704-2: Solicitação de orientações técnicas e/ou capacitação para conselheiros municipais**: O presente protocolo trata da solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré/PR, via Ofício n° 05/2026, requisitando orientações técnicas e/ou capacitação para conselheiros municipais. A resposta à solicitação foi realizada pela Divisão de Gestão do SUAS (DGSUAS) por meio do Despacho n° 275/2026, reforçando a importância do exercício do controle social na Política de Assistência Social, com relação a oferta de capacitação destinada aos Conselhos Municipais de Assistência Social informa-se que no âmbito da Divisão de Gestão do SUAS da Coordenação Estadual da Política de Assistência Social, no segundo semestre de 2026 não há previsão dessa oferta, no entanto, em atendimento à solicitação do CMAS de Almirante Tamandaré informamos que o pedido será encaminhado ao Comitê Estadual de Educação Permanente do SUAS (CEEP/SUAS/PR) para planejamento e construção de proposta metodológica de capacitação a ser destinada aos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) do Estado do Paraná. No Despacho, ressaltou-se que no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), os Núcleos Regionais e Instâncias de Atuação Regional Avançada são espaços diretos de diálogo com a gestão municipal nas demandas relacionadas à Política de Assistência Social. Orientou-se também, quanto a previsão de utilização de recursos orçamentários para a realização de capacitação vinculada ao controle social na Política de Assistência Social, por meio de recursos próprios do município, do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS) e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD-PBF), além da possibilidade de previsão no Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social (PAS), destinado ao Apoio Técnico e Operacional aos Conselhos Municipais de Assistência Social como forma de aprimoramento da gestão do SUAS. **Parecer da Comissão:** Enviar resposta da solicitação via Ofício do CEAS/PR ao CMAS de Almirante Tamandaré. Oficiar o CEEP para planejamento e construção de proposta metodológica de capacitação destinada aos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) do Estado do Paraná. **Parecer do CEAS:** Aprovado o parecer da comissão. **3.5. Relato da Reunião Descentralizada Ampliada do CNAS**: Nos dias 19 e 20 de agosto de 2026, ocorreu na cidade de João Pessoa/PB, a Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS com o tema: III Plano Decenal do SUAS: perspectivas para a próxima década na construção democrática da proteção social. Os Conselheiros Daniele Cruz e Marcos Klazura participaram do evento representando o Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS/PR). A proposta da reunião teve por objetivo dialogar sobre as prioridades que deverão constar no III Plano Decenal de Assistência Social (2027-2037), tendo como base as deliberações da 14° Conferência Nacional de Assistência Social (2025). O formato da reunião descentralizada e ampliada foi por meio de apresentações de painéis com profissionais de referência na área, seguido de intervenções dos participantes, sobre os temas: Painel 1 - o II Plano Decenal do SUAS em Perspectiva: balanço, aprendizados e desafios para a construção do III Plano Decenal; Painel 2 - Perspectivas para o III Plano Decenal do SUAS: diretrizes, prioridades e compromissos para a próxima década; Painel 3 - o Controle Social na construção, implementação e monitoramento do III Plano Decenal do SUAS. No segundo dia, aconteceu Quatro Oficinas temáticas: I - Proteção Social no SUAS: Integração entre serviços, benefícios, programas e transferência de renda; II - O papel das entidades e organizações de assistência social na consolidação do SUAS; III - os desafios da Gestão do Trabalho para construção, planejamento e execução do terceiro plano decenal do SUAS; e, IV - Financiamento, sustentabilidade e governança do SUAS, seguido da plenária de relato das oficinas sugerindo pautas prioritárias e metas para o III Plano Decenal do SUAS. Por fim, a Conferência de Encerramento: O SUAS na próxima década: tendências, desafios e perspectivas para a implementação do III Plano Decenal. Como pontos de atenção aos Conselhos Estaduais indica-se: atenção se as pautas do CEAS estão em consonância com as deliberações da Conferência de Assistência Social; fomentar diálogo nas comissões e junto aos CMAS o que se espera para a próxima década na Política de Assistência Social do Estado do Paraná, a partir da realidade social; refletir a Proteção Social (o que é imediato, médio e longo prazo);

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

construir um instrumental para avaliar e monitorar o III Plano Decenal de Assistência Social; considerar as metas dos Planos das políticas setoriais do Estado (Criança e Adolescente, Pessoa com deficiência, Pessoa Idosa, etc.) para o Plano da Política de Assistência Social, visto a necessidade de ofertas integradas e da realização da intersetorialidade como instrumento de atuação nas políticas públicas; ter atenção ao vazio protetivo nos territórios refletindo que existem grupos que não estão acessando integralmente aos direitos; considerar que um Plano Decenal é um instrumento para a materialidade dos direitos e não apenas uma carta de intenções. **Parecer da Comissão:** Ciente, enviar aos Conselheiros do CEAS os relatórios de participação na RDA do CNAS elaborado pelos Conselheiros participantes. **Parecer do CEAS:** Aprovado o parecer da comissão. **3.6. Protocolo 23.426.627-6: Estrutura**, **organização e recursos humanos das Instâncias e Núcleos Regionais da SEDEF**: O presente protocolo origina-se nos encaminhamentos aprovados pelo CEAS/PR, em reunião plenária realizada em 06/12/2024, acerca da necessidade de acompanhamento da estrutura, organização e recursos humanos dos Núcleos Regionais (NRs) e Instâncias de Atuação Regional Avançada (IARAs) da SEDEF. Na ocasião, foram aprovados os seguintes encaminhamentos: "(...) 2. Que a SEDEF realize estudo diagnóstico a respeito dos Núcleos Regionais, com a participação efetiva de servidores das Instâncias e Núcleos Regionais, conselheiros do CEAS e servidores da gestão do SUAS e da coordenação estadual de Assistência Social, para vir elaborar parâmetros sobre a estrutura e funcionamento das unidades regionais: recursos humanos (perfil, quantidade e características), organização e gestão do trabalho; 3. Construção de proposta em parceria com a SEDEF de processo de trabalho para apoio técnico e qualificação da atuação regional da política estadual de assistência social. 4. Elaborar em parceria com a SEDEF instrumentos de monitoramento e acompanhamento dos núcleos regionais, a partir dos parâmetros elencados." Em análise, a CPAS informa que os NRs e IARAs constituem estruturas regionalizadas da SEDEF e atendem às diferentes políticas públicas sob responsabilidade da Secretaria, de modo que suas equipes atuam em demandas de diferentes áreas. Nesse sentido, a análise da estrutura, organização e dimensionamento das equipes dessas unidades não pode ser realizada exclusivamente a partir das necessidades da Política de Assistência Social, uma vez que envolve atribuições e demandas relacionadas às demais políticas atendidas pelas unidades regionalizadas. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. 1. Após leitura na íntegra da Informação Técnica nº 55/2026 AT/CPAS/SEDEF, a conselheira Cristiane Mazzo sugere retificação na referida IT (fls. 24 - mov. 14) no terceiro parágrafo onde leia-se "Instâncias Administrativas Regionais de Assistência Social (IARAs)", deve ser corrigido para Instâncias de Atuação Regionais Avançadas (IARAs) pela Assessoria Técnica da CPAS. 2. Após discussões, o CEAS/PR compreende a necessidade de convidar a Coordenação dos Núcleos Regionais para reunião plenária ordinária de novembro de 2026, para apresentar atualizações da composição e funcionamento das equipes regionais, constando a qualificação técnica de cada membro. Registra-se que a coordenação deve apresentar também a estrutura dos núcleos regionais e a divisão geográfica. 3. A respeito das equipes técnicas os pontos devem ser levados para serem discutidos e incluídos na elaboração do Plano Estadual de Assistência Social (monitoramento, sistemas, acompanhamentos das equipes). 4. Elucidação quanto à formação e qualificação das equipes, solicita-se o envio da discussão para o Comitê Estadual de Educação Permanente (CEEP). Na sequência foi dado início à leitura dos relatórios das comissões permanentes. Para tanto a conselheira Patrícia Tortato fez uso da palavra para realizar a leitura do relatório da **Comissão de Politicas Sociais**, elaborado em outubro do corrente ano. **2.1. Cadastro Único e Programa Federal de Transferência de Renda**; **2.1.1. Panorama do Programa Bolsa Família:** A Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família apresentou o panorama do programa federal de transferência de renda referente aos meses de abril de 2026 a setembro de 2026. 1. NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, COM BENEFÍCIOS BLOQUEADOS E SUSPENSOS, E MÉDIA DE VALOR DOS BENEFÍCIOS: Setembro/26 - Famílias Beneficiárias: 567.235; Bloqueadas: 23.122; Suspensas: 4.336; Canceladas: 8.728; Benefício médio mensal: R$ 673,66. 2. VALORES REPASSADOS: Setembro/26: R$ 379.202.448,00. Identificou-se que, no mês de setembro de 2026, houve uma redução no número de 434 famílias beneficiárias em comparação ao mês de agosto de 2026. No que diz respeito aos cancelamentos, houve uma redução significativa comparada ao último mês. Conforme o relatório disponível no Vis Data 3/MDS, há 15.682 mil famílias que atendem aos critérios de recebimento do programa e aguardam a concessão no mês de setembro. Além disso, existem 99.007 famílias na Regra de Proteção com última referência no mês de setembro de 2026. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **2.1.2. Ofício n° 4177/2026 MDS -Em resposta ao Ofício nº030/2025 CEAS/PR que trata da solicitação de esclarecimentos acerca da regulamentação da Equipe do CadÚnico, das condições atuais dos municípios e dos co financiamentos adicionais:** Em 21 de março de 2025 o CEAS/PR encaminhou ao MDS o Ofício nº030/2025 no qual apresentava dúvidas sobre a previsão de regulamentação específica para a composição, capacitação e atuação das equipes responsáveis pelo cadastro nas gestões estaduais e municipais; se existe orientações do MDS para garantir a estruturação adequada das equipes, considerando complexidade e volume de demandas; se sabem informar quais as principais dificuldades identificadas pelos municípios no cumprimento dessas demandas, especialmente no que se refere à infraestrutura, recursos humanos e tecnológicos para o trabalho do Cadúnico; se existe a previsão de co financiamento adicional para as gestões atenderem os processos de averiguação e revisão cadastral; e quais os mecanismos disponíveis para garantir que os municípios possam realizar as atualizações cadastrais em domicílio, especialmente no caso de famílias unipessoais. Em resposta, o MDS encaminhou o Ofício n° 4177/2026 acompanhado do Despacho n° 378/2026 apontando que tem sido realizado tratativas para produção de norma que contenha composição básica das equipes municipais, estaduais do Cadúnico, a fim de garantir que cada ente disponha de equipe adequada para a realização das atividades inerentes ao Cadastro Único, com realização de capacitação e materiais para as equipes, todavia, não há previsão para publicação dessa norma, uma vez que o tema ainda se encontra em pleno debate. Apontaram ainda que o MDS realiza monitoramento contínuo das condições estruturais e operacionais dos municípios por meio de diagnósticos periódicos. As principais dificuldades relatadas envolvem recursos humanos limitados, infraestrutura tecnológica e logística para visitas domiciliares. Está em análise a possibilidade de apoio financeiro complementar, considerando o volume de famílias envolvidas nos processos de Revisão e Averiguação Cadastral. Os mecanismos de cofinanciamento seguem as regras do SUAS e serão comunicados por meio de orientações específicas. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao MDS questionando em quais instâncias tem sido realizado os debates quanto a publicação da norma que contenha composição básica das equipes municipais e se tem uma discussão no sentido da quantidade de profissionais por porte de município ou pelo número de famílias cadastradas. **Parecer do CEAS:** Aprovado o parecer da comissão. **2.1.3 - Decreto nº 13.120, de 17 de setembro de 2026 - corrige o valor dos benefícios financeiros do Programa Bolsa Família:** O referido Decreto corrige o valor dos benefícios financeiros do Programa Bolsa Família pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC entre março de 2023 e agosto de 2026. As famílias beneficiárias receberão o novo valor do benefício na folha de pagamento do mês de outubro de 2026. Dando prosseguimento, foram apresentados os detalhes do reajuste do Programa Bolsa Família, estabelecendo a comparação entre os valores da Lei nº 14.601/2023 e do Decreto nº 13.120/2026 para cada modalidade de benefício: para o Benefício de renda e cidadania, o valor passou de R$ 142,00 para R$ 164,00; para o Benefício complementar (piso), o montante alterou-se de R$ 600,00 para R$ 691,00; para o Benefício primeira infância (por criança de 0 a 7 anos), a quantia evoluiu de R$ 150,00 para R$ 173,00; e, por fim, para o Benefício variável familiar por integrante (gestantes, lactantes e jovens entre 7 a 18 anos), o valor foi reajustado de R$ 50,00 para R$ 58,00. **Parecer da Comissão:** Encaminhar Informação Técnica aos municípios e CMAS quanto às mudanças previstas no Decreto nº 13.120/2026. **Parecer do CEAS:** Aprovado o parecer da comissão. **2.2. Programa Estadual de Transferência de Renda - Cartão Comida Boa:** O Técnico Leôncio da Coordenação de Programas e Projetos Sociais, relata que conforme comunicado no relato anterior, não houve a efetivação da assinatura do novo contrato até a data de 22 de setembro de 2026. Desta forma, foram realizados os pagamentos dos beneficiários que continuaram na folha de pagamento, não sendo gerados novos cartões neste momento. Sendo realizado em 25/09/2026 o pagamento de R$240,00 aos beneficiários referente às parcelas de setembro/2026; outubro/2026 e novembro/2026. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **2.3. Protocolo 26.407.426-6: Dúvidas em relação a Minuta do Decreto - Benefícios Eventuais - Laranjeiras do Sul:** Trata-se de consulta encaminhada pelo Município de Laranjeiras do Sul acerca da utilização de minuta de decreto para regulamentação dos Benefícios Eventuais, especialmente quanto à conclusão do documento, possibilidade de publicação, adequação do preâmbulo à autoridade municipal e compatibilidade com a Resolução CNAS nº 213/2025. Foi esclarecido ao Município que a minuta ainda se encontra em discussão e construção, tendo sido compartilhada exclusivamente para conhecimento, não constituindo modelo definitivo para publicação. Orientou-se que eventual adequação da legislação municipal deverá ter como referências o Decreto Federal nº 6.307/2007 e a Resolução CNAS nº 213/2025. Ressaltou-se que a regulamentação dos Benefícios Eventuais deve estar prevista em Lei Municipal, preferencialmente integrada à Lei Municipal do SUAS, considerando as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS quanto à definição de critérios e prazos. Por fim, informou-se que os municípios possuem o prazo de 1 (um) ano, contado da publicação da Resolução CNAS nº 213/2025, para adequar suas legislações locais às novas diretrizes. **Parecer da Comissão:** 1) Encaminhar nota técnica aos conselheiros para colaborações adicionais, posteriormente enviar as gestões municipais e CMAS; 2) Realização de live no dia 13/11/2026 com participação de representante da Secretária Nacional de Benefícios Socioassistenciais; 3) Encaminhar ofício ao SNAS solicitando previsão para publicação do decreto sobre Benefícios Eventuais. 4) Encaminhar as informações sobre a live para o CAOPAS. **Parecer do CEAS:** Aprovado o parecer da comissão. 2.**4. Capacitação sobre o Programa BPC na Escola e a operacionalização do sistema:** A conselheira Ludmila Bueno levantou a discussão acerca da necessidade de realização de capacitação, considerando a entrada de novos profissionais e gestores na Política de Assistência Social, bem como a ausência de capacitações recentes sobre o tema. A inclusão da pauta justifica-se, ainda, pelo prazo estabelecido para adesão dos municípios e aplicação dos questionários, previsto para o final do ano, considerando que muitos profissionais responsáveis ainda não receberam capacitação sobre a temática, especialmente quanto à utilização do sistema necessário à operacionalização do programa. Nesse contexto, cabe mencionar a Nota Técnica nº 253/2026 - DPSB/CPAS/SEDEF, de 02 de setembro de 2026, e o Ofício Circular nº 016/2026 - CEAS/PR, de 14 de setembro de 2026, ambos encaminhados aos municípios com vistas a incentivar a adesão/renovação ao referido programa e orientar a aplicação dos questionários. **Parecer da Comissão**: 1) Será realizada reunião técnica de apoio no dia 10 de novembro de 2026 no período da tarde, com representantes do MDS responsáveis pelo programa para os municípios com adesão e renovação. 2) Convidar conselheiros da sociedade civil dos três segmentos para participação na reunião; 3) Encaminhar as informações sobre a reunião para o CAOPAS. **Parecer do CEAS:** Aprovado o parecer da comissão. **2.5.** [**SIGILOSO**] **Protocolo 26.296.649-6: Denúncia de aviltamento ao exercício profissional na Política de Assistência Social em Município de Médio Porte:** A SEDEF recebeu a denúncia do Conselho Regional de Psicologia através do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias - SIGO. Os documentos trazem apontamentos e relatos colhidos durante fiscalização presencial realizada na data de 12 de janeiro de 2026 no

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

CREAS II do município de médio porte. A autarquia detalha relatos das profissionais da Psicologia a respeito da imposição de fluxos informais de trabalho, questionamentos sobre a autonomia técnica de laudos e relatórios emitidos e a percepção de um ambiente que gera constrangimento e insegurança profissional no cotidiano laboral. A DPSE, através da Informação Técnica nº334/2026 - DPSE/CPAS/SEDEF (mov.5) posicionou-se quanto às competências da SEDEF, enquanto órgão gestor da política de assistência social e solicitou ao Núcleo Regional responsável a realização de agenda de assessoramento técnico contínuo junto à gestão e aos equipamentos socioassistenciais do município citado na denúncia, visando o acompanhamento das ações, permitindo imersão direta e constante nas dinâmicas locais, contribuindo sensivelmente para a melhoria dos processos de trabalho, e o fortalecimento do SUAS no território. O NR, através da Informação Técnica 001/2026 - NR (mov. 6), comprometeu-se a realizar orientações técnicas ao município nos meses de setembro, outubro e novembro, buscando favorecer a compreensão quanto às atribuições e competências profissionais, limites de atuação e a necessidade de observância dos parâmetros técnicos, éticos e legais aplicáveis aos serviços. Reforçou que o assessoramento não possui caráter fiscalizatório, mas constitui medida de orientação e apoio técnico visando a qualificação dos processos de trabalho. **Parecer da Comissão:** Encaminhar Ofício ao município e ao CMAS solicitando informações acerca dos fatos contidos na denúncia e eventuais encaminhamentos adotados para a questão. **Parecer do CEAS**: Aprovado o Parecer da Comissão. **2.6. Protocolo 25.674.209-8: Acompanhamento do aprimoramento do CREAS de Barracão:** A DPSE elaborou Informação Técnica tendo por objetivo apresentar ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR a análise quanto ao atendimento das providências determinadas por meio do Despacho nº 080/2026, referente à reorganização da oferta do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do município de Barracão. Para tanto, foram consideradas as informações apresentadas pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão, especialmente a devolutiva decorrente da visita técnica realizada em 10 de agosto de 2026. DA ANÁLISE DAS PROVIDÊNCIAS: O CEAS/PR determinou as seguintes providências: a) Elaboração e apresentação de Plano de Ação, aprovado pelo CMAS: O município apresentou instrumentos de planejamento, incluindo Plano de Trabalho do CREAS e planejamentos específicos da Proteção Social Especial. Contudo, conforme avaliação do Núcleo Regional, ainda é necessária maior participação da equipe do CREAS na construção e revisão do planejamento, bem como sua efetiva incorporação aos processos de trabalho. Situação: ATENDIDO PARCIALMENTE. b) Manifestação do CMAS quanto à ausência de Coordenação do CREAS e providências para regularização: Conforme informado pelo Núcleo Regional, o município adotou providências para a complementação dos recursos humanos, incluindo previsão de profissional para a Coordenação do CREAS. Entretanto, na data da visita, a coordenação ainda não havia sido efetivada. Não constam, na devolutiva analisada, elementos suficientes que comprovem a manifestação formal do CMAS sobre a questão. Situação: NÃO ATENDIDO INTEGRALMENTE. c) Assessoramento técnico pelo Núcleo Regional: O Núcleo Regional realizou contato com a gestão municipal, disponibilizou assessoramento e realizou visita técnica de acompanhamento em 10 de agosto de 2026, verificando as providências adotadas e orientando quanto aos aspectos ainda pendentes. Situação: ATENDIDO. A partir das informações apresentadas, verifica-se que o município de Barracão adotou medidas concretas para a reorganização do CREAS, tendo sido identificados avanços relacionados ao espaço físico, apoio administrativo, equipamentos, transporte, recursos humanos e planejamento. Entretanto, as determinações do CEAS/PR não foram integralmente atendidas, permanecendo pendências relacionadas principalmente à efetivação da Coordenação do CREAS, à complementação da equipe, à consolidação dos instrumentos de planejamento e à qualificação dos processos de trabalho. Dessa forma, a Divisão de Proteção Social Especial avalia que houve atendimento parcial às determinações do CEAS/PR, recomendando-se a continuidade do acompanhamento das providências ainda pendentes, especialmente quanto à efetivação da Coordenação do CREAS. **Parecer da Comissão:** 1) Dar continuidade no acompanhamento das providências pendentes com retorno ao CEAS/PR no prazo de 30 dias; 2) Encaminhar ao CAOPAS para orientações à Promotoria de Justiça quanto a necessidade de atuação junto ao município. **Parecer do CEAS:** Aprovado o Parecer da Comissão. **2.7. Protocolo 26.513.784-9: Solicitação de transferência de veículo destinado à Assistência Social para utilização no transporte de alunos da APAE:** Refere-se à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Vitória/PR, por meio do Ofício nº 91/2026, acerca da possibilidade de transferência de veículo adquirido no âmbito do Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcD III, instituído pela Deliberação CEAS/PR nº 114/2018, para a Secretaria Municipal de Educação, visando ao transporte de pessoas com deficiência atendidas pela APAE de União da Vitória/PR. O Município informou não dispor de motorista para condução do veículo pela Assistência Social, bem como não possuir APAE em seu território, sendo necessário o deslocamento dos usuários para atendimento especializado em União da Vitória. Informou, ainda, manter Termo de Colaboração com a APAE e que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de veículos suficientes para atender à demanda. O CEAS/PR encaminhou o protocolo à CPAS/SEDEF, que, por meio do Despacho nº 283/2026, fundamentado na Deliberação CEAS/PR nº 060/2022, manifestou-se no sentido de que o veículo deve permanecer vinculado à Política de Assistência Social e à finalidade do Incentivo PcD. A CPAS esclareceu que o veículo poderá ser utilizado no transporte de pessoas com deficiência atendidas pela APAE de União da Vitória/PR, desde que relacionado às ações, programas, projetos ou serviços da rede socioassistencial, preservando-se a finalidade do Incentivo. Eventuais alterações na proposta de atendimento e utilização do veículo deverão ser submetidas à aprovação do CMAS. Por outro lado, concluiu não haver respaldo para a transferência do veículo à Secretaria Municipal de Educação, por implicar alteração de sua vinculação para outra política pública. Registrou, ainda, a possibilidade de repasse à Organização da Sociedade Civil, desde que observados os procedimentos legais e que a entidade seja vinculada ao SUAS. Após a manifestação da CPAS, o protocolo retornou ao CEAS/PR e, em 18 de setembro de 2026, foi encaminhado à Comissão de Políticas Sociais para análise e emissão de parecer, devendo, após a decisão, ser realizada a devolutiva oficial ao Município de Porto Vitória. **Parecer da Comissão:** 1) Encaminhar orientação da CPAS/SEDEF com os documentos normativos para o município. **Parecer do CEAS:** Aprovado o Parecer da Comissão. **2.8. Protocolo 26.411.012-2: Solicitação de autorização para utilização temporária do imóvel destinado ao CREAS como sede provisória do CRAS - Guaraci:** Trata-se da análise de solicitação apresentada pela Prefeitura Municipal de Guaraci/PR, por meio do Ofício nº 292/2026, para utilização temporária do imóvel recém-concluído destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS como sede provisória do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. O Município justifica o pedido em razão das condições inadequadas da atual sede do CRAS, que apresenta problemas no telhado e infiltrações, comprometendo as condições de atendimento à população e de trabalho dos servidores. Informa, ainda, que o imóvel destinado ao CREAS encontra-se concluído e sem utilização efetiva, que não dispõe de outro imóvel público adequado e que a medida possui caráter emergencial e provisório. Embora a situação apresentada justifique a busca de uma solução para assegurar a continuidade dos atendimentos do CRAS, verifica-se a necessidade de complementação de informações para subsidiar a deliberação sobre o pleito. Nesse sentido, não foram apresentados: a) cronograma para contratação da equipe de referência e implantação do CREAS; b) cronograma para execução e conclusão das adequações da sede do CRAS, considerando a Deliberação nº 069/2025 - CEAS/PR; e c) planejamento para eventual funcionamento concomitante do CRAS e do CREAS no mesmo imóvel, contemplando a organização dos espaços, fluxos de atendimento, acessibilidade, privacidade e sigilo. Diante disso, sugere-se solicitar ao Município a complementação do pedido com as informações e documentos acima indicados. A apresentação desses elementos permitirá avaliar a excepcionalidade, a temporalidade e a viabilidade da utilização provisória do imóvel, bem como seus possíveis impactos na implantação e no funcionamento do CREAS. **Parecer da Comissão:** Solicitar ao Município a complementação do pedido com as informações e documentos acima indicados no prazo de 30 dias. **Parecer do CEAS:** Aprovado o parecer da comissão. **2.9. Protocolo 26.594.036-6 - Solicitação de orientações sobre Benefícios Eventuais - Resolução CNAS no 213/2025 - IARA de Apucarana**: A Instância Regional Avançada (IARA) de Apucarana encaminhou e-mail ao CEAS/PR solicitando orientações quanto a Resolução nº 213/2025 CNAS que trata dos Benefícios Eventuais e a Deliberação nº 097/2026 CEAS/PR que define os parâmetros orientadores para a regulamentação e cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Estado do Paraná. Na solicitação pediu que o colegiado informasse: Como o CEAS vem discutindo a definição ou a ausência de faixas de renda nas regulamentações dos municípios à luz da Resolução nº 213/2025; Se o Conselho Estadual ou a Divisão de Proteção Social Básica emitiram pareceres, notas orientativas ou algum outro documento para dar suporte aos Conselhos Municipais de Assistência Social, técnicos e gestores, nessa matéria, para além da Informação Técnica nº 207/2026 - DPSB/CPAS/SEDEF que temos conhecimento. **Parecer da Comissão:** Gestões e Conselhos Municipais de Assistência Encaminhar asocial Nota Técnica nº xxx que trata das orientações sobre a concessão e regulamentação dos Benefícios Eventuais - Resolução nº 213/2025 CNAS e Deliberação n°097/2026 CEAS/PR. Promoção de live realizada pela Divisão de Proteção Social Básica para discutir quanto aos Benefícios Eventuais no dia 13 de novembro de 2026. **Parecer do CEAS:** Registra-se que a Nota Técnica está em elaboração pela Divisão de Proteção Social Básica (DPSB), após a conclusão, a DPSB encaminhará a Nota Técnica à Secretaria Executiva do CEAS/PR para que a mesma seja encaminhada às Gestões Municipais e aos Conselhos Municipais de Assistência Social, via ofício. Caso o prazo da regulamentação dos Benefícios Eventuais pelos municípios não seja prorrogado pelo CNAS, a live será cancelada. **2.10. Protocolo 25.922.391-1 - Informações sobre atrasos na análise de benefícios e precarização do atendimento digital e presencial do INSS - Umuarama:** O CMAS de Umuarama encaminhou ao CEAS/PR o Ofício nº 071/2026 respondendo o Ofício Circular nº 009/2026 que trata de orientações aos CMAS e gestões quanto às providências com relação aos atrasos na análise de benefícios e precarização do atendimento digital e presencial do INSS. O CMAS informou que as unidades da Política de Assistência Social municipal orientamos usuários sobre os canais de reclamações e denúncias e quando necessário, sobre o acesso a Defensoria Pública da União (DPU), mas que compreendem que as dificuldades apresentadas pelos usuários/beneficiários ultrapassam a competência municipal, sendo assim, solicitou ao plenário que o CEAS/PR encaminhe a questão a Comissão Intergestores Tripartite do SUAS (CIT-SUAS), buscando articulação com órgãos federais. O conselho também reforçou seu compromisso com a garantia dos direitos dos usuários e se comprometeu a fiscalizar e acompanhar as unidades socioassistenciais do município. **Parecer da Comissão:** 1) Encaminhar a questão à Comissão Intergestores Tripartite do SUAS (CIT-SUAS); 2) Oficiar novamente o INSS e SNAS quanto às dificuldades relatadas acima. **Parecer do CEAS:** 1) Encaminhar ofício à Comissão Intergestores Tripartite do SUAS (CIT-SUAS) a respeito do assunto; 2) Oficiar novamente o INSS e SNAS quanto às dificuldades relatadas acima. **2.11. [SIGILOSO] Protocolo 26.133.327-9: Denúncia em Entidade de Município de Pequeno Porte I:** Trata-se de caso de negligência e omissão da instituição que atua com o público de crianças e adolescentes. O CMAS solicitou apoio institucional, técnico e jurídico do CEAS/PR , sendo que o mesmo solicitou informações adicionais ao CMAS sobre a instituição. Em resposta do CMAS consta que a inscrição da instituição junto ao CNEAS ainda não foi finalizada por falta de documentação e que após a regularização será enquadrado como Serviço

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Quanto às orientações técnicas, informamos que os documentos presentes no protocolado referem-se a oferta no local de atividades de cunho pedagógico, educacional, religioso e voluntário, não condizente com o Serviço Tipificado - Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas - que é ofertado no domicílio da família, de forma sistematizada e planejada, pressupondo a construção de um Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), favorecendo a escuta mais reservada e um olhar mais ampliado das dinâmicas familiares e do território. Ademais, o Serviço deve ser referenciado e integrado ao trabalho social com as famílias no âmbito do PAIF realizado pelo CRAS, estar articulado com os demais serviços da rede socioassistencial, especialmente com a Proteção Social Especial no caso de risco social, rompimento de vínculos, violações de direitos e violência, sendo necessário ainda a articulação intersetorial com outras políticas públicas, com entidades e programas voltados à habilitação e reabilitação e a educação especial. O Serviço requer equipe técnica compatível com os profissionais dispostos na NOB-RH/SUAS e na Resolução CNAS nº 17/2011 para nível superior e no caso de nível médio conforme Resolução CNAS nº 09/2014. O vínculo de voluntariado não pode substituir o trabalho técnico de profissionais do SUAS concursados ou contratados, apenas apoiá-lo. Por se tratar de denúncia de negligência e omissão de crianças e adolescentes, encaminhe-se para promotoria de justiça local para conhecimento e adoção de providências. **Parecer da Comissão**: 1) Encaminhar orientações da IT 262/2026 ao CMAS. 2) Oficiar às Promotorias de Justiça da Comarca de Nova Esperança, sendo a 1ª Promotoria para a questão de irregularidade da entidade e a 2ª Promotoria para a questão de negligência e omissão de crianças e adolescentes. **Parecer do CEAS**: Aprovado o parecer da comissão. **2.12. Protocolo 21.381.465-6: Centro POP São José dos Pinhais**: Em continuidade ao processo de assessoramento e acompanhamento realizado pela SEDEF, por meio do Núcleo Regional de Curitiba, junto ao município de São José dos Pinhais, foi realizada reunião com a gestão municipal para verificar as providências adotadas a partir das situações identificadas durante a visita técnica realizada em 08 de julho de 2026. Na reunião, a gestão municipal apresentou os encaminhamentos realizados em relação às principais demandas identificadas no Centro POP Célia Fátima. Quanto à infraestrutura, foram informadas que serão realizadas adequações da rede elétrica, fechamento do refeitório, cobertura do canil e instalação de corrimão. Em relação à acessibilidade, a possibilidade de instalação de elevador ou plataforma elevatória está sendo analisada pela Secretaria Municipal de Urbanismo. No que se refere à equipe de trabalho, foi informado que, no momento, não há previsão de ampliação da equipe técnica, estando a recomposição do quadro condicionada à realização de concurso público, cuja previsão de abertura de edital será em outubro de 2026. Também foram apresentadas iniciativas para ampliar as atividades oferecidas aos usuários, incluindo ações culturais, atividades de lazer e a previsão de implantação de uma biblioteca na unidade. Foi destacada, ainda, a necessidade de fortalecer e diversificar as atividades socioeducativas desenvolvidas no Centro POP. Na área da articulação com outras políticas públicas, foram relatados atendimentos realizados pelo SINE, ações na área da saúde, incluindo atendimento odontológico, e o trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Drogas do município. Também foi reforçada a importância da qualificação da equipe para o atendimento humanizado e para o respeito à diversidade, especialmente diante de situações de conflito envolvendo pessoas trans atendidas na unidade. Outro ponto discutido foi a capacidade do guarda-volumes, que atualmente não atende plenamente à demanda apresentada. A gestão municipal informou que está estudando a ampliação do espaço, com o objetivo de aumentar sua capacidade de atendimento. Como encaminhamento, ficou prevista a formalização de um Instrumento de Assessoramento e Acompanhamento pela SEDEF, reunindo as principais demandas, providências e prazos acordados com a gestão municipal. O Núcleo Regional de Curitiba continuará acompanhando as ações e, para verificar a evolução das providências, está prevista nova visita técnica ao Centro POP no final de outubro de 2026. Diante do exposto, encaminha-se o presente relato ao CEAS/PR para ciência e acompanhamento do assessoramento ao município. **Parecer da Comissão:** 1) Retornar a pauta com as informações atualizadas sobre o acompanhamento realizado pelo Núcleo Regional de Curitiba após visita técnica. **Parecer do CEAS:** Registra-se que o parecer foi contemplado no Relato da Comissão de Políticas Sociais do mês de setembro de 2026, do item 2.12., conforme item V. da pauta da plenária de outubro de 2026. **2.13. Protocolo 26.408.703-1: Notificação 084/2026 Abertura de Procedimento Administrativo**: O Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) instaurou de ofício um Procedimento Administrativo Estrutural ao Município de Pinhais. A medida visa acompanhar e regularizar o serviço de Residência Inclusiva na cidade por meio de um Plano Coletivo. De acordo com dados do CAOPPIPCD (2025), 20 pessoas com deficiência de Pinhais estão acolhidas em Curitiba e 3 em outras cidades ou Estados. O MPPR aponta que a falta de estrutura local viola os direitos à convivência comunitária e à moradia digna. Dessa forma, requisitam que, no prazo improrrogável de 30 dias, a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Pessoa com Deficiência apresente diagnóstico técnico circunstanciado com especificidades de informações a serem entregues; a Secretaria Municipal de Saúde, apresente dados informativos quanto à institucionalização de pessoas com transtorno mental no âmbito municipal, e a existência, a capacidade de vagas e os fluxos de regulação para o encaminhamento ao Serviço Residencial Terapêutico (SRT) no Município; aos Conselhos, designa o acompanhamento, a apresentar manifestações, sugestões e participar das audiências públicas e reuniões técnicas a serem designadas, com o objetivo de garantir a natureza dialógica da intervenção estrutural. Por fim, declaram a necessidade de elaboração de um Plano Remedial como “Fase II” ocorrendo após o diagnóstico. O MPPR buscará um compromisso formal com os gestores para definir cronograma de criação da Residência Inclusiva em Pinhais, protocolo intersetorial de acolhimento e plano de contingência para eventuais locais irregulares. **Parecer da Comissão:** 1) Encaminhar protocolado ao NR de Curitiba solicitando apoio técnico ao município e informações quanto às providências efetivadas frente ao procedimento administrativo do CAOPPIPCD (2025) no prazo de 30 dias; **Parecer do CEAS:** 1) Registra-se que o ofício solicita indicação de representante do CEAS/PR para acompanhar as audiências públicas solicitadas pelo MPPR, o qual será indicado no item 2.13.1. 2) O protocolado não deverá ser encaminhado ao NR de Curitiba, e sim à Diretoria de Políticas Públicas para a Família. **2.13.1. Indicação de representante para Audiência Pública e Reuniões Técnicas**: Considerando a solicitação do Ministério Público, bem como a apresentação dos procedimentos a serem tomados perante as irregularidades do município, cabe a este Colegiado realizar o acompanhamento do procedimento, fornecer contribuições e participar das audiências e reuniões técnicas oportunamente designadas. Segue cronograma de elaboração do Plano Remedial após o fornecimento das informações requeridas as Secretarias Municipais: 11. Novas deliberações poderão contemplar a realização de reuniões com gestores, sociedade civil e equipes técnicas e de apoio do Ministério Público, com vistas à apresentação dos resultados e a articular junto ao Poder Executivo (Municipal e Estadual) a celebração de compromisso formal para a elaboração pactuada de um Plano Remedial Coletivo, que deverá contemplar: I - Cronograma de criação, expansão e estruturação física e de pessoal do serviço de Residência Inclusiva no Município, em conformidade com as metas pactuadas; II - Instituição de fluxo normalizado e intersetorial para a institucionalização de pessoas com deficiência, resguardando sua aplicação exclusivamente excepcionalidade; III - Definição de medidas emergenciais de curto prazo para a regularização imediata das condições de dignidade das pessoas com deficiência eventualmente institucionalizadas em “casas clandestinas” ou entidades eivadas de violações de direitos fundamentais, incluindo plano de contingência para resgate, fortalecimento de vínculos familiares e promoção da convivência comunitária. **Parecer da Comissão:** Definir representantes deste colegiado para realizar o acompanhamento da demanda. **Parecer do CEAS:** Indica-se como representante governamental a conselheira Paula Cristina Calsavara, e como representante da sociedade civil a conselheira Camila Pereira Vaz dos Santos. Após finalizada a leitura, a presidente anunciou pausa para o almoço, com retorno às 13h30. Retornando as atividades, o conselheiro Marcos Antonio Klazura procedeu com a leitura do relatório da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, elaborado em outubro de 2026. **3.1. CEEP**: Conforme calendário do Comitê Estadual de Educação Permanente do SUAS (CEEP/SUAS/PR), no dia 22/09/2026 ocorreu a reunião ordinária do Comitê com pautas e encaminhamentos pertinentes à Educação Permanente do SUAS no Paraná, como elementos ao Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS/PR), apresenta-se: 1) Nota de Letramento inicial sobre o Atendimento e Inclusão de Pessoas Neurodivergentes no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), construída na Divisão de Gestão do SUAS e no âmbito do CEEP/SUAS/PR, com contribuições da área técnica da Coordenação Estadual da Política da Pessoa com Deficiência. A ação está em consonância com as Deliberações da 14° Conferência Nacional de Assistência Social sobre o Aperfeiçoamento contínuo no SUAS por meio de Planos de Educação Permanente que contemple temas: igualdade étnico raciais, gênero, LGBTQIAP+, PCD, Pessoas idosas e direitos de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos. Sugestão de encaminhamento aprovada pelo CEEP/SUAS/PR: enviar a Nota ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) para apreciação, sugerindo o envio aos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) para contribuições no texto, considerando o processo coletivo da Educação Permanente do SUAS e a necessidade de pautar o tema em âmbito dos municípios. Os membros do CEEP apontaram a necessidade de fixar prazo de 60 dias para o retorno (tempo para pautar e discutir nos CMAS), e que o texto da nota seja enviado via drive com documento fechado permitindo comentários de contribuições, que estes sejam a posição oficial do CMAS, inclusive com acesso ao drive pelo e-mail institucional do CMAS, a fim de garantir o registro do Conselho na construção coletiva da Nota. 2) Apresentação dos resultados do “Levantamento de Informações sobre Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS - Estado do Paraná” realizado nos meses de junho e julho de 2026, via Núcleos Regionais (NR) e Instâncias de Atuação Regionalizada Avançadas (IARA’s), obtendo a participação de 333 municípios, o relatório consolidado com a análise dos achados no levantamento será apresentado e publicado em deliberação do CEAS/PR (Modelo de Deliberação Anexo). Apresenta-se alguns dados: 77,4% dos municípios não possuem Equipe de GTEP no município; 85% dos municípios não possui Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS ou outra instância colegiada correspondente (Apenas 12 municípios possuem NEP em funcionamento); Somente 30,1% dos municípios (104 respondentes) possuem Plano de Educação Permanente dos/as Trabalhadores/as do SUAS vigente (95 enviaram o Plano). Principais barreiras à Educação Permanente (Falta de Equipe e Falta de Recursos financeiro); 43% dos municípios possuem Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) que inclui o SUAS; No âmbito da Gestão do Trabalho, apenas 6,6% dos municípios (22) contam com Mesa de Negociação ativa; E apenas o município de Ibema informou ter instituído a Escola Municipal do SUAS, outros seis municípios informaram que estão em implantação (Bom Jesus do Sul, Cambira, Contenda, Francisco Beltrão, Piraí do Sul, Porto Amazonas). **Parecer da Comissão:** 1) enviar a Nota aos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) para contribuições no texto, considerando o processo coletivo da Educação Permanente do SUAS e a necessidade de pautar o tema em âmbito dos municípios. Fixar prazo de 60 dias para o retorno (tempo para pautar e discutir nos CMAS), e que o texto da nota seja enviado via drive com documento fechado permitindo comentários de contribuições, que estes sejam a posição oficial do CMAS, inclusive com acesso ao drive pelo e-mail institucional do CMAS, a fim de garantir o registro do Conselho na construção coletiva da Nota. Após contribuições do CMAS, retornar a pauta para análise das contribuições e construção coletiva da versão final do documento. 2) enviar o Relatório consolidado aos Conselheiros e Conselheiras do CEAS/PR, e publicar o

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

documento via Deliberação do Colegiado. **Parecer do CEAS:** Aprovado o Parecer da Comissão. O relatório será encaminhado aos conselheiros via e-mail. **3.2. FONACEAS**: A Carta Aberta FONACEAS foi elaborada durante a 70ª Plenária Ordinária do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social (FONACEAS), realizada em Rio Branco/Acre entre 25 e 27 de agosto de 2026. O documento consolida diretrizes, deliberações e propostas para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a valorização dos trabalhadores da área e a defesa intransigente da autonomia do controle social. Destaca-se que este conselho não se fez presente devido à Reunião Regional Sul, que aconteceu na mesma semana. Os principais eixos e encaminhamentos destacados na carta incluem: Consolidação do SUAS e III Plano Decenal: Reafirma a Assistência Social como política pública e direito do cidadão, superando visões assistencialistas. Defende a elaboração participativa do III Plano Decenal da Assistência Social e o cumprimento da LOAS e do Pacto de Aprimoramento da Gestão; Financiamento e Sustentabilidade: Exige a alocação de recursos contínuos e adequados e a revisão dos critérios de cofinanciamento para considerar vulnerabilidades sociais e especificidades territoriais - como o "fator amazônico" (distâncias e vazios demográficos). Destaca também a mobilização nacional em defesa da PEC nº 7/2026; Valorização das Trabalhadoras e Trabalhadores: Pauta a estruturação de carreiras no SUAS, a realização de concursos públicos, o combate à terceirização e precarização dos vínculos, além de salários dignos, formação continuada e proteção contra perseguições ou retaliações políticas Autonomia dos Conselhos e Controle Social: Denuncia ingerências na autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Estaduais e Municipais. Propõe a criação de uma Ouvidoria do Controle Social (estadual e nacional), a revisão de resoluções para assegurar Secretarias Executivas exclusivas e a articulação com Tribunais de Contas contra violações à independência do controle social; Intersetorialidade e População em Situação de Rua: Enfatiza a urgência de respostas integradas (envolvendo moradia, saúde, educação, trabalho e renda) para atender ao aumento da população em situação de rua, garantindo a participação efetiva dos usuários no processo; Qualificação dos Serviços e Vigilância Socioassistencial: Alerta para violações de direitos, insalubridade e discriminação em serviços de acolhimento (afetando populações LGBTQIA+, idosos, pessoas com deficiência e alvos de racismo), defendendo o uso do Censo SUAS e da Vigilância Socioassistencial para fiscalização rigorosa; A plenária aprovou a nova composição da Mesa Coordenadora do FONACEAS, ficando assim constituída: Presidência: Cristina Barros de Miranda - CEAS/MS; Vice-Presidência Regional Centro-Oeste: Distrito Federal: representante a ser indicada. Vice-Presidência Regional Norte: Cleres Alvarenga - CEAS/RO; Suplente: Maria Antônia - CEAS/RR Vice-Presidência Regional Nordeste: Luciana Evangelista - CEAS/PI. Ademais, destaca-se que o 71º Encontro do FONACEAS ocorrerá em Porto Alegre/RS, nos dias 17 a 19 de novembro de 2026. Para representar o CEAS/PR no referido evento, serão indicados um membro da Sociedade Civil e um membro Governamental, a serem decididos em plenária. **Parecer da Comissão:** Ciente. Para designação na plenária dos conselheiros que participarão do próximo encontro do FONACEAS. **Parecer do CEAS:** Aprovado o Parecer da Comissão. A indicação ocorrerá na Pauta Plenária. **3.3. Protocolo 25.854.711-0: Levantamento documental: Escolas do SUAS no Paraná**: Trata-se da solicitação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR) à Divisão de Gestão do SUAS para a realização de levantamento sobre a existência de Escolas do SUAS nos municípios, bem como a construção de estratégias de divulgação dos instrumentos da Vigilância Socioassistencial apresentados no I Encontro Nacional das Escolas Permanentes do SUAS, em Belo Horizonte (MG), em março de 2026. A DGSUAS manifestou-se no Despacho n° 273/2026, informando: 1) Realizado levantamento sobre Gestão do Trabalho e Educação Permanente em parceria com o CEEP/SUAS/PR em junho e julho de 2026, identificando que apenas o município de Ibema/PR informou ter instituído a Escola Municipal do SUAS, outros seis municípios informaram que estão em implantação (Bom Jesus do Sul, Cambira, Contenda, Francisco Beltrão, Piraí do Sul, Porto Amazonas); 2) Sobre a divulgação dos instrumentos da Vigilância Socioassistencial informa-se que a DGSUAS está organizando o Encontro Estadual de Vigilância Socioassistencial, que será realizado em Curitiba/PR ainda neste semestre, e terá na programação do evento a apresentação dos instrumentos de Vigilância Socioassistencial. **Parecer da Comissão:** oficiar o CEEP para propor a inclusão na pauta do Comitê, da discussão inicial sobre a implantação da Escola do SUAS no Paraná, e posteriormente apresentar ao Conselho Estadual de Assistência Social. **Parecer do CEAS:** Registra-se que este Conselho possui o interesse de intitular o projeto com o nome do Edson Aparecido de Alencar. Oficiar o CEEP para propor a inclusão na pauta do Comitê, da discussão inicial sobre a implantação da Escola do SUAS no Paraná, e posteriormente apresentar ao Conselho Estadual de Assistência Social. **3.4. Discussão Inicial: Momento Conferir Paraná - Etapa 1: avaliação do cumprimento das deliberações da XV Conferência Estadual de Assistência Social:** Relato: EIXO 2 - Proposta nº 3. Descrição da Proposta: Implementar Programa de valorização profissional que garanta condições de trabalho adequadas no SUAS com infraestrutura, segurança, remuneração justa e direito à educação permanente. Status: Fora do escopo. Relatório de Execução: Proposta está relacionada a autonomia dos entes federativos e abarca atribuições que são de autonomia de cada ente federativo. Proposta nº 5: Descrição da Proposta: Implementar a Vigilância Socioassistencial estadual no SUAS, com equipes permanentes, sistemas integrados e monitoramento contínuo, para efetivar o planejamento e gestão da Assistência Social. Status: Em andamento. Relatório de Execução:A equipe de Divisão de Gestão do SUAS possui equipe designada para efetuar as ações no âmbito da Vigilância Socioassistencial, e está em desenvolvimento o "Painel do SUAS", instrumento que auxiliará na integração de informações e monitoramento contínuo de todos os municípios. Também está em execução a capacitação intitulada Encontro Estadual de Vigilância Socioassistencial, que ocorrerá no 2º semestre de 2026, com objetivo de prestar apoio técnico aos municípios para efetivar o planejamento e gestão da Assistência Social. EIXO 4 - Proposta nº 4: Descrição da Proposta: Desenvolver uma agenda de educação permanente e capacitações continuadas, preferencialmente presenciais aos gestores, profissionais do SUAS (governamentais e sociedade civil), Conselheiros Municipais de Assistência Social, Secretarias Executivas e Sistema de Garantia de Direitos, com oferta de agendas descentralizadas. Status: Em andamento. Relatório de Execução: A CPAS possui previsão de agenda de capacitações em 2026 relacionadas a Proteção Social Especial, Proteção Social Básica, Financiamento da política de Assistência Social, Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Vigilância Socioassistencial e conselheiros do CEAS. Proposta nº 5: Descrição da Proposta: Incentivar e garantir a participação social do usuário do SUAS, compartilhando suas vivências de modo a ter voz como protagonista nos serviços e espaços de diálogos e conferências. Status: Em andamento. Relatório de Execução: 1.Levantamento de necessidade de capacitação aos profissionais do SUAS por meio de consulta aos usuários, posteriormente implementado no Plano Estadual de Educação Permanente - PEEP/SUAS; 2. Informação Técnica n° 40/2026 - DGS/SEDEF, encaminhada a todos os CMAS sobre utilização de recursos do IGD/PBF para fomentar os fóruns de usuários do SUAS; 3. Informação Técnica n° 12/2026 - DGS/SEDEF e alterações normativas relacionadas a emissão de ARCPF, visando garantir a proporcionalidade no segmento da Sociedade Civil dos CMAS, conforme disposto na Resolução CNAS/MDS n° 100, de 20 de abril de 2023. **Parecer da Comissão:** Ciente. Considerando as ações em andamento, recomenda-se retorno de pauta no primeiro semestre de 2027, em data a ser definida em plenária, considerando a conferência dos demais eixos em outras comissões. **Parecer do CEAS:** Aprovado o Parecer da Comissão. **3.5. Protocolo 26.398.955-4: Solicitação de posicionamento técnico do CEAS/PR quanto à carga horária dos Assistentes Sociais**: Trata-se de solicitação de manifestação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), requerida pelo Núcleo Regional de Curitiba da SEDEF, quanto ao posicionamento deste Conselho em relação ao cumprimento da jornada de 30 horas semanais dos/as Assistentes Sociais, incluindo-se o questionamento de quais ações o CEAS tem promovido para assegurá-las, sob o argumento que a esfera estadual não reconhece a jornada de 30 horas semanais a estes trabalhadores vinculados às suas Secretarias. Por ser pauta da Gestão do Trabalho o CEAS solicitou análise da Divisão de Gestão do SUAS à qual apresentou manifestação técnica no Despacho n° 291/2026 GSUAS/CPAS/SEDEF, nos seguintes termos: 1) em âmbito judicial tem se sustentado a tese de que a Lei n° 12.317/2010 acrescenta à Lei n° 8.662/1993 (de Regulamentação da Profissão de Assistente Social) no dispositivo da duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais, se aplicaria aos trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); 2) O ponto que sustenta o não cumprimento da Lei Federal se dá pela previsão Constitucional da autonomia de cada ente federativo em legislar sobre o regime jurídico de seus servidores públicos com previsão em legislações próprias, argumento apropriado pelo Estado do Paraná em relação a jornada de trabalho dos/as Assistentes Sociais de seu quadro de trabalhadores regidos pela Lei Estadual n° 13.666/02 (sobre o Quadro Próprio do Poder Executivo do Estado do Paraná); 3) Em outra direção, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), defende que a Lei n° 12.317/2010 se aplica a todo/a Assistente Social independentemente do vínculo de trabalho, incluindo empregado(a) público(a) ou servidor(a) estatutário(a), de acordo com o estabelecido no art. 22, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988 ao afirmar que compete privativamente à União legislar sobre: a organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões. Sendo assim, esse tema é matéria de incidência política do CFESS e dos demais coletivos de defesa da profissão; 4) Distinguindo-se as dimensões do que compete à luta e do que é da institucionalidade, ao analisar as competências no Regimento Interno do CEAS/PR, constata-se que não há previsão normativa para o Colegiado manifestar-se sobre a matéria. Ainda que individualmente os/as Conselheiros/as, enquanto cidadãos políticos, possam emitir opinião e somar-se as articulações da Categoria Profissional dos/as Assistentes Sociais, não compete ao Órgão Colegiado deliberar em relação à temática. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **3.6. Reunião Trimestral CAC/CNAS**: As conselheiras Marlene Cichocki (sociedade civil) e Daniela Severgnini (governamental) participaram da Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF, no dia 15 de setembro de 2026, em Brasília/DF. O encontro tratou dos seguintes temas: 1) os desafios e prioridades para o fortalecimento do controle social; 2) Participação e representatividade nos Conselhos de Assistência Social: sociedade civil e governamental; 3) Debate para sugestões de estratégias de construção das reuniões regionais do CNAS. Informa-se que o Conselho Nacional de Assistência Social fará a consulta aos Estados, no mês de dezembro, sobre o interesse em sediar as reuniões do CNAS. **Parecer da Comissão**: Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. Na sequência a conselheira Lídia Rodrigues dos Santos fez uso da palavra para proceder a leitura do relatório da **Comissão de Normas**, elaborada em outubro do corrente ano. **4.1. Revisão das Notas Orientativas do CEAS/PR**: Considerando as providências tomadas anteriormente pela comissão acerca das notas orientativas, faz-se necessário alinhar quais serão as próximas notas orientativas a serem trabalhadas. Cabe salientar ainda que para a próxima reunião ordinária, deverá ser elaborada minuta de Nota Orientativa e Modelo de regimento interno para CMAS, conforme parecer da comissão de julho de 2026. **Parecer da Comissão:** Aprovada a Nota Orientativa de Orientações do Controle Social. Para a próxima reunião, sugere-se que se dê início aos trabalhos das Notas Orientativas nº13 e nº36 do Instrumento de Triagem. **Parecer do CEAS**: Aprovado o Parecer da Comissão. **4.1.1. Minuta de Deliberação: Alteração do Título da Nota Orientativa sobre plotagem dos veículos adquiridos com o recurso do Incentivo PcD**: Considerando que a ORIENTAÇÃO TÉCNICA: Plotagem de veículo adaptado adquirido com recurso da Resolução Ad Referendum 005/17, do Conselho Estadual de Assistência Social, foi publicada anteriormente à publicação das deliberações 12/2018 e

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

114/2018, Incentivos PCD II e III, respectivamente, quais versam sobre a expansão de municípios contemplados com o mesmo objeto, a comissão entendeu que existe a necessidade de atualizar o título da referida orientação, incluindo os incentivos posteriores. Neste mesmo sentido, a comissão entendeu ainda sobre a necessidade de correção dos dispositivos vinculados à Deliberação 049/2019, que aprovou a Nota Orientativa nº 01/2019 - Incentivo à PCD, trazendo as informações sobre os incentivos posteriores, bem como corrigindo a sua redação. **Parecer da Comissão:** Aprovada a Minuta de Deliberação. **Parecer do CEAS:** Aprovada a Minuta de Deliberação. **4.2. Discussão Inicial: Estratégia de monitoramento Contínuo das deliberações da Conferência Estadual de Assistência** Social: Foi elaborado pela secretaria executiva um relatório de execução das prioridades para o estado, eleitas na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social. Com base no relatório, é possível verificar que todas as deliberações conferências para o estado, já tiveram sua discussão inicial realizada pelo CEAS. Algumas delas, inclusive, já encontram-se com status "alcançado". Considerando que decorreu-se, no mês de outubro do corrente ano, o período de um ano de realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, faz-se necessário, retomar as discussões iniciadas anteriormente, até que as mesmas obtenham um dos seguintes status: "alcançada", "parcialmente alcançada", "fora do escopo" ou "não alcançada". Além disto, é necessário que, ao final das providências, seja emitida uma deliberação do CEAS, registrando e apontando quais foram as providências tomadas e resultados obtidos, além de justificativa para o status atribuído, como forma de garantir o registro fidedigno do que foi trabalhado pelo CEAS/PR, perante as prioridades eleitas democraticamente no processo eleitoral. Deste modo, a comissão sugere inicialmente a retomada das discussões sobre os pontos abaixo, nas seguintes comissões: Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional - I - Implementar Programa de valorização profissional que garanta condições de trabalho adequadas no SUAS com infraestrutura, segurança, remuneração justa e direito a educação permanente: Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização. Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS; II - Proporcionar maior autonomia aos municípios para inclusão de famílias em programas de âmbito Estadual, como Cartão Comida Boa, Programa Nossa Gente, Caixa d'água Boa, etc..: Comissão de Políticas Sociais Relatório: Deliberações Conferências - PRIORIDADES ESTADUAIS, deverá ser acompanhado trimestralmente pela Comissão de Normas, para solicitar providências quanto ao desenvolvimento das discussões e resultados. **Parecer da Comissão:** Eixo 2 - Considerando que a CEEP fora oficiada em 2025, e não havendo manifestado resposta até o presente momento, sugere-se reiterar o ofício à CEEP solicitando informações sobre a elaboração do plano de Educação Permanente no Estado do Paraná, estabelecendo o prazo de no máximo 30 dias para resposta; enviar ofício à SEDEF para obtenção de informações acerca dos processos para contratação dos Profissionais do SUAS. Eixo 3 - Solicita-se a inclusão da temática na pauta na comissão de Políticas Sociais para discussão na próxima reunião. **Parecer do CEAS**: As comissões ao analisar as propostas conferências devem considerar todos os materiais técnicos atualizados como embasamentos para análise. **4.3. Discussão Inicial: Fluxo de inclusão de pautas:** Durante a reunião ordinária de setembro de 2026, foi levantado pelo conselheiro Thiago Alberto, alguns questionamentos sobre o fluxo de inclusão nas pautas de trabalho do CEAS/PR. Para embasar a presente discussão, a secretaria executiva, embasada no Regimento Interno, e nos fluxos de trabalho técnico a forma como atualmente é contemplada a temática. No Regimento interno: CAPÍTULO VI - DOS FLUXOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. Art. 31-F. A solicitação de inclusão de temas na pauta das reuniões do Conselho é um ato contínuo e poderá ser encaminhada pelos conselheiros à Secretaria Executiva a qualquer tempo. § 1º Os temas para inclusão na pauta deverão ser encaminhados pelos conselheiros, inclusive aqueles de interesse de cidadãos ou segmentos da sociedade, em prazo máximo de 10 (dez) dias anteriores à reunião. §2º Solicitações recebidas após o prazo estabelecido no §1º serão consideradas para a pauta da reunião seguinte. §3º Toda solicitação de pauta deverá ser acompanhada de: I - Um resumo ou relato sobre a matéria, elaborado pelo solicitante; II - Documentos e normativas adicionais que auxiliem na discussão e análise da matéria, quando houver. §4º Caso a matéria seja incluída na pauta de uma comissão da qual o solicitante não faça parte, caberá ao solicitante: I - Incumbir um conselheiro do mesmo segmento, integrante da comissão, de apresentar a matéria; ou II - Organizar-se para apresentá-la pessoalmente, sem prejuízo das atividades da comissão à qual pertence. Além do capítulo acerca dos fluxos e procedimentos administrativos, temos ainda os seguintes dispositivos: Art. 18. Compete à Secretaria Executiva: [...] IX - Processar e tramitar previamente, as matérias recebidas pelo Conselho, a fim de inclusão nas pautas de trabalho; […] Art. 19. Compete ao secretário executivo: [...] III - Elaborar e divulgar as pautas de trabalho; […] Art. 20, §8º Após a emissão da pauta definitiva, os assuntos deverão ser debatidos nas respectivas Comissões Temáticas em que foram pautados, não cabendo encaminhamento para outra Comissão sem o debate do assunto. […] Art. 28. §1º Deve-se observar um prazo mínimo de 7 (sete) dias para a convocação de reuniões ordinárias, com a devida divulgação da pauta. Sobre a inclusão intempestiva de assuntos, cabe ainda salientar que, conforme o inciso VII do art. 14, compete ao presidente do CEAS: Realizar inclusões de pauta, a qualquer tempo, de assuntos urgentes. Por fim, cabe ainda salientar que a aprovação da pauta e suas alterações, caso necessário, deverá ser realizada na reunião plenária, como segundo procedimento regimental, conforme posto no art. 30 do Regimento Interno. Sobre o fluxo administrativo, informamos que são realizadas mensalmente as seguintes providências: Envio de email para conselheiros e equipes técnicas, indicando a data final para inclusão na pauta em elaboração; Juntada de demais assuntos trabalhados tecnicamente no decorrer do mês, e solicitações não atendidas dos meses anteriores; Elaboração da pauta e envio à mesa diretora para avaliação; Alterações eventualmente solicitadas pela mesa diretora e envio aos demais conselheiros; Assuntos de urgência podem ser incluídos na pauta, sejam relativos a prazos a cumprir, oriundos das reuniões de alinhamento da sociedade civil ou governamentais, ou durante as próprias comissões e plenária; No início da plenária, durante o procedimento de aprovação da pauta, é questionado ao plenário e aos apoios técnicos se houve alguma inclusão, havendo, cabe ao plenário posicionar-se se a mesma será aprovada ou não. No caso de alteração da pauta, a mesma é aprovada e posteriormente é postada no site institucional do CEAS/PR, na aba reuniões, na coluna dedicada à pauta final, ao lado da pauta preliminar (que é encaminhada com o prazo de 7 dias, conforme regimento interno) Sendo o proposto, as informações seguem para a comissão para providências que entenderem necessárias. **Parecer da Comissão:** O conselheiro Thiago apresentou como sugestão que a abertura da Plenária seja realizada antes do início dos trabalhos das comissões, com a aprovação da pauta, eventuais alterações e solicitações de inclusão de itens pelos conselheiros. Após este momento, a Reunião Plenária seria suspensa para realização das discussões das comissões, com sua continuidade no dia subsequente, para apreciação da matéria e demais procedimentos regimentais. Após discussão realizada no âmbito da comissão, propõe-se que eventual alteração do Regimento Interno do Conselho seja precedida de análise técnica que ofereça suporte normativo à proposta. **Parecer do CEAS:** 1. Solicita apoio da CPAS e da Assessoria Jurídica da SEDEF, quanto às alterações propostas pela Comissão no Regimento Interno, especialmente do Art. 30, visando alinhamento e orientação no rito dos trabalhos do CEAS/PR. 2. Após discussão em Plenária, os conselheiros da sociedade civil registram a dificuldade técnica de acesso aos relatos anteriormente à reunião de alinhamento da sociedade civil, sendo proposto que a Secretaria Executiva do CEAS/PR realize a impressão das minutas dos relatos preliminares para serem entregues na referida reunião aos conselheiros do segmento dos usuários e aos demais conselheiros conforme solicitação. Na sequência, a assistente administrativa Julya Polita, fez uso da palavra para proceder a leitura do relatório da **Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo**, elaborado em outubro do corrente ano. **1.3. Protocolo 26.509.419-8: Informações referentes ao Incentivo Vidas Aquecidas:** O presente protocolado origina-se da solicitação do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da 1º Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campo Largo, o qual solicitou no prazo de 15 dias que este Conselho Estadual de Assistência Social informasse se o município de Campo Largo realizou a execução integral do recurso "Incentivo Vidas Aquecidas", e qual seria o saldo atualizado mantido em conta. Em atendimento à solicitação, a Divisão de Proteção Social Especial em conjunto com a Coordenação da Política Estadual de Assistência Social realizou a análise financeira por meio do Despacho nº 548/2026 - DPSE/CPAS/SEDEF, constatando que o município recebeu repasse original de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e realizou apenas execução parcial do montante, com despesa registrada no valor de R$ 1.319,88 (mil trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) no mês de junho de 2026. O levantamento apontou que o saldo em conta vinculada ao recurso "Incentivo Vidas Aquecidas" referente ao mês de agosto de 2026 era de R$ 202.747,88 (duzentos e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), assim o saldo apresentado no extrato é superior ao valor originalmente repassado, em razão dos rendimentos e demais atualizações financeiras incidentes sobre os recursos mantidos em conta. Verificou-se ainda que o município possui autorização para utilizar o saldo remanescente até 31/12/2026, conforme prorrogação aprovada por meio da Deliberação 045/2025 CEAS/PR. Tendo em vista a urgência imposta pelo prazo de 15 (quinze) dias do Ministério Público do Paraná, as informações acima citadas foram prestadas à Promotoria de Justiça por meio do Ofício nº 228/2026, sem prévia aprovação deste Colegiado. Parecer **da Comissão:** Considerando a finalização da vigência em 31/12/26 da Deliberação 45/2025, entre outras, solicita-se ao CEAS/PR que oficie a SEFA, consultando a possibilidade de que os saldos do Incentivo Vidas Aquecidas e do Programa Paraná Mais Cidades, permaneçam no FEAS, possibilitando novas deliberações do CEAS para atendimento de serviços sociassistenciais. **Parecer do CEAS**: Aprovado o parecer da comissão. **1.5. Aditivo de dilação de prazo dos Termos de Adesão para construção de CRAS e CREAS**: O CEAS/PR aprovou o repasse de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social para construção de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e de CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social no ano de 2023, através da Deliberação nº 037/2023 e da Deliberação nº 051/2023. Os recursos do Incentivo Financeiro de Investimento foram previstos pela Resolução nº 109/2023 - SEDEF, a qual preconiza o prazo de 36 (trinta e seis) meses para a finalização de todas as etapas da obra a partir da assinatura do Termo de Adesão. A Divisão de Proteção Social Básica (DPSB) tem realizado o acompanhamento das adesões e das construções e identificou que 7 municípios ainda não concluíram a obra e estão com prazo de vencimento previsto entre novembro e dezembro de 2026 e solicitaram por meio de Ofício dilação de prazo. Diante disso, compreende-se a necessidade de dilação de prazo dos Termos de Adesão, ampliando o prazo para finalização das obras até 30/11/2027 por meio de Deliberação do CEAS, aos seguintes municípios: CRAS: Abatiá - Del. 037/2023; Barra do Jacaré - Del. 051/2023; Campina do Simão - Del. 037/2023; Farol - Del. 051/2023; Mandirituba - Del. 051/2023; Nova Fátima - Del. 051/2023; CREAS: Guaraniaçu - Del. 037/2023. **Parecer da Comissão:** Considerando que os municípios enviaram ofício justificando dificuldades administrativas na conclusão das obras de CRAS e CREAS e solicitando prorrogação de prazo, aprova-se a Minuta de Deliberação apresentada pela Divisão de Proteção Social Básica que sugere a prorrogação de prazos de execução das obras da Deliberação 37 e 51 de 2023. Parecer **do CEAS:** Aprovada a minuta de deliberação. Aprovado o parecer da comissão. Registra-se a pendência de leitura dos pareceres 1.1., 1.2., 1.4. Na sequência, a conselheira Rogéria Aparecida Ortelhado fez uso da palavra para proceder a leitura do relatório da **Comissão de Acompanhamento aos CMAS**, realizada em outubro de 2026. **5.3. Protocolo 25.770.794-6 - Orientações sobre**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

composição do CMAS - Apucarana: O Protocolo nº 25.770.794-6 foi anteriormente analisado pelo CEAS/PR em julho de 2026, em razão de questionamentos relacionados à composição do CMAS de Apucarana e à permanência de entidades da sociedade civil em terceiro mandato consecutivo. Em 25/08/2026, o CMAS de Apucarana encaminhou o Ofício nº 030/2026 ao CEAS/PR, solicitando orientações técnicas para os desdobramentos operacionais. Informou que havia solicitado à Promotoria de Justiça prazo de seis meses para adoção das providências, sem manifestação quanto ao pedido. O CMAS informou ainda que está em andamento a reformulação do Regimento Interno, com previsão de incorporação das regras relativas à vedação de candidatura de entidades/representantes com dois mandatos consecutivos. Também relatou medidas de organização do acervo documental físico e digital, com registro sistemático das atas dos processos eleitorais e ampliação da publicização dos atos no Portal da Transparência. Informou, ainda, que documentos anteriores a 2025 foram localizados e serão gradualmente digitalizados. Quanto à composição do colegiado, o CMAS apontou dificuldades relacionadas ao número reduzido de entidades candidatas, ao cadastro de reserva e à interpretação da legislação municipal pelas entidades que atualmente ocupam as vagas questionadas. Em nova análise, por meio do Despacho nº 296/2026 - DGSUAS/CPAS/SEDEF, a DGSUAS reafirmou as orientações anteriormente apresentadas e esclareceu os questionamentos encaminhados pelo CMAS. A DGSUAS orientou quanto à necessidade de ampla divulgação do processo eleitoral junto à rede socioassistencial e destacou a previsão da Resolução CNAS/MDS nº 100/2023 quanto ao preenchimento das vagas na ausência de representantes do segmento de entidades. Em relação ao cadastro de reserva, informou que a existência de Plano de Providências em vigência, aprovado pelo Conselho, não inabilita a entidade enquanto permanecer válida sua inscrição no CMAS. Caso a inscrição venha a ser cancelada após o prazo de adequação, a situação deverá ser novamente analisada. Quanto à interpretação da legislação local, a DGSUAS esclareceu que a representação no segmento das entidades é da entidade, e não da pessoa física que ocupa a cadeira. Registrou ainda que, conforme os documentos do processo eleitoral, as duas entidades que se encontram em terceiro mandato participaram do processo eleitoral regular. **Parecer da Comissão:** De acordo com o prazo solicitado pelo Conselho Municipal de Assistência Social ao Ministério Público do Paraná, em 25/08/2026, de seis meses para adequação, essa comissão irá aguardar o prazo solicitado e retorna à pauta em março de 2027, para pedidos de novas informações. **Parecer do CEAS:** Aprovado o parecer da comissão. A equipe técnica da DGSUAS registra que apesar do processo eleitoral ser regular, a entidade em questão não poderia ter se candidatado, visto ser o terceiro mandato. **5.4 Protocolo 26.098.509-4 - Orientações ao CMAS de Campo do Tenente**: O Protocolo nº 26.098.509-4 foi anteriormente analisado pelo CEAS/PR, que deliberou pelo encaminhamento ao CMAS de Campo do Tenente das orientações realizadas pela DGSUAS no Despacho nº 244/2026, com solicitação de retorno quanto às medidas adotadas. O Ofício nº 212/2026 - CEAS/PR foi encaminhado ao CMAS, por meio do Núcleo Regional, em 13/08/2026. Em 20/08/2026, o CMAS de Campo do Tenente encaminhou ao CEAS/PR o Ofício nº 05/2026, solicitando nova análise da DGSUAS acerca dos pontos apresentados. Em nova manifestação, por meio do Despacho nº 287/2026 - DGSUAS/CPAS/SEDEF, de 09/09/2026, a DGSUAS informou que permanecem válidas as orientações técnicas realizadas anteriormente e registrou que alguns aspectos já foram regularizados pelo CMAS, especialmente a composição do Conselho e a eleição da Mesa Diretora. Quanto às atribuições do próprio CMAS, foi informado que a elaboração do Regimento Interno está em andamento. A DGSUAS identificou ainda questões relacionadas à responsabilidade do Órgão Gestor da Política de Assistência Social, especialmente: ausência de Secretaria Executiva efetivamente estruturada e de servidor designado para prestar suporte administrativo permanente ao colegiado; ausência de sala própria destinada ao funcionamento do Conselho e de sua futura Secretaria Executiva; insuficiência de equipamentos e estrutura material; ausência de acesso ao Sistema Interno de Protocolo, dificultando os processos administrativos; falta de respostas aos ofícios encaminhados pelo CMAS à Administração Pública Municipal; demora na publicação das Resoluções e Deliberações do CMAS; falta de fluxo administrativo entre o CMAS e o Gestor. A DGSUAS manifestou-se favoravelmente à realização de Orientação Técnica junto ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município de Campo do Tenente. **Parecer da Comissão:** Encaminhar o Despacho n° 287/2026 - DGSUAS/CPAS/SEDEF para o CMAS e para o Órgão Gestor Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo do Tenente/PR. **Parecer do CEAS:** Aprovado o parecer da comissão. Registra-se as pendências de leitura dos pontos 5.1. e 5.2. para a reunião de novembro de 2026. Dando continuidade à pauta, a senhorita Julya Polita, assistente administrativa da secretaria executiva do CEAS iniciou a leitura dos **Informes Gerais**: Dando prosseguimento, foram apresentados os informes gerais referentes a eventos e reuniões programadas: no que concerne ao Encontro Nacional dos Usuários do SUAS, registou-se que o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) convidou as conselheiras e os conselheiros representantes do segmento de usuários do CEAS para participação no evento, o qual tem por objetivo fortalecer a participação social, promover o protagonismo dos usuários no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e qualificar o debate sobre a garantia de direitos em âmbito nacional, estando a sua realização agendada para os dias 29 e 30 de outubro de 2026, em Brasília/DF, com período de inscrições estabelecido de 22 de setembro a 16 de outubro de 2026; quanto à 71ª Reunião Ordinária do FONACEAS, informou-se que a sua realização ocorrerá de 17 a 19 de novembro de 2026, das 9h às 17h30min, no local EMATER/RS, situado na Rua Botafogo, nº 1051, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS, devendo a confirmação de participação ser efetuada até o dia 30/10/2026, com a ressalva de que a programação completa será enviada posteriormente; por fim, relativamente ao 12º Seminário e Plenária Nacional do Fórum Nacional de Trabalhadores(as) do SUAS, salientou-se a convocação feita pelo FNTSUAS às representações dos trabalhadores dos CEAS para participação presencial no evento, marcado para os dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2026, no Teatro Belkiss Spenciere, Escola de Música (EM) da Universidade Federal de Goiás (UFG), em Goiânia/GO, com prazo de inscrições fixado até o dia 20/11/2026. Finalizando as atividades e considerando as informações dadas por meio dos Informes Gerais, foram registradas as seguintes providências: ***Indicação dos Membros Colegiados para Participação em Eventos Externos**: Parecer do CEAS: 1. FONACEAS: Caso algum representante da Mesa Diretora fique impossibilitado de comparecer, serão indicados outros representantes via Resolução Ad Referendum. 2. FNTSUAS: O segmento dos trabalhadores do SUAS farão a discussão interna posterior à Plenária, e farão a indicação posteriormente. A indicação de representante governamental também será realizada posteriormente. 3. Encontro Nacional do Usuários: Registra-se que o conselheiro Ismael irá enquanto representante do CMAS de São José de Pinhais. Após alinhamento entre o segmento dos usuários do SUAS, as indicações dos três representantes serão sinalizadas posteriormente. A presente ata foi lavrada pela secretária executiva Thamiris Guerra.

Protocolo 150998/2026

DESPACHO SECRETARIAL Nº 656/2026 - GS/SEDEF

Protocolo nº 26.820.419-9
Assunto: Obras - Modalidade Fundo a Fundo

I. Considerando o disposto previsto no § 4º do Art. 7º da Resolução nº 198/2025 - SEDEF, bem como no § 4º do art. 8º da Resolução nº 531/2025 - SEDEF, no qual ambas estabelecem: *Fica estipulado que o prazo para entrega da documentação técnica de engenharia, bem como toda a documentação técnica obrigatória via plataforma digital do PARANACIDADE, **será de 60 (sessenta) dias após a assinatura do Termo de Adesão**, prorrogáveis mediante apresentação de justificativa técnica e documentação comprobatória a ser analisada pelo Núcleo Técnico de Arquitetura da SEDEF*;
II. Considerando o disposto na Informação Técnica nº 833/2026 - AT/SEDEF;
III. Considerando a Resolução nº 950, de 22 de outubro de 2026 da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), que regulamenta os procedimentos financeiros, orçamentários e contábeis para o encerramento do exercício de 2026;
IV. Considerando a relação de obras que não concluíram a etapa documental extraída do Portal do PARANACIDADE;
V. **DETERMINO**, a realização da devolução dos recursos por parte dos municípios que receberam os 10% (dez por cento), conforme Resolução nº 109/2023 - SEDEF, bem como Resolução nº 212/2024 - SEDEF;
VI. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 9 de novembro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

ANEXO

Nº	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTO	UNIDADE	PROTOCOLO HABILITAÇÃO	PRIORIDADE
1	ABATIÁ	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	25.549.106-7	54
2	ALMIRANTE TAMANDARÉ	CRECHE	UNIDADE 4	24.839.275-4	138
3	ALMIRANTE TAMANDARÉ	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.918.845-0	137
4	ALTO PARAÍSO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.724.659-2	67

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

5	ALTO PARANÁ	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.439.689-3	93
6	ALTÔNIA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.400.589-6	77
7	ALVORADA DO SUL	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.839.471-4	76
8	AMAPORÃ	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.338.506-0	29
9	ÂNGULO	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.839.612-1	86
10	ÂNGULO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.414.517-5	82
11	ANTONINA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.439.813-6	66
12	APUCARANA	CRECHE	UNIDADE 3	24.839.637-7	107
13	APUCARANA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.794.631-4	100
14	ARAPONGAS	CRECHE	UNIDADE 3	24.839.665-2	153
15	ARAPONGAS	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.415.883-8	144
16	ARAPONGAS	CREAS	UNIDADE ÚNICA	24.671.531-9	152
17	ARAPUÃ	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.439.749-0	61
18	ARARUNA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.575.233-2	81
19	ARAUCÁRIA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.794.437-0	145
20	ASSIS CHATEAUBRIAND	CRECHE	UNIDADE 3	25.698.298-6	136
21	ASTORGA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.839.737-3	136
22	ASTORGA	CREAS	UNIDADE ÚNICA	24.823.304-4	129
23	BARBOSA FERRAZ	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.919.676-2	70
24	BOCAIÚVA DO SUL	CREAS	UNIDADE ÚNICA	24.843.467-8	58
25	BRASILÂNDIA DO SUL	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.543.002-7	57
26	CAFEARA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.839.800-0	59
27	CAFEZAL DO SUL	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.794.795-7	60
28	CALIFÓRNIA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.416.536-2	93
29	CAMBARÁ	CREAS	UNIDADE ÚNICA	24.792.171-0	81
30	CAMBÉ	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.417.087-0	69
31	CAMBÉ	CRECHE	UNIDADE 3	24.839.825-6	114
32	CAMBÉ	CRECHE	UNIDADE 4	25.232.194-2	115
33	CAMPINA DA LAGOA	CREAS	UNIDADE ÚNICA	24.782.717-0	88
34	CAMPINA GRANDE DO SUL	CRECHE	UNIDADE 2	23.592.356-4	81
35	CAMPINA GRANDE DO SUL	CRECHE	UNIDADE 1	23.592.337-8	80
36	CAMPO BONITO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.567.291-8	104
37	CAMPO LARGO	CRECHE	UNIDADE 1	23.592.384-0	133
38	CAMPO LARGO	CRECHE	UNIDADE 2	23.592.409-9	134
39	CAMPO MAGRO	CRECHE	UNIDADE 3	25.550.933-0	107
40	CAMPO MAGRO	CRECHE	UNIDADE 2	25.549.256-0	106
41	CAMPO MAGRO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.919.944-3	49
42	CAPANEMA	CREAS	UNIDADE ÚNICA	24.645.247-4	78
43	CARAMBEÍ	CRECHE	UNIDADE 3	25.698.332-0	102
44	CARAMBEÍ	CRECHE	UNIDADE 2	25.059.545-0	100
45	CARAMBEÍ	CRECHE	UNIDADE 1	24.839.932-5	101
46	CASCAVEL	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.417.409-4	89
47	CASCAVEL	CRECHE	UNIDADE 5	24.839.958-9	234
48	CASTRO	CRECHE	UNIDADE 2	25.549.293-4	121
49	CATANDUVAS	CRAS	UNIDADE ÚNICA	26.093.119-9	206
50	CERRO AZUL	CRECHE	UNIDADE 1	22.367.602-2	52
51	CERRO AZUL	CRECHE	UNIDADE 2	24.840.130-3	71
52	CHOPINZINHO	CRECHE	UNIDADE 2	24.840.329-2	151
53	CHOPINZINHO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.567.619-0	71
54	CIANORTE	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.793.085-0	131
55	CIDADE GAÚCHA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	25.698.369-9	104
56	CLEVELÂNDIA	CREAS	UNIDADE ÚNICA	25.657.432-2	103
57	CLEVELÂNDIA	CRECHE	UNIDADE 2	24.840.375-6	101
58	COLOMBO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.920.050-6	122
59	COLOMBO	CRECHE	UNIDADE 1	23.592.628-8	97
60	COLOMBO	CRECHE	UNIDADE 2	23.592.663-6	98
61	COLORADO	CREAS	UNIDADE ÚNICA	24.993.412-7	99
62	COLORADO	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.840.708-5	102
63	CONGONHINHAS	CRECHE	UNIDADE 2	25.549.369-8	78
64	CORBÉLIA	CRECHE	UNIDADE 2	24.840.733-6	121
65	CORNÉLIO PROCÓPIO	CRECHE	UNIDADE 1	22.345.043-1	73
66	CORNÉLIO PROCÓPIO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.920.137-5	126
67	CORNÉLIO PROCÓPIO	CRECHE	UNIDADE 2	24.840.766-2	99
68	CORONEL DOMINGOS SOARES	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.440.781-0	94
69	CORONEL VIVIDA	CRECHE	UNIDADE 2	25.549.466-0	132
70	CORUMBATAÍ DO SUL	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.366.846-1	75
71	CRUZ MACHADO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.951.089-0	97
72	CRUZ MACHADO	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.371.289-4	33
73	CRUZEIRO DO SUL	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.569.853-4	53
74	CRUZMALTINA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.951.250-8	58
75	CURITIBA	CRECHE	PROJETO ESPECIAL 1	26.186.770-2	184
76	CURITIBA	CRECHE	PROJETO ESPECIAL 2	26.186.779-6	185

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

77	CURITIBA	CRECHE	PROJETO ESPECIAL 3	26.186.804-0	186
78	DIAMANTE D´OESTE	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.553.760-3	76
79	DIAMANTE D´OESTE	CREAS	UNIDADE ÚNICA	24.805.394-1	51
80	DIAMANTE DO NORTE	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.520.745-0	48
81	DOIS VIZINHOS	CRECHE	UNIDADE 2	24.840.828-6	145
82	DOURADINA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.840.849-9	65
83	DOUTOR ULYSSES	CRAS	UNIDADE ÚNICA	22.332.289-1	55
84	DOUTOR ULYSSES	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.340.632-7	43
85	ENGENHEIRO BELTRÃO	CREAS	UNIDADE ÚNICA	25.449.699-5	107
86	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.332.674-9	68
87	FAROL	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.354.795-8	58
88	FAZENDA RIO GRANDE	CRECHE	UNIDADE 2	23.592.826-4	87
89	FAZENDA RIO GRANDE	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.527.401-7	47
90	FAZENDA RIO GRANDE	CRECHE	UNIDADE 3	23.592.842-6	88
91	FAZENDA RIO GRANDE	CRECHE	UNIDADE 1	23.592.813-2	86
92	FÊNIX	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.951.401-2	102
93	FÊNIX	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.840.943-6	56
94	FERNANDES PINHEIRO	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.346.813-6	43
95	FERNANDES PINHEIRO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.951.537-0	57
96	FIGUEIRA	CREAS	UNIDADE ÚNICA	24.774.346-4	53
97	FIGUEIRA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.417.501-5	58
98	FIGUEIRA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.347.185-4	47
99	FLORESTA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.840.973-8	85
100	FLORESTA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.796.692-7	51
101	FOZ DO IGUAÇU	CRECHE	UNIDADE 4	24.841.275-5	198
102	FOZ DO IGUAÇU	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.417.823-5	81
103	FRANCISCO ALVES	CRECHE	UNIDADE 2	24.841.300-0	70
104	FRANCISCO ALVES	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.418.054-0	164
105	FRANCISCO BELTRÃO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.664.857-3	54
106	GOIOXIM	CREAS	UNIDADE ÚNICA	25.658.877-3	73
107	GUAÍRA	CRECHE	UNIDADE 2	25.549.520-8	89
108	GUAMIRANGA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.349.479-0	58
109	GUAPIRAMA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.951.720-8	185
110	GUAPOREMA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.841.364-6	51
111	GUARACI	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.777.654-0	36
112	GUARACI	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.841.387-5	60
113	GUARAPUAVA	CRECHE	UNIDADE 3	24.841.423-5	148
114	GUARAPUAVA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.963.400-0	55
115	GUARAQUEÇABA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.367.623-5	35
116	GUARATUBA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.353.058-3	87
117	HONÓRIO SERPA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.440.981-2	149
118	IBAITI	CRECHE	UNIDADE 2	25.549.558-5	88
119	IBIPORÃ	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.357.348-7	61
120	ICARAÍMA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.343.681-1	89
121	IMBITUVA	CRECHE	UNIDADE 2	25.549.601-8	83
122	IMBITUVA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	22.332.476-2	75
123	IMBITUVA	CRECHE	UNIDADE 1	22.348.888-9	69
124	INÁCIO MARTINS	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.570.540-9	81
125	INÁCIO MARTINS	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.324.262-6	69
126	INAJÁ	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.441.706-8	77
127	IRATI	CREAS	UNIDADE ÚNICA	25.449.716-9	149
128	IRATI	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.715.907-0	46
129	IRETAMA	CREAS	UNIDADE ÚNICA	25.449.738-0	93
130	ITAMBARACÁ	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.796.875-0	137
131	ITAMBARACÁ	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.354.269-7	54
132	ITAMBÉ	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.797.073-8	71
133	ITAPERUÇU	CREAS	UNIDADE ÚNICA	22.336.688-0	50
134	ITAÚNA DO SUL	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.354.203-4	54
135	IVAIPORÃ	CRECHE	UNIDADE 2	24.995.189-7	87
136	IVATUBA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.841.546-0	81
137	JABOTI	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.578.751-0	85
138	JACAREZINHO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.441.785-8	72
139	JANDAIA DO SUL	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.441.988-5	137
140	JANDAIA DO SUL	CRECHE	UNIDADE 2	24.841.566-5	96
141	JANDAIA DO SUL	CRECHE	UNIDADE 1	22.358.368-7	75
142	JAPIRA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.570.861-0	100
143	JUNDIAÍ DO SUL	CRAS	UNIDADE ÚNICA	22.329.786-2	71
144	KALORÉ	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	25.549.631-0	131
145	LAPA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.442.058-1	33
146	LAPA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.330.195-9	75
147	LARANJAL	CRECHE	UNIDADE 2	24.844.391-0	68
148	LARANJEIRAS DO SUL	CRECHE	UNIDADE 2	24.844.422-3	123
149	LOANDA	CREAS	UNIDADE ÚNICA	24.793.917-2	113

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

150	LOANDA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.844.453-3	126
151	LOBATO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.963.522-7	108
152	LOBATO	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	25.549.682-4	75
153	LONDRINA	CRECHE	UNIDADE 5	24.967.551-2	147
154	LONDRINA	CRECHE	UNIDADE 6	24.844.735-4	148
155	LUIZIANA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.844.797-4	71
156	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.440.540-0	57
157	LUIZIANA	CREAS	UNIDADE ÚNICA	24.457.135-2	50
158	LUNARDELLI	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.985.518-2	51
159	MALLET	CREAS	UNIDADE ÚNICA	24.999.325-5	76
160	MAMBORÊ	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.963.620-7	67
161	MANDAGUAÇU	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	25.698.398-2	119
162	MANDAGUAÇU	CREAS	UNIDADE ÚNICA	25.449.767-3	117
163	MANDAGUAÇU	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.571.069-0	103
164	MANDAGUARI	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.779.175-2	86
165	MANDIRITUBA	CREAS	UNIDADE ÚNICA	24.556.283-7	81
166	MANDIRITUBA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.340.712-9	74
167	MANFRINÓPOLIS	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.442.139-1	41
168	MANFRINÓPOLIS	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.354.176-3	30
169	MANOEL RIBAS	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.671.580-7	104
170	MARIALVA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.845.179-3	117
171	MARILENA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.440.084-0	91
172	MARINGÁ	CRECHE	UNIDADE 4	23.593.155-9	122
173	MARINGÁ	CRECHE	UNIDADE 1	23.593.074-9	119
174	MARINGÁ	CRECHE	UNIDADE 3	23.593.147-8	121
175	MARINGÁ	CRECHE	UNIDADE 2	23.593.092-7	120
176	MARIPÁ	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.440.063-7	66
177	MARUMBI	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.969.549-1	116
178	MARUMBI	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.845.254-4	118
179	MATELÂNDIA	CRECHE	UNIDADE 2	25.549.743-0	143
180	MATINHOS	CRECHE	UNIDADE 2	24.845.276-5	74
181	MATINHOS	CRECHE	UNIDADE 1	22.345.682-0	50
182	MATINHOS	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.794.933-0	69
183	MATINHOS	CREAS	UNIDADE ÚNICA	24.822.324-3	70
184	MAUÁ DA SERRA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	22.329.876-1	63
185	MERCEDES	CREAS	UNIDADE ÚNICA	25.449.845-9	71
186	MERCEDES	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.571.209-0	57
187	MIRADOR	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.558.922-0	46
188	MIRASELVA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.969.650-1	40
189	MISSAL	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.440.042-4	106
190	MOREIRA SALES	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.440.021-1	92
191	MORRETES	CREAS	UNIDADE ÚNICA	25.449.845-9	84
192	MORRETES	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.919.976-1	75
193	MORRETES	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.354.154-2	59
194	MUNHOZ DE MELLO	CREAS	UNIDADE ÚNICA	24.777.119-0	83
195	NOVA ESPERANÇA	CRECHE	UNIDADE 2	24.845.317-6	137
196	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.026.293-0	86
197	NOVA FÁTIMA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.845.348-6	51
198	NOVA LARANJEIRAS	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.919.393-3	88
199	NOVA LONDRINA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.919.309-7	109
200	NOVA PRATA DO IGUAÇU	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.439.839-0	115
201	PAIÇANDU	CRECHE	UNIDADE 2	24.845.410-5	96
202	PALMAS	CRECHE	UNIDADE 2	24.845.428-8	84
203	PALMAS	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.919.037-3	83
204	PALMAS	CRECHE	UNIDADE 1	22.340.730-7	60
205	PALMEIRA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.845.442-3	97
206	PALMITAL	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.769.895-7	84
207	PALMITAL	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.344.417-2	74
208	PALOTINA	CRECHE	UNIDADE 2	24.845.458-0	126
209	PALOTINA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.919.080-2	118
210	PARAÍSO DO NORTE	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.845.482-2	77
211	PARANACITY	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.845.552-7	54
212	PARANAGUÁ	CRECHE	UNIDADE 2	23.593.181-8	88
213	PARANAGUÁ	CRECHE	UNIDADE 1	23.593.172-9	87
214	PARANAGUÁ	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.577.575-0	109
215	PARANAPOEMA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.919.142-6	45
216	PARANAVAÍ	CRECHE	UNIDADE 3	24.846.701-0	148
217	PARANAVAÍ	CREAS	UNIDADE ÚNICA	25.449.871-8	187
218	PARANAVAÍ	CRECHE	UNIDADE 1	23.593.214-8	129
219	PATO BRANCO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.776.420-8	134
220	PEROBAL	CRECHE	UNIDADE 2	24.846.729-0	55
221	PEROBAL	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.418.188-0	46
222	PINHÃO	CRECHE	UNIDADE 2	24.846.942-0	113
223	PINHÃO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.021.286-0	111

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

224	PIRAQUARA	CRECHE	UNIDADE 1	23.593.360-8	94
225	PIRAQUARA	CRECHE	UNIDADE 2	23.593.374-8	95
226	PITANGA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.919.110-8	112
227	PITANGUEIRAS	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.736.998-8	78
228	PLANALTINA DO PARANÁ	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.354.838-5	57
229	PLANALTO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.797.779-1	70
230	PONTA GROSSA	CRECHE	UNIDADE 2	24.916.524-7	231
231	PONTA GROSSA	CRECHE	UNIDADE 1	24.847.138-7	230
232	PONTA GROSSA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.439.799-7	277
233	PONTA GROSSA	CRECHE	UNIDADE 1	23.593.413-2	270
234	PONTA GROSSA	CRECHE	UNIDADE 2	23.593.424-8	274
235	PONTAL DO PARANÁ	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.336.309-1	53
236	PORECATU	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.847.480-7	50
237	PORECATU	CREAS	UNIDADE ÚNICA	22.336.834-4	42
238	PORTO BARREIRO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.919.270-8	69
239	PORTO VITÓRIA	CREAS	UNIDADE ÚNICA	25.658.240-6	47
240	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.914.033-1	64
241	QUEDAS DO IGUAÇU	CRECHE	UNIDADE 2	24.847.830-6	148
242	QUEDAS DO IGUAÇU	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.543.907-5	130
243	QUEDAS DO IGUAÇU	CREAS	UNIDADE ÚNICA	25.028.746-1	149
244	QUINTA DO SOL	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.328.553-8	61
245	RAMILÂNDIA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.798.039-3	47
246	REALEZA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.439.781-4	124
247	RIBEIRÃO CLARO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.798.160-8	80
248	RIBEIRÃO DO PINHAL	CREAS	UNIDADE ÚNICA	25.659.286-0	77
249	RIO BOM	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.439.754-7	87
250	RIO BRANCO DO IVAÍ	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.354.186-0	31
251	RIO BRANCO DO SUL	CRECHE	UNIDADE 1	23.593.621-6	42
252	RIO BRANCO DO SUL	CRECHE	UNIDADE 2	23.593.638-0	43
253	RIO BRANCO DO SUL	CREAS	UNIDADE ÚNICA	24.556.860-6	50
254	ROLÂNDIA	CRAS	UNIDADE 1	24.918.926-0	137
255	ROLÂNDIA	CRAS	UNIDADE 2	25.913.994-5	140
256	RONDON	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.847.866-7	86
257	RONDON	CREAS	UNIDADE ÚNICA	25.449.950-1	90
258	SALGADO FILHO	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	25.549.772-3	72
259	SANTA AMÉLIA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	22.332.601-3	46
260	SANTA AMÉLIA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.354.151-8	40
261	SANTA FÉ	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	25.549.821-5	112
262	SANTA FÉ	CREAS	UNIDADE ÚNICA	25.661.995-4	114
263	SANTA ISABEL DO IVAÍ	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.848.040-8	75
264	SANTA IZABEL DO OESTE	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.371.693-8	83
265	SANTA MARIA DO OESTE	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.798.272-8	54
266	SANTA MÔNICA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.795.169-5	63
267	SANTO INÁCIO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.439.717-2	78
268	SANTO INÁCIO	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	26.045.436-6	79
269	SÃO CARLOS DO IVAÍ	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.795.209-8	50
270	SÃO CARLOS DO IVAÍ	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.848.125-0	57
271	SÃO JOÃO	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	25.550.058-9	85
272	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.918.976-6	55
273	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.337.896-0	48
274	SÃO JOÃO DO IVAÍ	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.552.639-3	100
275	SÃO JORGE D'OESTE	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.340.633-5	68
276	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.439.702-4	67
277	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	CRECHE	UNIDADE 2	24.848.147-1	41
278	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.418.254-2	48
279	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CRECHE	UNIDADE 1	23.593.653-4	110
280	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CRECHE	UNIDADE 3	23.593.689-5	112
281	SÃO MATEUS DO SUL	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.576.072-6	146
282	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.848.196-0	90
283	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.439.656-7	87
284	SÃO PEDRO DO IVAÍ	CREAS	UNIDADE ÚNICA	25.449.964-1	102
285	SÃO PEDRO DO IVAÍ	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.649.052-0	89
286	SÃO PEDRO DO PARANÁ	CRECHE	UNIDADE 2	25.550.086-4	89
287	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.439.638-9	109
288	SÃO TOMÉ	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.848.250-8	59
289	SAPOPEMA	CREAS	UNIDADE ÚNICA	24.550.334-2	59
290	SAUDADE DO IGUAÇU	CRECHE	UNIDADE 2	24.848.377-6	56
291	SAUDADE DO IGUAÇU	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.578.140-7	53
292	SERTANEJA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	25.550.149-6	71
293	SERTANEJA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.765.290-6	65
294	SIQUEIRA CAMPOS	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.798.399-6	70
295	TAPEJARA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	25.439.612-5	100
296	TAPEJARA	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.848.404-7	96
297	TAPEJARA	CREAS	UNIDADE ÚNICA	25.661.067-1	101

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

298	TEIXEIRA SOARES	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.919.365-8	67
299	TELÊMACO BORBA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.669.221-1	67
300	TERRA BOA	CREAS	UNIDADE ÚNICA	25.449.977-3	95
301	TERRA BOA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.918.869-7	90
302	TERRA ROXA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.650.945-0	125
303	TIJUCAS DO SUL	CRECHE	UNIDADE 2	24.848.432-2	59
304	TOMAZINA	CREAS	UNIDADE ÚNICA	24.469.928-6	38
305	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	CREAS	UNIDADE ÚNICA	25.018.445-0	103
306	TUNAS DO PARANÁ	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.367.872-6	36
307	TUPÃSSI	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	24.848.480-2	94
308	UMUARAMA	CRECHE	UNIDADE 4	25.550.190-9	145
309	UMUARAMA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.418.299-2	124
310	UNIÃO DA VITÓRIA	CRAS	UNIDADE ÚNICA	24.757.560-0	122
311	URAÍ	CRECHE	UNIDADE 2	24.995.275-3	80
312	VERA CRUZ DO OESTE	CREAS	UNIDADE ÚNICA	25.652.318-3	65
313	VERÊ	CRECHE	UNIDADE 2	25.550.216-6	96
314	XAMBRÊ	CRECHE	UNIDADE ÚNICA	22.347.228-1	47

Protocolo 150811/2026

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

Portaria n° 12562/2026/OD-GOUT. Prot. 26.844.232-4. Travessia. Outorgado(s) MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI PR - CPF/CNPJ 95.639.472/0001-03. Córrego Sem denominação na base. Ivaí. Coordenadas UTM 7.365.513,96 N 441.154,40 E. Validade 10 anos. Finalidade Sistema viário. Município Novo Itacolomi.

Protocolo 150477/2026

Portaria n° 12565/2026/OD-GOUT. Prot. 23.257.530-1. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ - CPF/CNPJ 78.079.639/0001-00. Tibagi. Coordenadas UTM 7.432.377,99 N 502.169,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 6.90 m³/h 20:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Ibiporã. Esta portaria revoga a portaria n° 11346/2024/AP-GOUT.

Protocolo 150576/2026

Portaria n° 12532/2026/OD-GOUT. Prot. 20.165.403-3. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Bandeirantes do Norte. Pirapó. Coordenadas UTM 7.421.114,00 N 458.031,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 270.00 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Rolândia. Esta portaria revoga a portaria n° 861/2020.

Protocolo 150591/2026

Portaria n° 12560/2026/OD-GOUT. Prot. 25.454.958-4. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) MARCELO EFFTING - CPF/CNPJ 048.***.***-71, ADEMIR EFFTING - CPF/CNPJ 467.***.***-53. Piquiri. Coordenadas UTM 7.272.099,00 N 260.493,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal, Limpeza, Criação animal, Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 7.20 m³/h 05:27 horas/dia 31 dias/mês. Município Cafelândia.

Protocolo 150594/2026

Portaria n° 12508/2026/OD-GOUT. Prot. 25.682.233-4. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA - CPF/CNPJ 76.093.731/0030-25. Rio Hong Kong. Piquiri. Coordenadas UTM 7.288.057,00 N 270.134,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 84.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Nova Aurora. Esta portaria revoga a portaria n° 10143/2026/OP-GOUT.

Protocolo 150599/2026

Portaria n° 12549/2026/OD-GOUT. Prot. 25.664.366-9. Captação superficial. Outorgado(s) Kley Hamm - CPF/CNPJ 004.***.***-13. Córrego Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.298.294,00 N 784.285,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 24.00 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Mercedes. Esta portaria revoga a portaria n° 10921/2024/OP-GOUT.

Protocolo 150600/2026

PARECER NEGATIVO n° 10229/2026/PN-GOUT. Protocolo 24.964.528-1. Indefere o requerimento de outorga de direito para Lançamento de efluentes de UMUARAMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CPF/CNPJ 10.348.963/0001-34. Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.369.732,85 N 264.932,86 E. Município Umuarama. Motivo: Requerimento indeferido, nos termos do art. 78 da Instrução Normativa nº 28/2026.

Protocolo 150601/2026

PARECER NEGATIVO n° 10231/2026/PN-GOUT. Protocolo 24.695.593-0. Indefere o requerimento de outorga prévia para Lançamento de efluentes de POSTOS PELANDA COMBUSTIVEIS LTDA - CPF/CNPJ 78.901.915/0021-09. Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.172.791,64 N 670.004,23 E. Município Curitiba. Motivo: Requerimento indeferido, nos termos do art. 78 da Instrução Normativa nº 28/2026.

Protocolo 150602/2026

Portaria n° 12550/2026/OP-GOUT. Prot. 25.976.354-1. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) ALBERTO BENETTI - CPF/CNPJ 044.***.***-55. Córrego São Cristovão. Piquiri. Coordenadas UTM 7.305.369,26 N 209.182,71 E. Validade 09/06/2028. Finalidade Diluição de efluente de aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 20.80 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Palotina.

Protocolo 150603/2026

Portaria n° 12559/2026/OD-GOUT. Prot. 24.900.186-4. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Frísia Cooperativa Agroindustrial - CPF/CNPJ 76.107.770/0025-77. Tibagi. Coordenadas UTM 7.248.737,95 N 576.598,70 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 5.37 m³/h 16:20 horas/dia 31 dias/mês. Município Carambeí. Esta portaria revoga a portaria n° 10904/2024/OP-GOUT.

Protocolo 150604/2026

PARECER NEGATIVO n° 10226/2026/PN-GOUT. Protocolo 24.810.712-0. Indefere o requerimento de outorga prévia para Lançamento de efluentes de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS STANG LTDA - CPF/CNPJ 14.169.763/0001-75. Rio Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.200.810,31 N 241.356,36 E. Município Lindoeste. Motivo: Requerimento indeferido, nos termos do art. 78 da Instrução Normativa nº 28/2026.

Protocolo 150605/2026

PARECER NEGATIVO n° 10223/2026/PN-GOUT. Protocolo 26.056.805-1. Indefere o requerimento de outorga de direito para Lançamento de efluentes de SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A - CPF/CNPJ 07.551.295/0021-87. Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.462.628,00 N 279.573,00 E. Município Loanda. Motivo: Requerimento indeferido, nos termos do art. 78 da Instrução Normativa nº 28/2026.

Protocolo 150606/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Portaria n° 12536/2026/OP-GOUT. Prot. 26.187.630-2. Captação superficial. Outorgado(s) Usina Alto Alegre S.A - Açúcar e Álcool - CPF/CNPJ 48.295.562/0014-50. Rio Pirapó. Pirapó. Coordenadas UTM 7.461.425,74 N 392.413,77 E. Validade 2 anos. Finalidade Combate a incêndio. Vazão máxima outorgada 250.00 m³/h 10:00 horas/dia 10 dias/mês. Município Lobato. Esta portaria revoga a portaria n° 12923/2024/OP-GOUT.

Protocolo 150607/2026

PARECER NEGATIVO n° 10227/2026/PN-GOUT. Protocolo 25.891.842-8. Indefere o requerimento de outorga de direito para Lançamento de efluentes de Auto Posto Missal Ltda - CPF/CNPJ 24.975.957/0001-11. Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.220.646,36 N 776.102,97 E. Município Missal. Motivo: Requerimento indeferido, nos termos do art. 78 da Instrução Normativa nº 28/2026.

Protocolo 150608/2026

Portaria n° 12534/2026/OP-GOUT. Prot. 26.367.424-3. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) JAIRO ELIOTE MARTINS - CPF/CNPJ 794.***.***-53. Córrego Sem denominação na base. Pirapó. Coordenadas UTM 7.407.856,01 N 419.296,04 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente de aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 9.84 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Marialva.

Protocolo 150609/2026

Portaria n° 12527/2026/OD-GOUT. Prot. 26.422.388-1. Captação superficial. Outorgado(s) DIRCEU GONÇALVES PADILHA - CPF/CNPJ 074.***.***-30. Córrego Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.227.533,54 N 259.402,15 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 11.09 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cascavel.

Protocolo 150610/2026

Portaria n° 12537/2026/OP-GOUT. Prot. 26.454.595-1. Aproveitamento hidrelétrico com barragem/soleira. Outorgado(s) PALMERINHA ENERGIA LTDA - CPF/CNPJ 44.925.203/0001-64. Rio Sununu. Piquiri. Coordenadas UTM 7.300.108,18 N 321.583,76 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Juranda. Esta portaria revoga a portaria n° 26158/2023/OP-GOUT.

Protocolo 150611/2026

Portaria n° 12544/2026/OD-GOUT. Prot. 25.510.735-6. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) MCR AMIDOS LTDA. - CPF/CNPJ 78.156.247/0001-99. Rio Guaçu. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.299.405,32 N 789.974,50 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 80.00 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Mercedes. Esta portaria revoga a portaria n° 11171/2025/OP-GOUT.

Protocolo 150612/2026

PARECER NEGATIVO n° 10224/2026/PN-GOUT. Protocolo 26.075.850-0. Indefere o requerimento de outorga de direito para Lançamento de efluentes de Auto Posto Jotaesse Ltda - CPF/CNPJ 79.043.568/0001-40. Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.272.668,94 N 250.646,98 E. Município Tupãssi. Motivo: Requerimento indeferido, nos termos do art. 78 da Instrução Normativa nº 28/2026.

Protocolo 150613/2026

Portaria n° 12542/2026/OP-GOUT. Prot. 26.518.839-7. Travessia. Outorgado(s) AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - AMUSEP - CPF/CNPJ 00.465.786/0001-12. Ribeirão São Luis. Cinzas. Coordenadas UTM 7.431.712,93 N 540.652,81 E. Validade 2 anos. Finalidade Sistema viário. Município Cornélio Procópio.

Protocolo 150614/2026

Portaria n° 12541/2026/OP-GOUT. Prot. 26.488.439-0. Aproveitamento hidrelétrico com barragem/soleira. Outorgado(s) CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA FAXINAL DO CEU LTDA - CPF/CNPJ 36.030.144/0001-38. Rio Feio. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.137.584,17 N 446.283,10 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Pinhão. Esta portaria revoga a portaria n° 26102/2023/OP-GOUT.

Protocolo 150615/2026

Portaria n° 12540/2026/OP-GOUT. Prot. 26.465.693-1. Aproveitamento hidrelétrico com barragem/soleira. Outorgado(s) CGH ALVORADA ENERGÉTICA SPE LTDA. - CPF/CNPJ 39.755.626/0001-43. Rio Melissa. Piquiri. Coordenadas UTM 7.267.317,04 N 267.623,97 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Cafelândia. Esta portaria revoga a portaria n° 26161/2023/OP-GOUT.

Protocolo 150616/2026

Portaria n° 12545/2026/OD-GOUT. Prot. 26.498.337-1. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) JOSIANE KACPRZAK - CPF/CNPJ 042.***.***-60. Rio Água Grande. Piquiri. Coordenadas UTM 7.281.318,00 N 257.817,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente de aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 47.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Nova Aurora.

Protocolo 150617/2026

Portaria n° 12520/2026/OD-GOUT. Prot. 26.538.716-0. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) ELDOIR JULIO MENSCH - CPF/CNPJ 428.***.***-91. Córrego Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.290.818,54 N 774.699,76 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente de aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 8.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon.

Protocolo 150618/2026

Portaria n° 12551/2026/OD-GOUT. Prot. 26.537.995-8. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) JAIR LUDOVICO - CPF/CNPJ 502.***.***-34. Córrego Sem denominação na base. Piquiri. Coordenadas UTM 7.262.446,00 N 273.613,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente de aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 16.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Corbélia.

Protocolo 150619/2026

Portaria n° 12543/2026/OP-GOUT. Prot. 26.784.413-5. Travessia. Outorgado(s) Municipio de Dois Vizinhos - CPF/CNPJ 76.205.640/0001-08. Córrego Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.151.640,00 N 292.515,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Sistema viário. Município Dois Vizinhos.

Protocolo 150620/2026

Portaria n° 12503/2026/OD-GOUT. Prot. 26.337.570-0. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) AMELIA HORN - CPF/CNPJ 554.***.***-34. Ribeirão Taguaruçu. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.275.271,95 N 210.232,09 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente de aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 53.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo.

Protocolo 150621/2026

Portaria n° 12525/2026/OD-GOUT. Prot. 26.450.678-6. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) DENISE TEREZINHA BUSS - CPF/CNPJ 028.***.***-41. Córrego Sem denominação na base. Piquiri. Coordenadas UTM 7.279.999,37 N 263.359,79 E. Validade 3 anos. Finalidade Transporte de efluente de aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 32.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cafelândia.

Protocolo 150622/2026

Portaria n° 12561/2026/OP-GOUT. Prot. 26.577.898-4. Captação superficial. Outorgado(s) LEANDRO DADALT - CPF/CNPJ 001.***.***-63. Rio Memória. Piquiri. Coordenadas UTM 7.274.494,00 N 248.348,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 70.00 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Tupãssi.

Protocolo 150623/2026

Portaria n° 12548/2026/OP-GOUT. Prot. 26.784.417-8. Travessia. Outorgado(s) Municipio de Dois Vizinhos - CPF/CNPJ 76.205.640/0001-08. Córrego Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.151.970,84 N 293.046,33 E. Validade 2 anos. Finalidade Sistema viário. Município Dois Vizinhos.

Protocolo 150624/2026

Portaria n° 12564/2026/OP-GOUT. Prot. 26.844.408-4. Travessia. Outorgado(s) Municipio de Dois Vizinhos - CPF/CNPJ 76.205.640/0001-08. Córrego Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.152.064,00 N 293.105,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Sistema viário. Município Dois Vizinhos.

Protocolo 150625/2026

Portaria n° 12563/2026/OP-GOUT. Prot. 26.693.723-7. Travessia. Outorgado(s) EPR Litoral Pioneiro S.A. - CPF/CNPJ 51.137.031/0001-20. Rio Cinzas. Cinzas. Coordenadas UTM 7.446.468,01 N 573.223,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Sistema viário. Município Andirá.

Protocolo 150626/2026

PARECER NEGATIVO n° 10232/2026/PN-GOUT. Protocolo 23.359.585-3. Indefere o requerimento de outorga de direito para Lançamento de efluentes de Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Cambuí. Coordenadas UTM 7.179.964,26 N 646.567,88 E. Município Campo Largo. Motivo: Empreendimento não fará uso do recurso hídrico.

Protocolo 150627/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 1007, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.433, de 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando o conteúdo do protocolo nº 26.536.658-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Carolina Machado da Rosa, RG n° 9.xxx.567-x, para exercer a função de Gerente de Restauração Ambiental - GERA, no período de 9 a 18 de novembro de 2026, por motivo de férias do titular, Mauro Scharnik RG nº 3.xxx.750-x.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 9 de novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Protocolo 150554/2026

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 1006, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.433, de 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando o conteúdo do protocolo n° 206.028.533-5;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental-DLAM nº 339261 , protocolo nº 23.287.346-9 , em nome de BETEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ 09.307.704/0001-86 , município de MANDAGUARI/PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Protocolo 150733/2026

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 1008, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.433, de 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando o conteúdo do protocolo n° 25.991.239-3;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental-DLAM nº 362660 , protocolo nº 25.051.314-3 , em nome de ELIANE RAMOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E MERCEARIA, CNPJ 32.217.030/0001-40 , município de MARINGÁ/PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Protocolo 150814/2026

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 1009, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.433, de 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando o conteúdo do protocolo n° 25.989.912-8;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental-DLAM nº 332344 , protocolo nº 22.840.721-6 , em nome de INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA, CNPJ 08.325.231/0014-00 , município de APUCARANA/PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Protocolo 150837/2026

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 1000 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.433, de 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando o conteúdo do protocolo n° 26.776.366-6 ;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental-LAC nº 350303 , protocolo nº 24.249.767-8, em nome de G M MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 18.329.780/0001-83 , município de Ponta Grossa/PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Protocolo 150964/2026

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 1005, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.433, de 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, de 17 de janeiro de 2022;
Considerando o contrato n.º 10278/2026, para Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de engenharia (em plataforma BIM) e execução da OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA HISTÓRICA DE GUARATUBA, localizada no litoral do Estado do Paraná;
Considerando o conteúdo do protocolo n° 25.095.191-4.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Machado Corrêa, RG n.º 37.xxx.097-x, para exercer a função de gestor titular do contrato mencionado, e a servidora Danielle Daldin Palaoro, RG n.º 6.xxx.589-x, para exercer a função de gestora suplente do contrato mencionado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de fiscais, os serviços prestados por intermédio do referido contrato:

I. Fiscal: Saleiman José Andraus, RG nº 3.xxx.750-x, nomeado pelo Decreto Estadual nº 88/2023;
II. Fiscal: Manuela Cabral Caetano, RG n.º 9.xxx.892-x;
III. Fiscal: Reinaldo dos Anjos Bastos, RG nº 12.xxx.081-x

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Protocolo 150989/2026

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 1010, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.433, de 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando o conteúdo do protocolo n° 26.136.155-8;

RESOLVE:

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 1º Cancelar a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental-DLAM nº 291014, protocolo nº 20.139.338-8, em nome de ROMEU LOTICI, CPF XXX.947.609-XX , município de Francisco Beltrão/PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Protocolo 151059/2026

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 1011, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.433, de 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando o conteúdo do protocolo n° 26.116.523-6;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental-DLAM nº 27677 , protocolo nº 19.320.964-5 , em nome de ELIANE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO, CPF XXX.762.079-XX , município de Matelândia/PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Protocolo 151086/2026

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 1012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.433, de 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando o conteúdo do protocolo n° 26.102.495-0;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental-DLAM nº 371900 , protocolo nº 24.533.077-4 , em nome de CENTRO SUL SERVIÇOS MARITIMOS LTDA, CNPJ 81.072.399/0002-07 , município de Paranaguá/PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Protocolo 151096/2026

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 1013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.433, de 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando o conteúdo do protocolo n° 26.067.164-2;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental-DLAM nº 373777, protocolo nº 25.810.771-3 , em nome de JONIR ANTONIO SERRAGLIO, CPF XXX-442.629-XX , município de Ramilândia/PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Protocolo 151106/2026

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 1014, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.433, de 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando o conteúdo do protocolo n° 26.033.672-0;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental-DLAM nº 230675, protocolo nº 17.557.416-6, em nome de SANDRA NEDOPETALSKI DE PAULA, CPF XXX.486.309-XX, município de Prudentópolis/PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Protocolo 151119/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **EDSON COSTA**, a **Licença Ambiental Simplificada de Ampliação - LAS-A** nº **390210** com validade até **06/11/2030**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **PINHEIRAL DE BAIXO, 0** no município de **Palmeira**/PR.

Protocolo 150656/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **APARECIDO NIVALDO TONON**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **390188** com validade até **06/11/2031**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Estrada Balsa Valença - Lote 107-A-1 - Sítio Santa Rita, .** no município de **Mandaguaçu**/PR.

Protocolo 150648/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CACHAÇARIA DE BASTIANI 2 IRMÃOS LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **304681** com validade até **06/09/2029**, para **Industrial - Bebidas** a ser implantada na **LINHA NAVEGANTES, SN** no município de **Bituruna**/PR.

Protocolo 150651/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CACHAÇARIA RAUVENDAL LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **302731** com validade até **11/08/2029**, para **Industrial - Bebidas** a ser implantada na **COLONIA SANTO AUGUSTO, S/N** no município de **Bituruna**/PR.

Protocolo 150653/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CACHAÇARIA PARIZOTTO LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **302740** com validade até **11/08/2029**, para **Industrial - Bebidas** a ser implantada na **LINHA BET, S/N** no município de **Bituruna**/PR.

Protocolo 150654/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **WILLIAN RODRIGO CORDEIRO**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **390214** com validade até **06/11/2032**, para **Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos** a ser implantada na **Rua João Frederico Foerster, 146** no município de **Curitiba**/PR.

Protocolo 150657/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICÍPIO DE PÉROLA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **390278** com validade até **06/11/2031**, para **Imobiliário - Parcelamento de solo** a ser implantada na **Avenida Rio Branco, LOTE Nº 169/170/171/172/173/174/175-B, S/N** no município de **Pérola**/PR.

Protocolo 150669/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ITAMAR ZANIN**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº **390297** com validade até **06/11/2036**, para **Imobiliário - Edificações** a ser implantada na **Rua 27 de Março, 483** no município de **União da Vitória**/PR.

Protocolo 150672/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **PRESTES CARBO LTDA**, a Licença de Instalação - LI nº **389965** com validade até **05/11/2028**, para **Industrial - Ind. da madeira** a ser implantada na **Zona Rural, s/n** no município de **Inácio Martins**/PR.

Protocolo 149851/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS S.A.**, a Licença de Instalação - LI nº **390180** com validade até **06/11/2029**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** a ser implantada na **Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 6023** no município de **Maringá**/PR.

Protocolo 150646/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE PR**, a Licença de Instalação - LI nº **390269** com validade até **06/11/2032**, para **Imobiliário - Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social** a ser implantada na **Lote Rural, 10** no município de **Ouro Verde do Oeste**/PR.

Protocolo 150666/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JARDIM GODOY LOTEAMENTO LTDA**, a Licença de Instalação - LI nº **389959** com validade até **07/11/2032**, para **Imobiliário - Parcelamento de solo** a ser implantada na **Prolongamento da Rua Santa Izabel, SN** no município de **Laranjal**/PR.

Protocolo 150683/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **FERNANDO VAZ DE GOUVEIA COMERCIAL - ME**, a Licença de Instalação - LI nº **24402** com validade até **06/11/2028**, para **Criadouro comercial** a ser implantada na **AVENIDA ARVELINO DURANTE, 4728** no município de **Sabáudia**/PR.

Protocolo 150685/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº **389443** com validade até **07/11/2030**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** a ser implantada na **Rodovia PRC 466, S/N** no município de **Pitanga**/PR.

Protocolo 150682/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MIRLEI FERNANDES FELISBINO**, a **Licença de Instalação de Regularização - LIR nº 390254** com validade até **06/11/2031**, para **Imobiliário - Parcelamento de solo** a ser implantada na **Rua João Juventino Lemos, 658** no município de **Apucarana**/PR.

Protocolo 150664/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, a Licença de Operação - LO nº **390150** com validade até **06/11/2036**, para **Comércio e Serviço - Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente** instalada na **KM 5 - PORTO BRITÂNIA, S/Nº** no município de **Pato Bragado**/PR.

Protocolo 150639/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SEMENTES E CEREAIS BORTOLUZZI LTDA**, a Licença de Operação - LO nº **389820** com validade até **06/11/2032**, para **Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas** instalada na **Rod Br 280, sn** no município de **Marmeleiro**/PR.

Protocolo 150628/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Licença de Operação - LO nº **390174** com validade até **06/11/2030**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **Rua Eucaliptos, 945** no município de **Quedas do Iguaçu**/PR.

Protocolo 150644/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA**, a Licença de Operação - LO nº **390253** com validade até **06/11/2030**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes** instalada na **Rua Berlim, s/n** no município de **Ortigueira**/PR.

Protocolo 150663/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SIDNEI KOCH**, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº **313345** com validade até **19/01/2030**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **LINHA DOIS IRMÃOS - UMA ÁREA DE TERRAS - COLONIA DOUTOR AFFONSO, 00** no município de **Santa Helena**/PR.

Protocolo 150635/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **NIVALDO VALÉRIO PENA**, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº **209476** com validade até **06/11/2032**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **Linha São Brás, s/n** no município de **Santa Helena**/PR.

Protocolo 150643/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JAPAN METAL SHOPPING LTDA**, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº **334321** com validade até **24/10/2029**, para **Industrial - Ind. metalúrgica** instalada na **Rua José Leônidas Nerone, 580** no município de **Maringá**/PR.

Protocolo 150661/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **FC CARROCERIAS LTDA**, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº **390019** com validade até **06/11/2031**, para **Industrial - Ind. metalúrgica** instalada na **Linha Floriano, S/N** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 150631/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **A & B COMERCIO DE MINERIOS E TRANSPORTE LTDA**, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº **390028** com validade até **06/11/2030**, para **Comércio e Serviço - Comércio atacadista de insumos agropecuários, exceto agrotóxicos** instalada na **Zona Rural, SN** no município de **Palmeira**/PR.

Protocolo 150632/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SUL MINAS COMPENSADOS LTDA**, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº **390290** com validade até **06/11/2028**, para **Industrial - Ind. da madeira** instalada na **Rua Curitiba, 826** no município de **União da Vitória**/PR.

Protocolo 150670/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JOSÉ BRAZ DE FRANA**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **390162** com validade até **06/11/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **LINHA BELA VISTA, 00** no município de **Guaraniaçu**/PR.

Protocolo 150641/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **EDY CARLOS ANTONELLI**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **390271** com validade até **06/11/2028**, para **Agropecuária - Avicultura** a ser implantada na **Lote de Terras n° 334, s/n** no município de **Marialva**/PR.

Protocolo 150667/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **VALDECIR TATTO**, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº **390272** com validade até **06/11/2028**, para **Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente** a ser implantada na **Rua Maria Madalena Tatto, 155** no município de **Pato Branco**/PR.

Protocolo 150668/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **NOEME ANDRADE MARQUES**, a Licença Prévia - LP nº **390112** com validade até **06/11/2030**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** a ser implantada na **Avenida Itália, 646** no município de **Assis Chateaubriand**/PR.

Protocolo 150637/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **BELAGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A.**, a Licença Prévia - LP nº **390263** com validade até **06/11/2028**, para **Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins** a ser implantada na **RUA DANIEL MANSANI, 1251** no município de **Palmeira**/PR.

Protocolo 150665/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **390165** com validade até **06/11/2028**, para **Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins** a ser implantada na **RUA COMENDADOR ROSEIRA, SN** no município de **Palmeira**/PR.

Protocolo 150642/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AUTO POSTO DO PÃO DE QUEIJO LTDA**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **390197** com validade até **06/11/2028**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** a ser implantada na **BR 376 KM 457, s/n** no município de **Tibagi**/PR.

Protocolo 150652/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **390228** com validade até **06/11/2028**, para **Industrial - Ind. química** a ser implantada na **ESTRADA RURAL - SEDE, SN** no município de **Guarapuava**/PR.

Protocolo 150660/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **Contorno Viário Norte e Leste de Ponta Grossa**, a Autorização Ambiental - AA nº **65677** com validade até **06/11/2028**, para **Levantamento de Fauna** a ser implantada na **25°12'01.7"S 50°04'08.8"W** no município de **Ponta Grossa**/PR.

Protocolo 150686/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **RECICLATECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº **390220** com validade até **06/05/2027**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes** a ser implantada na **Avenida Marginal José de Anchieta, 740** no município de **Colombo**/PR.

Protocolo 150658/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **RITTER & COMPANHIA LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº **390190** com validade até **06/11/2030**, para **Comércio e Serviço - Prestação de serviços sanitários e fitossanitários** instalada na **Rodovia PR-466, SN** no município de **Guarapuava**/PR.

Protocolo 150649/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CLAUDIR DENIG**, a Autorização Ambiental - AA nº **65680** com validade até **06/11/2028**, para **Desmembramento** a ser implantada na no município de **ASSIS CHATEAUBRIAND**/PR.

Protocolo 150687/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CLG PARTICIPACOES LTDA**, a Autorização Ambiental - AA nº **65679** com validade até **06/11/2027**, para **Terraplanagem** a ser implantada na **LOTE RURAL N°24-B DA GLEBA N°11-F.B** no município de **Francisco Beltrão**/PR.

Protocolo 150688/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **Duplicação da Rodovia PR-323**, a Autorização Ambiental - AA nº **65676** com validade até **06/11/2028**, para **Levantamento de Fauna** a ser implantada na **22°54'58.16" S / 50°49'3.90" O** no município de **Sertaneja**/PR.

Protocolo 150689/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **FRISIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, a Autorização Ambiental - AA nº **65683** com validade até **06/11/2028**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **Avenida dos Pioneiros, 2324** no município de **Carambeí**/PR.

Protocolo 150690/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MOVIMENTAÇÃO DE SOLO ACIMA 1000 M³**, a Autorização Ambiental - AA nº **65675** com validade até **06/11/2028**, para **Terraplanagem** a ser implantada na **LOTE N° 52799 CRI LOANDA, AVENIDA SANTA CATARINA, S/N** no município de **São Pedro do Paraná**/PR.

Protocolo 150691/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MOVIMENTAÇÃO DE SOLO ACIMA 1000 M³**, a Autorização Ambiental - AA nº **65674** com validade até **06/11/2028**, para **Terraplanagem** a ser implantada na **LOTE B-REM MATRÍCULA 43.684 CRI LOANDA** no município de **São Pedro do Paraná**/PR.

Protocolo 150692/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **J.HAMUD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**, a Autorização Ambiental - AA nº **65678** com validade até **06/11/2028**, para **Postos de revenda de combustíveis** a ser implantada na **Rodovia BR-277, km 454, nº 12** no município de **Laranjeiras do Sul**/PR.

Protocolo 150693/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND**, a Autorização Ambiental - AA nº **65681** com validade até **06/11/2028**, para **Implantação de sistemas de melhorias** a ser implantada na **VIAS MUNICIPAIS URBANAS** no município de **ASSIS CHATEAUBRIAND**/PR.

Protocolo 150694/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, a Autorização Ambiental - AA nº **65682** com validade até **06/05/2027**, para **Explotação** a ser implantada na no município de **Cambará**/PR.

Protocolo 150695/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JOÃO VALDECIR PLETSCH**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **390087-R1** com validade até **06/11/2032**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **LOTE RURAL Nº 92/94.B, 92/94** no município de **Toledo**/PR.

Protocolo 150634/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **EDSON ANTONIO PETKOWICZ**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **390107-R1** com validade até **06/11/2032**, para **Agropecuária - Suinocultura** a ser implantada na **LINHA SANTO ISIDORO, S/N** no município de **Francisco Beltrão**/PR.

Protocolo 150636/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **EMPRESA HOTELEIRA TONDO EIRELI**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº **390155-R2** com validade até **06/11/2032**, para **Comércio e Serviço - Hotéis e similares** a ser implantada na **Avenida Assunção, 1238** no município de **Cascavel**/PR.

Protocolo 150640/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **AUTO POSTO VIAIS LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **389884-R3** com validade até **06/11/2031**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **AVENIDA SAO PAULO, 1747** no município de **Terra Rica**/PR.

Protocolo 150629/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **I.RIEDI & CIA LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **389955-R2** com validade até **06/11/2032**, para **Comércio e Serviço - Depósito e comércio de agrotóxicos** instalada na **RODOVIA PR 364 - KM 20, S/N** no município de **Assis Chateaubriand**/PR.

Protocolo 150630/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **DOM PEDRO II COM DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **390082-R1** com validade até **06/11/2030**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **Avenida Dom Pedro II, 700** no município de **Ponta Grossa**/PR.

Protocolo 150633/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MGR - MARINGÁ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **390118-R3** com validade até **06/11/2030**, para **Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes** instalada na **Estrada Progesso Lote 200/2, 710** no município de **Maringá**/PR.

Protocolo 150638/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ISRINGHAUSEN INDUSTRIAL LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **390179-R3** com validade até **06/11/2028**, para **Industrial - Industrias diversas** instalada na **Avenida das Indústrias, 205** no município de **Fazenda Rio Grande**/PR.

Protocolo 150645/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **SIBEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **390184-R2** com validade até **06/11/2030**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **Avenida Ernesto Vilela, 1115** no município de **Ponta Grossa**/PR.

Protocolo 150647/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **L ARTIGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS II LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **390192-R2** com validade até **06/11/2028**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **Rua Crispim Furquim de Suqueira, 313** no município de **Itaperuçu**/PR.

Protocolo 150650/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **POSTO TIO ZICO II LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **390227-R3** com validade até **06/11/2030**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **Rodovia BR-376, 25000** no município de **São José dos Pinhais**/PR.

Protocolo 150659/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **YOLANDA BRONGEL KARAS**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **390246-R2** com validade até **06/11/2030**, para **Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores** instalada na **Rodovia BR-476, 8510** no município de **Araucária**/PR.

Protocolo 150662/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **INDUSTRIA E COMERCIO DE CAVILHAS LUFRA LTDA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **390291-R2** com validade até **06/11/2030**, para **Industrial - Ind. da madeira** instalada na **Rodovia João Paulo Reolon, 6262** no município de **União da Vitória**/PR.

Protocolo 150671/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COOPERATIVA DE REFORMA AGRÁRIA E ERVA MATE**, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº **389985-R2** com validade até **08/11/2036**, para **Industrial - Alimentos** instalada na **ROD PR 456 KM 19, S/N** no município de **Santa Maria do Oeste**/PR.

Protocolo 150703/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **OLIVO ZORZI**, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº **390208** com validade até **06/11/2031**, para **Agropecuária - Suinocultura** instalada na **LINHA BARRA GRANDE, SN** no município de **Três Barras do Paraná**/PR.

Protocolo 150655/2026

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 26.771.663-3

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** a prorrogação do afastamento do servidor Cezar Eduardo Coteleski, CPF n.º 036.XXX.XXX-27, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para continuar prestando serviços na 114.ª Zona Eleitoral de Medianeira, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1.º de fevereiro de 2027, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida pelo Oficio n.º 105/2026.

Curitiba, 6 de novembro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 150471/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 26.801.703-8

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** a prorrogação do afastamento do servidor Waldir Hermesdorff Peres, CPF n.º 028.XXX.XXX-48, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para continuar prestando serviços na 5.ª Zona Eleitoral de Paranaguá, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14 de janeiro de 2027, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida pelo Ofício n.º 174/2026.

Curitiba, 6 de novembro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 150474/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 26.801.945-6

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** a prorrogação do afastamento da servidora Andreia Rocha Rodrigues, CPF n.º 025.XXX.XXX-00, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para continuar prestando serviços na 5.ª Zona Eleitoral de Paranaguá, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14 de janeiro de 2027, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida pelo Ofício n.º 173/2026.

Curitiba, 6 de novembro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 150478/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

EXTRATO do 5.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 202411088
Protocolo n.º 26.552.982-8
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e a Associação de Ensino, Pesquisa e Extensão Biopark de Toledo, CNPJ n.º 30.694.272/0001-08.
Objeto: autorizar a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) do Termo de Colaboração n.º 202411088, previamente aprovada pela autoridade competente.
Fica autorizada a referida alteração quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa técnica do setor competente.

Curitiba, 4 de novembro de 2026.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 150823/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

EXTRATO do 6.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 202300033
Protocolo n.º 26.705.098-8
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Rio Branco do Sul, CNPJ n.º 80.841.430/0001-75.
Objeto: autorizar a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) do Termo de Colaboração n.º 202300033, previamente aprovada pela autoridade competente.
Fica autorizada a referida alteração quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa técnica do setor competente.

Curitiba, 4 de novembro de 2026.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 150913/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

EXTRATO do 7.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 202300026
Protocolo n.º 26.704.371-0
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Adrianópolis, CNPJ n.º 40.432.668/0001-22.
Objeto: autorizar a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) do Termo de Colaboração n.º 202300026, previamente aprovada pela autoridade competente.
Fica autorizada a referida alteração quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa técnica do setor competente.

Curitiba, 4 de novembro de 2026.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 150977/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

EXTRATO do 6.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 202300030
Protocolo n.º 26.704.566-6
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Itaperuçu - APMI, CNPJ n.º 72.106.289/0001-39.
Objeto: autorizar a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) do Termo de Colaboração n.º 202300030, previamente aprovada pela autoridade competente.
Fica autorizada a referida alteração quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa técnica do setor competente.

Curitiba, 4 de novembro de 2026.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 151015/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

EXTRATO do 5.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 202300404
Protocolo n.º 26.728.822-4
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoti, CNPJ n.º 80.616.485/0001-81.
Objeto: autorizar a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) do Termo de Colaboração n.º 202300404, previamente aprovada pela autoridade competente.
Fica autorizada a referida alteração quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa técnica do setor competente.

Curitiba, 4 de novembro de 2026.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 151089/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PORTARIA N.º 859/2026 - DG/SEED

Designa gestor e fiscal de contrato celebrado com a empresa K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 26.576.873-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 10.096/2026, celebrado com a empresa K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos, CNPJ n.º 09.251.627/0001-90, referente à aquisição de equipamentos para estruturação de 10 (dez) laboratórios do Curso Técnico de Enfermagem, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 1.789/2025 - SEED, lote 29:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestor	Anderson Muniz Canizella	024.XXX.XXX-03
Fiscal	Adriana Kampa	017.XXX.XXX-76

Art. 2.º Ao gestor e à fiscal caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 6 de novembro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

Protocolo 150588/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
PORTARIA N° 288/2026 - NRHS/SEED
A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,
RESOLVE:
Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
074.XXX.XXX-38	ALEXANDRE OSMAR ORTOLAN	1	QPM	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0028125-03/09/2025 a partir de 19/10/2026
087.XXX.XXX-30	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NFS/IO	ECONOMISTA	20	P0039725-18/12/2025 a partir de 31/08/2026
087.XXX.XXX-30	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NFS/IO	ECONOMISTA	20	P0039725-18/12/2025 a partir de 31/08/2026
737.XXX.XXX-72	CLEUSA REGINA FERREIRA DA LUZ	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	P0030725-26/09/2025 a partir de 22/10/2026
032.XXX.XXX-14	DOUGLAS VIANA	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NAAI/CPGM	TEC PEDAGOGICO	20	P0017224-25/10/2024 a partir de 19/10/2026
032.XXX.XXX-14	DOUGLAS VIANA	97	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NAAI/CPGM	TEC PEDAGOGICO	20	P0017224-25/10/2024 a partir de 19/10/2026
055.XXX.XXX-81	ELIANE HAITO PORTES	92	QPM	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FORMADORES MUNICIPIOS-N-CPM	20	P0028125-03/09/2025 a partir de 19/10/2026
032.XXX.XXX-18	FERNANDA VEDANA RICHTHCIK	1	QPM	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	P0033025-09/10/2025 a partir de 19/10/2026
054.XXX.XXX-40	FRANCIELLY SILVA DA CONCEICAO VELOSO	1	QFEB	CURITIBA	SEED/NAS-CONT	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0026826-16/09/2026 a partir de 26/10/2026
054.XXX.XXX-40	FRANCIELLY SILVA DA CONCEICAO VELOSO	1	QFEB	CURITIBA	SEED/NAS-CONT	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0026826-16/09/2026 a partir de 26/10/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

974.XXX.XXX-53	GISLAINE RONISE FEUSER	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/CPE	TEC PEDAGOGICO	20	G0007319-11/10/2019 a partir de 26/10/2026
974.XXX.XXX-53	GISLAINE RONISE FEUSER	2	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/CPE	TEC PEDAGOGICO	20	G0007319-11/10/2019 a partir de 26/10/2026
044.XXX.XXX-36	JAQUELINE MARCIS	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE MOVIMENTACAO SERVIDOR	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0037025-24/11/2025 a partir de 26/10/2026
044.XXX.XXX-36	JAQUELINE MARCIS	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE MOVIMENTACAO SERVIDOR	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0037025-24/11/2025 a partir de 26/10/2026
038.XXX.XXX-50	JOSE AUGUSTO HARTMANN	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	P0023226-05/08/2026 a partir de 15/10/2026
059.XXX.XXX-02	LOUISE CRISTINA VIEIRA FAUTH	3	QPM	CURITIBA	SEED/DG/UTCP/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0003426-02/02/2026 a partir de 01/10/2026
752.XXX.XXX-20	LUCIANA ROSARIO DE SOUZA HREISEMNOU	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/CCM	TEC PEDAGOGICO	20	G0012323-09/08/2023 a partir de 19/10/2026
020.XXX.XXX-09	MARIANA FERREIRA DA SILVA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DEDUC/NAAI/CPGM	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0005225-06/02/2025 a partir de 19/10/2026
020.XXX.XXX-09	MARIANA FERREIRA DA SILVA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DEDUC/NAAI/CPGM	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0005225-06/02/2025 a partir de 19/10/2026
037.XXX.XXX-39	MICHELE DIAS	92	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/ COFEM	TEC PEDAGOGICO	20	P0004324-11/06/2024 a partir de 14/10/2026
037.XXX.XXX-39	MICHELE DIAS	93	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/ COFEM	TEC PEDAGOGICO	20	P0004324-11/06/2024 a partir de 14/10/2026
499.XXX.XXX-20	MYRIAM SCHOLZ DE ANDRADE	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/AT	TEC PEDAGOGICO	20	P0011726-27/04/2026 a partir de 15/10/2026
030.XXX.XXX-67	PATRICIA DAIANE FERREIRA BRITO DA SILVA	1	QPM	CURITIBA	SEED/ASSTEC/CCJ	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0011125-28/03/2025 a partir de 19/10/2026
030.XXX.XXX-67	PATRICIA DAIANE FERREIRA BRITO DA SILVA	97	QPM	CURITIBA	SEED/ASSTEC/CCJ	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0011125-28/03/2025 a partir de 19/10/2026
027.XXX.XXX-30	PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/CCM	TEC PEDAGOGICO	20	P0017326-24/06/2026 a partir de 03/11/2026
027.XXX.XXX-30	PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR	97	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/CCM	TEC PEDAGOGICO	20	P0017326-24/06/2026 a partir de 03/11/2026
049.XXX.XXX-30	ROBSON NUNES TOMACHESKI	1	OORG	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	ASSISTENTE SOCIAL	20	P0023025-25/07/2025 a partir de 21/07/2025
049.XXX.XXX-30	ROBSON NUNES TOMACHESKI	1	OORG	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	ASSISTENTE SOCIAL	20	P0023025-25/07/2025 a partir de 21/07/2025
018.XXX.XXX-90	RODOLFO BASSANI	1	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CH	TEC PEDAGOGICO	20	P0011726-27/04/2026 a partir de 26/10/2026
018.XXX.XXX-90	RODOLFO BASSANI	2	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CH	TEC PEDAGOGICO	20	P0011726-27/04/2026 a partir de 26/10/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

161.XXX.XXX-10	ROMULO DE AZEVEDO FERNANDES	1	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0028926-26/10/2026 a partir de 20/10/2026
655.XXX.XXX-72	VANILZA JOSEFI	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0017326-24/06/2026 a partir de 22/10/2026

Curitiba, 26 de outubro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 151003/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
PORTARIA Nº 289/2026 - NRHS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
071.XXX.XXX-27	ALEX RIBEIRO ANANIAS	2	QPPE	CURITIBA	SEED/DG/UTCP/CV	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 05/10/2026
071.XXX.XXX-27	ALEX RIBEIRO ANANIAS	2	QPPE	CURITIBA	SEED/DG/UTCP/CV	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 05/10/2026
074.XXX.XXX-38	ALEXANDRE OSMAR ORTOLAN	1	QPM	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	A partir de 19/10/2026
087.XXX.XXX-30	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	1	QPPE	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	ECONOMISTA	20	A partir de 31/08/2026
087.XXX.XXX-30	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	1	QPPE	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	ECONOMISTA	20	A partir de 31/08/2026
056.XXX.XXX-90	ANDRE LEON GUIMARAES SANTOS	1	QFEB	CURITIBA	SEED/CEE/CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	EQUIPE DA INFORMATICA	20	A partir de 26/10/2026
056.XXX.XXX-90	ANDRE LEON GUIMARAES SANTOS	1	QFEB	CURITIBA	SEED/CEE/CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	EQUIPE DA INFORMATICA	20	A partir de 26/10/2026
073.XXX.XXX-38	ANDRE LUIZ DALLABRIDA	3	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CDP	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 19/10/2026
031.XXX.XXX-32	BRUNO TEIXEIRA WENDLING	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EDIFICACOES	20	A partir de 22/10/2026
737.XXX.XXX-72	CLEUSA REGINA FERREIRA DA LUZ	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	A partir de 22/10/2026
032.XXX.XXX-40	DANIELE DE CASSIA AMADEU RICIERI	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 22/10/2026
032.XXX.XXX-40	DANIELE DE CASSIA AMADEU RICIERI	97	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 22/10/2026
418.XXX.XXX-32	DEBORA FERNANDES MEDEIROS	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CDP	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 14/10/2026
541.XXX.XXX-04	DIRCE APARECIDA DA ROCHA GODOY	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/MEP	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 26/10/2026
541.XXX.XXX-04	DIRCE APARECIDA DA ROCHA GODOY	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/MEP	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 26/10/2026
032.XXX.XXX-14	DOUGLAS VIANA	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/EI	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 19/10/2026
032.XXX.XXX-14	DOUGLAS VIANA	97	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/EI	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 19/10/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

055.XXX.XXX-81	ELIANE HAITO PORTES	92	QPM	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EMBAIXADOR DE INGLES	20	A partir de 19/10/2026
053.XXX.XXX-86	FERNANDA CRISTINA COUTO	3	QPM	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 26/10/2026
045.XXX.XXX-07	FERNANDA ROCHA PIZZA	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/CPE	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 22/10/2026
032.XXX.XXX-18	FERNANDA VEDANA RICHTHCIK	1	QPM	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 19/10/2026
054.XXX.XXX-40	FRANCIELLY SILVA DA CONCEICAO VELOSO	1	QFEB	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	A partir de 26/10/2026
054.XXX.XXX-40	FRANCIELLY SILVA DA CONCEICAO VELOSO	1	QFEB	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	A partir de 26/10/2026
974.XXX.XXX-53	GISLAINE RONISE FEUSER	1	QPM	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE GERENC ALOCACAO SERV	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 26/10/2026
974.XXX.XXX-53	GISLAINE RONISE FEUSER	2	QPM	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE GERENC ALOCACAO SERV	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 26/10/2026
044.XXX.XXX-36	JAQUELINE MARCIS	1	QPPE	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 26/10/2026
044.XXX.XXX-36	JAQUELINE MARCIS	1	QPPE	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 26/10/2026
038.XXX.XXX-50	JOSE AUGUSTO HARTMANN	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/ CDIDH	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 15/10/2026
831.XXX.XXX-04	JOSSEMARA PEREIRA GAMIN	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 26/10/2026
831.XXX.XXX-04	JOSSEMARA PEREIRA GAMIN	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 26/10/2026
048.XXX.XXX-69	JULIANA BATISTA	6	QPM	JACAREZINHO	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	EMBAIXADOR DE INGLES	20	A partir de 03/11/2026
059.XXX.XXX-02	LOUISE CRISTINA VIEIRA FAUTH	3	QPM	CURITIBA	SEED/DG/UTCP/PPP	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 01/10/2026
752.XXX.XXX-20	LUCIANA ROSARIO DE SOUZA HREISEMNOU	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/CH	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 19/10/2026
022.XXX.XXX-70	LUCIANE PALARO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	8	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DA EJA	20	A partir de 26/10/2026
022.XXX.XXX-70	LUCIANE PALARO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	8	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DA EJA	20	A partir de 26/10/2026
253.XXX.XXX-53	MARIA LUCIA BEZERRA BASTOS	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CFCL	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 19/10/2026
253.XXX.XXX-53	MARIA LUCIA BEZERRA BASTOS	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CFCL	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 19/10/2026
020.XXX.XXX-09	MARIANA FERREIRA DA SILVA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NFS/IO	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 19/10/2026
020.XXX.XXX-09	MARIANA FERREIRA DA SILVA	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NFS/IO	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 19/10/2026
037.XXX.XXX-39	MICHELE DIAS	92	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CDP	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 14/10/2026
037.XXX.XXX-39	MICHELE DIAS	93	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CDP	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 14/10/2026
030.XXX.XXX-67	PATRICIA DAIANE FERREIRA BRITO DA SILVA	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NAAI/CPGM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 19/10/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

030.XXX.XXX-67	PATRICIA DAIANE FERREIRA BRITO DA SILVA	97	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NAAI/CPGM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 19/10/2026
014.XXX.XXX-09	PAULO JOSE BUCH	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CDP	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 14/10/2026
017.XXX.XXX-16	PRISCILA TIMOTEO ROLIM	90	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 14/10/2026
018.XXX.XXX-90	RODOLFO BASSANI	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	A partir de 26/10/2026
018.XXX.XXX-90	RODOLFO BASSANI	2	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	A partir de 26/10/2026
161.XXX.XXX-10	ROMULO DE AZEVEDO FERNANDES	1	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 14/10/2026
655.XXX.XXX-72	VANILZA JOSEFI	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 22/10/2026
873.XXX.XXX-72	ZULEIKA DE SOUZA TRINDADE DE CARVALHO DOS SANTOS	88	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 22/10/2026
873.XXX.XXX-72	ZULEIKA DE SOUZA TRINDADE DE CARVALHO DOS SANTOS	89	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 22/10/2026

Curitiba, 26 de outubro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 151005/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
PORTARIA N° 290/2026 - NRHS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
444.XXX.XXX-87	TANIA DO ROCIO RABIJ	52	QPM	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	P0025226-27/08/2026 a partir de 25/08/2026
075.XXX.XXX-86	TIAGO APARECIDO PAES	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NAS-MALO	COORD DE SETOR	5	P0007226-05/03/2026 a partir de 30/11/2026
075.XXX.XXX-86	TIAGO APARECIDO PAES	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NAS-REPR	COORD DE SETOR	5	P0007226-05/03/2026 a partir de 30/11/2026
075.XXX.XXX-86	TIAGO APARECIDO PAES	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NAS-CONT	COORD DE SETOR	20	P0006926-04/03/2026 a partir de 30/11/2026
075.XXX.XXX-86	TIAGO APARECIDO PAES	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NAS-CONT	COORD DE SETOR	10	P0007226-05/03/2026 a partir de 30/11/2026

Curitiba, 27 de outubro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 151007/2026

Diário OFICIAL Paraná

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N° 291/2026 - NRHS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
075.XXX.XXX-86	TIAGO APARECIDO PAES	1	QPPE	CURITIBA	SEED/ASSTEC/CCJ	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 30/11/2026
075.XXX.XXX-86	TIAGO APARECIDO PAES	1	QPPE	CURITIBA	SEED/ASSTEC/CCJ	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 30/11/2026

Curitiba, 27 de outubro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 151011/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N° 293/2026 - NRHS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
110.XXX.XXX-59	ELIANE DE CASSIA SPIRANDELLI GOMES	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/CPEP	TEC PEDAGOGICO	20	P0014426-25/05/2026 a partir de 10/10/2026
540.XXX.XXX-91	EURIDES DUTRA BORGES SOCOLOSKI	1	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	G0011114-29/08/2014 a partir de 10/10/2026
029.XXX.XXX-92	FERNANDA BRUGNARA FELIX	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0003419-13/05/2019 a partir de 22/10/2026
039.XXX.XXX-85	GISIELI LUGINIESKI ZARPELLON	90	QFEB	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	RESP PROTOCOLO	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 16/11/2026
039.XXX.XXX-85	GISIELI LUGINIESKI ZARPELLON	90	QFEB	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	RESP PROTOCOLO	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 16/11/2026
716.XXX.XXX-68	LUCIANE DO ROCIO DOS SANTOS DE SOUZA	2	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	20	G0007818-31/10/2018 a partir de 10/10/2026
515.XXX.XXX-00	MIRIAM GORETTI STINGELIN NEPOMOCENO	1	QPM	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CGPC	TEC PEDAGOGICO	20	P0013624-25/09/2024 a partir de 10/10/2026
624.XXX.XXX-68	SAIONARA CRISTINA BOCALON	1	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - UNIDADE DE LICITACAO	APOIO	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 08/10/2026
599.XXX.XXX-87	SANDRA REGINA CLAUDINO LIMA	5	QFEB	CURITIBA	SEED/NRHS/CHEFIA	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0014426-25/05/2026 a partir de 10/10/2026
599.XXX.XXX-87	SANDRA REGINA CLAUDINO LIMA	5	QFEB	CURITIBA	SEED/NRHS/CHEFIA	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0014426-25/05/2026 a partir de 10/10/2026
056.XXX.XXX-62	SUELEN BALERO DE PAULA PETROLI	2	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0028426-07/10/2026 a partir de 22/10/2026

Curitiba, 28 de outubro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 151013/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N° 294/2026 - NRHS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
039.XXX.XXX-85	GISIELI LUGINIESKI ZARPELLON	90	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	A partir de 16/11/2026
039.XXX.XXX-85	GISIELI LUGINIESKI ZARPELLON	90	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	A partir de 16/11/2026
544.XXX.XXX-44	MARIA CHRISTINA FERREIRA DE AZEVEDO	1	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP NUT E ALIMENTACAO	APOIO	20	A partir de 28/10/2026
544.XXX.XXX-44	MARIA CHRISTINA FERREIRA DE AZEVEDO	1	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP NUT E ALIMENTACAO	APOIO	20	A partir de 28/10/2026

Curitiba, 28 de outubro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 151016/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N° 295/2026 - NRHS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
024.XXX.XXX-21	CLAUDIA PATRICIA VIEIRA DA SILVA	97	QPM	CURITIBA	SEED/NRHS/COORD DE AVALIACAO FUNCIONAL	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0037025-24/11/2025 a partir de 03/11/2026
049.XXX.XXX-40	GRACIELE CASTRO MARCHIORO CANUTO	1	QFEB	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EDIFICACOES	20	P0017326-24/06/2026 a partir de 27/10/2026
049.XXX.XXX-40	GRACIELE CASTRO MARCHIORO CANUTO	1	QFEB	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EDIFICACOES	20	P0017326-24/06/2026 a partir de 27/10/2026
001.XXX.XXX-17	MARCIA BENEDITA DA SILVA ARAUJO	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	P0025125-05/08/2025 a partir de 23/10/2026
340.XXX.XXX-87	OLGALINA DA CRUZ SILVA	3	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CDE	TEC PEDAGOGICO	20	G0007319-11/10/2019 a partir de 24/10/2026
340.XXX.XXX-87	OLGALINA DA CRUZ SILVA	3	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CDE	TEC PEDAGOGICO	20	G0007319-11/10/2019 a partir de 24/10/2026
805.XXX.XXX-87	SILMARA CRISTINA DA SILVA BUENO	1	QPM	IBAITI	NUCLEO REG EDUCACAO - IBAITI	EMBAIXADOR DE REDACAO PARANA	20	P0029925-24/09/2025 a partir de 17/10/2026

Curitiba, 29 de outubro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 151017/2026

Diário OFICIAL Paraná

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria de Estado da Educação - SEED
PORTARIA N° 296/2026 - NRHS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
856.XXX.XXX-53	CLAUDETE FATIMA MARIA DA ROSA	1	QPM	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0027625-01/09/2025 a partir de 29/10/2026

Curitiba, 30 de outubro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 151019/2026

Secretaria de Estado da Educação - SEED
PORTARIA N° 297/2026 - NRHS/SEED

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
955.XXX.XXX-72	MARILUCI SALETE MIQUELON	1	QFEB	CURITIBA	SEED/NAS-CONT	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 09/11/2026
955.XXX.XXX-72	MARILUCI SALETE MIQUELON	1	QFEB	CURITIBA	SEED/NAS-CONT	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 09/11/2026

Curitiba, 30 de outubro de 2026.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Delegação de Competência à Chefe do NRHS/SEED

Protocolo 151020/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

PORTARIA N.º 107/2026 - GS/SEED

Designa servidor para exercer interinamente o cargo de diretor-geral da Secretaria de Estado da Educação.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o contido no protocolado n.º 26.728.686-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Alisson Michel Messias, CPF n.º 045.XXX.XXX-62, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente o cargo de diretor-geral da Secretaria de Estado da Educação, no período de 10 a 19 de novembro de 2026, em substituição ao titular, João Luiz Giona Junior, por motivo de fruição de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de novembro de 2026.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 151160/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 2/2026 - SEED/SETI

Institui o Comitê Interinstitucional de Governança do Planetário do Parque da Ciência Newton Freire Maia, e dá outras providências.

O **Secretário de Estado da Educação** e o **Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Termo de Cooperação n.º 202407073 e no respectivo Plano de Trabalho, que preveem a gestão compartilhada do Planetário do Estado do Paraná, e o contido no protocolado n.º 24.718.795-2,

RESOLVEM:

Art. 1.º Instituir o Comitê Interinstitucional de Governança do Planetário do Parque da Ciência Newton Freire Maia, com a finalidade de promover a gestão integrada, transparente e democrática das ações de implantação, funcionamento e consolidação do Planetário, em conformidade com os objetivos estabelecidos no Termo de Cooperação n.º 202407073.

Art. 2.º O Comitê será composto por cinco representantes titulares, e seus respectivos suplentes, indicados pelos dirigentes máximos das entidades partícipes, sendo eles:
I - Um representante da equipe diretiva do Parque da Ciência Newton Freire Maia;
II - Um representante da Diretoria de Educação da Secretaria de Estado da Educação - SEED;
III - Um representante da Diretoria de Ensino Superior da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI;
IV - Um representante do Departamento de Projetos e Orçamentos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR;
V - Um representante da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.
§ **1.º** A presidência do Comitê será exercida pelo representante do Parque da Ciência Newton Freire Maia e, na hipótese de impossibilidade deste, pelo representante da Secretaria de Estado da Educação.
§ **2.º** Poderão ser convidados, em caráter consultivo, representantes de outras Universidades Estaduais (UNICENTRO, UNESPAR, UEL, UEM, UNIOESTE e UENP) e de instituições parceiras da área científica e tecnológica.
§ **3.º** A designação dos membros será realizada por ato da Secretaria de Estado da Educação, mediante indicação emitida pelas autoridades das entidades participantes, podendo estes serem substituídos a qualquer momento.

Art. 3.º O Comitê tem como objetivos principais:
I - deliberar sobre as diretrizes de funcionamento, manutenção e utilização do Planetário;
II - assegurar a integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, em articulação com a Rede de Educação Básica e Superior;
III - promover a democratização do acesso ao Planetário como espaço de educação, lazer, ciência e cultura;
IV - acompanhar a execução das metas e ações previstas no Plano de Trabalho do Termo de Cooperação n.º 202407073, sem prejuízo das competências atribuídas aos respectivos gestores e fiscais, prestando-lhes apoio, quando necessário;
V - zelar pelo alinhamento do Planetário às políticas públicas estaduais de educação, ciência, tecnologia e inovação.

Art. 4.º Compete ao Comitê Interinstitucional de Governança:
I - estabelecer o regimento interno do Planetário;
II - planejar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas, científicas e

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

culturais;
III - propor ajustes e melhorias de gestão;
IV - avaliar periodicamente os resultados obtidos e recomendar medidas corretivas;
V - articular parcerias interinstitucionais e intragovernamentais;
VI - garantir que as ações do Planetário atendam à legislação vigente, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei n.º 21.354, de 1.º de janeiro de 2023, e o art. 205 da Constituição Estadual.

Art. 5.º O Comitê deverá reunir-se ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente, de ofício ou por solicitação de quaisquer de seus membros.
§ **1.º** As reuniões serão registradas em ata, que será disponibilizada aos órgãos e entidades representados no Comitê, dando-se ciência aos demais partícipes do Termo de Cooperação quando as deliberações envolverem matérias relacionadas às respectivas atribuições.
§ **2.º** As decisões do Comitê terão caráter deliberativo, no âmbito de sua competência.
§ **3.º** O Comitê reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, desde que esteja presente o presidente, e deliberará por maioria dos presentes.
§ **4.º** Em caso de empate, caberá ao presidente o voto de qualidade.

Art. 6.º A participação no Comitê terá caráter de relevância pública, não ensejará remuneração, gratificação ou qualquer vantagem pecuniária, não implicará afastamento das funções habituais dos membros e será considerada prestação de serviço público relevante, em consonância com o disposto no Termo de Cooperação n.º 202407073.

Art. 7.º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de novembro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Secretário de Estado da Educação em exercício

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Protocolo 150944/2026

RESOLUÇÃO N.º 5526/2026 - GS/SEED

Instaura Sindicância PSS

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, na Instrução Normativa da CGE n.º 3, de 7 de dezembro de 2015, e o contido no protocolado n.º 25.362.740-9;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Fábio dos Santos Celestino de Oliveira, CPF n.º 008.XXX.XXX-43; e Débora Regina de Almeida, CPF n.º 023.XXX.XXX-28; ambos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, & Renata Villas Boas, CPF n.º 009.XXX.XXX-86; em exercício no Núcleo Regional de Educação de Paranavaí, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a Comissão de Processo de Sindicância PSS, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Joelma Pereira da Silva Souza, CPF n.º 020.XXX.XXX-83, contratada em Regime Especial - CRES, selecionada por meio do Processo Seletivo Simplificado - PSS, por, supostamente, infringir o art. 279, incisos III e XIV, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º A servidora, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeita à sanção prevista no art. 17, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de competência ao Diretor-Geral.

Protocolo 151130/2026

RESOLUÇÃO N.º 5530/2026 - GS/SEED

Ementa: Instaura Sindicância PSS.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, na Instrução Normativa da CGE n.º 3, de 7 de dezembro de 2015, e o contido no protocolado n.º 25.356.300-1;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Fábio dos Santos Celestino de Oliveira, CPF n.º 008.XXX.XXX-43; e Débora Regina de Almeida; CPF n.º 023.XXX.XXX-28, ambos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, e Renata Villas Boas, CPF n.º 009.XXX.XXX-86; em exercício no Núcleo Regional de Educação de Paranavaí, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a Comissão de Processo de Sindicância PSS, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Gisely Tiemy Suguiyama, CPF n.º 098.XXX.XXX-46; contratada em Regime Especial (CRES), selecionada por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS), suprimento LF 03, por, supostamente, infringir o art. 285, inciso I, c/c os artigos 272 e 273, *caput* e parágrafo único, art. 279, inciso III; art. 285, inciso XXI; e 293, inciso V, alíneas "a" e "h", todos da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º A servidora, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeita a uma das penalidades previstas no art. 17, incisos I, II e III, da Lei Complementar Estadual n.º 108, de 18 de maio de 2005, sem prejuízo da incidência do parágrafo único do art. 273, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual n.º 6.174/1970.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2026.
João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de competência ao Diretor-Geral

Protocolo 151134/2026

RESOLUÇÃO N.º 5532/2026 - GS/SEED

Ementa: Instaura Sindicância

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 25.056.211-0;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Elisabete Aparecida Alves, CPF n.º 014.XXX.XXX-40; e Jeferson Batista da Silva, CPF n.º 022.XXX.XXX-09; ambos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Londrina, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão de Procedimento de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente à Escola Estadual Santa Cruz, município de Capanema, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 151136/2026

RESOLUÇÃO N.º 5537/2026 - GS/SEED

Ementa: Instaura Sindicância.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 25.243.979-0;

R E S O L V E:

Art. 1.° Designar, Leonildo José Figueira, CPF n.º 050.XXX.XXX-41; e Maria Tereza Ramos de Mello Brunetti, CPF n.º 444.XXX.XXX-72; ambos em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a Comissão de Procedimento de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícito administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Padre Honorino João Muraro, no município de Guarapuava, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Guarapuava.

Art. 2.° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 151137/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 5564/2026 - GS/SEED

Ementa: Instaura Sindicância

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e o contido no protocolado n.º 25.202.533-2;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Jussimara Aguirre Malherbi, CPF n.º 977.XXX.XXX-53 e Kelen Simone Zorzi, CPF n.º 044.XXX.XXX-01, ambas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão de Procedimento de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente a Escola Estadual Cívico Militar Professora Abigail dos Santos Correa, município de Matinhos, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Paranaguá.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 151140/2026

RESOLUÇÃO N.º 5566/2026 - GS/SEED

Ementa: Instaura Sindicância

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e o contido no protocolado n.º 25.221.224-8;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Rosane Fortunato, CPF n.º 857.XXX.XXX-34; em exercício no Núcleo Regional de Educação de Pitanga e João Carlos Viviani, CPF n.º 077. XXX.XXX-88, em exercício no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão de Procedimento de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Professora Maria Dalila Pinto, município de Santo Antônio da Platina, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho
.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 151142/2026

RESOLUÇÃO N.º 5599/2026 - GS/SEED

Ementa: Instaura Sindicância

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e o contido no protocolado n.º 25.953.795-9;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Wanessa Priscilla Barbieri, CPF n.º 036.XXX.XXX-62; e Sandra Iara de Lima Matos Vargas CPF n.º 164.XXX.XXX-71; ambas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão de Procedimento de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Cívico Militar Padre João Wislinski, município de Curitiba, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 151145/2026

RESOLUÇÃO N.º 5600/2026 - GS/SEED

Ementa: Instaura Sindicância

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e o contido no protocolado n.º 25.962.064-3;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Sandra Iara de Lima Matos Vargas CPF n.º 164.XXX.XXX-71; e Wanessa Priscilla Barbieri, CPF n.º 036.XXX.XXX-62; ambas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão de Procedimento de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Cívico Militar Segismundo Falarz, município de Curitiba, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 151147/2026

RESOLUÇÃO N.º 5601/2026 - GS/SEED

Ementa: Instaura Sindicância

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e o contido no protocolado n.º 25.956.098-5;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Sandra Iara de Lima Matos Vargas CPF n.º 164.XXX.XXX-71; e Wanessa Priscilla Barbieri, CPF n.º 036.XXX.XXX-62; ambas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão de Procedimento de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual José Busnardo, município de Curitiba, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 151150/2026

RESOLUÇÃO N.º 5602/2026 - GS/SEED

Ementa: Instaura Sindicância

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e o contido no protocolado n.º 25.954.048-8;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Wanessa Priscilla Barbieri, CPF n.º 036.XXX.XXX-62; e Sandra Iara de Lima Matos Vargas CPF n.º 164.XXX.XXX-71; ambas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão de Procedimento de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Monsenhor Ivo Zanlorenzi, município de Curitiba, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 151154/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 5603/2026 - GS/SEED

Ementa: Instaura Sindicância

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e o contido no protocolado n.º 25.265.724-0;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, João Carlos Viviani, CPF n.º 077.XXX.XXX-88; em exercício no Núcleo Regional de Educação de Curitiba e Rosane Fortunato, CPF n.º 857. XXX.XXX-34; em exercício no Núcleo Regional de Educação de Pitanga, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a Comissão de Procedimento de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 151157/2026

RESOLUÇÃO N.º 5604/2026 - GS/SEED

Ementa: Instaura Sindicância

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e o contido no protocolado n.º 26.207.321-1;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Ana Claudia Olekszyszen, CPF n.º 897.XXX.XXX-53, e Janaina Cristina Stankovitz, CPF n.º 049.XXX.XXX-19, ambas em exercício no Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão de Procedimento de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Professor José Guimarães, município de Curitiba, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 151158/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

RESOLUÇÃO N.º 5.615/2026 - GS/SEED

Delega competências ao diretor-geral interino da Secretaria de Estado da Educação.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Portaria SEED n.º 107, de 9 de novembro de 2026, e o contido no protocolado n.º 26.728.686-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar competências ao diretor-geral interino da Secretaria de Estado da Educação, **Alisson Michel Messias**, CPF n.º 045.XXX.XXX-62, designado por meio da Portaria SEED n.º 107, de 9 de novembro de 2026, para exercer as seguintes atribuições:
I - planejar, coordenar e avaliar as atividades da área de competência da Pasta;
II - dar publicidade aos atos e atividades da gestão, conforme legislação específica;
III - elaborar a programação do órgão compatibilizando-a com as diretrizes gerais do Governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta vinculadas;
IV - propor o orçamento da Pasta e encaminhar as respectivas prestações de contas;
V - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas relacionadas à esfera de competências da Pasta;
VI - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;
VI - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;
VII - realizar a supervisão interna e externa das unidades que integram a Pasta e das entidades vinculadas;
VIII - manter a interlocução com os órgãos de controle interno e externo;
IX - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se as necessárias penalidades e punições disciplinares;
X - prestar esclarecimentos relativos aos atos da Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual e legislação aplicável;
XI - autorizar a instalação e a homologação de processos de licitação, ou a sua dispensa, assinar contratos, aditivos e apostilamentos, nos termos da legislação aplicável à matéria;
XII - propor, planejar, coordenar e sugerir a adoção de medidas de desburocratização e eficiência na gestão, observadas as diretrizes estaduais.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente durante o período de exercício do diretor-geral interino, conforme estabelecido na Portaria SEED n.º 107, de 2026.

Curitiba, 9 de novembro de 2026.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 151164/2026

RESOLUÇÃO N.º 5512/2026 - GS/SEED

Ementa: Aplica penalidade.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 24.506.866-2;

R E S O L V E:

Art. 1.º Repreender, com fundamento no art. 291, inciso II c/c art. 293, inciso II, ambos da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, a servidora Mirielly Radloff Padilha de Lara, CPF n.° XX.888.219-XX, vínculo QPM, LF 06, por infração do art. 279, inciso III, do mesmo Diploma Legal.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2026

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 151174/2026

RESOLUÇÃO N.º 5505/2026 - GS/SEED

Ementa: Aplica penalidade.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 24.366.643-0;

R E S O L V E:

Art. 1.º Repreender, com fundamento no art. 291, inciso II c/c art. 293, inciso II, ambos da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, o servidor João Adilson de Oliveira, CPF n.° XX.497.509-XX, vínculo QPM, LF 91, por infração do art. 279, inciso III, do mesmo Diploma Legal.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2026

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 151177/2026

RESOLUÇÃO N.º 5493/2026 - GS/SEED

Ementa: Aplica penalidade.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 24.439.985-1,

R E S O L V E:

Art. 1.º Repreender, com fundamento no art. 291, inciso II c/c art. 293, inciso II, ambos da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, a servidora Ângela Mara Lino, CPF n.° XXX.921.149-XX, vínculo QPM, 52, por infração do art. 279, inciso VI, do mesmo Diploma Legal.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2026

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 151181/2026

RESOLUÇÃO N.º 5492/2026 - GS/SEED

Ementa: Aplica penalidade.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 25.551.463-6,

R E S O L V E:

Art. 1.º Repreender, com fundamento no art. 291, inciso II c/c art. 293, inciso II, ambos da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, a servidora Karina Oliveira Costa, CPF n.° XX.899.209-XX, vínculo QPM, LF 01 e 02, por infração do art. 279, inciso III e VI, do mesmo Diploma Legal.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2026

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 151182/2026

RESOLUÇÃO N.º 5468/2026 - GS/SEED

Ementa: Aplica penalidade.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 25.611.949-8;

R E S O L V E:

Art. 1.º Repreender, com fundamento no art. 291, inciso II c/c art. 293, inciso II, ambos da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Agliberto Faustino da Silva, CPF n.º 695.XXX.XXX-87, LF 01, vínculo - QFEB; por infração do art. 279, inciso III, do mesmo Diploma Legal.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2026

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 151190/2026

RESOLUÇÃO N.º 5469/2026 - GS/SEED

Ementa: Aplica penalidade.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 25.996.994-8,

R E S O L V E:

Art. 1.º Repreender, com fundamento no art. 291, inciso II c/c art. 293, inciso II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, o servidor Vinicius Arrigo dos Santos, CPF n.° XXX.242.809-XX, contratado em Regime Especial - CRES, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado - PSS, LF 02, por infração do art. 285, inciso IV, do mesmo Diploma Legal.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2026

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 151194/2026

RESOLUÇÃO N.º 5470/2026 - GS/SEED

Ementa: Aplica penalidade.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 24.840.740-9,

R E S O L V E:

Art. 1.º Repreender, com fundamento no art. 291, inciso II c/c art. 293, inciso II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, a servidora Rebeka Esther Sulzbacher, CPF n.° XXX.098.549-XX, contratada em Regime Especial - CRES, selecionada por meio do Processo Seletivo Simplificado - PSS, LF 01, por infração do art. 279, inciso I e art. 285, inciso XV, do mesmo Diploma Legal.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2026

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 151199/2026

RESOLUÇÃO N.º 5471/2026 - GS/SEED

Ementa: Aplica penalidade.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 26.073.458-0,

R E S O L V E:

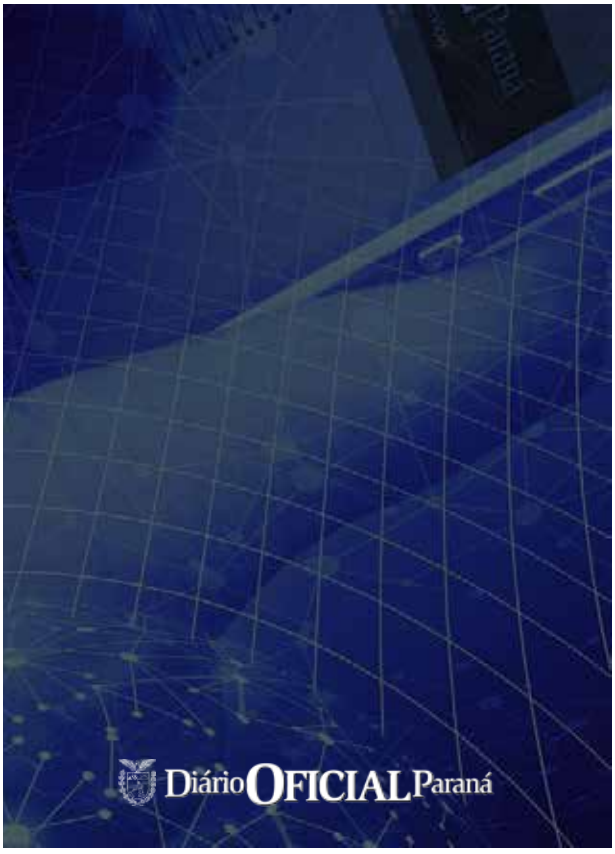
Art. 1.º Repreender, com fundamento no art. 291, inciso II c/c art. 293, inciso II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, o servidor André Morin Carneiro, CPF n.° XXX.446.499-XX, contratado em Regime Especial - CRES, selecionada por meio do Processo Seletivo Simplificado - PSS, LF 02, por infração do art. 279, inciso III do mesmo Diploma Legal.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2026

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Protocolo 151202/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Colégio Estadual do Paraná

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 240, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 863 DE 09/11/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
VANESSA SEBEN WILLEMANN	106326479	3	NII03	267129126	21/08/2026	19/08/2028	730
IVANETE FERREIRA DA SILVA	53870376	1	NAXII	268432280	14/12/2026	12/12/2028	730
RICARDO MANOEL KOENIG VEIGA	55882509	1	NII11	268496467	13/11/2026	11/11/2028	730
MARCIO DE LIMA BOBROWC	56835784	92	NII11	268606106	14/12/2026	12/12/2028	730

Protocolo 151045/2026

FUNDEPAR

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - CPPAAR, Portaria n.º 0456/2025 - FUNDEPAR, publicada no D.O.E. n.º 11.945 em 17 de julho de 2025.

INTIMAÇÃO

Prezados Senhores,

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional -FUNDEPAR, através de sua Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR, designada pela Portaria em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem **INTIMAR**, por edital, a empresa **T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 48.904.616/0001-13, na pessoa de seu representante legal, dos termos da Portaria n.º 479/2026 - FUNDEPAR, publicada no D.O.E. n.º 12.242 em 05 de outubro de 2026,referente aos Autos n.º 25/2025, Protocolo n.º 24.365.455-6.**

Fica a empresa **INTIMADA** do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 162, inciso IX da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Atendendo aos ditames da ampla defesa e do contraditório, encaminhamos o protocolo para que Vossa Senhoria tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vistas aos Autos, de modo eletrônico, conforme Decreto Estadual n.º 7.304 de 13 de abril de 2021.

Cilene Angelica Silva Peres
Presidente - CPPAAR
Portaria n.º 0456/2025 - FUNDEPAR

Protocolo 151077/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - CPPAAR, Portaria n.º 0456/2025 - FUNDEPAR, publicada no D.O.E. n.º 11.945 em 17 de julho de 2025.

INTIMAÇÃO

Prezados Senhores,

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional -FUNDEPAR, através de sua Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR, designada pela Portaria em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem **INTIMAR**, a empresa **CONSTRUTORA TRIGAMA LTDA - ME , CNPJ N.º 15.710.012/0001-87**, na pessoa de seu representante legal, dos termos da Portaria n.º 455/2026 - FUNDEPAR, publicada no D.O.E. n.º 12.218 em 28 de agosto de 2026, referente aos Autos n.º 03/2026, Protocolo n.º 25.526.357-9.

Fica a empresa **INTIMADA** do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 162, inciso IX da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Atendendo aos ditames da ampla defesa e do contraditório, encaminhamos o protocolo para que Vossa Senhoria tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vistas aos Autos, de modo eletrônico, conforme Decreto Estadual n°7.304 de 13 de abril de 2021.

Cilene Angelica Silva Peres
Presidente - CPPAAR
Portaria n°0456/2025-FUNDEPAR

Protocolo 151101/2026

PORTARIA Nº 0535/2026 - FUNDEPAR

Súmula: *Designa servidores do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional-FUNDEPAR para compor Comissão de Sindicância.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 8.362 de 16 de dezembro de 2024 e o contido no protocolo nº. 26.636.853-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SILVANA APARECIDA FERRAZ, portadora do RG nº 6.XXX-721-6, ANA LYGIA CZAP, portadora do RG nº 6.XXX.308-6 e CLAUDILEIA MANOEL BEZERRA, RG n.º 7.XXX.388-5 para, sob a presidência da primeira nominada, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar indícios de possíveis irregularidades apontadas no protocolado nº 26.636.853-4, que versa sobre a averiguação de conduta de servidor lotado no Instituto FUNDEPAR.

Art. 2° A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos, nos termos do artigo 4º do Decreto nº. 5.792/2012 e do artigo 117 da Lei Estadual 20.656/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

Protocolo 150504/2026

PORTARIA Nº 0536/2026 - FUNDEPAR

Súmula: *Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 8959/2025 - FUNDEPAR celebrado com a empresa Construtora Azulmax Ltda.*

A Diretora-Presidente Interina do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 13, de 17 de janeiro de 2025 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 21.908.162-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 8959/2025 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa Construtora Azulmax Ltda., para a execução de serviços de engenharia para a ampliação e reforma do Colégio Estadual de Guaraituba, localizado no município de Colombo/PR:

I - Gestor Titular: Silvia Vieira Dias - RG 4.XXX.170-X - CPF XXX.275.409-XX e Suplente: Giovani de Paula Batista - RG 9.XXX.759-0 - CPF XXX.285.409-XX;

II - Fiscal Titular: Davi José de Grandi - RG 12.XXX.525-0 - CPF XXX.843.529-XX - CREA/PR 185.260/D pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, e Suplente: Emanuel Luís Rankoski - RG 12.XXX.252-X- CPF XXX.034.769-XX - CREA/PR 158980/D, pertencente ao Quadro do Fundepar;

III - Apoio Técnico de Fiscalização: João Paulo Dlugosz - CREA/PR 168797/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 0225/2026 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 12138 de 06 de maio de 2026.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente Interina, por delegação.
Portaria n.º 0013/2025 - Fundepar

Protocolo 151138/2026

PORTARIA Nº 0538/2026 - FUNDEPAR

Súmula: *Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 11163/2026 - FUNDEPAR celebrado com a empresa Tiguen Construtora Ltda.*

A Diretora-Presidente Interina do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 13, de 17 de janeiro de 2025 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 25.828.167-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 11163/2026 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa Tiguen Construtora Ltda., para a execução de serviços técnicos especializados de engenharia no Colégio Estadual Cívico-Militar Tsuru Oguido, localizado no município de Londrina/PR:

I - Gestor Titular: Katia Mara de Jesus Baranoski - RG 5.XXX.264-X - CPF XXX.728.898- XX e Suplente: Carolina do Rocio Nizer Picanço - RG 6.XXX.908-X - CPF XXX.589.769-XX;

II - Fiscal Titular: Rodrigo Sartori Renucci - RG 6.XXX.200-X - CPF XXX.243.439-XX - CREA/PR 74348/D, e Suplente: Débora Campos Torres - RG XXX.278-X - CPFXXX.387.741-XX - CAU A311063-0, pertencentes ao Quadro do Instituto FUNDEPAR;

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Maria Isabel Gusmão de Lucena - RG 14.XXX.778- X - CPF XXX.702.395-XX - CAU A50499-8 pertencente ao Quadro Fundepar; Bruna Mazetti Nascimento - CREA/PR 127172/D, Emanoelly Christinny Machado - CREA/PR 203784/D, Erika Karina Santos - CAU A2494426, Gabriel de Goes Mendes - CREA/PR 215149/D, Ismael Antônio Faggion - CREA/RS 231384/D - Visto 236729, Kaique Rafael Ronchin Fassini - CREA/SP 5070213330/D - Visto 239038, indicados pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente Interina, por delegação.
Portaria n.º 0013/2025 - Fundepar

Protocolo 151152/2026

PORTARIA Nº 0537/2026 - FUNDEPAR

Súmula: *Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 11164/2026 - FUNDEPAR celebrado com a empresa RM Exata Engenharia, Avaliações e Serviços Ltda.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei n º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 8.362 de 16 de dezembro 2024, e o contido no protocolo nº 25.911.444-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 11164/2026 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa RM EXATA ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para a execução de serviços técnicos especializados de engenharia no Colégio Estadual Professora Margarida de Barros Lisboa, localizado no município de Londrina/PR.

I - Gestor Titular: Katia Mara de Jesus Baranoski - RG 5.XXX.264-5 - CPF XXX.728.898-XX e Suplente: Carolina do Rocio Nizer Picanço - RG 6.XXX.908-X - CPF XXX.589.769-XX.

II - Fiscal Titular: Débora Campos Torres - RG 569.XXX-3 - CPF XXX.387.741-XX5 - CAU 311063-0 e Suplente: Rodrigo Sartori Renucci - RG 6.XXX.200-X - CPF XXX.243.439-XX CREA/PR 74.348/D, ambos pertencentes ao Quadro do Fundepar.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Maria Isabel Gusmão de Lucena CAU A50499-8 pertencente ao Quadro do Fundepar; Devan Marçal - CREA PR 94.195/D, Erika Karina Santos CAU A2494426, Ismael Antônio Faggion CREA RS-231384/D Visto 236729, Kaique Rafael Ronchin Fassini CREA SP-5070213330/D Visto 239038, Wederson Lucas dos Santos Silva CREA/PR 211994/D, indicados pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO e Mariane Maestrelli Wiggers CAU A3293262, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério -QPM.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente Interina, por delegação.
Portaria n.º 0013/2025 - Fundepar

Protocolo 151254/2026

ERRATA

Devido a um erro no processo de diagramação, a matéria de protocolo 149066/2026 não foi publicada na data 06/11/2026 edição 12.264, tendo sua publicação abaixo:

PORTARIA Nº 0528/2026 - FUNDEPAR

Súmula: *Designação de servidor para substituir e responder pelas funções de Diretora da Diretoria Administrativo-Financeira em virtude de férias da titular.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e, considerando o contido no Protocolo nº 23.001.605-4,

RESOLVE:

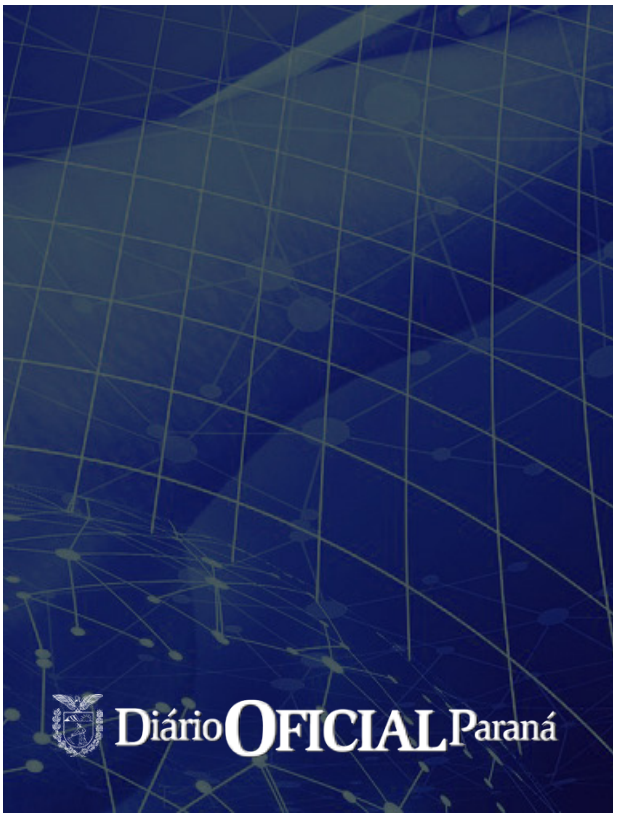
Art. 1º Designar a servidora Ariana Bordinhão, CPF nº XXX.890.479-XX, para responder interinamente pela Diretoria Administrativo-Financeira (DIAF), bem como emitir e aprovar Termos de Referência e Estudos Técnicos Preliminares dos Departamentos de Administração e Recursos Humanos (DARH), Materiais e Suprimento Escolar (DMS) e Nutrição e Alimentação (DNA), no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2026, durante as férias da Diretora Administrativo-Financeira do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, Noemi Beatriz Grünhagen, CPF nº XXX.366.709-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de novembro de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

Protocolo 149066/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria do Esporte

PARANÁ ESPORTE

RESOLUÇÃO - PRESP N° 24 de 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Instaurar Sindicância para apuração de responsabilidades.

O **DIRETOR PRESIDENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15º, XVII do Decreto nº 4545/2024, com fulcro no artigo 100, II da Lei Estadual nº 20.656 de 2021,bem como o contido no protocolo n.º 26.175.311-1.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Comissão Sindicante para apuração de responsabilidades dos fatos referente ao boletim de ocorrência de nº M2C84B529JDL/6,gerado em 03/09/2026, envolvendo o veículo caminhonete Chevrolet S10, placa UBY0J52, no município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2° Ficam designadas para comissão sindicante os servidores Cristiano Barros Homem Del Rei, CPF n.º 587.xxx.xxx-91, como presidente, Marcos Angel Morokoski, CPF n.º 035.xxx.xxx-06, como vogal, e Camila Natália Mariano, CPF n.º 062.xxx.xxx-42, como secretária.

Art. 3° O prazo para conclusão da sindicância será de 15 (quinze) dias nos termos do artigo 117 da Lei Estadual n.º 20.656 de 2021 a contar de 12 de novembro de 2026.

Art. 4ª Está Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

(Assinatura Digital)
Walmir da Silva Matos
Diretor-Presidente Paraná Esporte
Decreto Estadual nº 15.386/2026

Protocolo 151143/2026

Secretaria da Fazenda

PORTARIA SEFA/CG N. 17/2026

O CORREGEDOR-GERAL, com fundamento no art. 115, inc. III e art. 118-A, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 131, de 29 de setembro de 2010, bem como, no art. 1º, $ 2º e art. 89 da Lei Estadual n. 20.656 de 3 de agosto de 2021,

RESOLVE:

I - Suspender os prazos da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos descritos no protocolizado n. 26.589.235-3;

II - A suspensão se dará de 18 de setembro de 2026 a 16 de dezembro de 2026, nos termos da Informação n. 76/2026 - SEFA/COR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral da SEFA - Curitiba, 6 de outubro de 2026.

Laércio Lopes de Araujo
Corregedor-Geral

Protocolo 150507/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFA/SEAP Nº 010, DE 6 de novembro de 2026

Dispõe sobre as providências a serem adotadas pelos Núcleos de Recursos Humanos Setoriais das Unidades Gestoras no tocante às tratativas relacionadas aos centros de custos no Sistema RH-Paraná e Sistema de Custos do Estado do Paraná.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

Considerando a necessidade de proporcionar uma visão gerencial dos valores dispendidos com pessoal para a implantação do Sistema de Custos do Estado do Paraná;

Considerando as prerrogativas legais descritas no Decreto Federal nº 10.540 de 5 de novembro de 2020, especialmente quanto à apuração dos custos por parte dos entes federativos;

Considerando que a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 34 (NBCT 34) estabelece a aplicação da contabilidade de custos para todas as entidades do setor público;

Considerando o contido no art. 66 e parágrafo único da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020 (Lei de Qualidade e Responsabilidade Fiscal - LQRF);

Considerando o interesse do Estado em aprimorar a eficiência do gasto público, a fim de garantir a otimização e a promoção do equilíbrio fiscal e de um ambiente financeiro público organizado;

Considerando o desenvolvimento de um sistema específico para realizar as tratativas específicas para o controle de custos do Estado nas mais diversas contextualizações e tipos de custos; e

Considerando que para atingir este objetivo faz-se necessário um conjunto de registros específicos, baseados em integrações com os sistemas estruturantes e demais subsistemas característicos das Unidades Gestoras para o atendimento de todas as fases do projeto;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos a serem realizados pelos Núcleos de Recursos Humanos Setoriais (NRHS) no Sistema RH-Paraná para o cadastramento, a atualização e a gestão dos centros de custos de pessoal, visando à consolidação das informações no Sistema de Custos do Estado a partir de janeiro de 2027.

Art. 2º Compete a cada Núcleo de Recursos Humanos Setorial (NRHS) realizar o cadastramento e a conferência mensal dos centros de custos dos servidores em efetivo exercício na sua Unidade Gestora, registrando no Sistema RH-Paraná as alterações decorrentes de mudança de local de trabalho no âmbito do próprio órgão.

Art. 3º Na hipótese de movimentação do servidor para outra Unidade Gestora, compete ao NRHS do órgão de destino efetuar o registro do novo centro de custos no Sistema RH-Paraná.

§ **1º** Quando o servidor estiver à disposição de outro órgão, a responsabilidade pelo registro do centro de custos no sistema será do NRHS da Unidade Gestora à qual o servidor estiver vinculado no Sistema RH-Paraná.

§ **2º** O órgão que recepcionar servidor cedido deverá informar o respectivo centro de custos ao NRHS de origem da folha no prazo de até 2 (dois) dias úteis, para viabilizar o lançamento no sistema.

Art. 4º O desligamento ou a exoneração do servidor acarretará a inativação automática do respectivo centro de custos no Sistema RH-Paraná, dispensando qualquer lançamento complementar por parte do NRHS.

Art. 5º Nos casos de servidores à disposição de Municípios por meio de convênio ou outro instrumento formal, cujo encargo financeiro da remuneração permaneça sob responsabilidade do Estado, o registro do centro de custos deverá ser efetuado na Unidade Gestora de origem do servidor.

Art. 6º Quando houver a cessão de servidor a Municípios com o integral ressarcimento da remuneração ao Estado, não haverá o registro de centro de custos, uma vez que a despesa não compõe o custo líquido da Unidade Gestora estadual.

Art. 7º Verificada a ausência de registro do centro de custos após o envio das informações ao Sistema de Custos do Estado, a Unidade Gestora deverá autuar processo no eProtocolo direcionado à SEFA, contendo as devidas justificativas operacionais para o esclarecimento das divergências apuradas no custo total do órgão.

Art. 8º As informações de despesas com pessoal do Sistema RH-Paraná serão encaminhadas ao Sistema de Custos do Estado em conformidade com o cronograma de fechamento contábil mensal, realizado até o dia 7 (sete) de cada mês, conforme disposto no Decreto nº 2.575, 30 de agosto de 2019, ou em norma que venha a substituí-lo.

Parágrafo Único. As alterações de centros de custos efetuadas no sistema após o encerramento mensal da folha de pagamento serão computadas no processamento do mês subsequente.

Art. 9º As informações registradas no Sistema de Custos do Estado possuem finalidade exclusivamente gerencial e não interferem no processamento orçamentário ou financeiro ou, ainda, na efetivação do pagamento da folha.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Parágrafo único. As readequações no ambiente do Sistema de Custos do Estado serão realizadas exclusivamente pela Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado, por meio da Coordenação de Contabilidade de Custos, não havendo acesso para edições diretas por parte das Unidades Gestoras.

Art. 10º As informações dos valores de custos com pessoal registradas por centros de custos e evidenciadas no Sistema de Custos do Estado estarão sujeitas ao acompanhamento e à auditoria dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 11º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida
Secretário de Estado da Fazenda em exercício

Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Protocolo 150527/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 314/2026

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal nº 8.934/94, pelos arts. 25, inciso XVII, e 26 do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. MARCOS HENRIQUE BADARAU JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 014.XXX.XXX-74, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma romeno para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma romeno, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a ÁRPÁD SIMON e SANDA SIMON apresentada no protocolo PRE2600709243.

Publique-se.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

Protocolo 150508/2026

PORTARIA JCP Nº 315/2026

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal nº 8.934/94, pelos arts. 25, inciso XVII, e 26 do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma croata para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma croata, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a MARIKA RECICA apresentada no protocolo PRE2600709256.

Publique-se.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

Protocolo 150514/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 040/2026

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 21.352/2023, de 1º de janeiro de 2023, e no Decreto nº 13.250, de 08 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com os Artigos 70 e 71, da Lei nº 6.174/1970, o Sr. JOSÉ BRUSTOLIN NETO, RG nº XXX.612-X, Diretor-Geral, para substituir o Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, RG nº 4.XXX.894-X, no cargo de Secretário de Estado, e a Sra. DANIELE APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS, RG nº 8.XXX.006-X, para substituir o Sr. JOSÉ BRUSTOLIN NETO, RG nº XXX.612-X, no cargo de Diretor-Geral, desta Secretaria, no período de 06/11/2026 à 21/11/2026.

Curitiba, 5 de novembro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

Protocolo 151207/2026

APPA

PORTARIA Nº 184/2026/APPA
O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,
RESOLVE:
Art 1º ESTABELECER o procedimento de Revisão Periódica de Contas de Usuários e Direitos de Acesso que encontra-se disponível no endereço eletrônico www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Procedimento-de-Revisao-Periodica-de--Contas-de-Usuarios-e-Direitos-de-Acesso .
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 4 de novembro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 185/2026/APPA
O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,
CONSIDERANDO os relatos apresentados no processo protocolado sob nº 25.057.529-7.
RESOLVE:
Art 1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador - PAS com fundamento na Cláusula Oitava do Acordo de Cooperação nº 106/2024, encaminhando-se os autos à Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 246-2023, para condução da instrução assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância das disposições contratuais e legais aplicáveis.
Art 2º O prazo para conclusão do relatório final é de 30 (trinta) dias.
Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 4 de novembro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 186/2026/APPA
O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,
CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no processo protocolado sob nº 26.303.604-2.
RESOLVE:
Art 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos designados na Portaria nº 141/2026/APPA, prorrogada pelas Portarias nº 156 e 171/2026/APPA, com a finalidade de apurar a inexecução parcial do Contrato nº 060-2025 por parte da empresa PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI, em razão da insuficiência de mão de obra disponibilizada e da não manutenção da cobertura integral e contínua dos 100 (cem) postos de trabalho contratados.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 6 de novembro de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

Protocolo 150843/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DER

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 735 DE 05/11/2026
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ANA PAULA CARDOZO				30	05/01/2014	04/01/2019	09/11/2026	08/12/2026
85008048	1	NAXIII	268554637					

Protocolo 151236/2026

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

ANEXO - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO (ART. 94, II, LEI 14.133/2021)

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO CONSENSUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO	**Protocolo nº 26.123.892-6 (PGE/SEIA)**
AÇÃO JUDICIAL VINCULADA	Ação Civil Pública nº 0002339-19.2024.8.16.0179 (5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba)
PARTES	Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA), com a interveniência da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e, de outro lado, ALLK Tecnologia da Informação Ltda. (CNPJ nº 31.211.218/0001-19). Anuente: Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR).
OBJETO	Extinção consensual do Contrato nº 3.373/2024 (fornecimento de 100 displays DotPads), com a devolução integral dos equipamentos em perfeitas condições à empresa, renúncia mútua a indenizações e extinção sem sanções do PAAR nº 24.407.135-0.
VALOR E IMPACTO FINANCEIRO	Valor original do contrato de R$ 5.409.180,00. Impacto atual: Sem ônus para o Estado do Paraná (custo zero).
FUNDAMENTO LEGAL	Artigos 138, II, e 151 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 26 da LINDB e art. 5º do Decreto Estadual nº 2.709/2019.
DATA DE ASSINATURA E HOMOLOGAÇÃO	Acordo assinado em 25/09/2026 e homologado judicialmente em 26/10/2026.

Protocolo 150808/2026

RESOLUÇÃO SEIA N.º 155, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidores para compor a Comissão de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos no âmbito da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEIA**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.332/2026, de 14 de abril de 2026, e protocolo n.º 26.579.227-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **SACHA DUTRA LUGO**, inscrita no CPF nº 014.XXX.XXX-46; **ULISSES FERNANDO DE PAULO**, inscrito no CPF nº 061.XXX.XXX-77; e **KELLY CANDATEN SILVA**, inscrita no CPF nº 047.XXX.XXX-25, para comporem a Comissão de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, nos termos do Decreto Estadual nº 8.426/2017.

Art. 2º A Comissão terá por finalidade acompanhar a separação seletiva dos resíduos sólidos recicláveis gerados no âmbito administrativo desta Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA, em atendimento às recomendações constantes dos protocolos nº 22.922.249-0 e nº 22.921.792-5.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEIA nº 0162/202024.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

Marcos Vitorio Stamm
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 150713/2026

RESOLUÇÃO SEIA N.º 163, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidora para responder pela Assessoria de Relações Institucionais - ARI, no âmbito da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEIA**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.332/2026, de 14 de abril de 2026, e protocolo n.º 26.864.323-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LAURA ANTUNES REZENDE**, inscrita no CPF nº 007.XXX.XXX-6, para responder pela Assessoria de Relações Institucionais - ARI, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA.

Art. 2 º Compete à servidora designada desempenhar as atribuições inerentes à Assessoria de Relações Institucionais - ARI, conforme disposto no art. 10-A do Regulamento da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

Marcos Vitorio Stamm
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 150735/2026

RESOLUÇÃO SEIA N.º 162, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidores para as funções de fiscal e suplente do Termo de Execução Descentralizada - UEM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEIA**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.332/2026, de 14 de abril de 2026, e protocolo n.º 22.723.324-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MERYNA THEREZINHA JULIANO ROSA**, CPF nº 922.XXX.XXX-97, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Descentralizada e como Suplente o servidor **JEAN RODRIGO GOMES FIDALGO**, CPF 072.XXX.XXX-85 entre a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial e a Universidade Estadual de Maringá, cujo tem por a descentralização do orçamento programado e a disponibilização de recursos financeiros para a execução de ações de interesse recíproco referentes à promoção da transformação digital e da inovação no serviço público mediante a disponibilização de infraestrutura tecnológica e a adoção de soluções inovadoras de inteligência artificial no âmbito da Universidade Estadual de Maringá, visando incrementar a eficiência e a efetividade dos serviços prestados à cidadania e à sociedade paranaense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

a Resolução SEIA nº 108/2025.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

Marcos Vitorio Stamm
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 150753/2026

RESOLUÇÃO SEIA N.º 158, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Resolução SEIA nº 085, de 16 de julho de 2026, que institui o Grupo de Trabalho de Proteção de Dados Pessoais (GTPDP) e designa seus membros, no âmbito da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEIA**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.332/2026, de 14 de abril de 2026, e considerando o protocolo n.º 26.222.126-1,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do art. 2º da Resolução SEIA nº 085, de 16 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

V - TATIANA DIAS DA CUNHA, CPF nº 088.xxx.xxx-22, Diretoria de Inovação.

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de outubro de 2026.
Marcos Vitorio Stamm
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 150763/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

EDITAL N. º 041/2026 -ESCOLHA DE VAGAS

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas neste Edital e no Edital n. º 005/2026 - SEJU, que deu abertura ao Processo Seletivo Simplificado (PSS), para a contratação temporária de Agentes de Socioeducação, em conformidade com a Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para efetuarem a Escolha de Vagas, nos termos do item 15 do Edital n. º 005/2026 - SEJU, observadas a área de abrangência escolhida e a disponibilidade de vagas constante no Anexo II.
2. A escolha de vagas seguirá rigorosamente a ordem de classificação geral dos candidatos, de acordo com o subitem 15.1. do Edital nº 005/2026 - SEJU.
2.1 A escolha ou a recusa de vaga, será registrada pelo candidato, em documento próprio, ou no formulário disponibilizado para envio no protocolo, a qual valerá para todos os efeitos.
2.2 Caso o candidato opte por indicar menos unidades do que o total ofertado para a sua área de abrangência e as vagas de sua preferência se esgotem antes de alcançada a sua ordem de classificação, ele será automaticamente eliminado do certame, não fazendo jus à escolha das unidades remanescentes.
3. A escolha de vagas será realizada por e-Protocolo, conforme orientação abaixo descrita:
3.1. Os candidatos às vagas para a função de Agente de Socioeducação indicados no Anexo I deverão encaminhar, por meio do sistema e-Protocolo, o formulário preenchido (Anexo III), acompanhado da cópia digitalizada de seu documento oficial de identificação.
3.2. A documentação deverá ser encaminhada no período de **11/11/2026 até 23h59 do dia 12/11/2026.**
3.2.1. A falta de envio, ou ainda, o envio da documentação fora do período estabelecido eliminará o candidato do certame.
3.2.2. Para protocolar a documentação, os candidatos deverão acessar o link: *https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/protocolarSolicitacao.do?action=iniciarProcesso&co-dAssunto=*
3.3 Caso o candidato não possua cadastro no sistema e-Protocolo, deverá realizá-lo previamente selecionando a opção "Ainda não sou cadastrado".
3.3.1. As instruções para o cadastro estão disponíveis no link: *https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/CENTRAL%20DE%20SEGURAN%C3%87A%20-%20CADASTRO%203.pdf*
3.3.2. Caso o RG do candidato seja de outro estado (fora do Paraná), os campos RG, Nome do Pai e Nome da Mãe deverão ser mantidos em branco. Dúvidas sobre o cadastro poderão ser sanadas junto à Central de Atendimento CELEPAR pelo telefone (41) 3200-5007.
3.4. Após acessar o e-Protocolo com login e senha, o candidato deverá selecionar "Protocolar Solicitação" e preencher os seguintes campos:
a) Dados de Cadastro: País, Estado e Cidade;
b) Solicitação:
* Órgão/Entidade de destino: selecionar SEJU - NRHS
* Descreva aqui sua solicitação: (transcrever o texto abaixo):
"Escolha de Vagas referente ao Processo Seletivo simplificado regido pelo Edital n° 005/2026 - SEJU, sob convocação realizada pelo Edital nº 041/2026 - SEJU, contendo formulário da escolha de vagas e documento pessoal de identificação. "
c) Interessados: preencher com o CPF e o nome completo do candidato.
3.5. Preenchidos os dados de cadastro, o candidato deverá anexar toda a documentação no campo Arquivos.
3.6. Cada documento deve ser inserido individualmente, em arquivo formato PDF, com tamanho máximo de 10MB por arquivo.
3.7. Ao digitalizar e anexar a documentação exigida, o candidato também deverá assinar eletronicamente (clicando em Assinatura Avançada ou Simples) todos os documentos inseridos no campo Arquivos incluídos, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.
3.8. Antes de enviar a documentação, o candidato deverá verificar se todas as informações foram preenchidas corretamente e se "Órgão/Entidade de destino" foi devidamente selecionado.
3.9. Após anexar todos os arquivos, o candidato deve clicar em Concluir Solicitação, que será enviada automaticamente para a SEJU/NRHS.
4. Finalizada a etapa de escolha de vagas, os candidatos serão convocados para a apresentação da documentação para a contratação.
5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 09 de novembro de 2026.

Bihl Elerian Zanetti
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

ANEXO I DO EDITAL Nº 041/2026 - SEJU

Região 1
Agente de Socioeducação
(Gênero Feminino)

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	CLASS	MODALIDADE
IVONE FERREIRA QUINTINO	19394	72º	Ampla Concorrência
ROSE MARI VIDOR	10134	73º	Ampla Concorrência
JANICE MARIA PONTES DA SILVA	23711	74º	Ampla Concorrência
ANDREIA BERNO MALINOWSKI	5861	75º	Ampla Concorrência
ANA PAULA ZETTEL	8224	76º	Ampla Concorrência
VERONICA ZAIONZ	19698	77º	Ampla Concorrência
CAMILA APARECIDA ALVES DE PAULA	20069	159º	PcD - Pessoa com Deficiência
SARA ASSIS SILVA	14738	186º	PcD - Pessoa com Deficiência

Região 1
Agente de Socioeducação
(Gênero Masculino)

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASS	MODALIDADE
EDSON APARECIDO XAVIER "sub judice"	22757	225°	Ampla Concorrência
HEDIVALDO DA LUZ TORRES	15724	238º	Ampla Concorrência
VALMIR JOSÉ BALTHAZAR JÚNIOR	7761	240º	Ampla Concorrência
EDIVALDO MENDES DA SILVA FEITOSA	12013	241º	Ampla Concorrência
JULIANO ANTONIO COMECHEN	1801	242º	Ampla Concorrência
WENDEL WILSON PINHEIRO	19132	243º	Ampla Concorrência
DANIEL NEVES	22216	244º	Ampla Concorrência
VICTOR HUGO SOARES	20554	245º	Ampla Concorrência
ANDERSON ANTONIO SCREMIN	18127	247º	Ampla Concorrência
FERNANDO JUNIOR CHAGAS	23236	248º	Ampla Concorrência

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

ALEX DOUGLAS COSTA VILHENA	2038	249º	Ampla Concorrência
AROALDO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	3672	250º	Ampla Concorrência
AMILTON SILVA DE AMORIM	7912	251º	Ampla Concorrência
ADELSON LUIZ GODOY	18823	252º	Ampla Concorrência
MAURÍCIO CHIBINSKI	13858	253º	Ampla Concorrência
ANDRÉ LUCAS DE LIMA GALLO	4862	255º	Ampla Concorrência
GABRIEL IVO ECKERT	1502	256º	Ampla Concorrência
ALEXANDRE RODRIGUES	19881	257º	Ampla Concorrência
ALA FLERI GONÇALVES DE BRITTO	2332	259º	Ampla Concorrência
GILBERTO REIS TINOCO	22234	261º	Ampla Concorrência
LUIZ RODRIGO BRODA	3513	263º	Ampla Concorrência
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA	7564	264°	Ampla Concorrência
DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	21806	265°	Ampla Concorrência
MARCO AURELIO MONTEIRO	25198	266°	Ampla Concorrência
MARCOS AURELIO RIBEIRO	18905	267°	Ampla Concorrência
LEANDRO SANTANA DA SILVA	16080	268°	Ampla Concorrência
PABLO CORDEIRO BUENO	23841	269°	Ampla Concorrência
FÁBIO NASCIMENTO DAS NEVES	14916	272º	Afrodescendente
RAUL ALVES DE MIRANDA	17534	328°	PcD - Pessoa com Deficiência
JOSE SONGLEI DA SILVA ROCHA	26228	376°	PcD - Pessoa com Deficiência
JEFFERSON HENRIQUE HONORATO DOS SANTOS	24235	398°	PcD - Pessoa com Deficiência

Região 2
Agente de Socioeducação
(Gênero Masculino)

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASS	MODALIDADE
FABRICIO LISSE DE OLIVEIRA	6962	38º	Ampla Concorrência
PAULO CESAR GALBERO	474	39º	Ampla Concorrência

Região 3
Agente de Socioeducação
(Gênero Masculino)

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASS	MODALIDADE
ODAIR JOSE DOS SANTOS “sub judice”	22757	13°	Afrodescendente
CARLOS FERNANDO DA SILVA TERTO	19221	63º	Ampla Concorrência
LUIZ PAULO CARRASCO	16001	64º	Ampla Concorrência
JOÃO PAULO ROCHA MUNIZ DA SILVA	19995	65º	Ampla Concorrência
RODOLFO THIAGO MEDINA LOPES	25057	66°	Ampla Concorrência

Região 4
Agente de Socioeducação
(Gênero Feminino)

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASS	MODALIDADE
HELEN FABIANE NASCIMENTO LIMA FURTADO	19621	67º	PcD - Pessoa com Deficiência
THAILA CRISTINA ORBEM	15587	68º	Ampla Concorrência
PATRÍCIA PLÁCIDO DELLA PASQUA	23098	69º	Ampla Concorrência
THAIS ALESSANDRA DE SOUZA GILIO	11935	70º	Ampla Concorrência
MONIQUE RUSSO BUENO	16239	71º	Ampla Concorrência
ELLEN THAYS BANDÃO	9122	73°	Ampla Concorrência
ÉRICA CAROLINE DE OLIVEIRA	19760	87°	Afrodescendente
LÚCIA MARIACI RIBEIRO MARTINS	6321	95°	Afrodescendente
KARINA DAYANE MATIAS DO NASCIMENTO	24507	101º	Afrodescendente

Região 4
Agente de Socioeducação (Gênero Masculino)

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASS	MODALIDADE
BRUNO PADUA PREBIANCA HENNIES DAMIN	23216	199º	Ampla Concorrência
MARCELO ARAUJO DA SILVA	11773	201º	Ampla Concorrência
ANDRÉ LUIS OLIVEIRA	21164	203º	Ampla Concorrência
FLAVIO MARTINS	19846	204º	Ampla Concorrência
RONIVON CATIL DE OLIVEIRA	6643	205º	Ampla Concorrência
WEVERTON JANUTI LOPES	16707	206º	Ampla Concorrência
ELOIR ANDRE MATTJIE	653	207º	Ampla Concorrência
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	18464	208º	Ampla Concorrência
DANIEL VICTOR BARBOSA	2365	209º	Ampla Concorrência
MAURO FIOIRI DE LIMA	6548	210º	Ampla Concorrência
JONATAS DE JESUS BRITES	17384	211º	Ampla Concorrência
FABIO SIDULOVICZ	20028	212º	Ampla Concorrência
JOÃO EDNILSON STEFANES DE LIMA	13301	213º	Ampla Concorrência
JAYSON WILLIAM SOUZA DIAS	12820	215º	Ampla Concorrência
FABIANO FONSECA BERNARDES	5131	216°	Ampla Concorrência
JEFFERSON XAVIER PEIXOTO	18742	217º	Ampla Concorrência
CHARLES PETERS	19724	218°	Ampla Concorrência
ARILSON DE OLIVEIRA	20283	228º	Afrodescendente
LECIVAL JUNIOR GOIABEIRA LESSA	17440	252º	Afrodescendente
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO	20651	264º	Afrodescendente
NATANAEL DE FREITAS JUNIOR	24602	268º	Afrodescendente
ELIÉZER JESUS DE SOUSA	23620	270°	Afrodescendente
ELIAS FELIX DA SILVA	6872	279°	Afrodescendente
ELISALDO SANTOS SILVA	3760	318º	PcD - Pessoa com Deficiência
JUNIOR CESAR DO PRADO	20551	336º	PcD - Pessoa com Deficiência
JOCEMIR FALCÃO DE MELLO	22038	346º	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO II DO EDITAL Nº 041/2026 - SEJU

	VAGAS TOTAIS DE AGENTES SOCIOEDUCATIVO - PSS			
REGIÃO	**UNIDADE**	**VAGAS MASCULINAS**	**VAGAS FEMININAS**	**TOTAL POR REGIÃO**
1	Curitiba	5	4	
	Fazenda Rio Grande	-	-	
	Joana Richa	-	4	
	Ponta Grossa	14	-	
	São Francisco/ Piraquara	3	-	
	São José dos Pinhais	8	-	
	Curitiba Semi	-	-	
	Regina Pessuti Semi	-	-	
	Ponta Grossa Semi	1	-	
	TOTAL REGIÃO	**31**	**8**	**39**
2	Londrina I	2	-	
	Londrina II	-	-	
	Londrina Semi	-	-	
	Santo Antônio da Platina	-	-	
	TOTAL REGIÃO	**2**	**0**	**2**

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

3	Campo Mourão	-	-	
	Maringá	5	-	
	Paranavaí	-	-	
	Paranavaí Semi	-	-	
	Umuarama/Waldir Colli	-	-	
	Umuarama Semi	-	-	
	TOTAL REGIÃO	**5**	**0**	**5**
4	Foz do Iguaçu	1	-	
	Foz do Iguaçu Semi	-	-	
	Cascavel I	-	-	
	Cascavel II	1	-	
	Cascavel Semi	2	-	
	Laranjeiras do Sul	14	-	
	Toledo	4	-	
	Semi Toledo	-	9	
	Pato Branco	4	-	
	TOTAL REGIÃO	**26**	**9**	**35**
	TOTAL DE VAGAS:	**64**	**17**	**81**

ANEXO III DO EDITAL Nº 041/2026 - SEJU
FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE UNIDADE DE TRABALHO
ESCOLHA DE VAGAS

Eu, _____, CPF n°_____, inscrição n° _____, classificado(a) em _____° lugar para a Região_____, gênero_____, para a função de Agente de Socioeducação, em atendimento à convocação para Escolha de Vagas na forma do Edital regulamentador, venho formalizar minha opção de unidade de trabalho referente ao Processo Seletivo Simplificado (PSS), regido pelo Edital 005/2026 - SEJU, de 01 de abril de 2026.

Ordem de prioridade	Unidade de Trabalho (escrever por extenso)
1ª Opção	
2ª Opção	
3ª Opção	
4ª Opção	
5ª Opção	
6ª Opção	
7ª Opção	
8ª Opção	

¹. Preencher o número de linhas de acordo com a quantidade de opções disponíveis por região, conforme indicado no Anexo II deste Edital.
( ) Declaro estar ciente de que, ao deixar de classificar todas as unidades disponíveis por ordem de prioridade, assumo o risco de ser eliminado (a) do certame caso as opções listadas se esgotem antes de alcançada a minha ordem de classificação.

_____, ____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura

À Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Protocolo 151153/2026

PORTARIA N.º 301/2026

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, e inciso IV, do art. 7º, da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, bem como, pelo art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.807, de 30 de janeiro de 2025, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.454, de 23 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor MATHEUS BARBAO DE LIMA, CPF: 312.XXX.XXX-85, agente de segurança socioeducativo, do Centro de Socioeducação de Londrina 2, para responder pelas atribuições do Diretor CARLOS ALEXANDRE MICHELETTI OLIVEIRA, CPF: 029.XXX.XXX-70, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº 265/2021 - SEJUF, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Es tadual nº 1.358/2015, durante a fruição das férias do referido Diretor, no período de 11/01/2027 à 22/01/2027.

Art. 2º. Publique-se.

Curitiba, 04 de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente)
Nivaldo Ramos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU.

Protocolo 150746/2026

PORTARIA N.º 302/2026

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, e inciso IV, do art. 7º, da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, bem como, pelo art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.807, de 30 de janeiro de 2025, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.454, de 23 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LUCIANE SOARES KELIM DUTRA, CPF: 079.XXX.XXX-04, agente de segurança socioeducativo, do Centro de Socioeducação de Londrina I, para responder pelas atribuições da Diretora BEATRIZ RENATA VERGUTZ, CPF: 067.XXX.XXX-00, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº 265/2021 - SEJUF, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Es tadual nº 1.358/2015, durante a fruição das férias da referido Diretora, no período de 04/01/2027 à 18/01/2027.

Art. 2º. Publique-se.

Curitiba, 04 de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente)
Nivaldo Ramos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU.

Protocolo 151008/2026

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

ATO DE AUTORIZO n.º 90/2026-DG/SEMIPI

PROTOCOLO n.º 26.690.679-0
ASSUNTO: Trata-se de solicitação de autorização para contratar empresa especializada na prestação presencial de serviços de interpretação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para o IV Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa, a ser realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2026, em Curitiba/PR, com cobertura de 8 (oito) horas diárias, totalizando 16 (dezesseis) horas de serviço, mediante disponibilização de profissionais qualificados em regime de revezamento, com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR), por dispensa de licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021.
Considerando que o processo foi instruído com os documentos necessários e suficientes à contratação pretendida;
Considerando a Deliberação n.º 42/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI/PR), a qual aprovou a utilização de recursos do FIPAR, no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio das despesas relacionadas à Central de Viagens, participação em reuniões, capacitações, representações institucionais, realização e apoio a eventos aprovados pelo CEDIPI/PR (mov. 3);
Considerando a existência de recursos financeiros, conforme informações prestadas pelo Núcleo Fazendário Setorial (mov. 41-43);
Considerando o parecer favorável da Assessoria Técnica (mov. 69);
Considerando as competências do Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial, conforme Resolução SEMIPI n.º 86/2026 e art. 5º da Lei Estadual n.º 21.352/2023;
APROVO o Termo de Referência (mov. 64);
AUTORIZO a dispensa de licitação nos termos descritos abaixo:
Contratada: **INTERPRES EMPRESA DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LIBRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.XXX.265/0001-XX.
Valor total do contrato: R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).
Origem do recurso: Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.
Fundamento legal: art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato.

Curitiba, 9 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
DIEGO BULIGON
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Protocolo 151252/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

RESOLUÇÃO SEMIPI Nº 223/2026

Súmula: Designar servidor para responder temporariamente pelas atribuições de coordenação vinculada à Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, no período de férias do titular, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI).

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 086/2026- GAB/SEMIPI, publicada no DIOE PR edição 11523 de 16/04/2026, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Isabella Beloni dos Santos, CPF nº: 103. XXX.359-XX, para responder pelas atribuições de Coordenação de Prevenção e Enfrentamento às Violências Pessoa Idosa, em substituição ao servidor Mariana Abram Rocha dos Santos, CPF nº: 059.XXX.559-XX, no período de 13/11/2026 a 22/11/2026 devido a férias do titular.

Art. 2º. A substituição se dará enquanto perdurar o gozo dos períodos de férias supramencionados, cessando a substituição em caso de interrupção do período de férias.

Art. 3º. Publique-se.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

(assinatura eletrônica)
Diego Buligon
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Protocolo 150575/2026

Secretaria do Planejamento

Despacho n.º 068/2026 - DG/SEPL

Curitiba, 06 de novembro de 2026.
Assunto: Aquisição de 12 (doze) refis compatíveis com purificadores modelo Puri 20 e 18 (dezoito) refis compatíveis com purificadores - Pregão Eletrônico nº 495/2025.
e-Protocolo: 26.808.738-9
Trata-se o presente de **aquisição de 12 (doze) refis compatíveis com purificadores modelo Puri 20 e 18 (dezoito) refis compatíveis com purificadores modelo FR600 Speciale** a ser realizado por meio do **Pregão Eletrônico nº 495/2025**. A contratação apresenta valor total estimado de **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, com a empresa **DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** inscrito no **CNPJ nº 24.090.700/0001-82.**
A aquisição garante o fornecimento de água filtrada, com retenção de partículas sólidas, redução de odores e sabores indesejáveis, conforme a capacidade de filtração dos elementos utilizados, aos servidores, colaboradores e ao público em geral.
Destaca-se que a presente contratação é condizente com o planejamento orçamentário do órgão, conforme demonstrado na **Declaração de Adequação de Despesa e Regularidade do Pedido n.º 311/2026 (mov. 18)** e está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA-E.
Ante o exposto:
I. **APROVO**, na condição de ordenador de despesas, o Termo de Referência acostado nas fls. 17 a 62 e o Estudo Técnico Preliminar acostado no mov. 14, ambos neste protocolo n.º 26.808.738-9, nos termos do art. 19, §3º e art. 15 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
II. **AUTORIZO** a presente contratação por meio do Pregão Eletrônico n.º 1902/2025 com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, considerando o Memorando n° 380/2026 do Núcleo Administrativo Setorial - NAS/SEPL (fls. 02) desde que cumpridas as exigências estabelecidas na legislação vigente.
III. **CONDICIONO** ao NAS/SEPL a efetivação da contratação ao cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), encontrarem-se válidas e sem pendências no momento da formalização da contratação.
IV. **PUBLIQUE-SE**, para os fins legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
V. **Ao SEPL/NAS** para providências.
Atenciosamente,

CLEMERSOM SILVA
Secretário de Estado do Planejamento

Protocolo 150957/2026

Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 26.794.347-8

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Resolução nº 123/2024 PGE, firmar o 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº **0306.3410/2026**, processo nº 26.794.347-8 entre Gestor Estadual e o **HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ sob nº 80.759.111/0001-15, CNES nº 2554429, com sede à Rua Coronel Hortêncio de Mello n° 78, Centro, na cidade de Rio Azul, no Estado do Paraná;
2. Prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **01/01/2027** até **31/12/2027**;
3. Fica mantido o valor mensal do contrato, de R$ 14.964,88 (quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) referente ao repasse de complemento financeiro referente aos internamentos de caráter eletivo e/ou de urgência dos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido no Programa de Qualificação Hospitalar, instituído pela Resolução SESA nº 904/2023 e SESA nº 905/2023, a serem disponibilizados pela CONTRATADA e que serão utilizados pela CONTRATANTE para internamento exclusivo de usuários do SUS, com recursos provenientes do Tesouro do Estado - Fonte 500;
4. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10302358.485, Elemento de Despesa n.º 3390.3900, Fonte 500/Tesouro do Estado;
5. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário;
6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;
7. Publique-se e encaminhe-se a DCR para as providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 150543/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 26.797.605-8

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Resolução nº 123/2024 PGE, firmar o **2º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato nº 0306.3212/2025**, processo nº **22.857.921-1** entre Gestor Estadual e o **Instituto Lucena Sanchez**, inscrito no CNPJ sob nº 8.769.028/0001-07, CNES nº 2590182, com sede na cidade de Ivaiporã no Estado do Paraná;
2. Prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual por mais 12 meses, a contar do dia **31/12/2026** até **31/12/2027**;
3. Fica mantido o valor mensal do contrato, de **R$ 91.553,08 (noventa e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos)** referente ao repasse de complemento financeiro referente aos internamentos de caráter eletivo e/ou de urgência dos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido no Programa de Qualificação Hospitalar, instituído pela Resolução SESA nº 904/2023 e SESA nº 905/2023, a serem disponibilizados pela CONTRATADA e que serão utilizados pela CONTRATANTE para internamento exclusivo de usuários do SUS, com recursos provenientes do Tesouro do Estado - Fonte 500;

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

4. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10302358.485, Elemento de Despesa n.º 3390.3900, Fonte 500/Tesouro do Estado;
5. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário;
6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;
7. Publique-se e encaminhe-se a DCR para as providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 150545/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 26.802.838-2

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Resolução nº 123/2024 PGE, firmar o 1º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato nº **0306.3489/2026**, processo nº **26.802.838-2** entre Gestor Estadual e o **Hospital do Coração Torao Tokuda de Apucarana/Instituto de Saúde Santa Clara**, inscrito no CNPJ sob nº 08.325.231/0014-00, CNES nº 4820150, com sede à Rua Jaboti nº 101, Bairro Jardim Menegazzo, na cidade de Apucarana no Estado do Paraná;
2. Prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2027 até 31/12/2027;
3. Fica mantido o valor mensal do contrato, de **R$ 2.325.953,15 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)** referente ao repasse de complemento financeiro referente aos internamentos de caráter eletivo e/ou de urgência dos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido no Programa de Qualificação Hospitalar, instituído pela Resolução SESA nº 904/2023 e SESA nº 905/2023, prorrogadas pela Resolução SESA n° 1398/2026 e Resolução SESA n° 1399/2026 a serem disponibilizados pela CONTRATADA e que serão utilizados pela CONTRATANTE para internamento exclusivo de usuários do SUS, com recursos provenientes do Tesouro do Estado - Fonte 500;
4. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10302358.485, Elemento de Despesa n.º 3390.3900, Fonte 500/Tesouro do Estado;
5. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário;
6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;
7. Publique-se e encaminhe-se a DCR para as providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 150546/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 26.794.536-5

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Resolução nº 123/2024 PGE, firmar o 3º Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº **0306.2853/2024**, processo nº 26.794.536-5 entre Gestor Estadual e o **HOSPITAL IRMANDADE DA SANTA CASA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRUDENTÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº 75.683.276/0001-10, CNES nº 2743388, com sede à Rua Cândido de Abreu n° 1400, Centro, na cidade de Prudentópolis, no Estado do Paraná;
2. Prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual **por mais 12 (doze) meses**, **a contar do dia 01/01/2027** até **31/12/2027**;
3. Fica mantido o valor mensal do contrato, de **R$ 24.021,94 (vinte e quatro mil, vinte e um reais e noventa e quatro centavos)** referente ao repasse de complemento financeiro referente aos internamentos de caráter eletivo e/ou de urgência dos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido no Programa de Qualificação Hospitalar, instituído pela Resolução SESA nº 904/2023 e SESA nº 905/2023, a serem disponibilizados pela CONTRATADA e que serão utilizados pela CONTRATANTE para internamento exclusivo de usuários do SUS, com recursos provenientes do Tesouro do Estado - Fonte 500;
4. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10302358.485, Elemento de Despesa n.º 3390.3900, Fonte 500/Tesouro do Estado;
5. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário;
6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;
7. Publique-se e encaminhe-se a DCR para as providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 150548/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 26.797.394-6

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Resolução nº 123/2024 PGE, firmar o **2º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato nº 0306.3278/2025**, processo nº 23.855.091-2 /26.797.394-6 entre Gestor Estadual e o **Hospital ABESSS**, inscrito no **CNPJ sob nº 17.398.245/0001-1**, CNES nº **4051165**, com sede na cidade de Assis Chateaubriand no Estado do Paraná;
2. Prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual por mais 12 meses, a contar do dia **31/12/2026** até **31/12/2027**;
3. Fica mantido o valor mensal do contrato, de **R$ R$ 1.015.640,56 (um milhão, quinze mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)** referente ao repasse de complemento financeiro referente aos internamentos de caráter eletivo e/ou de urgência dos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido no Programa de Qualificação Hospitalar, instituído pela Resolução SESA nº 904/2023 e SESA nº 905/2023, a serem disponibilizados pela CONTRATADA e que serão utilizados pela CONTRATANTE para internamento exclusivo de usuários do SUS, com recursos provenientes do Tesouro do Estado - Fonte 500;
4. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10302358.485, Elemento de Despesa nº 3390.3900, Fonte 500/Tesouro do Estado;
5. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário;
6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;
7. Publique-se e encaminhe-se a DCR para as providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 151243/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 26.800.518-8

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Resolução nº 123/2024 PGE, firmar o 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato nº **0306.2982/2024**, processo nº 26.800.518-8 entre Gestor Estadual e o **INSTITUTO SAÚDE SANTA CLARA - INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.325.231/0001-87, CNES nº 2742020, com sede à Rua Pedro Rocha de Abreu n° 193, bairro: Votorões, na cidade de Candói, no Estado do Paraná;
2. Prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual **por mais 12 (doze) meses**, **a contar do dia 01/01/2027** até **31/12/2027**;
3. Fica mantido o valor mensal do contrato, de R$ 13.801,99 (treze mil, oitocentos e um reais e noventa e nove centavos) referente ao repasse de complemento financeiro referente aos internamentos de caráter eletivo e/ou de urgência dos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido no Programa de Qualificação Hospitalar, instituído pela Resolução SESA nº 904/2023 e SESA nº 905/2023, a serem disponibilizados pela CONTRATADA e que serão utilizados pela CONTRATANTE para internamento exclusivo de usuários do SUS, com recursos provenientes do Tesouro do Estado - Fonte 500;
4. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10302358.485, Elemento de Despesa n.º 3390.3900, Fonte 500/Tesouro do Estado;
5. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário;
6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;
7. Publique-se e encaminhe-se a DCR para as providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 151257/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1428, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão, na Central de Transplantes do Paraná, em Curitiba, durante a Licença Médica da titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,
- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,
- o disposto no art. 154 da Lei Estadual n° 22.207, de 4 de Dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada, bem como o contido no protocolado nº **26.866.577-3**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **TALITA COSTA GOUVEA PEREIRA**, CPF: nº 009.XXX.XXX-71/PR, Enfermeiro, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-10, na Central de Transplantes do Paraná, em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **31/10/2026** a **14/11/2026**, em substituição, durante a Licença Médica da titular **EDI GLAUCIA REPULA**, CPF: nº 466.XXX.XXX-00/PR**.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 150553/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1429, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão de Regional, na 07ª Regional de Saúde, em Pato Branco, durante a fruição de férias da titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,
- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,
- o disposto no art. 154 da Lei Estadual n° 22.207, de 4 de Dezembro de 2024, referente ao Pagamento da Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada, bem como o contido no protocolado nº **26.860.349-2**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA RODRIGUES CARDOZO**, CPF nº 050.XXX.XXX-09/PR, Chefe de Seção de Regional, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão de Regional, Símbolo CCE-10, na 07ª Regional de Saúde, sede em Pato Branco, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **04/12/2026** a **18/12/2026**, em substituição, durante a fruição de férias da titular **ANDRESSA MARIA KVIATKOVSKI PIPINO**, CPF nº 052. XXX.XXX-24/PR**.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 150555/2026

RESOLUÇÃO Nº 1417/2026

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4°, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual n° 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:
- na Lei Estadual n° 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;
- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normais gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, considerando os fatos constantes no protocolo 25.773.093-0, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **PEDRO NOLASCO TITO GOLÇALVES NETO**, **CPF 000.XXX.XXX-61**, Promotor de Saúde Profissional, função de Enfermeiro, do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, **em tese**, por ter infringido o disposto no artigo 279, incisos I, estando sujeito, caso constatada a irregularidade, à aplicação das penalidades disciplinares indicadas no artigo 291, na forma estabelecida nos artigos 292 a 300, todos da Lei Estadual nº 6.174/1970;

Art. 2° Designar os agentes públicos: Daniela Cristina dos Santos, CPF 020.XXX. XXX-20, Promotor de Saúde Profissional, função de Enfermeiro, Vanessa Cristina Vieira, CPF 010.XXX.XXX-96, Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, e Ana Lucia Dias, CPF 051.XXX.XXX-41, Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar que promoverá os atos necessários à presente apuração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 150560/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1423/2026

Indica Gestores e Fiscal do Contrato nº 2220-375/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Hexagon Distribuição e Logística de Produtos Médicos Ltda.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4° da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8° do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando o contido no protocolo n.º **26.794.138-6.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para a função de Gestores e Fiscal, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Guilherme Fernandes Graziani	XXX.266. 268-XX	Gestor
Franciele Rocha	XXX.222. 879-XX	Gestora Substituta
Marlus Nogari Siqueira	XXX.013. 529-XX	Fiscal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Protocolo 150569/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1424/2026

Indica Gestores e Fiscais do Contrato nº 2220-373/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Terumo BCT Tecnologia Médica Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4° da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8° do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando o contido no protocolo n.º **26.353.628-2.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para a função de Gestores e Fiscal, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Vivian Patricia Raksa	XXX.961. 659-XX	Gestora
Michele Zabrocki	XXX.145. 709-XX	Gestora Substituta
Camila Stephanes	XXX.804. 219-XX	Fiscal
Janina Vitória Fernanda Correa	XXX.620. 229-XX	Fiscal Substituta

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Protocolo 150583/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1425/2026

Indica Gestores e Fiscais do Contrato nº 2220-374/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Terumo BCT Tecnologia Médica Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4° da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8° do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando o contido no protocolo n.º **26.353.628-2.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para a função de Gestores e Fiscal, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Vivian Patricia Raksa	XXX.961. 659-XX	Gestora
Michele Zabrocki	XXX.145. 709-XX	Gestora Substituta
Camila Stephanes	XXX.804. 219-XX	Fiscal
Janina Vitória Fernanda Correa	XXX.620. 229-XX	Fiscal Substituta

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Protocolo 150586/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1426/2026

Indica novo gestor e gestora substituta do Contrato nº 2220-422/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Espaço Neurodesenvolver Ltda

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4° da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8° do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando o contido no protocolo n° **26.845.742-9**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para a função de gestor e gestora substituta para atuar como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF	Função
Maurício Gotlieb	XXX.197.749-XX	Gestor /4ª RS
Alice Bernadete Slezinski Simioni	XXX.214.719-XX	Gestora Substituta /4ª RS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 150592/2026

RESOLUÇÃO Nº 1430/2026

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4°, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual n° 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:
- na Lei Estadual n° 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;
- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normais gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, considerando os fatos constantes no protocolo 22.376.785-0, com a finalidade

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ALDMARIO MANZONI**, **CPF 673.XXX.XXX-72**, investido no cargo de Promotor de Saúde Fundamental, função de Motorista, do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, lotado na 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, **em tese**, por ter infringido o disposto no artigo 279, incisos III, V, VI, VII e XIV, da Lei Estadual nº 6.174/1970, estando sujeito, caso constatada a irregularidade, após a instrução processual, à aplicação de uma das penas previstas no art. 293 da mesma legislação

Art. 2° Designar os agentes públicos: Maria Jose Pereira Scheller, CPF 222. XXX.XXX-49, Promotor de Saúde Profissional, função de Assistente Social, Taisa Adamowicz, CPF 038.XXX.XXX-71, Promotor de Saúde Profissional, função de Farmacêutico, e Dieneffer Regina Assuncao Marques, CPF 996.XXX. XXX-34, Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar que promoverá os atos necessários à presente apuração;

Art. 3º Revogar a Resolução SESA nº 0888/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/07/2026, a Resolução SESA nº 0839/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/05/2025, a Resolução SESA nº 0432/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/03/2025, e a Resolução SESA nº 1422/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/10/2024;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 151026/2026

RESOLUÇÃO Nº 1431/2026

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4°, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual n° 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:
- na Lei Estadual n° 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;
- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normais gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, considerando os fatos constantes no protocolo 26.085.939-0, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ALEXANDRE FERNANDES DE MATTOS**, **CPF 026.XXX.XXX-74**, investido no cargo de Promotor de Saúde Profissional, função de Enfermeiro, do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Departamento de Atenção Urgência e Emergência - DAUE - SAS, sede em Curitiba, **em tese**, por ter infringido o disposto no artigo 279, incisos V, VI e XIV, da Lei Estadual nº 6.174/1970, estando sujeito, caso constatada a irregularidade, após a instrução processual, à aplicação de uma das penas previstas no art. 293 da mesma legislação.

Art. 2° Designar os agentes públicos: Cleber Eduardo Parucker, CPF 044.XXX. XXX-06, Promotor de Saúde Execução, função de Técnico Administrativo, Elisangela Tatiane Caleones, CPF 005.XXX.XXX-50, Promotor de Saúde Fundamental, função de Auxiliar Administrativo, e Luzianna Mariani Mahon Mean, CPF 697.XXX.XXX-63, Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar que promoverá os atos necessários à presente apuração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 151027/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 1432/2026

Indica Gestores e Fiscais do Contrato nº 2220-376/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4° da Lei Estadual n° 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8° do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde. Considerando o contido no protocolo n.º **26.594.741-7.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para a função de Gestores e Fiscais, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Guilherme Fernandes Graziani	XXX.266. 268-XX	Gestor
Franciele Rocha	XXX.222. 879-XX	Gestora Substituta
Ivana Terezinha Coelho	XXX.788. 519-XX	Fiscal
Luciana Gomes Ribeiro	XXX.979. 508-XX	Fiscal Substituta

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Protocolo 151176/2026

Secretaria da Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

O Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 57, do Decreto estadual nº 7.339, de 08 de junho de 2010,

NOTIFICA

1. Ao(À) representante do espólio do senhor **Carlos Aparecido Pavani**, R. G. nº **X.XXX.835-7**, C. P. F nº **748.XXX.XXX-53**, Cabo QPRR PM, que integrou o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários (CMEIV) - Programa CCM-PR, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPR / Coordenação-Geral do CMEIV, sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.401 - Rebouças, Curitiba / Paraná, CEP 80.230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entrar em contato com o telefone (41) 3304 4711, considerando o contido no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal (1988), para tratar de assunto de seu interesse, nos termos do disposto no §2º, do art. 163, da Lei estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, até o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, até a 15ª (décima quinta) publicação desta notificação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação que será publicada em Boletim-Geral da PMPR e por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Em 16 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Coronel QOEM PM Juliano Caciatori,
Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR

Protocolo 145458/2026

DESPACHO - Diretoria-Geral/SESP

Protocolo: 26.749.977-2
Assunto: Indenização - Despesas médico-hospitalares

1. INDENIZO a dívida, nos termos do da Resolução n° 390/2023 - SESP, com fundamento no Art. 72, § 1° inciso XVI, da Lei Complementar Estadual nº 259/2023 e, ainda, com base na Informação n° 3252/2026 - AT/SESP, em favor do Policial Civil Emerson Mazza, inscrito no CPF nº 393.XXX.XXX-91, servidor aposentado por invalidez do cargo de Investigador de Polícia, objetivando o ressarcimento das despesas médicas referentes ao tratamento contínuo realizado, no valor total de R$ 11.903,10 (onze mil, novecentos e três reais e dez centavos), referente ao mês de Setembro de 2026;

2. PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se à unidade solicitante, para as demais providências legais.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

Protocolo 150451/2026

Protocolo: 26.728.283-8

Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1964/2025 - AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2022, na Resolução PGE nº 212/2023 e ainda, nos termos da Informação nº **3229/2026-AT/SESP**, a celebração de contrato a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.196.745/0001-42, sediada em São José/SC, em adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 1964/2025, cujo objeto é a aquisição de de sabonete líquido, para atender à demanda do Hospital da Polícia Militar - HPM/PMPR, no valor total de R$ 8.458,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), que será formalizada por meio de Ordem de Fornecimento, conforme previsto no item 9.1 do Termo de Referência à fl. 92;

2. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta se enquadra nos parâmetros do Parecer Referencial de regência, e que, para o consentimento acima, foram examinados os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo a responsabilidade técnica, financeira e fiscal daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, o setor responsável deverá verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação;

4. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 150463/2026

Protocolo nº 26.369.111-3

I. RETIFICO, com base no Despacho nº 783/2026 - AT/SESP o Despacho de Autorização de **fl. 834**, bem como a publicação de **fl. 835**, realizada no DIOE em 16/10/2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 2898/2026-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob n° 40.432.544/0224-69, sediada no Município de Curitiba/PR, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2088/2025, cujo objeto será a contratação de prestação de serviços Móvel Pessoal (SMP), na modalidade pós-paga, por meio de tecnologias 5G - ou superior / disponível, com pacote de chamadas ilimitadas e franquia mínima de 20GB de dados por linha, incluindo o fornecimento de smartphones em regime de comodato, com serviço de Gerenciamento de Dispositivos Móveis (Mobile Device Management - MDM), para atender à demanda do Departamento de Polícia Penal do Paraná - DEPPEN, no valor total de R$ 244.483,20 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), conforme a minuta do contrato acostada às fls. 809/827;

LEIA-SE:

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 2898/2026-AT/SESP, bem como no Despacho nº 783/2026 - AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, sediada no Município de São Paulo/SP, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2088/2025, cujo objeto será a prestação de serviços Móvel Pessoal (SMP), na modalidade pós-paga, por meio de tecnologias 5G - ou superior / disponível, com pacote de chamadas ilimitadas e franquia mínima de 20GB de dados por linha, incluindo o fornecimento de smartphones em regime de comodato, com serviço de Gerenciamento de Dispositivos Móveis (Mobile Device Management - MDM, para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal do Paraná - DEPPEN, no valor total de R$ 244.483,20 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), conforme a minuta do contrato acostada às fls. 859/877;

II. Permanecem inalterados os demais termos não abrangidos pela presente retificação;

III. REPUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 150469/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 26.503.314-8
Assunto: PRORROGAÇÃO - VIGÊNCIA - CONTRATO Nº 0750/2025 - GMS nº 7831/2025

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, combinado com os arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Informação nº 3130/2026-AT/SESP, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0750/2025 - GMS nº 7831/2025, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, tendo por objeto prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e outros, com seus respectivos insumos tais como Uniformes, EPIs, materiais, equipamentos e ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR, visando, no presente momento, à prorrogação de sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09/11/2026 até 08/11/2027, mantendo-se o valor mensal de **R$ 17.300,77 (dezessete mil, trezentos reais e setenta e sete centavos)**, conforme Minuta acostada às **fls. 180/182**;

2. DECLARO que, a presente autorização se restringe aos aspectos de conveniência e oportunidade, sendo a análise de viabilidade técnica, orçamentária e fiscal de responsabilidade dos setores que exararam as respectivas manifestações;

3. DETERMINO, preliminarmente à formalização do ajuste, que o setor responsável verifique se a contratada mantém todas as condições de habilitação, atualizando as certidões de regularidade que porventura vencerem no decorrer do trâmite;

4. PUBLIQUE-SE e, após, **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios para as providências decorrentes.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 150509/2026

DESPACHO DECISÓRIO - DIRETORIA-GERAL/SESP

Protocolo: 26.848.726-3
Assunto: Reconhecimento de Dívida - Taxa de Coleta de Lixo

1. RECONHEÇO E INDENIZO a dívida, com fundamento no art. 149, da Lei Estadual nº 14.133/2021, no art. 37, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e com base na Informação da Assessoria Técnica n° 3269/2026-AT/SESP, em favor da Prefeitura Municipal de Cascavel, inscrita no CNPJ n° 76.208.867/0001-07, no valor principal de **R$ 665,96 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, sendo ressarcidos aos cofres públicos **R$ 117,42 (cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos)** conforme comprovante de fls 12, sendo **R$ 84,28 (oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)** de correção, **R$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos)** de multa e **R$ 26,48 (vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)** de juros referente à taxa municipal de coleta de lixo do 1º Distrito Policial de Cascavel, exercícios 2022 e 2024, conforme Termo de Confissão de Dívida n.º 13085/2026 e Guia de Recolhimento Municipal anexa (**fls. 07/10**);

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais, **atentando-se ao prazo de vencimento do boleto na data de 10/11/2026**, e, após, ao Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS/CGE) para ciência e registro exigidos pelo inciso IV do art. 67 do Decreto Estadual n° 12.308/2025..

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP/PR.

Protocolo 150564/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo: 26.773.983-8
Assunto: APOSTILAMENTO - REAJUSTE - ICTI

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Estadual nº 10.086/2022 e ainda, nos termos da Informação nº 3230/2026 - AT/SESP, a anotação do Terceiro Termo de Apostilamento, ao Contrato nº 0502/2024 - GMS 5105/2024, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa **TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.809.489/0001-47, cujo objeto consiste na Contratação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais e impressoras (monocromáticas e colorida) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação) bem como instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares necessários, para atender a demanda da(o) 6º Comando Regional de Polícia Militar - 6º CRPM, visando o reajuste do valor do contrato, conforme o Aviso n° 097/2026 - DGC/DOS/SEAP (fls. 04/06), no percentual total de 4,4491% (Quatro vírgula quatro mil quatrocentos e noventa e um por cento), passando o valor mensal para R$ 11.729,36 (onze mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), a partir de 01/06/2026, na forma da Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 376/379).

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

5. ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 150567/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1.571/2026 - GS/SESP

Assunto: Termo de Cooperação - Universidade Federal do Paraná - DEPPEN.
Protocolo: 26.550.425-6.

1. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, com base na Resolução nº 015/2024 e na Informação nº 3174/2026-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, CNPJ nº 75.095.679/0001-49, a ser executado por interveniência do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, visando a comunhão de esforços para a elaboração do Plano Museológico do Museu Penitenciário do Paraná, mediante atividades relacionadas à organização, manutenção e pesquisa do Acervo Histórico do Sistema Penitenciário do Paraná, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. **41**/**50**) e Plano de Trabalho (fls. **51**/**60**);

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba, 06 de novembro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 150773/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1551/2026 - GS/SESP

Assunto: Recurso Administrativo.
Protocolo: 23.641.248-2.

1. ACOLHO a decisão do Conselho da Polícia Civil sobre o recurso administrativo interposto em face da Deliberação n.º 123/2026/CPC/DPC, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar PROT. 005/2025/CSPC.

2. CONHEÇO o recurso supracitado e **NEGO PROVIMENTO**, nos termos do Despacho Decisório SESP.

3. DETERMINO a manutenção imposta pelo Conselho da Polícia Civil, respectivamente no que se refere a SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias e atos advindos.

4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Assessoria Permanente de Processos Administrativos (APPA), para providências de praxe.

Curitiba, 06 de novembro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 150783/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1564/2026 - GS/SESP

Assunto: Recurso Administrativo.
Protocolo: 26.558.712-7.

1. CONHEÇO, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Estadual nº 5.940/1969, em razão da tempestividade, o recurso administrativo interposto pelos militares estaduais SD. QP PM EDUARDO LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF n° 033.XXX.XXX-76, SD. QP PM JOAQUIM DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF n° 060.XXX.XXX-50, e SD. QP PM SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF n° 061.XXX.XXX-55, e no mérito, com base na Informação nº 3191/2026 - AT/SESP, **NEGO PROVIMENTO** ao pedido, mantendo-se integralmente a decisão exarada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, na Solução de Requerimento nº 077/2026 (fls. 205/210 e Anexo 8);

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar do Paraná para que se dê ciência aos interessados e demais providências decorrentes.

Curitiba, 06 de novembro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 150791/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 26.396.846-8
Assunto: USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2088/2025

1. RETIFICO o Despacho de Autorização de fl. 1203, publicado em Diário Oficial de 19/10/2026 (fl. 1204), em razão da identificação de erro material, nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ:

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 2906/2026 - AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0224-69, sediada no Município de Curitiba/PR, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2088/2025, cujo objeto será a contratação de prestação de Serviços, TIPO: Serviço Móvel Pessoal (SMP), ESPECIFICAÇÃO: Na modalidade pós-paga, por meio de tecnologias 5G - ou superior / disponível, com pacote de chamadas ilimitadas e franquia mínima de 20GB de dados por linha, incluindo o fornecimento de smartphones em regime de comodato, com serviço de Gerenciamento de Dispositivos Móveis (Mobile Device Management - MDM), para atender às necessidades do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná - DIEP, no valor total de R$ 20.373,60 (vinte mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme a Minuta do Contrato acostada às fls. 1178/1196;

LEIA-SE:

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 2906/2026 - AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, sediada no Município de São Paulo/SP, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2088/2025, cujo objeto será a contratação de prestação de Serviços, TIPO: Serviço Móvel Pessoal (SMP), ESPECIFICAÇÃO: Na modalidade pós-paga, por meio de tecnologias 5G - ou superior / disponível, com pacote de chamadas ilimitadas e franquia mínima de 20GB de dados por linha, incluindo o fornecimento de smartphones em regime de comodato, com serviço de Gerenciamento de Dispositivos Móveis (Mobile Device Management - MDM), para atender às necessidades do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná - DIEP, no valor total de R$ 20.373,60 (vinte mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme a Minuta do

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Contrato acostada às fls. 1225/1243;

2. Permanecem inalterados os demais termos não abrangidos pela presente retificação;

3. REPUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 150795/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1552/2026 - GS/SESP

Assunto: Recurso Administrativo.
Protocolo: 22.756.248-0.

1. ACOLHO a decisão do Conselho da Polícia Civil sobre o recurso administrativo interposto em face da Deliberação n.º 406/2026/CPC/DPC, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.° 362/2024-CD/CGP.

2. CONHEÇO o recurso supracitado e **NEGO PROVIMENTO**, nos termos do Despacho Decisório SESP.

3. DETERMINO a manutenção imposta pelo Conselho da Polícia Civil, respectivamente no que se refere a SUSPENSÃO de 40 (quarenta) dias e atos advindos.

4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Assessoria Permanente de Processos Administrativos (APPA), para providências de praxe

Curitiba, 06 de novembro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 150815/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1.565/2026 - GS/SESP

Assunto: Anulação - Pregão Eletrônico nº 90708/2026
Protocolo: 25.758.780-0

1. DETERMINO, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como nas manifestações técnicas exaradas pela Diretoria de Apoio Logístico e Finanças do CBMPR (fls. 3714/3715) e pelo Centro de Licitações (fl. 3724), e consoante a Informação nº 3289/2026 - AT/SESP, a anulação da adjudicação e da homologação exclusivas aos Lotes 10 e 11 do Pregão Eletrônico nº 90708/2026, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da 2ª Companhia do 3º BBM, em razão da constatação de participação irregular da empresa T. RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP);

2. DECLARO que a responsabilidade pela constatação técnica dos vícios sistêmicos e processuais que motivaram a presente anulação é dos setores competentes que exararam as respectivas informações e documentos nos autos;

3. PUBLIQUE-SE e, na sequência, **ENCAMINHEM-SE** os autos ao Centro de Licitações para que, com fundamento § 3º do art. 71 c/c alínea "d", inciso I, do art. 165, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, seja assegurada a manifestação dos interessados e demais providências decorrentes;

4. Ressalto que as providências sancionatórias (PAAR) já estão sendo conduzidas em protocolo apartado, conforme informado pelo 2º CRBM.

Curitiba, 06 de novembro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 150986/2026

DESPACHO - Gabinete do Secretário/SESP

Protocolo: 26.468.393-9
Assunto: ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO - CONTRATO GMS Nº 4832/2026

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas análises exaradas na Informação nº 631/2026 - PRC/PGE (fls. 221/247) e no Despacho de saneamento do Centro de Contratos e Convênios (fl. 289), a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato GMS nº 4832/2026, firmado com a empresa FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.777.319/0001-53, cujo objeto é a aquisição de fardamento do Curso de Formação de Oficiais e o Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas da Polícia Militar do Paraná - PMPR, visando o acréscimo quantitativo em 24,92% (vinte e quatro, vírgula noventa e dois por cento), passando o valor total de R$ 487.845,29 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para R$ 609.397,50 (seiscentos e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), conforme minuta anexada às fls. 285/287;

2. DECLARO que a presente autorização se fundamenta nas análises técnica e jurídica constantes dos autos, sendo a responsabilidade pela escorreita instrução processual e pelo conteúdo dos documentos juntados dos respectivos agentes públicos que os elaboraram e inseriram no feito;

3. DETERMINO que, antes da formalização do instrumento, o Centro de Contratos e Convênios verifique se a empresa contratada mantém hígidas as condições de habilitação, atualizando as certidões que porventura tenham expirado durante a tramitação processual;

4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da SESP, para a formalização do Termo Aditivo e demais providências decorrentes.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Protocolo 150992/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 26.412.955-9
Assunto: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto Estadual nº 6.881/2024, com base na Matrícula nº 50.919 (**fls. 35/36**) e na Informação nº 2849/2026 - AT/SESP, a celebração do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação GMS nº 4352/2026**, para fins de alteração de representação do polo locador, que passa a ter a empresa FOGGIATTO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (CNPJ nº 62.768.392/0001-90) representando os proprietários Therezinha Czernickoski Foggiatto (CPF nº 978.XXX.XXX-72), Luiz Henrique Trompczynski (CPF nº 514.XXX.XXX-34) e Rosilene do Rocio Foggiatto (CPF nº 510.XXX.XXX-00), conforme minuta de fls. 99/100;

2. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 151031/2026

DESPACHO - Diretoria-Geral/SESP

Protocolo: 26.419.901-8
Assunto: INSS Retido

1. INDENIZO com fulcro no art. 200, § 27°, do Decreto Federal nº 3.048/1999, no art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023 c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 os valores de acréscimo incididos em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, inscrito no CNPJ sob nº 29.979.036/0001-40, no valor de R$ 69,90 (Sessenta e nove reais e noventa centavos) de multa e R$ 7,56 (Sete reais e cinquenta e seis centavos) de juros que decorrem da mora sobre o pagamento de Notas Fiscais, atendendo as necessidades da Polícia Militar do Paraná;

2. Destaco que, em razão da incidência de valores de acréscimo (juros e multa) à despesa, decorrente da mora sobre o pagamento, deverá ser adotadas gestões no sentido de identificar o responsável para o ressarcimento ao erário por parte da PMPR, sendo que eventual indenização voluntária dispensará a abertura de procedimento administrativo;

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

3. Para proceder com o ressarcimento, o agente responsável poderá acessar o link e proceder com as instruções abaixo especificadas para a devolução via GR-PR:

4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante para as demais providências legais, devendo retornar a esta Diretoria com o comprovante do pagamento integral do Documento de Arrecadação de Receitas Federais e o ressarcimento até 20/11/2026, conforme item 3.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel Pm Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral/SESP

Protocolo 151179/2026

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

O Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 57, do Decreto estadual nº 7.339, de 08 de junho de 2010,

NOTIFICA

1. Ao senhor **Luiz Carlos Ferreira**, R. G. nº **X.XXX.993-5**, C. P. F nº **031.XXX.XXX-50**, 3º Sargento QPRR PM, e que integrou o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários (CMEIV) - Programa CCM-PR, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPR / Coordenação-Geral do CMEIV, sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.401 - Rebouças, Curitiba / Paraná, CEP 80.230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entrar em contato com o telefone (41) 3304 4711, considerando o contido no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal (1988), para tratar de assunto de seu interesse, nos termos do disposto no §2º, do art. 163, da Lei estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, até o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, até a 15ª (décima quinta) publicação desta notificação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação que será publicada em Boletim-Geral da PMPR e por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Em 06 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Coronel QOEM PM Juliano Caciatori,
Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR

Protocolo 149517/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 891 - DRH, 28 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n.º 233, de 12 de agosto de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Realocar, por interesse da Administração Penitenciária e *ad referendum* do Conselho da Polícia Penal, o servidor **Joacir Ferreira de Andrade**, CPF **033.XXX.XXX-94**, ocupante do cargo Policial Penal, da sua atual lotação na Regional Administrativa R3 - Guarapuava, para o Escritório Social de Guarapuava, considerando os motivos elencados no protocolo n.º 26.802.586-3, disponível ao servidor a qualquer época, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade do serviço público.

Art. 2º Designar o supracitado servidor, para responder pela função de **Coordenador do Complexo Social de Guarapuava**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 481, de 30 de agosto de 2022, que designou a servidora **Andréa Cristiane Gomes da Silva**, CPF **165.XXX.XXX-62**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

Protocolo 146070/2026

P O R T A R I A Nº 2038

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando protocolo n° 26.826.235-0, resolve,

D E S I G N A R

MARCOS MAURICIO PESTANO, RG 14.XXX.203-X, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela ASSESSORIA JURÍDICA, durante férias da titular MARCIA TAVARES DOS SANTOS, RG 7.XXX.001-X, Delegada de Polícia de 1ª classe, no período de 09/11/2026 a 08/12/2026.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)
Lanevilton Theodoro Moreira
Delegado-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 150492/2026

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 843, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Ordem Judicial - Retroação de data de promoção.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei Estadual nº 22.354, de 15 de abril de 2025, considerando as disposições da Lei Estadual n° 5.940, de 08 de maio de 1969, em conformidade com o Art. 13-A da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, c/c Art. 2º, inc. II, do Decreto Estadual nº 11.322 de 30 de setembro de 2025, em cumprimento a **ordem judicial** de **caráter definitivo** - Autos nº 6000848-18.2026.8.16.0044 (Despacho nº 3.482/26-AT - E.P. Dig. nº 26.438.083-9),

RESOLVE:

Art. 1º **Retroagir a data de promoção** à graduação de **Cabo QP PM** do policial militar **Cabo QP PM Fabiano Brito da Silva Junior - CPF 058.XXX.XXX-94**, a contar de **11 de agosto de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. Portaria do CG nº 843/2026 - E-Protocolo nº 26.438.083-9).

Assinado eletronicamente
Cel. QOEM PM **Jefferson** Silva,
Comandante-Geral da PMPR.

Protocolo 150518/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 924 - DRH, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4.º, IX, do anexo da Resolução n.º 233, de 12 de agosto de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Considerando os motivos elencados no protocolo n.º 26.860.671-8.

RESOLVE:

Art. 1º. REALOCAR por permuta, por interesse da administração penitenciária e *ad referendum* do Conselho da Polícia Penal, os servidores Márcio José Freitas da Silva CPF: 022.XXX.XXX-19, e Fernando Arbigaus, CPF: 040.XXX.XXX-21, ocupantes do cargo policial penal lotados na Penitenciária de Integração Social de Piraquara na Penitenciária Central do Estado - Unidade de Progressão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral em Exercício da Polícia Penal

Protocolo 150581/2026

RESOLUÇÃO SESP Nº 682/2026

Instaura Processo de Responsabilização em face do Sr. Isaías Ribeiro Fernandes, CPF 083.XXX.XXX-73.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.° 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelo Decreto Estadual n.° 10.086, de 17 de

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

janeiro de 2022, e o contido no protocolo n.º 26.388.233-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nos termos do art. 201 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, Processo de Responsabilização (PR/SESP) em face do Sr. Isaías Ribeiro Fernandes, CPF 083.xxx.xxx-73, devido à inadimplência do arremate no lote n.° 013, 017, 215 e 224 do Leilão de Veículos n.° 003/2025 - SESP/PMPR. Sujeitando-o à sanção de multa e impedimento de licitar, prevista no art. 156, inciso II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar, para comporem a Comissão Processante ad hoc, os servidores Cap. QEO PM Reginaldo Terencio Cason, CPF 032.XXX.XXX-40, como Presidente, e 3º Sgt. QP PM Alan Nilsson dos Santos Mokdse, CPF 037. XXX.XXX-07, sob a presidência do primeiro nomeado.

Art. 3°. O procedimento deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2026

Cel. PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Protocolo 150766/2026

RESOLUÇÃO SESP Nº 680/2026

Revoga resolução e instaura procedimento de Sindicância com nomeação de Comissão Sindicante.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1° de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 14.438, de 15 de julho de 2026, e conforme o Protocolo nº 26.757.030-2 e 26.669.550-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução n.º 0655/2026 - SESP.

Art. 2º. Instaurar, nos termos dos art. 100, inciso II e art. 118, ambos da Lei Estadual n.° 20.656/2021, Procedimento de Sindicância, referente à indenização, em favor da empresa CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF/PR, inscrito no CNPJ nº 76.693.886/0001-68, no valor de R$ 4.760,94 (quatro mil, setecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), referente à multa decorrente dos Autos de Infração nº 20492505291457 e nº 20122507011547.

Art. 3º. Designar os servidores **Marcelo José Garcia de Souza**, **inscrito no CPF sob o nº 572.XXX.XXX-15**, **e o Wesley Robles da Silva**, **inscrita no CPF sob o nº 059.XXX.XXX-30**, para sob a presidência, comporem Comissão Sindicante.

Art. 4º. O presente procedimento deverá ser iniciado e concluído em **15 (quinze)** dias úteis, a fluir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, consoante o disposto no artigo 117 da Lei Estadual n.º 20.656 de 2021.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 150981/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 915 - DRH, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 24.988.265-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Sidnei de Souza Geraldino**, **CPF nº 045.XXX. XXX-70**, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Diretor da Polícia Penal, simbologia FPP-4, da Diretoria de Segurança Penitenciária e da Diretoria Operacional, sem prejuízo do exercício da Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Polícia Penal, em substituição a **Rogério Orem de Andrade**, **CPF nº 610.XXX.XXX-15**, ocupante do cargo de Policial Penal e titular das referidas funções, durante o período de férias de 02 de dezembro de 2026 a 11 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauricio Ferracini dos Santos
Diretor-Geral da Polícia Penal, em exercício

Protocolo 150552/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 921 - DRH, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 26.864.340-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Leandro Antonio Pelechate**, **CPF nº 036.XXX. XXX-12**, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe Regional de Escritório Social da Polícia Penal, simbologia FPP-7, do Escritório Regional, sem prejuízo do exercício da Função Privativa Policial de Chefe de Cadeia da Cadeia Pública de Arapoti, em substituição a **Sandro Henrique de Campos**, **CPF nº 023.XXX.XXX-43**, ocupante do cargo de Policial Penal e titular da referida função, durante o período de férias de 01 de dezembro de 2026 a 10 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauricio Ferracini dos Santos
Diretor-Geral da Polícia Penal, em exercício.

Protocolo 150559/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 922 - DRH, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 26.865.728-2,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **José Augusto Mateus**, **CPF nº 636.XXX. XXX-34**, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal - simbologia FPP-7, da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa II - Lodeval Santos Ribas, durante as férias do titular **Jonatas Faria Marins**, **CPF nº 993.XXX.XXX-49**, ocupante do cargo de Policial Penal, no período de 01 de dezembro de 2026 a 30 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauricio Ferracini dos Santos
Diretor-Geral da Polícia Penal, em exercício.

Protocolo 150563/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 923 - DRH, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 25.999.374-1,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Debora Cavalli**, **CPF nº 040.XXX.XXX-84**, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Assessora da Polícia Penal - simbologia FPP-4, da Assessoria Técnica, durante

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

as férias do titular **Juliano Gonçalves Tavares de Oliveira**, **CPF nº 785.XXX.XXX-25**, ocupante do cargo de Policial Penal, no período de 09 de novembro de 2026 a 24 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauricio Ferracini dos Santos
Diretor-Geral da Polícia Penal, em exercício.

Protocolo 150571/2026

PORTARIA Nº 116/2026 - DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, **em exercício**, designado através da Resolução SESP nº 0647/2026 de 27 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 12.259, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Oitava, §1º, do Termo de Cooperação nº 321/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.506, fl.13, em 03/11/2023, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

- Gestor: A servidora ROSANE FROSSARD, CPF: 459.XXX.XXX-53, pelo servidor GUSTAVO VIDEIRA TACCA, CPF: 274.XXX.XXX-16;

- Fiscal: O servidor DJALMA FIDELIS DA SILVA, CPF: 727.XXX.XXX-34, pelo servidor MARCO ANTONIO CAMILO, CPF: 031.XXX.XXX-92;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de Novembro de 2026.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná, em exercício

Protocolo 150789/2026

PORTARIA Nº 112/2026 - DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, **em exercício**, designado através da Resolução SESP nº 0647/2026 de 27 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 12.259, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Sétima, §1º, do Termo de Cooperação nº 012/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.371, fl.9, em 16/03/2023, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

- Fiscal: O servidor BOANERGES SILVESTRE BOENO FILHO, CPF: 708.XXX.XXX-20, pelo servidor RAFAEL PADILHA MARCANTE, CPF: 071.XXX.XXX-47;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de Novembro de 2026.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná, em exercício

Protocolo 150813/2026

PORTARIA Nº 113/2026 - DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, **em exercício**, designado através da Resolução SESP nº 0647/2026 de 27 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 12.259, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Sétima, §1º, do Termo de Cooperação nº 088/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.359, fl.10, em 28/02/2023, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

- Fiscal: O servidor BOANERGES SILVESTRE BOENO FILHO, CPF: 708.XXX.XXX-20, pelo servidor RAFAEL PADILHA MARCANTE, CPF: 071.XXX.XXX-47;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de Novembro de 2026.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná, em exercício

Protocolo 150817/2026

PORTARIA Nº 116/2026 - DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, **em exercício**, designado através da Resolução SESP nº 0647/2026 de 27 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 12.259, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Oitava, §1º, do Termo de Cooperação nº 230/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.378, fl.12, em 27/03/2023, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

- Gestor: O servidor MARCELO ADRIANO DA CUNHA, CPF: 813.XXX.XXX-20, pelo servidor SERGIO CARLOS MONTEIRO DA ROCHA, CPF: 022.XXX.XXX-78;

- Fiscal: O servidor BOANERGES SILVESTRE BOENO FILHO, CPF: 708.XXX.XXX-20, pelo servidor VALDECIR FERREIRA VIEIRA, CPF: 609.XXX.XXX-06;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de Novembro de 2026.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná, em exercício

Protocolo 150818/2026

PORTARIA Nº 115/2026 - DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, **em exercício**, designado através da Resolução SESP nº 0647/2026 de 27 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 12.259, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Oitava, §1º, do Termo de Cooperação nº 330/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.510, fl.20, em 09/10/2023, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

- Fiscal: O servidor LUCIANO REBEIKO, CPF: 014.XXX.XXX-93, pelo servidor SÉRGIO ROBERTO NEGRÃO, CPF: 294.XXX.XXX-29;

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de Novembro de 2026.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná, em exercício

Protocolo 150822/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 925 - DRH, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 26.654.265-8,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DRH nº 859, de 16 de outubro de 2026, a qual designa o servidor **Marcos Antonio Montanini**, **CPF 762.XXX.XXX-00**, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Cadeia - simbologia FPP-8, da Cadeia Pública de Iporã, durante as férias do titular, no período de 30 de novembro de 2026 a 15 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauricio Ferracini dos Santos
Diretor-Geral da Polícia Penal, em exercício.

Protocolo 151009/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 926 - DRH, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 26.654.265-8,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Gabriel Kopiec Nunes**, **CPF nº 093.XXX.XXX-97**, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Cadeia - simbologia FPP-8, da Cadeia Pública de Umuarama, durante as férias do titular **Marcelo Vilvert Lima**, **CPF nº 029.XXX.XXX-57**, ocupante do cargo de Policial Penal, no período de 30 de novembro de 2026 a 15 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauricio Ferracini dos Santos
Diretor-Geral da Polícia Penal, em exercício.

Protocolo 151012/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 927 - DRH, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 26.871.446-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Augusto Pelegrini Junior**, **CPF nº 298.XXX.XXX-55**, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe Administrativo de Estabelecimento Penal, simbologia FPP-7, da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - UP, sem prejuízo do exercício da Função Privativa Policial de Diretor de Estabelecimento Penal, em substituição a **Antonio Marcos Marins Brito**, **CPF nº 925.XXX.XXX-34**, ocupante do cargo de Policial Penal e titular da referida função, durante o período de férias de 16 de novembro de 2026 a 25 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauricio Ferracini dos Santos
Diretor-Geral da Polícia Penal, em exercício.

Protocolo 151022/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 928 - DRH, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 26.159.247-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Tiago Simioni Andreatta**, **CPF nº 036.XXX.XXX-98**, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe Administrativo de Estabelecimento Penal, simbologia FPP-7, da Penitenciária Estadual de Piraquara II, sem prejuízo do exercício da Função Privativa Policial de Diretor de Estabelecimento Penal, em substituição a **Geraldo José Adrianczyk Staszyszen**, **CPF nº 037.XXX.XXX-90**, ocupante do cargo de Policial Penal e titular da referida função, durante o período de férias de 23 de novembro de 2026 a 10 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauricio Ferracini dos Santos
Diretor-Geral da Polícia Penal, em exercício.

Protocolo 151110/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 929 - DRH, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 26.673.038-1,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Mauricio Campelo Amaral**, **CPF nº 117.XXX.XXX-06**, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Cadeia - simbologia FPP-8, da Cadeia Pública de Castro, durante as férias do titular **Aladison Roberto da Silva**, **CPF nº 045.XXX.XXX-14**, ocupante do cargo de Policial Penal, no período de 02 de dezembro de 2026 a 11 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauricio Ferracini dos Santos
Diretor-Geral da Polícia Penal, em exercício.

Protocolo 151114/2026

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL N.º 2503/2022 QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE CAMPINA GRANDE DO SUL

PROTOCOLO Nº 26.773.375-9

Locatário: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Locador: ELDORADO INVESTIMENTOS S/A
Objeto: A partir de **20 de outubro de 2026**, fica alterado o presente Contrato em sua informação quanto ao proprietário do imóvel, conforme documentos comprobatórios do imóvel, objeto de Contrato de locação, prevalecendo o seguinte: **THEVALEN FOREST LTDA**, inscrita no CNPJ 42.044.766/0001- 18, neste ato representada por **Tamires Ferreira de Assis**, inscrita no CPF sob nº ***.169.929-**.
Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, **20 de abril 2026 e término em 19 de abril de 2027,** ficando mantido o valor dos alugueis em **R$ 5.467,84 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);**

Autorizado através de **Despacho Secretarial nº 0936.2026 - GS/SETR,** em 05 de novembro de 2026.

Rodrigo Araújo Rodrigues
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Decreto Estadual n.º 14.842/2026)

Protocolo 150956/2026

DESPACHO Nº 945/2026 - GS/SETR
Referente ao Protocolo nº 26.506.572-4

I. AUTORIZO, com fulcro no artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 8º, caput e § 5º da Lei Estadual nº 20.084/2019, com base na Informação Técnica

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

nº 208/2026-SETR/CPP (mov. 62), na Informação nº 794/2026-NFS/SETR (mov. 55) e na Informação nº 676/2026-AT/SETR (mov. 64), o pagamento da subvenção económica em benefício à entidade GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrita no CNPJ/MF nº 05.653.393/0001-56, em razão da Adesão ao Programa Cartão Futuro, na modalidade de repasse, da empresa CONDOR SUPER CENTER LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 76.189.406/0011-06, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em atendimento a 03 (três) aprendizes, totalizando o montante de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 20.084/019 e nas demais legislações vigentes pertinentes ao Programa Cartão Futuro.
II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade dos setores técnicos competentes (SETR/DIPEQ e SERTR/DIPEQ/CPP), a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião dos pagamentos, as áreas técnicas responsáveis (SETR/DIPEQ e SETR/DIPEQ/CPP) deverão atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo, devendo ser juntada certidão negativa de todas as esferas.
III. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.
IV. A SETR/DIPEQ para providências.

Curitiba, 09 de novembrode *2026.*

Assinado Eletronicamente
Rodrigo Araujo Rodrigues
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

Protocolo 151100/2026

DESPACHO Nº 944/2026 - GS/SETR
Referente ao Protocolo nº 26.517.455-8

I. AUTORIZO, com fulcro no artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 8º, caput e § 5º da Lei Estadual nº 20.084/2019, com base na Informação Técnica nº 204/2026-SETR/CPP (mov. 51), na Informação nº 799/2026-NFS/SETR (mov. 44) e na Informação nº 678/2026-AT/SETR (mov. 53), o pagamento da subvenção económica em benefício à entidade GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrita no CNPJ/MF nº 05.653.393/0001-56, em razão da Adesão ao Programa Cartão Futuro, na modalidade de repasse, da empresa PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ S/A, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 80.550.452/0001-86, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em atendimento a 02 (dois) aprendizes, totalizando o montante de R$ 8.527,20 (oito mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 20.084/019 e nas demais legislações vigentes pertinentes ao Programa Cartão Futuro.
II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade dos setores técnicos competentes (SETR/DIPEQ e SERTR/DIPEQ/CPP), a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião dos pagamentos, as áreas técnicas responsáveis (SETR/DIPEQ e SETR/DIPEQ/CPP) deverão atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo, devendo ser juntada certidão negativa de todas as esferas.
III. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.
IV. A SETR/DIPEQ para providências.

Curitiba, 09 de novembro *de 2026.*

Assinado Eletronicamente
Rodrigo Araujo Rodrigues
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

Protocolo 151108/2026

DELIBERAÇÃO N.° 004/2026 - CEES

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, Suelen Glinski Rosa, representante do Presidente do Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES, vinculada à Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR, considerando o disposto no art. 10 do Regimento Interno do Conselho e as deliberações aprovadas em suas 36ª e 37ª Reuniões Ordinárias, dá posse a Lucas Paulatti Kassar, representante dos empreendimentos econômicos solidários pela Associação Utopia de Produtos e Serviços Para o Bem Viver, no exercício da função de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Economia Solidária durante o biênio 2026-2027.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Suelen Glinski Rosa
Representante do Presidente
Conselho Estadual de Economia Solidária
Resolução nº. 061/2026

Lucas Paulatti Kassar
Vice-Presidente Eleito
Conselho Estadual de Economia Solidária

DELIBERAÇÃO N.° 005/2026 - CEES

O Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES, instituído pela Lei Estadual nº 19.784, de 20 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão unânime dos conselheiros na 36ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2026, e o disposto no art. 29 de seu Regimento Interno, que regulamenta os Grupos Temáticos e Comissões de Trabalho,

DELIBERA:

Art. 1º Fica indicado Jacson Paulo Tessaro, representante das Entidades de Apoio e Fomento pela Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares - ITCP-UFPR, para exercer a função de Coordenador da Comissão de Trabalho do Plano Estadual de Economia Solidária.

Art. 2º Fica indicado Matheus José Gonçalez da Silva, representante do Poder Público, pela Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR, para exercer a função de Relator da Comissão de Trabalho do Plano Estadual de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *(datado eletronicamente).*

(assinado eletronicamente)
Suelen Glinski Rosa
Representante do Presidente
Conselho Estadual de Economia Solidária
Resolução nº. 061/2026

DELIBERAÇÃO N.° 006/2026 - CEES

O Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES, instituído pela Lei Estadual n.º 19.784, de 20 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na referida Lei e no Decreto Estadual n.º 3.932, de 20 de janeiro de 2020;

Considerando a importância de fortalecer a articulação institucional do CEES/PR com outros conselhos estaduais e instâncias de participação e controle social;
Considerando a necessidade de assegurar a representação institucional do Conselho, inclusive nas hipóteses de ausência ou impedimento de sua Presidência e Vice-Presidência;
Considerando a deliberação do colegiado na 37ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de outubro.

DELIBERA:

Art. 1.º Designar os seguintes conselheiros para representar institucionalmente o Conselho Estadual de Economia Solidária - CEES/PR perante outros conselhos estaduais e demais instâncias de participação social:

I - Rodriano de Souza, representante do Poder Público pela Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social - SUDIS;
II - Jacson Paulo Tessaro, representante de Entidades de Apoio e Fomento pela Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares - ITCP-UFPR.

Art. 2.º A representação de que trata esta Deliberação tem por finalidade assegurar a participação e a interlocução institucional do CEES/PR em espaços de articulação interconselhos, especialmente nas hipóteses de ausência ou impedimento da Presidência e da Vice-Presidência.

Art. 3.º Os representantes designados deverão atuar em nome do Conselho Estadual de Economia Solidária, observando as deliberações, orientações e posicionamentos aprovados pelo colegiado.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *(datado eletronicamente).*

(assinado eletronicamente)
Suelen Glinski Rosa
Representante do Presidente
Conselho Estadual de Economia Solidária
Resolução nº. 061/2026

Protocolo 150857/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

Ciência das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia
Edital n. 174/2026

A Receita Estadual do Paraná cientifica os interessados abaixo das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar Estadual n. 107, de 11 de janeiro de 2005, com a nova redação da LCE n. 118, de 14 de fevereiro de 2007, com o Decreto n. 5.568, de 14 de outubro de 2009 e com a Norma de Procedimento Fiscal da CRE n. 103, de 10 de novembro de 2009.
Passados dez dias corridos desta publicação, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até dez dias corridos para a apresentação de Defesa Prévia, nos termos da NPF n. 103/2009.
O acesso aos documentos e à íntegra da notificação, bem como a apresentação de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Relação das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia

5ª DRR - Guarapuava
Código de Controle da NADP: 26.0028212-7
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Notificado:
039.XXX.XXX-42 VALDIR NHANHA

5ª DRR - Guarapuava
Código de Controle da NADP: 26.0028568-1
CAF/OSF: N/A
Identificação: (*) Notificado:
069.XXX.XXX-70 ELAINE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Endereços para apresentação:
1ª DRR = RUA LOURENCO PINTO 50 - CURITIBA - PR
3ª DRR = RUA THEODORO ROSAS 945 - PONTA GROSSA - PR
5ª DRR = RUA ANDRADE NEVES 925 - GUARAPUAVA - PR
6ª DRR = RUA PARANA 698 - JACAREZINHO - PR
8ª DRR = RUA PARA 473 - LONDRINA - PR
9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGA - PR
11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR
13ª DRR = R PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR
14ª DRR = RUA ARARIBOIA 463 - PATO BRANCO - PR
17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

Curitiba, 9 de Novembro de 2026

_____
Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

Protocolo 151126/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Ciência de Autos de Infração - Edital n. 175/2026

A Receita Estadual do Paraná cientifica os sujeitos passivos que foram lavrados os Autos de Infração relacionados abaixo, para a formalização de créditos tributários conforme a Seção III da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.
Passados dez dias corridos da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).
A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias corridos para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.
Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e dos respectivos juros de mora serão reduzidos em cinquenta por cento, na forma das leis de cada imposto.
Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS apurado pelas regras do Simples Nacional o valor da multa será reduzido em cinquenta por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigos 95 e 96, parágrafo único, inciso I; Lei n. 9.430/1996, artigo 44, parágrafo 3º; Lei n. 8.218/1991, artigo 6º, inciso I). No caso de parcelamento, o valor da multa será reduzido em quarenta por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigo 46, inciso IV, alínea "a") na forma da lei.
Também a partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias úteis para a apresentação de defesa administrativa (Reclamação) nos termos dos artigos 14 e 48 da Lei n. 18.877/2016, podendo ainda, efetuar depósito administrativo do montante integral (Lei n.18.877/2016, artigo 46), caso queiram fazer cessar a incidência dos juros de mora.
Os prazos processuais serão contados em dias úteis na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (sendo adotado o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, localizada no município de Curitiba).
Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.
A apresentação da defesa (RECLAMAÇÃO) não está condicionada a qualquer desembolso prévio e instaura a fase litigiosa do processo.
Caso a Reclamação não seja apresentada, aplicam-se ao autuado os efeitos da revelia, imputando-se como verdadeiros os fatos descritos no auto de infração, nos termos do artigo 48, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.
Não será conhecida a reclamação interposta fora do prazo legal (artigo 14, parágrafo 3º, da Lei n. 18.877/2016).
O acesso aos documentos e à íntegra dos autos, bem como a apresentação de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Relação dos Autos de Infração

5ª DRR - Guarapuava
Auto de infração: 8012270-5
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
91257759-74 - A A HEY VEICULOS LTDA

5ª DRR - Guarapuava
Auto de infração: 8011787-6
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
028.XXX.XXX-70 - CELISMARCOS VAGNER MARTINS FILHO

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 9 de Novembro de 2026

_____
Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

Protocolo 151128/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Notificação para Impugnação de Diligência - Edital n. 176/2026

A Receita Estadual do Paraná notifica os sujeitos passivos constantes dos processos administrativos fiscais relacionados abaixo que, decorridos dez dias corridos da publicação deste edital, serão considerados intimados (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV) de que dispõem de prazo para eventual impugnação em face da diligência realizada a pedido do(s) órgão(s) de julgamento(s), em razão do disposto no § 2º do artigo 36 da Lei n. 18.877/2016:

"Art. 36. Os órgãos de julgamento poderão determinar, de ofício ou a requerimento do reclamante, a realização de diligências ou perícias, quando as entender necessárias, indeferindo as que considerar prescindíveis ou impraticáveis, justificadamente.
(...)
§ 2º Deverá ser aberto prazo de quinze dias para eventual complementação da reclamação ou do recurso, se da realização de diligências resultar a apreensão ou a anexação de novos documentos, que implique inovação no conjunto probatório."

Considerando as questões de sigilo de dados dispostas no artigo 198 do CTN:

"Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.
§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:
I - requisição de autoridade judiciária no interesse da justiça;
II - solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo adminis-

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

trativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.
§ 2º O intercâmbio de informação sigilosa, no âmbito da Administração Pública, será realizado mediante processo regularmente instaurado, e a entrega será feita pessoalmente à autoridade solicitante, mediante recibo, que formalize a transferência e assegure a preservação do sigilo.
§ 3º Não é vedada a divulgação de informações relativas a:
I - representações fiscais para fins penais;
II - inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública;
III - parcelamento ou moratória."

Será necessário entrar em contato com a Delegacia de Julgamento ou o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, conforme a fase em que se encontra o e-PAF, para obtenção dos motivos da diligência, período averiguado, rol de documentos anexados, análise do(s) Auditor(es) Fiscal(is), entre outros dados e informações relevantes.
A partir da data da intimação deste edital, terão os sujeitos passivos o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a realização de eventual impugnação, contados na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (sendo adotado o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, localizada no município de Curitiba).
O acesso aos documentos e à íntegra dos autos, bem como a apresentação de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Relação dos Autos de Infração

17ª DRR - DCOE
Auto de infração: 8004485-2
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
528.XXX.XXX-68 - LUIZ FERNANDO ALMEIDA

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Endereços dos órgãos de julgamento para contato:
• Delegacia de Julgamento (primeira instância):
Av. Prudente de Moraes, 211 - zona 07. Maringá/PR
CEP: 87.020-010
Tel.: (44) 3221-3800
• Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais (segunda instância):
Av. Vicente Machado, 445, 1º andar. Centro, Curitiba/PR
CEP: 80.420-010
Tel.: (41) 3235-8110

Curitiba, 9 de Novembro de 2026

_____
Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

Protocolo 151132/2026

Autarquias

IDR - PARANÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DGI Nº 14/2026
DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA A TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS MÉDICOS

1. DAS PREMISSAS

1.1. O tratamento de dados pessoais deverá limitar-se ao mínimo necessário para o atendimento de cada finalidade, em observância aos princípios da finalidade e da necessidade, previstos no art. 6º, incisos I e III, da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como ao disposto no art. 13 da Portaria IDR-Paraná nº 201/2026.
1.2. Atestados, laudos, resultados de perícias e demais documentos médicos contêm dados referentes à saúde, os quais são classificados como dados pessoais sensíveis, nos termos do art. 5º, inciso II, da LGPD, exigindo cuidados específicos quanto ao acesso, ao compartilhamento, à tramitação e ao armazenamento.

2. DA TRAMITAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS POR MEIO DO E-PROTOCOLO

2.1. Os protocolos eletrônicos que contenham documentação médica deverão ser abertos com nível de acesso restrito desde a sua abertura, de modo a preservar a confidencialidade das informações e impedir o acesso por pessoas não autorizadas.
2.2. Cada solicitação deverá tramitar em protocolo próprio, vedada a utilização de um único protocolo para o agrupamento de solicitações sucessivas e distintas. Essa medida visa evitar a exposição desnecessária do histórico de informações pessoais e médicas a cada novo encaminhamento.
2.3. A tramitação dos protocolos que contenham documentação médica deverá restringir-se aos seguintes envolvidos, observadas suas respectivas atribuições e a necessidade de acesso às informações: servidor interessado, Perícia Médica do Estado e Departamento de Recursos Humanos do IDR-Paraná.

3. DOS PROCEDIMENTOS APÓS A EMISSÃO DO LAUDO PERICIAL

3.1. O Manual de Perícia Médica, aprovado pela Resolução SEAP nº 6.315/2024, prevê, em seu item 7.10, que a chefia imediata seja informada acerca da licença por meio do respectivo comprovante, documento de natureza administrativa, disponível no Portal do Servidor, que não contém o Código Internacional de Doenças (CID) e que se distingue do laudo pericial.
3.2. Conforme os itens 9.5, alíneas "k" e "l", do referido Manual, compete à chefia e ao Departamento de Recursos Humanos, no âmbito de suas atribuições, implementar as restrições laborais indicadas pela perícia médica.
3.3. As hipóteses de acesso da chefia a informações de saúde previstas no Manual de Perícia Médica são específicas e vinculadas a procedimentos determinados. Dessa forma, o acesso a dados pessoais sensíveis deverá observar os princípios da finalidade e da necessidade, limitando-se às informações estritamente indispensáveis ao cumprimento de cada atribuição.
3.4. Quando houver necessidade de manifestação da chefia imediata acerca do interesse do serviço, a solicitação deverá ocorrer por meio de expediente próprio, sem disponibilização da documentação clínica ou de informações médicas desnecessárias à análise administrativa.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As solicitações que envolvam diretamente o Departamento de Recursos Humanos do IDR-Paraná e que contenham documentação médica ou dados pessoais sensíveis deverão observar os procedimentos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.
4.2. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Diretoria de Gestão Institucional para análise e orientação, observadas as normas aplicáveis à matéria.

Rodrigo Arten
Diretor de Gestão Institucional
IDR-Paraná

Protocolo 150727/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 386, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa o servidor público do IDR-Paraná, Miguel Lizandro Kobilarz, para exercer a função de Assessor de Almoxarifado.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, em decorrência do Decreto Estadual 15.617/2026, publicado do DIOE edição 12261 de 03 de novembro de 2026, e o contido no protocolo nº 26.828.059-6,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor público **MIGUEL LIZANDRO KOBILARZ** - CPF **882.XXX.XXX-34**, para exercer a função de Assessor de Almoxarifado - Simbologia FDR-4, junto ao Departamento de Administração, mantendo como local de trabalho o Polo de Pesquisa e Inovação de Ponta Grossa, a partir de 01 de novembro de 2026.

Art.2º Revogar as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria..

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 150729/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 389, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Concessão de Licença Capacitação a servidor público do IDR - Paraná.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual n° 22.508 de 02 de julho de 2025, e considerando os protocolos n° 25.771.663-5.

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
f1e274ee
EDIÇÃO 12266 | DATA 10/11/2026

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias, ao seguinte servidor:

I: JOÃO LUIZ GILBERTO DE CARVALHO, CPF n° XXX.393.289-XX, no período de 18/01/2027 a 17/04/2027, com o período aquisitivo de 16/09/2018 a 19/04/2025, conforme constante no processo n° 25.771.663-5.

Art. 2º Retificar a Portaria IDR-Paraná n° 369/2026.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 150973/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater
PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 388, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 190/2026 - GMS nº 10841/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 190/2026 - GMS nº 10841/2026, celebrado com a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.983.004/0001-41:

I - Gestor:
• WALTER HIROSHI YOKOYAMA, RG nº 16.XXX.XXX-4/SP.

II - Fiscal:
• CÉSAR ELIAS SIMÃO, RG nº 1.XXX.XXX-1/PR, CPF nº 337.XXX.XXX-53 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná - Serviços e Manutenções - Sede - Curitiba.

Art. 2º. O Gestor do Contrato deverá exercer as competências previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato deverá exercer as competências e atribuições previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 150999/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 390, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Concessão de Licença Capacitação a Servidora pública do IDR-Paraná.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual n° 22.508 de 02 de julho de 2025, e considerando os protocolos n° 25.937.966-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias, à seguinte servidora:

I: CINTIA SORANE GOOD KITZBERGER, CPF n° XXX.659.199-XX, no período de 04/02/2027 a 04/05/2027, com o período aquisitivo de 14/11/2018 a 18/06/2025, conforme constante no processo n° 25.937.966-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2026
Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 150996/2026

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 387 DE 06/11/2026
ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
LUCIANO GRILLO GIL				30	05/12/2013	04/12/2018	04/01/2027	02/02/2027
73102022	1	NA13	267094152					
LUCIANO GRILLO GIL				30	05/12/2013	04/12/2018	03/01/2028	01/02/2028
73102022	1	NA13	267094152					
LUCIANO GRILLO GIL				30	05/12/2013	04/12/2018	02/01/2029	31/01/2029
73102022	1	NA13	267094152					

Protocolo 150960/2026

Sociedades de Economia Mista

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A - CEASA/PR

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA CEASA/PR Nº 1483/2026

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR, AUTORIZA a renovação da cessão funcional do funcionário Alceu Vilaça Domingos para prestar serviços no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2027.

Curitiba, 10 de novembro de 2026.

João Luiz Buso
Diretor-Presidente

Protocolo 150924/2026

